ARQUIVOS, DEMOCRACIA E DITADURA

REFLEXÕES A PARTIR DOS 10 ANOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS DO ARQUIVO NACIONAL Editora Appris Ltda. 1.ª Edição - Copyright© 2019 dos autores Direitos de Edição Reservados à Editora Appris Ltda.

Nenhuma parte desta obra poderá ser utilizada indevidamente, sem estar de acordo com a Lei nº 9.610/98. Se incorreções forem encontradas, serão de exclusiva responsabilidade de seus organizadores. Foi realizado o Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional, de acordo com as Leis nos 10.994, de 14/12/2004, e 12.192, de 14/01/2010.

Catalogação na Fonte Elaborado por: Josefina A. S. Guedes Bibliotecária CRB 9/870

A772a 2020 Arquivos, democracia e ditadura: reflexões a partir dos 10 anos do Centro de Referência Memórias Reveladas do Arquivo Nacional / Inez Stampa, San Romanelli Assumpção, Cristina Buarque de Hollanda (organizadoras). - 1. ed. – Curitiba: Appris, 2020.

375 p.; 23 cm. - (Ciências sociais).

Inclui bibliografias ISBN 978-65-5523-731-3

1. Ditadura – Brasil. 2. Brasil – História – Golpe civil-militar, 1964. 3. Democracia. I. Stampa, Inez. II. Assumpção, San Romanelli. III. Hollanda, Cristina Buarque de. IV. Título. V. Série.

CDD - 981.063

Livro de acordo com a normalização técnica da ABNT

Heditora
Editora e Livraria Appris Ltda.

Editora e Livraria Appris Ltda. Av. Manoel Ribas, 2265 - Mercês Curitiba/PR - CEP: 80810-002 Tel. (41) 3156 - 4731 www.editoraappris.com.br

Printed in Brazil Impresso no Brasil

Inez Stampa San Romanelli Assumpção Cristina Buarque de Hollanda (organizadoras)

ARQUIVOS, DEMOCRACIA E DITADURA

REFLEXÕES A PARTIR DOS 10 ANOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS DO ARQUIVO NACIONAL





FICHA TÉCNICA

EDITORIAL Augusto V. de A. Coelho

Marli Caetano

Sara C. de Andrade Coelho

COMITÊ EDITORIAL Andréa Barbosa Gouveia - UFPR

Edmeire C. Pereira - UFPR Iraneide da Silva - UFC

Jacques de Lima Ferreira - UP

ASSESSORIA EDITORIAL Beatriz de Araújo Machado

REVISÃO Luana Tucunduva

PRODUÇÃO EDITORIAL Juliane Scoton

DIAGRAMAÇÃO Luciano Popadiuk

CAPA Amy Maitland

COMUNICAÇÃO Carlos Eduardo Pereira

Débora Nazário Karla Pipolo Olegário

LIVRARIAS E EVENTOS Estevão Misael

GERÊNCIA DE FINANÇAS Selma Maria Fernandes do Valle

COMITÊ CIENTÍFICO DA COLEÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS

DIREÇÃO CIENTÍFICA Fabiano Santos (UERJ-IESP)

CONSULTORES Alícia Ferreira Gonçalves (UFPB) Jordão Horta Nunes (UFG)

Artur Perrusi (UFPB) José Henrique Artigas de Godoy (UFPB)

Carlos Xavier de Azevedo Netto (UFPB) Josilene Pinheiro Mariz (UFCG)

Charles Pessanha (UFRJ) Leticia Andrade (UEMS)

Flávio Munhoz Sofiati (UFG) Luiz Gonzaga Teixeira (USP)

Elisandro Pires Frigo (UFPR-Palotina) Marcelo Almeida Peloggio (UFC)

Gabriel Augusto Miranda Setti (UnB) Maurício Novaes Souza (IF Sudeste-MG)

Helcimara de Souza Telles (UFMG) Michelle Sato Frigo (UFPR-Palotina)

Iraneide Soares da Silva (UFC-UFPI) Revalino Freitas (UFG)
João Feres Junior (Uerj) Simone Wolff (UEL)

PREFÁCIO

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!

Em tempos extraordinários, às vezes, são necessárias medidas extraordinárias. Isso é especialmente verdade com relação à produção de conhecimento sobre o passado.

O que por várias décadas se tornou geralmente aceito como uma interpretação razoável da história recente do país, quase da noite para o dia, tornou-se controverso para os que estão no poder.

De repente, a noção de que o Estado pode usar tortura contra seus cidadãos não é mais repugnante, mas defendida como razoável, se não justa.

A derrubada de um governo eleito democraticamente 50 anos atrás é aplaudida novamente. E esse comportamento não é um esforço para reinterpretar a história, algo que toda nova geração de estudiosos costuma fazer. Pelo contrário, é uma tentativa de apagar a história.

Quem leu o grande romance latino-americano de Gabriel García Márquez, *Cem anos de solidão*, lembrará como os moradores da cidade de Macondo desenvolvem lentamente uma amnésia coletiva para esquecer o trauma de um massacre de trabalhadores.

Esquecer, recusar-se a lembrar, reinventar o passado para eliminar o fato de que houve violações graves dos direitos humanos são tendências perigosas em tempos perigosos.

Felizmente, a doença nacional que se instalou nos cantos mais distantes do país não diminuiu a vontade de outros de se lembrar, de documentar, de contar.

É isso que torna este livro tão incrivelmente importante nesta encruzilhada crucial, em que o futuro parece tão nebuloso.

O Centro de Referência Memórias Reveladas tem sido um instrumento fundamental para lembrar o passado recente do Brasil, que muitos querem apagar ou esquecer.

Como as organizadoras da obra argumentam corretamente, o esforço para coletar, preservar, disseminar e interpretar os documentos da ditadura

é uma maneira de afirmar a democracia, ou seja, o oposto do regime que dominou o país por 21 anos.

A meia década imediatamente anterior a 1964 foi surpreendentemente rica, não apenas em produção cultural, mas em protestos e mobilização social. Camponeses, marinheiros, soldados, trabalhadores e estudantes sentiram que havia uma mudança no ar, que o país poderia progredir além dos meros símbolos da modernidade – uma nova capital, a popularidade internacional da bossa nova, uma vitória na Copa do Mundo. Havia uma sensação de que tudo ia melhorar.

A derrota de 1964 e a decepção com o que se seguiu tentou conter pela força bruta os movimentos de resistência por vários anos. Mas o sentimento de esperança e mudança voltou novamente em 1968, apenas para ser frustrado no final do ano com o AI-5.

Uma década depois, uma nova geração de estudantes, trabalhadoras, camponesas e novos movimentos sociais de feministas, ativistas negros e aqueles que exigiam dignidade e respeito pela comunidade LGBT expandiram a promessa pela democracia. Era uma democracia muito mais ampla e profunda do que a imaginada em 1962 ou 1963.

Esses elementos nos lembram de que temos que sonhar novamente com o futuro, sem esquecer o passado, e este livro tem uma importante contribuição para esse esforço.

Quais são os arquivos que possuem as chaves para a nossa apreciação do regime militar instaurado em 1964? O que eles podem nos dizer sobre a ditadura? Quão bem sucedidos têm sido os instrumentos da justiça de transição em lembrar o passado e aceitar a brutalidade das forças armadas no poder?

Embora possa parecer uma afirmação banal, ou tão simples que não aparente potência, permanece verdadeira hoje: aqueles que não aprendem com o passado são condenados a revivê-lo. Não como uma tragédia, mas como uma farsa. E, realmente, em certo sentido, é uma farsa o que o país tem vivido após o golpe de 2016.

Mas como Chico Buarque de Holanda nos lembra: vai passar!

James N. Green Professor da Brown University

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO11
Inez Stampa, San Romanelli Assumpção, Cristina Buarque de Hollanda
ARQUIVOS E DEMOCRACIA
DA IMPORTÂNCIA DO MEMÓRIAS REVELADAS PARA
A DEMOCRACIA17
San Romanelli Assumpção
Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro
QUEIMA DE ARQUIVO: APONTAMENTOS SOBRE O ACESSO À INFOR-
MAÇÃO E A DESTRUIÇÃO DE PARTE DA MEMÓRIA DA DITADURA DE
1964-1985 NO BRASIL27
Vicente A. C. Rodrigues
ARQUIVOS DA DITADURA: O CENTRO DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS
REVELADAS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL45
Inez Stampa e Vicente A. C. Rodrigues
COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV) – IMPACTOS SOCIAIS
E ARQUIVÍSTICOS NO ARQUIVO NACIONAL E NA POLÍTICA
NACIONAL DE ARQUIVOS65
Carla Lopes
O QUE OS ARQUIVOS NOS DIZEM SOBRE A DITADURA?
OS PROCEDIMENTOS DE UM TRIBUNAL DE EXCEÇÃO: O SISTEMA
CGI E A FALA MORALISTA ANTICORRUPÇÃO DURANTE A DITADURA
MILITAR (1968-1978)75
Diego Knack
O QUE OS ARQUIVOS DA REPRESSÃO NOS DIZEM SOBRE A VIOLÊN-
CIA DA DITADURA CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA?93
Lucas Pedretti

ADENTRANDO A INTIMIDADE DE UM EXÉRCITO ALIADO: O BRAZILIAN MILITARY INTELLIGENCE UNIT DO DEPARTAMENTO DE ESTADO ESTADUNIDENSE (ANOS 1950-1970)	
JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: CAMPO DE ESTUDOS E UNIVERSO DE EXPERIÊNCIA	
DAS RAZÕES PARA A INFERTILIDADE DA RECEPÇÃO DA JUSTIÇA I TRANSIÇÃO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
"MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA": SOCIEDADE E ESTADO EM MOVIMENTO	. 157
FONTES E PESQUISA NO ESTUDO DA DITADURA POR MEIO DAS EXPERIÊNCIAS DAS COMISSÕES DA VERDADE	. 181
O PROTAGONISMO DOS TRABALHADORES POR MEMÓRIA, VER- DADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO	. 199
MENTIRAS GRAVADAS NO MÁRMORE E VERDADES PERDIDAS PARA SEMPRE	. 225
INVISIBILIZAÇÃO E DIREITO À MEMÓRIA: TRABALHADORES DO CAMPO E FORMAS DE RESISTÊNCIA AO LONGO DA DITADURA NO BRASIL	. 235
REDE NACIONAL DE COMISSÕES DA VERDADE UNIVERSITÁRIAS: HISTÓRICO, PERSPECTIVAS E CONJUNTURAAngélica Lovatto	
ENTREVISTA COM ROSA CARDOSOpor Cristina Buarque de Hollanda	. 275

VOZES DA RESISTÊNCIA

O BEBÊ DA ALN: A HISTÓRIA DE ILMA E RÔMULO NORONHA Tânia Jardim	299
ENTREVISTA COM CRIMÉIA DE ALMEIDApor Cristina Buarque de Hollanda	309
ENTREVISTA COM LUIZA ERUNDINA DE SOUSApor Cristina Buarque de Hollanda	333
SOBRE AUTORES E ORGANIZADORAS	351
ÍNDICE REMISSIVO	357

INTRODUÇÃO

Estamos acostumados, no Brasil, a narrativas sobre nossas grandes ausências – um pouco à moda da leitura europeia sobre as "gentes sem lei, sem fé e sem rei" que os navegantes do Renascimento encontraram nas Américas¹. Para tratar da transição da ditadura à democracia, nos anos 1980, o discurso da falta se organiza em torno de um eixo principal: o fato de que não tivemos, aqui, julgamentos dos criminosos da ditadura. E toda uma sequência de outras negativas gravitam no entorno desta, central, sugerindo contrastes flagrantes com a história política da Argentina, normalmente apresentada em ângulo virtuoso. Lá, a sociedade mobilizou-se, e ainda se mobiliza massivamente pela causa dos mortos e desaparecidos, e os responsáveis pela *guerra suja* foram a julgamento. Aqui, os horrores da ditadura nunca comoveram verdadeiramente a democracia e, além disso, a punição de torturadores nunca esteve no nosso horizonte. Somos, nessa matéria específica, uma espécie de espelho invertido de nossos vizinhos.

Sem prejuízo de que tenhamos, de fato, ausências a lamentar, este livro desafia a leitura de nosso longo processo transicional estritamente a partir do paradigma da falta. Ele trata de duas presenças marcantes: (i) a experiência do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas -, do Arquivo Nacional, e, em articulação com ela, (ii) a experiência das comissões da verdade. Resultado de um arranjo bem orquestrado de portarias, decretos presidenciais, parcerias institucionais e campanhas de doação documental, o Memórias Reveladas alcançou uma marca impressionante. Como nos revela Vicente Rodrigues neste volume, ele reúne, de maneira integrada e com acesso digital aberto ao usuário, 18 das cerca de 27 milhões de páginas que constituem "o maior conjunto documental de origem pública sobre a vigilância e a repressão política na região sul-americana". A obsessão da ditadura em registrar seus feitos se converte, hoje, num poderoso instrumento de democracia. Quanto às comissões da verdade, mobilizaram atores locais e nacionais, localizados dentro, fora e nas bordas do Estado, na produção do que é, possivelmente, o maior acervo testemunhal relativo a um regime de violações de direitos humanos. Em cerca de quatro anos, de 2012 a 2016, o Brasil sediou, apenas em ambientes

¹A expressão "gentes sem lei, sem fé e sem rei" é de Pierre Clastres, em seu *Sociedade contra o Estado* (CLASTRES, 2004, p. 67).

de Estado, 45 comissões da verdade – uma quantidade similar à que todo o mundo conheceu desde os anos 1980. Trata-se, portanto, de um fenômeno *sui generis*, ainda pouco notado e estudado de maneira sistemática, que merece nossa atenção aqui.

O acervo impresso, combinado ao vasto material de testemunhos colhido pelas comissões, instituem, em relação ao caso brasileiro, um domínio de "verdade fatual" que – num regime de compromissos morais mínimos – invalida investidas negacionistas sobre a violência de Estado na ditadura. Ele estabelece os limites da liberdade de opinião, cuja validade, adverte Hannah Arendt, depende de que a "informação fatual seja garantida e que os próprios fatos não sejam questionados" (ARENDT, 2009, p. 295).

Contra a confusão de fronteiras entre verdade e opinião, manifestouse, em 3 de outubro de 2019, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos, que condenou Udo Pastörs, ex-deputado do partido ultranacionalista de direita alemão no estado de Mecklemburgo-Pomerânia Ocidental, por negar o Holocausto e proferir declarações difamatórias sobre suas vítimas. Trata-se de uma sentença que confirma decisões anteriores de cortes alemãs e recusa a validade do argumento da liberdade de expressão quando ele se volta contra fatos amplamente documentados e conhecidos. No Brasil, a importância do Memórias Reveladas e das comissões da verdade está justamente na fixação de um corpus de informações e conhecimentos sobre a ditadura, que impedem a revisão da sua própria condição como ditadura.

Este livro nasceu do colóquio *Arquivos, verdade e democracia*, realizado em maio de 2019, em homenagem aos 10 anos do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas –, do Arquivo Nacional, e organizado conjuntamente pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do estado do Rio de Janeiro, pelo Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pelo próprio Arquivo Nacional. Reunimos, nesta publicação, um conjunto significativo e muitíssimo qualificado de professores, pesquisadores e militantes versados – por estudos e/ ou experiência direta – em temas da Justiça de Transição no Brasil, com ênfase no próprio Memórias Reveladas e na experiência das comissões da verdade.

Os artigos organizam-se em torno de quatro seções. A primeira delas reúne artigos que tratam do eixo "Arquivos e Democracia", com reflexões de ordem normativa, histórica e, também, técnica, todas inspiradas no *Memórias*

Reveladas. A segunda seção, intitulada "O que os arquivos nos dizem sobre a ditadura?", traz ao leitor o resultado de pesquisas sobre a ditadura brasileira baseadas em acervo do próprio Memórias Reveladas, além do projeto Abrindo os Arquivos (Opening Archives) – uma iniciativa combinada da Universidade de Brown com a Universidade de Maringá para digitalizar, indexar e tornar públicos documentos sobre a ditadura militar no Brasil, constantes do National Security Archives and Records Administration (Nara), nos Estados Unidos. A terceira seção, "Justiça de Transição: campo de estudos e universo de experiência", combina uma reflexão de ordem mais geral sobre o campo da chamada Justiça de Transição com estudos de vocação empírica dirigidos às diferentes comissões da verdade no Brasil. Trata-se, possivelmente, até aqui, do conjunto mais robusto de artigos dedicados não apenas à Comissão Nacional da Verdade, mas às várias comissões da verdade no país. Ao final da seção, trazemos uma entrevista inédita com Rosa Cardoso, figura-chave da resistência à ditadura, ex-membro da Comissão Nacional da Verdade e, também, da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro. A quarta seção, por fim, intitulada "Vozes da Resistência", traz um depoimento de Tânia Jardim sobre Ilma e Rômulo Noronha, seus pais, militantes da Ação Libertadora Nacional. Traz também entrevistas com Criméia de Almeida, sobrevivente da Guerrilha do Araguaia e militante dos movimentos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, e Luiza Erundina, ex-prefeita de São Paulo e deputada federal dedicada às mesmas pautas de Crimeia, entre outras, mas em posições de governo e legislativo.

Agradecemos o trabalho minucioso de Ana Carolina Santos, Bianca Florêncio, Paula Lessa e Naiara Alves em diferentes etapas de preparação deste livro

Inez Stampa San Romanelli Assumpção Cristina Buarque de Hollanda As organizadoras

Referências

ARENDT, Hannah. Verdade e Política. *In: Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

CLASTRES, Pierre. Sociedade contra o Estado. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

RODRIGUES, Vicente A. C. *Documentos* (*In*)*Visíveis*: arquivos da ditadura e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

ARQUIVOS E DEMOCRACIA

DA IMPORTÂNCIA DO MEMÓRIAS REVELADAS PARA A DEMOCRACIA¹

San Romanelli Assumpção Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro

1.

O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - é uma política pública de memória e verdade políticas, formulada e catalisada pelo Arquivo Nacional, que descobre, recebe, preserva documentos estatais ditatoriais, fornece acesso aos documentos para os cidadãos e organiza em rede arquivos públicos de todo o Brasil, que possuem documentos acerca da repressão e resistência políticas. A enorme capilaridade do programa, com sua abrangência nacional, é fruto de trabalho árduo e sistemático que completa uma década em 2019 e que tem como objetivo tornar a rede tão capilarizada e nacionalizada quanto foram a própria repressão ditatorial e a resistência a ela. O Memórias Reveladas foi fundamental para os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e das diversas comissões estatais subnacionais e da sociedade civil, que constituem o que Cristina Buarque de Hollanda (2018) chamou de "comissionismo" no Brasil. Além de ser, em si, uma das principais políticas de Justiça de Transição, memória, verdade, justiça e reparação do Estado brasileiro, reunindo uma quantidade de documentos da repressão estatal ímpar no mundo. Por meio desses documentos, ex-presos e perseguidos políticos e familiares de mortos e desaparecidos podem entender melhor o que foi feito contra si e os seus e reivindicar e obter anistia; comissões da verdade puderam realizar seus trabalhos;

¹O presente capítulo foi escrito em homenagem ao Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1988) – Memórias Reveladas –, em seu aniversário de 10 anos. O texto, apesar de ser uma reflexão intelectualmente simples e modesta, é dedicado aos valorosos amigos Inez Stampa e Vicente Rodrigues – "Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis" (Bertolt Brecht). Disponível em: http://www.escritas. or.pt/t/1496/ha-homens-que-lutam-um-dia-e-sao-bons. Acesso em: 19 maio de 2020.

² Cristina Buarque de Hollanda nomeou "comissionismo" a densa e variada constelação de comitês da verdade, comissões da verdade estatais subnacionais (do Executivo e do Legislativo) e comissões da verdade da sociedade civil, fomentada pelos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade a partir de 2012.

historiadores e cientistas sociais puderam e podem pensar cientificamente o nosso passado recente; e todo o corpo de cidadãos brasileiros pode repensar nossa história e os valores e práticas democráticos, de Estado de direito e de direitos humanos.

2.

Muito se fala da importância do Memórias Reveladas para a memória, verdade, justiça e reparação – as grandes pautas da Justiça de Transição – no Brasil. O que realizaremos neste pequeno texto de homenagem é uma breve reflexão sobre a importância desse Centro de Referência para a democracia. Os dois assuntos se conectam, mas não se reduzem um ao outro.

3.

Conectam-se por duas razões indissociáveis: (1) a Justiça de Transição é o campo da construção de democracia e Estado de direito frente a um legado de crimes contra a humanidade e (2) a Justiça de Transição se une à democracia e ao Estado de direito pelo valor dos direitos humanos, dado que a razão humanitária e política para almejarmos a Justiça de Transição rumo à democracia e ao Estado de direito está nos direitos humanos de que todos somos, universalmente, titulares.

No entanto não se reduzem um ao outro temporalmente, politicamente ou conceitualmente. A Justiça de Transição, se minimamente bem-sucedida, cede lugar à justiça. E, se a Justiça de Transição é um processo que, mesmo imperfeitamente, um dia se completa, a democracia e o Estado de direito são ideais cuja realização são um processo constante, que não cessa enquanto a própria democracia e o próprio Estado de direito não cessarem. A perseguição dos ideais de democracia e Estado de direito, se terminar, o faz apenas com o fim da democracia e Estado de direito empíricos. Se acreditarmos, ontologicamente, que, nas contradições do real, os seres humanos sempre lutam por suas vidas e autodeterminações individuais e coletivas, a perseguição desses ideais não termina sequer com a derrocada da democracia e Estado de direito existentes no plano da história.

Dito isso, qual a importância de arquivos, em geral, e de arquivos da repressão política, em particular, para a democracia?

4.

O que é a democracia?

São muitas as ideologias e teorias a defini-la, aplicando-a a diferentes objetos. Consideraremos, aqui, a democracia aplicando-a apenas ao âmbito das decisões sobre o Estado: quem deve ocupar seus cargos decisórios, sobre o que o Estado pode decidir, sobre o que ele não pode interferir. Assim, excluímos de nossa reflexão as concepções de democracia que a aplicam às empresas, ao mercado e às associações e comunidades que existem sob um Estado (a aplicabilidade ou inaplicabilidade da democracia a esses âmbitos não é objeto da discussão que propomos aqui). Reduzimos, assim, a nossa reflexão à democracia aplicada ao domínio do que é político, compreendendo esse domínio como restrito àquilo que é vivido coletivamente e deve ser objeto de decisão coletiva ao mesmo tempo - seguindo definição de Warren (1989). E especificamos que, dentro do âmbito vivido coletivamente que deve ser objeto de decisão coletiva, no mínimo, incluímos tudo o que é parte do Estado e tudo o que o Estado regula³, posto que o Estado possui influência extensa e profunda sobre todos os que vivem sob sua soberania, que inclui os monopólios de uso legítimo da violência, emissão de moeda, cobrança de impostos e emissão de leis. Sendo assim, pensamos, aqui, a democracia estatal e de cidadãos.

Na tradição democrática, por mais plurais que sejam as concepções teóricas e ideológicas de democracia, o sistema político é sempre de cidadãos, estes últimos entendidos como os sujeitos de direito que são titulares morais da soberania, adjetivada popular. Assim, o ideal de cidadão se opõe ao de súdito, categoria política submetida à soberania de que é titular moral o monarca ou o déspota ou, mais contemporaneamente, o ditador. O que reúne as diversas concepções de democracia é o ideal de autogoverno coletivo de cidadãos livres e iguais. O que as separa é onde depositam o lócus simbólico e efetivo do ideal de autogoverno coletivo, ou onde depositam o lócus de igualdade e liberdade políticas que fazem a democracia – lembrando, aqui, que democracia não é sinônimo de igualdade política ou de liberdade política e que estas são definidas de múltiplas maneiras, vide Beitz (1989).

Para os teóricos e ideólogos da democracia participativa, o coração da democracia está na participação política direta e a democracia se aprofunda quando cresce a participação política direta. Apenas a participação

³ Seja essa regulação intervenção direta ou intervenção por abstenção de intervenção.

política direta realiza autodeterminação política individual num todo que realiza autodeterminação política coletiva democrática. Quanto mais a participação substitui a representação, mais democrática é a decisão política. A igualdade política almejada é a igual participação. A liberdade política concebida é a do ideal da liberdade efetiva de participar diretamente da política, conforme observa-se em Carole Pateman (1970), Benjamin Barber (2004), C. B. MacPherson (1977), Jane Mansbridge (1983), Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer (2009).

Para os teóricos e ideólogos da democracia deliberativa, a essência da democracia está em processos comunicativos de trocas de razões entre cidadãos que se veem progressivamente como livres e iguais. As trocas dialógicas são possibilitadas pelo reconhecimento do outro como interlocutor, ao mesmo tempo em que a interlocução aprofunda e alarga – quantitativa e qualitativamente – o universo dos que se veem como cidadãos livres e iguais e a extensão do que constitui essa igual liberdade, em um movimento entendido nos moldes da teoria crítica, em que as contradições do real possuem na deliberação um de seus potenciais emancipatórios. A igualdade e liberdade são construídas na deliberação: no sentido de que os interlocutores se veem mutuamente como livres e iguais, o que os leva a formular razões em termos universalistas. Esse movimento crítico é uma potencialidade do real e aparece teoricamente em Jürgen Habermas (1996), Amy Gutmann e Dennis Thompson (1996) e Joshua Cohen (2003). Isso se localiza institucionalmente em sistemas deliberativos que compõem fóruns deliberativos reais estudados nos capítulos organizados por John Parkinson e Jane Mansbridge (2012).

Para os teóricos e ideólogos da democracia eleitoral representativa, o cerne da democracia está no método de competição eleitoral por votos que dão acesso a cargos políticos estatais e que autorizam pessoas eleitas a governarem e legislarem. Idealmente, o sufrágio universal e o direito universal de se candidatar permitem que as eleições sirvam aos propósitos de selecionar representantes, selecionar políticas públicas, autorizar representantes e políticas, realizar accountability eleitoral (candidatos se elegem ou deixam de se eleger conforme propõem políticas que os eleitores almejam e conforme as realizam, se eleitos) e gerar responsividade a eleitores e opinião pública (os candidatos e políticos eleitos são responsivos às vontades políticas demonstradas por cidadãos em momento eleitoral e não eleitoral). Nesse enfoque, há igualdade formal e efetiva de direito de voto e igualdade formal em relação às liberdades de consciência,

expressão, associação e de se candidatar a cargos políticos. Ao passo que há liberdade formal de competir eleitoralmente, de expressar suas opiniões políticas e de se associar politicamente, ainda que em contexto de fortes desigualdades de capacidade efetiva de exercê-las. Essa concepção está em Joseph Schumpeter (2003); Robert Dahl (1956, 1973), Anthony Downs (1957), Bernard Manin, Adam Przeworski e Susan Stokes (2006), entre muitos outros. Por ser a democracia mais facilmente encontrada e mensurada nas instituições estatais, é a concepção de democracia mais frequente entre cientistas políticos.

As três concepções⁴ são simultaneamente ideais e empíricas. Todas elas dizem respeito a valores e ideais políticos. Todas se referem a processos políticos reais. Participação, deliberação e eleições são ideais e são fatos. Todas essas concepções, com seus espaços de igualdade e liberdade políticas democráticas, que são simultaneamente ideal e fato, formulam seus entendimentos do que é o autogoverno coletivo entre cidadãos livres e iguais, que são formas de controle cidadão sobre as políticas estatais. O que torna essa expressão de autogoverno coletivo e de controle cidadão algo mais do que uma mera ficção fundacional das sociedades e Estados democráticos?

5.

O que faz essa expressão de autogoverno coletivo e de controle cidadão – que existe nas três concepções de democracia aqui tratadas – ser algo com algum reflexo político e institucional capaz de construir relações convergentes entre política feita por parcelas da sociedade civil e política feita por partidos, candidatos e políticos eleitos, é um rol de direitos civis e políticos, combinado com um rol de obrigações estatais. Esse rol de direitos dos cidadãos e de obrigações estatais são parte do que permite a construção de opinião pública, vontade política e conhecimento público da política praticada pelo Estado. O mínimo que esse rol contém são os seguintes:

- direitos dos cidadãos: liberdade de consciência, liberdade de expressão, liberdade de imprensa, liberdade de associação, direito de voto, direito de se candidatar;
- obrigações estatais: transparência e prestação de contas sobre gastos públicos, transparência e prestação de contas sobre relações entre insti-

⁴Trabalhamos, aqui, apenas essas três concepções, por serem as majoritárias no debate teórico e político-ideológico contemporâneo. No entanto existem outras concepções, como a agonista e a contestatória, que não discutiremos aqui.

tuições estatais, transparência e prestação de contas sobre ações estatais (incluindo ações de corpos institucionais, ações de políticos eleitos e de agentes não eleitos a serviço do Estado).

Esse rol de direitos e obrigações de que se trata aqui é fundamental para qualquer coisa digna dos nomes participação, deliberação e eleições livres, ao mesmo tempo em que é diretamente relacionado com a importância dos arquivos para as democracias.

A liberdade de consciência é um processo complexo que combina educação (em sentido amplo e em sentido escolar) para formar capacidade de raciocínio e argumentação e para sedimentar conhecimento, acesso a informações, tempo para refletir, grupos com que dialogar, uma autoestima saudável que permita explorar e experimentar ideias etc. Dentro disso, a liberdade de consciência política exige transparência estatal sobre suas ações presentes e passadas, de modo a permitir entendimento do que o Estado faz e fez, e de como isso se relaciona com o passado, o presente e as possibilidades de futuro da sociedade e da política. Essa transparência só é possível por meio de arquivos do presente e do passado. Além disso, como somos seres sociais e políticos, a capacidade de pensamento (essencial à liberdade de consciência) depende de diálogo e da vida em grupo, que só existem com liberdade de expressão e de associação.

A liberdade de expressão, por sua vez, exige liberdade de consciência, ou não há o que ser livremente expresso. A liberdade de expressão só faz sentido em diálogo e em grupos. Só ganha caixa de ressonância e atinge vastas parcelas da população, se há liberdade de associação capaz de fortalecer a voz emitida. A liberdade de imprensa é uma das formas que a liberdade de expressão pode assumir. Candidatar-se é outra dessas formas, bem como o voto.

A opinião pública só se forma de modo que possa ser genuinamente chamado de público em contexto de liberdade de consciência, expressão, imprensa e associação. A vontade política da maioria, igualmente, só pode ser genuinamente considerada política e da maioria, se formada em ambiente de liberdade de consciência, expressão, imprensa, associação, voto e direito de se candidatar.

Concomitantemente, liberdades de consciência, expressão e associação só são liberdades genuinamente políticas, se a política estatal pode ser conhecida, conhecimento para o qual são imprescindíveis (1) a documentação permanente dos gastos, ações e relações estatais, (2) as transparências e (3)

prestações de contas sobre gastos, relações e ações estatais, supramencionadas como obrigações estatais a que correspondem os direitos de cidadania defendidos anteriormente como fundamentais à democracia. Arquivos públicos são fundamentais para que essas obrigações estatais sejam cumpridas. Tratamos, aqui, arquivos públicos nos seguintes sentidos: (a) arquivos de documentação de ações, relações e gastos estatais, (b) acesso transparente a esses arquivos para todos os cidadãos e (c) prestação de contas sobre o que é contido nesses arquivos que documentam ações, relações e gastos estatais.

6.

O que dissemos até aqui diz respeito a arquivos estatais em geral. Como isso se relaciona com os arquivos da repressão e resistência política passadas, como são os arquivos do Memórias Reveladas?

O presente e o futuro das narrativas e autoentendimentos coletivos das comunidades políticas dependem do conhecimento do passado e de contínuas releituras deste com vistas a entender o presente e formular o que se almeja para o porvir.

Os arquivos da repressão política são arquivos que mostram as ações, relações e gastos estatais com vigilância, controle e repressão da sociedade, para determinar autocraticamente o que seria seu destino, independentemente de formulações advindas da liberdade de consciência, expressão e associação da população que vive sob este Estado soberano. Nesse sentido, só às custas de muita vigilância, controle e repressão cotidianos, mina-se a formação de liberdade de consciência, expressão e associação sobre o dever da política e da sociedade. Por isso, autocracias precisam criminalizar credos políticos, consciência livre, expressão livre e associação livre. Como é virtualmente impossível reprimir completamente pela criminalização, autocracias precisam violar o direito à segurança pessoal (que inclui os direitos humanos à vida, à integridade física e a ir e vir) daqueles que cometem os crimes da liberdade de consciência, expressão e associação em nome de ideias políticas proibidas. Arquivos públicos de documentos estatais são, assim, retratos que expressam a voz estatal (a voz dos que trabalham para o Estado e ocupam o Estado) sobre como o Estado soberano, detentor dos monopólios do uso legítimo da violência, da emissão de moeda, da emissão de leis e da cobrança de impostos, usam esses poderes para impedir a formação de opinião pública livre (opinião pública digna do adjetivo pública) e de vontades políticas dissidentes e livres.

Além disso, os arquivos públicos da repressão estatal são também arquivos da resistência política, pois, ao se documentar a repressão, documenta-se, inescapavelmente, a resistência. Não a resistência em sua própria voz, mas, ainda assim, a resistência política.

O conhecimento público e plural da repressão e da resistência políticas, na voz dos agentes estatais documentando suas ações a serviço do Estado, são essenciais para a reflexão pública sobre o dever ser da sociedade e da política, na formulação de ideais de democracia, Estado de direito, direitos humanos e cidadania, na construção de narrativas e autoentendimentos coletivos sobre o que é a comunidade política passada, presente e futura. Sem isso, não há opinião pública, não há vontade política livre, não há vontade política da maioria (que constitui a voz máxima da democracia), não há vontade política de minorias, não há possibilidade de dissidência política livre, não há direitos inalienáveis iguais (que constituem o cerne do Estado de direito), não há democracia participativa, deliberativa ou representativa-eleitoral. Nisso, está o valor imprescindível de arquivos da repressão e resistência políticas, como são os arquivos do Centro de Referência das Lutas Políticas do Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas.

Referências

BARBER, Benjamin. *Strong Democracy*. Participatory Politics for a New Age. Berkeley: University of California Press, 2004.

BEITZ, Charles. Political equality. Princeton: Princeton University Press, 1989.

COHEN, Joshua. Procedure and substance in deliberative democracy. *In:* CHRISTIANO, Thomas (org.). *Philosophy and democracy*. An Anthology. Oxford: OUP, 2003. p. 17-38.

DAHL, Robert. *A preface to democratic theory.* Chicago: The University of Chicago Press, 1956.

DAHL, Robert. Poliarchy. New Haven: Yale University Press, 1973.

DOWNS, Anthony. An economic theory of democracy. New York: Harper & Row, 1957.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. *Democracy and disagreement.* Cambridge-Mass: Harvard University Press, 1996.

HABERMAS, Jürgen. *Between facts and norms*. Contributions to a discourse theory of law and democracy. Cambridge-Mass: The MIT Press, 1996.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no Brasil. *RBCS*, v. 33, n. 96, 2018, p. 1-18.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan. Eleições e Representação. *Lua Nova*, São Paulo, 67, p. 105-138, 2006.

MACPHERSON, Crawford Brough. *Life and times of liberal democracy.* Oxford: Oxford University Press, 1977.

MANSBRIDGE, Jane. *Beyond Adversary Democracy*. Chicago: University of Chicago Press, 1983.

PARKINSON, John; MANSBRIDGE, Jane (ed.). *Deliberative systems*. Deliberative democracy at the large scale. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

PATEMAN, Carole. *Participation and democratic theory.* Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

POST, Robert. *Citizens divided*: campaign finance reform and the Constitution. Cambridge-Mass: Harvard University Press, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. *In:* SANTOS, Boaventura de Souza.; AVRITZER, Leonardo. *Democratizar a democracia.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 39-82.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalism, socialism, and democracy. London: Routledge, 2003.

WARREN, Mark. What Is Political Theory/Philosophy?. *Political Science and Politics*, v. 22, n. 3, p. 606-612, 1989.

QUEIMA DE ARQUIVO: APONTAMENTOS SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO E A DESTRUIÇÃO DE PARTE DA MEMÓRIA DA DITADURA DE 1964-1985 NO BRASIL

Vicente A. C. Rodrigues

Introdução

Durante o período em que perdurou, a ditadura brasileira de 1964-1985 estabeleceu direções duradouras e procedimentos administrativos para a atuação do Estado e suas formas de decisão. Da mesma forma, delimitou estritamente a atuação da sociedade, formou quadros na academia e estabeleceu procedimentos para a burocracia e para as forças de segurança do país. Suas marcas são visíveis nos grandes projetos de infraestrutura¹, mas, também, em elementos menos ostensivos, como a conformação do serviço público brasileiro, no espectro das empresas jornalísticas brasileiras e na maneira como o Estado produz e gerencia a informação por ele produzida ou acumulada.

O objetivo do presente artigo é contribuir para a reflexão sobre o destino dos documentos produzidos ou acumulados por órgãos de inteligência do período ditatorial. Metodologicamente, optou-se por discutir o assunto a partir de casos específicos de destruição documental, bem como refletir criticamente sobre o comportamento de órgãos do Judiciário no enfrentamento dessas questões. A análise não prescindiu, também, da leitura de obras especializadas no campo do Direito, Ciência Política e História, que permitissem uma aproximação com o conceito de ditadura, entendido como elemento-chave para o que se propõem este artigo, bem como fontes primárias (leis, decretos, documentos de arquivos).

O assunto parece-nos de grande importância dada à permanência de debates públicos a respeito dos legados do regime estabelecido pelo golpe de

¹Como exemplo, pode-se citar a Transamazônica (BR-230), rodovia que cruza transversalmente o Brasil atravessando sete estados. Ainda hoje, grandes extensões da rodovia não possuem asfalto e ficam intrafegáveis durante o período das chuvas. A Transamazônica representava não somente um investimento em logística (transporte de mercadorias), mas, principalmente, um projeto de desenvolvimento populacional da Região Norte, com a "colonização" de novas áreas.

Estado de 31 de maio de 1964 e, igualmente, dado o expressivo número de documentos atualmente custodiados sobre o período em órgãos públicos, como o Arquivo Nacional, que possui, nessa temática, mais de 13 milhões de páginas de documentos textuais, além de outros tipos documentais (filmes, fotos, mapas etc.).

Trata-se de um conjunto documental ímpar na América do Sul, tanto pela sua enorme extensão quanto, também, pelo conteúdo, que permite vislumbrar o comportamento da imensa máquina de vigilância interna e de repressão posta em funcionamento pela ditadura militar brasileira. Considerando o volume da documentação, bem como sua pluralidade temática, não se tem por objetivo apresentar, neste artigo, um estudo que contemple cada fundo documental individualmente considerado, mas analisar brevemente apenas alguns desses fundos visando extrair características gerais dessa documentação.

Como regra geral, os documentos produzidos por órgãos federais extintos do período de 1964-1985, atualmente localizados, estão no Arquivo Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça do Poder Executivo Federal. Isso ocorre por força do art. 7°, § 2° da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (*Lei de Arquivos*), que determina que a cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora. Nesse sentido, a caracterização do SNI como um órgão "extinto", sem instituição sucessora, realizada na reunião ocorrida no Palácio do Planalto, em 5 de novembro de 2005, foi instrumental para permitir a chegada dos documentos no Arquivo Nacional e, posteriormente, para a abertura dessas informações nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Em 2005, defender que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) era a instituição sucessora do Serviço Nacional de Informações (SNI) era uma tarefa tecnicamente complicada, tendo em vista as transformações pelas quais passou a comunidade de inteligência após 1991, com a pulverização das competências do SNI, isto é, daquela parcela de competências avaliada como compatível com os dispositivos democratizantes da Constituição Federal de 1988. Além disso, representaria um desastre político para uma agência sob um governo progressista a revelação de que o seu arquivo corrente, de uso diário, não era outro senão o arquivo do SNI, órgão cuja imagem ficou atrelada aos arbítrios do período ditatorial.

Esse conjunto documental compreende, dentre outros, os acervos do SNI, da Escola Nacional de Informações (EsNI), que funcionava no âmbito do SNI, da Comissão Geral de Investigações (CGI), órgão encarregado de apurar as denúncias de corrupção durante o período da ditadura, da Divisão de Informações da Polícia Federal e do Estado Maior das Forças Armadas, além de dezenas de acervos referentes a órgãos setoriais do Sistema Nacional de Informação (Sisni) e Contrainformação, tais como Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios (DSI), incluindo a DSI do Ministério da Justiça, Assessorias de Segurança e Informações (Asis) e Assessorias Especiais de Segurança e Informações (Aesis).

Expressivo que seja o tamanho desse acervo, ele, contudo, também se notabiliza pelas lacunas, especialmente no que se refere a documentos que possam conduzir ao esclarecimento de graves violações de direitos humanos praticadas no período da ditadura, como torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados.

Antes, contudo, de apresentarmos casos que podem contribuir para o entendimento do porquê de existirem lacunas na documentação, faz-se importante apontar alguns elementos para debate sobre o conceito de ditadura, tendo em vista que uma das características principais desse tipo de regime é a franca hostilidade à transparência e ao acesso público a informações.

Assim, passamos a discutir, ainda que brevemente, as características do regime instalado no Brasil no período de 1964-1985.

Breve reflexão sobre o conceito de ditadura

Em meados do século XX, o conceito de ditadura passou a ser compreendido, de maneira geral, como uma forma opressora e arbitrária de governo, por meio da qual um determinado líder, ou grupo, monopoliza o poder político por meio da força e em detrimento da sociedade. Mais precisamente, o sentido da expressão ditadura experimentou progressiva transformação a partir dos anos 1930 desse século, em parte como reação aos horrores praticados pelos fascismos alemão e italiano, identificados como "ditaduras" e, em parte, em virtude de construções semânticas realizadas no âmbito de disputas ideológicas ocorridas durante a Guerra Fria.

De fato, para os homens do século XVIII e XIX, por exemplo, fazia pouco sentido qualificar negativamente um governo por este ser uma "dita-

dura". Simon Bolívar (1783-1830), cognominado "O Libertador", assumiu a ditadura na Grande Colômbia, em 1828, após sofrer um atentado. A expressão ditadura não tinha a conotação que tem hoje e, assim, Bolívar foi, em vida, celebrado por ter lutado contra a "tirania" e, ao mesmo tempo, por ter "assumido a ditadura" (CASTRO, 1973).

Tal conceituação recente – da ditadura como um simples regime opressor – comete, na visão de Baehr (1996, p. 216), dois "pecados": o de ser "muito geral, quase coloquial", e o de captar "apenas um dos significados-chave da palavra" ditadura. Essa segunda crítica merece detalhamento, uma vez que se refere, expressamente, a dois aspectos relacionados, porém distintos. O primeiro ao fato de que esse conceito não abarca situações de hipertrofia temporária da função executiva, com a concessão de poderes especiais a uma pessoa "em função extraordinária, mas perfeitamente legal" (JOLOWICZ, 1967 apud BAEHR, 1996, p. 216)², e o segundo de que, nos últimos dois séculos, o conceito de ditadura também serviu para designar bom número de fenômenos diversos entre si, como, por exemplo, a "ditadura do proletariado"³, o "cesarismo"⁴ e o "bonapartismo"⁵.

Neste artigo, utilizamos a expressão "ditadura" para designar uma forma de organização autoritária de governo, nascida de golpes ou autogolpes, com o estabelecimento de relações verticais, fortemente hierarquizadas, do Estado com a sociedade, inclusive no que se refere ao acesso à informação por parte do cidadão, objeto de interesse mais imediato da pesquisa.

Esse conceito, extraído do pensamento do próprio Baehr (1996, p. 217), associa "enfaticamente ditadura a militarismo, politização da sociedade civil, extirpação do império da lei e subordinação do indivíduo ao princípio

² Um dos cenários citados por Baehr, algo remoto historicamente, é o da República Romana (c. 509-31 a.C.), que previa a eleição de um ditador, a quem eram concedidos poderes excepcionais, mas temporários, em caso de perigo externo ou grave conturbação interna da República.

³ Na perspectiva de Lenin, o conceito de ditadura do proletariado, extraído da obra de Karl Marx, referia-se a um instrumento de transformação revolucionária em direção à democracia, e não manifestava, em sentido teórico, oposição à perspectiva democrática.

⁴Cunhado a partir da ditadura de Júlio César (49 a.C. a 44 a.C.), o conceito expressa o governo baseado na crença de que o líder possui virtudes heroicas. Multifacetado, pode expressar desde governos do tipo "bonapartista", com forte viés militarista, a governos baseados em manipulações eleitorais (BAEHR, 1996, p. 68).

⁵Tipo de governo que tem como modelos os regimes de Napoleão I e III, no qual a sociedade civil e as instituições políticas representativas encontram-se subordinadas ao poder policial-militar. O regime bonapartista é instalado a partir de um autogolpe. O líder pretende expressar diretamente a vontade indivisível do povo soberano e tenta, sem sucesso, fundar uma dinastia (BAEHR, 1996, p. 46).

da liderança", opondo-se diretamente ao conceito de democracia⁶. É nesse sentido, portanto, que qualificamos o regime estabelecido, no Brasil, em 1964, como uma ditadura, "dadas as suas motivações, os seus promotores e os seus objetivos" (NETTO, 2014, p. 83).

Portanto, o conceito adotado refere-se a um tipo específico de fenômeno ocorrido, na América do Sul, no mundo político do século XX, restando claro, ainda assim, que as experiências autoritárias assumiram formas bastante diversas durante esse período, variando no tempo e no espaço. As chamadas "ditaduras caudilhistas" ou "ditaduras populistas" sul-americanas, estabelecidas no início do século passado, correspondiam a forças econômicas e políticas algo distintas daquelas que deram origem aos regimes autoritários comandados por militares algumas décadas depois. E, mesmo entre ditaduras contemporâneas, tais como os regimes autoritários estabelecidos no contexto da Guerra Fria, torna-se possível estabelecer diferenças marcantes, conforme será visto adiante.

Por outro lado, seria imprescindível, para um tipo de análise mais ampliada, discutir a construção democrática em anos recentes, e as próprias teorias sobre a democracia. Não nos propomos a tanto. Optamos, em lugar disso, por abordar a questão dentro dos limites e possibilidades deste estudo, evitando saltos históricos e filosóficos mais longos — e, necessariamente, mais arriscados.

Em lugar disso, importa-nos referir ao pensamento de Octavio Ianni (1981, p. 5), que menciona que os agentes da ditadura, incluindo governantes, tecnocratas e membros do alto funcionalismo⁷, sempre insistiram que o planejamento e administração da máquina estatal dava-se a partir de técnicas que não eram nem de esquerda, nem de direita, mas "politicamente neutras". Assim, a ditadura adotou o "planejamento" como "técnica e como retórica de governo". Para evitar quaisquer obstáculos à aplicação desse postulado, é que partidos políticos foram suprimidos, políticos cassados e o Congresso Nacional fechado (com o Ato Institucional n.º 5, em 13 de dezembro de 1968). A "neutralidade" da ditadura, contudo, era uma tomada de posição bem definida. Assim, ao lado da técnica "neutra" do planejamento, a ditadura executou, por meio de seus órgãos de repressão, medidas coercitivas

⁶ Por sua vez, a democracia tem, idealmente, características diametralmente opostas: é pacífica, aberta para a participação da sociedade civil, respeita o primado da lei e protege a liberdade individual.

⁷ Podemos citar, dentre outros, Roberto Campos e Delfim Neto, da Economia, e Vicente Rao e Alfredo Buzzaid, do Direito. Além de uma pluralidade de presidentes, diretores, chefes e subchefes de órgãos, institutos, fundações e repartições Brasil afora, sem falar no aparato policial e judicial, militar e civil.

para ampliar e reforçar o seu próprio poder de formular e pôr em prática tais planos e programas.

A predominância de tecnocratas civis ligados a empresários, ou dos próprios empresários atuando como tecnocratas ("tecno-empresários"), leva parte da historiografia nacional a preterir o termo civil-militar em benefício de outro, que qualificaria a participação dos civis: ditadura "empresarial-militar". É essa, por exemplo, a posição de Melo (2012, p. 53), ao sustentar que essa expressão define com mais precisão a natureza de "uma ditadura empresarial-militar implantada a partir de uma insurreição contrarrevolucionária das classes dominantes".

Em rápido comentário sobre o tema, parece-nos que o caminhar intelectual percorrido no debate sobre a caracterização da ditadura é mais interessante do que qualquer resposta à qual ele possa, afinal, conduzir. Isto é, a respeito de qual é, afinal, a qualificação "correta" para definir a ditadura estabelecida em 1964, dado que se trata de fenômeno multifacetado, complexo e de longa duração.

Por um lado, o processo político, e a própria presidência da República, permaneceram sob controle direto ou indireto dos militares. Por outro, a ditadura é filha de uma conjuntura específica, que articulou uma rede de apoios na sociedade civil, principalmente entre os elementos mais conservadores desta, mas também externos, no âmbito da Guerra Fria. Por fim, se é bem verdade que as políticas adotadas pela ditadura não eram somente conduzidas a partir da caserna, e que estavam a serviço de "civis" muito específicos, isto é, representantes dos interesses do grande capital nacional e internacional, também é correto afirmar que a ditadura articulou outros segmentos além do empresariado ou dos tecnocratas, como, por exemplo, parcela significativa de setores religiosos nacionais.

Diante do exposto, optaremos, neste estudo, por designar o regime autoritário estabelecido em 1964 simplesmente como uma ditadura militar, cuja natureza pode ser compreendida, conforme sugere Ianni (1981), a partir não só da predominância dos militares no processo decisório visível, mas também de conjunturas políticas e econômicas internas e externas, e de interesses que esses militares, em última análise, representaram⁸.

⁸ Octavio Ianni (1981, p. 46) cita como exemplo que "dados referentes a 1974 mostram que o faturamento das empresas estrangeiras chegou a 42,8% do total, enquanto as nacionais privadas chegaram a 32%" de aumento, isso em tempos de arrocho salarial e aumento da desigualdade social.

Não resta dúvida, por outro lado, de que se tratava de uma ditadura brutal. O regime estabelecido, no Brasil, em 1964, assim como outras ditaduras sul-americanas suas contemporâneas, reprimiu duramente qualquer sinal de oposição à continuidade do regime ou de resistência à adoção dos planos e das metas estabelecidos por seus tecnocratas. Nesse proceder, a ditadura brasileira, por intermédio de seus agentes e órgãos de segurança, praticou diversas formas de cerceamento das liberdades civis e de violações contra os direitos humanos, algumas destas de extrema gravidade, tais como assassinatos, torturas e desaparecimentos forçados.

Se é bem verdade que, para os povos da América do Sul, e mais precisamente para os da região do Cone Sul, a prática de assassinatos e de torturas, por parte de agentes do Estado, dificilmente poderia ser considerada uma novidade, as ditaduras da segunda metade do século XX alçaram essas práticas a níveis inéditos de profissionalismo e sistematização, desconhecidos na região⁹. A tortura tornou-se um instrumento "profissional", "sistematizado" e "científico", objetivando a coleta de informações, com o concurso de médicos, psicólogos e, naturalmente, torturadores profissionais, alguns dos quais altamente treinados¹⁰.

Igualmente sofisticado foi o controle aos meios de comunicação e às manifestações artísticas, quando críticas aos governantes ou à realidade socioeconômica, que foram reprimidos pela censura prévia. Em sentido contrário, o regime militar pôde contar, na maior parte do tempo, com o apoio decidido dos jornais mais vendidos do país, o que, em alguns casos, representou mais do que a mera publicação de matérias simpáticas ao regime¹¹.

⁹ O fenômeno não estava restrito à América do Sul. Em 1958, o militar francês Gabriel Bonnet escreveu *Guerras Insurrecionais e Revolucionárias*, um manual de práticas para combater a "revolução" que tomava conta da Argélia Francesa. Bonnet pregava que os militares deveriam assumir "um espírito de cruzados" na guerra contra o inimigo interno, e adotar quaisquer medidas necessárias, inclusive a tortura. A obra foi publicada, no Brasil, em 1963, e teve grande repercussão nos meios militares.

¹⁰ Um dos principais centros de formação de agentes para a contrainsurgência anticomunista foi a Escola das Américas (*School of the Americas*), instituto fundado em 1946, vinculado ao Departamento de Defesa dos EUA, e, até os anos 1980, com sede no Panamá. Também conhecida como "Escola dos Assassinos", foi denunciada, nos anos 1980, como um centro de treinamento para ações terroristas e para a prática de interrogatórios mediante tortura. No final dos anos 1980, mudou sua sede para o estado norte-americano do Alabama e, em 2001, foi rebatizada como *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation*, ou Instituto do Hemisfério Ocidental para a Cooperação em Segurança, em português. Em 1995, o filme *Escola dos Assassinos Americanos*, premiado com o Oscar de melhor documentário curta-metragem, revelou que a Escola continua ativa e formando novos quadros "contrainsurgência" mesmo após o fim da quase totalidade dos movimentos armados de orientação comunista na América Latina.

¹¹ De acordo com os pesquisadores Alípio Freire e Beatriz Kushnir (2012), conglomerados empresariais como o Grupo Folha, que edita a Folha de S. Paulo, atualmente o jornal mais vendido do Brasil, contribuíram financeiramente para a chamada Operação Bandeirante (Oban), que, durante a década de 1970, tinha por objetivo

No que se refere ao número de mortos – e à baixa letalidade relativa 12, que é normalmente argumento utilizado pelos apologistas do regime –, o cientista político e brasilianista inglês Anthony Pereira, em sua obra Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina (2010), busca compreender a diferença entre o Brasil e esses países vizinhos a partir das relações estabelecidas entre o Poder Judiciário e os governos ditatoriais. O autor destaca que, no Brasil, o perfil mais conservador dos integrantes do campo jurídico levou a uma cooperação estreita entre doutrinadores, juízes, promotores e outros integrantes do sistema de Justiça com os governos comandados por militares, em um processo de construção do que o autor denominou de "legalidade autoritária": a cooperação, como regra, do campo do Direito com o regime ditatorial.

Para o Judiciário brasileiro, a lei era dura, e talvez até mesmo antidemocrática, mas era a lei. Em sentido contrário, na Argentina, os expurgos no sistema judicial se davam comumente em virtude da oposição dos operadores do direito aos ditames autoritários. No Chile, os militares, além de expurgar elementos "incômodos" do sistema judicial, embora em menor escala do que na Argentina, passaram a integrar a própria administração da justiça, com julgamentos civis transferidos para cortes militares. Para Pereira (2010), no Brasil, tais expedientes foram inexistentes ou apenas parcialmente adotados.

Outro fato marcante a ser considerado refere-se à montagem de diversos órgãos de espionagem e contrainformação, reunidos sob o Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni), que tinha como órgão cabeça-de-sistema o SNI. Os acervos remanescentes do Sisni, atualmente recolhidos ao Arquivo Nacional, representam um testemunho impressionante de como o regime militar espionava seus adversários, e de como atuava para desconstruí-los física ou moralmente.

Nesse sentido, o primeiro caso de destruição a ser apresentado refere-se exatamente a parcelas do acervo do extinto SNI.

reprimir a dissidência armada ao regime, e no âmbito da qual ocorreram algumas das mais graves violações dos direitos humanos no período da ditadura militar.

¹² A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criticada por não adicionar a esse número os 8.350 indígenas mortos em massacres, esbulho de terras, remoções, contágio proposital por doenças infectocontagiosas, prisões, torturas e maus tratos durante a ditadura militar, segundo identificado pela própria CNV (o dado consta em capítulo separado no relatório final). Por seu turno, as estimativas de mortos no Chile e na Argentina também variam: no Chile, entre 5-10 mil mortos, na Argentina, entre 20-30 mil mortos.

A destruição de documentos do SNI: um processo metódico

O SNI foi desbaratado no dia 15 de março de 1990, por ato do então presidente Fernando Collor de Mello. Certamente, ninguém no Serviço foi pego de surpresa.

Desde o final da década de 1970, com o início da abertura política, e das dificuldades econômicas do regime, o SNI iniciara um longo processo de declínio juntamente com o serviço que o estabeleceu. Durante os anos 1980, esse quadro somente se acentuou, com problemas de material, falta de pessoal e, até mesmo, dificuldades para completar as turmas da Escola Nacional de Informações (EsNI)¹³.

Esse período correspondeu à adoção de novos procedimentos de controle da informação no âmbito do SNI e de todo o sistema Sisni, principalmente a partir de 1974, quando o general Golbery do Couto e Silva, criador e primeiro chefe do órgão, retorna ao governo pelas mãos do presidente-general Ernesto Geisel¹⁴.

Golbery estava insatisfeito com a qualidade e escopo das informações produzidas pelo SNI durante o reinado dos "duros" (1967-1974). O Serviço estava bem distante do grupo de elite preconizado por ele, tendo se convertido num vespeiro de conflitos internos do regime e disputas paroquiais. Pior ainda, o Centro de Informações do Exército (CIE) movia-se com demasiada autonomia, negando o papel de coordenação do SNI, deixando de compartilhar informações e espionando o próprio governo. Perto do final do governo Geisel, o Centro já tinha até mesmo candidato próprio à sucessão, o general linha-dura Sylvio Frota, ministro do Exército, que não se cansava de elogiar "os serviços que desempenhavam a árdua missão de informações e segurança" (GASPARI, 2004, p. 410).

O choque entre o presidente-general Ernesto Geisel – que pretendia ser sucedido pelo então chefe do SNI, o general João Figueiredo, em 1979 – e o general-ministro Sylvio Frota, que tinha a si próprio como candidato, foi resolvido em 12 de outubro de 1977, quando Geisel demitiu o ministro, numa tensa audiência que não durou nem cinco minutos

¹³ Como consequência disso, a EsNI incluiu em seu programa para 1989, isto é, após o fim do último governo militar, a disciplina "Disponibilidade de Recursos Orçamentários", visando retratar "as dificuldades econômicas e financeiras que afetam todos os segmentos do país e a preocupação da EsNI em atender nas melhores condições possíveis a sua atividade-fim" (Acervo do Arquivo Nacional. Fundo SNI. Cód. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_NRE_0092).

¹⁴Durante o período dos governos "duros" de Costa e Silva e Médici, Golbery retirou-se da vida pública, ocupando a direção da filial brasileira da empresa química norte-americana *Dow Chemical*.

(GASPARI, 2004, p. 476). Ainda general, Frota bem que tentou reagir e articular com os "duros" a derrubada de Geisel. Para esse fim, convocou reuniões com o comando do Exército, membros do Estado Maior das Forças Armadas e, até mesmo, com o tenente-coronel Brilhante Ustra, do DOI-Codi/SP.

Mas a guerra estava perdida. A conspirata não dera certo. Com Frota demitido, não ocorrera somente uma vitória pessoal do trio Geisel-Golbery-Figueiredo. Era a vitória de uma determinada visão do futuro do regime e da atuação da comunidade de inteligência nele. Por outro lado, restaram fraturadas, como nunca antes, as ligações entre os "duros" e os "sorbonnes". Se essa divisão era frequentemente fluida, agora os grupos se solidificariam em direções opostas, uma apontando para a continuidade da "Revolução de 1964", outra para a abertura democrática.

Não é de se estranhar, portanto, que pouco mais de um ano depois do fim desse conflito, em 1978, o SNI tenha começado um programa massivo de reorganização, reavaliação e eliminação da documentação custodiada na Agência Central e em suas agências regionais. Além dos condicionantes políticos, o processo era derivado, também, da evolução das técnicas de arquivamento e recuperação de dados. Não custa lembrar, sobre esse assunto, que a virada dos anos 1970 para os anos 1980 foi demarcada pela popularização (ao menos em nível governamental e empresarial) de sistemas computadorizados digitais.

Pioneiro na utilização de computadores no Brasil e um dos serviços de inteligência mais bem equipados do mundo durante os anos de 1960 e 1970, o SNI já fazia uso, desde 1969, de computadores IBM. Em 1978, quando se dá a grande transformação na gestão das informações por parte do SNI, apenas o acervo de sua Agência Central correspondia a 115.854 Arquivos Cronológicos de Entrada (ACE), sendo que esses documentos eram, na maioria das vezes, compostos por dezenas ou centenas de páginas.

Além disso, do ponto de vista técnico, o processo iniciado em 1978 funcionou como preparação para os processos de microfilmagem e implantação generalizada em bancos de dados que seriam disponibilizados em terminais de computadores localizados no SNI¹⁵. Do ponto de vista político, representou a oportunidade de expurgar dos registros milhares de documentos "inúteis".

¹⁵ A instalação desses terminais é mencionada no Relatório da Divisão de Controle – 1987. Acervo do Arquivo Nacional. Fundo SNI. Cód. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_RAT_0032.

O "Dia D", como seria conhecida no próprio SNI a data de início desse processo¹6, ocorreu em 4 de dezembro de 1978. A partir de então, a todos os documentos de informação do SNI foram atribuídas datas de validade, passando por avaliações periódicas. Os documentos anteriores a essa data, isto é, produzidos ou acumulados antes do "Dia D", foram denominados D(-), estando sujeitos à avaliação quanto à pertinência/utilidade de serem mantidos. Se fossem considerados úteis, passavam à classificação D(+) e estavam aptos à implantação em banco de dados. Se não fossem considerados úteis, eram destruídos com o fundamento de "não terem conhecimentos úteis à atividade de Informações" Os documentos posteriores ao "Dia D" também eram avaliados, mas somente quando expiravam os prazos de validade atribuídos pelos próprios agentes responsáveis por sua elaboração.

Naturalmente, não existia nenhuma justificativa que autorizasse a eliminação de determinado documento "por conter informações inconvenientes ou perigosas". Contudo é possível supor que, ao lado de cópias e documentos inservíveis, também tenham sido eliminadas por esse processo informações que, hoje, seriam consideradas importantes para a reconstrução da história recente do país. Até porque a avaliação da "utilidade" era feita com base na subjetividade e de acordo com os interesses do próprio agente responsável que, no caso, eram destacados pelas vice-chefias da Agência Central do SNI¹8.

Para que se tenha uma ideia mais clara do processo, cite-se um exemplo específico das atividades empreendidas, conforme informações constantes em documento de denominado Rotina de Avaliação da Massa D(-), datado de dezembro de 1981, que, de cada três documentos avaliados no âmbito das agências regionais do SNI, pelo menos um era destruído. Se a média foi mantida nos anos seguintes, significa que pelo menos 1/3 dos acervos regionais do SNI foi destruído no período de 1978-1991. O mesmo documento informa, ainda, que na Agência Central do SNI, dos 19.402 documentos avaliados até aquela data, nada menos do que 11.325 tinham sido destruídos,

¹⁶ Conforme o Relatório da Seção de Pesquisa e Arquivos – SE-623, de 15 de janeiro de 1988. Acervo Arquivo Nacional. Fundo SNI. Cód. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_RAT_0053.

 $^{^{17}}$ Novamente, de acordo com o Relatório da Divisão de Controle — 1987. Acervo do Arquivo Nacional. Fundo SNI. Cód. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_RAT_0032

¹⁸ Como informado no Memo. 0300/06/AC, expedido em 2 de dezembro de 1980. Acervo do Arquivo Nacional. Fundo SNI. Cód. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_DNF_0094_d.

¹⁹ Acervo do Arquivo Nacional. Fundo SNI. Cód. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_DNF_0096_d.

isto é, aproximadamente 58% do volume analisado, percentual que revela a escala massiva da eliminação documental em curso.

O incêndio de documentos na Base Aérea de Salvador

Se a destruição de grande parte do acervo do SNI foi um processo controlado e técnico, que tinha por suposto objetivo eliminar apenas aquilo que não apresentava "conhecimentos úteis à atividade de Informações", um caso ocorrido em 2004 sugere que, no que se refere aos centros de inteligência das forças armadas, os procedimentos de eliminação estavam mais de acordo com a tradição de brutalidade desses órgãos.

Em 12 de dezembro daquele ano, no terreno da Base Aérea de Salvador (Basv), foram localizadas cerca de duas centenas de documentos, provenientes de diversos órgãos vinculados à comunidade de inteligência da ditadura, como o SNI, o Dops/PE e, principalmente, o Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). Um "detalhe" importante: aparentemente, os documentos tinham sido parcialmente queimados.

Publicamente, a história da localização desses documentos resume-se à seguinte sequência: um informante anônimo entrou em contato com a produção do programa *Fantástico* (TV Globo) para informar que os documentos estavam lá. Com base nesse relato, uma equipe do programa foi até o local e encontrou os documentos que, a princípio, pareciam ter sido destruídos pela ação intencional de alguém que lhes ateou fogo.

Essa versão, segundo apurado pelo autor, é fundamentalmente correta, mas omite alguns detalhes interessantes sobre o ocorrido. Felizmente, foi possível localizar o "informante anônimo" com a ajuda do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia (GTMN-BA). A seguir, está transcrito relato deste sobre o ocorrido:

Recebemos uma dica de que estavam sendo destruídos, dentro da Base Área de Salvador, documentos que pareciam ser do período da ditadura. A dica foi de uma pessoa que entrou lá para trabalhar. Na época, a base estava passando por uma reforma, então muitos operários entravam e saiam diariamente. Aproveitamos esse fato e nos disfarçamos de operários, com capacete e macacão. Conseguimos com isso enganar a sentinela que controlava o acesso de uma das entradas. Depois de um tempo lá dentro, nos

²⁰ Embora ele tenha se identificado a este pesquisador, este solicitou que fosse preservado o seu anonimato na exposição da pesquisa.

dirigimos para a área que tinham nos indicado, que ficava perto de uma cerca. E eram mesmo documentos da ditadura. Inclusive, tinha documentação do Cisa da Aeronáutica. Pegamos tudo que conseguíamos carregar, principalmente aqueles em melhor estado. Muitos documentos estavam imprestáveis, pois além de tacarem fogo neles, tinha chovido em cima. Gravamos e tiramos fotos. Com os documentos dentro dos macacões, nos retiramos da Base. Depois veio a ideia de entrar em contato com uma equipe de televisão. Escolhemos o Fantástico pela audiência. Foi uma loucura depois que o programa passou. Os militares só queriam saber como é que tínhamos conseguido entrar na base, nem ligaram para a destruição dos documentos.²¹

Com a divulgação do caso, foi instaurado o competente Inquérito Policial-Militar (IPM), o qual foi confiado ao brigadeiro-do-ar Ramon Borges de Cardoso. Durante essa fase, foi tomado o depoimento do coronel aviador Narcelio Ramos Ribeiro, responsável pela segurança da Basv naquele dia. Em resumo, o coronel aviador nada viu ou soube sobre a queima dos documentos antes da reportagem do *Fantástico*²². Uma vez que a reportagem foi ao ar, por volta das 8 horas da noite, o coronel aviador armou-se de uma lanterna e foi até o local, encontrando o que restava dos documentos incendiados. Nos dias seguintes, seriam recolhidos pelos militares 78 documentos semidestruídos.

Posteriormente, formou-se a ação penal nos termos do Código de Processo Penal Militar (CPPM) e o caso passou para o controle da Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, com sede em Salvador – BA. Nessa fase, depois de inquiridas outras testemunhas que também de nada sabiam sobre o assunto, deu-se uma "guerra" de laudos entre a Polícia Civil do Distrito Federal e o Departamento de Polícia Federal (DPF). Inicialmente, a análise da documentação coube aos peritos do DPF, mas estes chegaram à espantosa conclusão de que os documentos não tinham sido queimados naquele local. Alegaram que algumas das marcas aparentemente causadas por fogo tinham, na verdade, origem em microrganismos que estavam devorando a documentação e que, além disso, os documentos inequivocamente queimados teriam sido incendiados em outro local e apenas depois transportados para a Basv. Para chegar a essa última conclusão, os peritos do DPF analisaram plantas, tijolos e parte do chão de concreto sobre o qual

²¹ Entrevista do "informante anônimo" ao autor deste artigo. Salvador: 18 de março de 2014.

²² Termo de depoimento prestado por Narcelio Ramos Ribeiro em 17.12.2004. Processo IPM n.º 15/05, fl. 934. Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar.

estavam depositados os documentos, concluindo que se estes tivessem sido queimados no local, haveria mais indicativos de ação do fogo sobre esses outros elementos (plantas, tijolos e chão de concreto).

Diante desses achados dos peritos do DPF, houve crítica generalizada no meio político e na imprensa – com direito a nova matéria, no dia 27 daquele mês, no *Fantástico*, e inúmeras reportagens em jornais de circulação nacional. Para resolver a questão, quatro meses após a descoberta dos documentos, por pressão da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)²³, foram convocados peritos da Polícia Civil/DF e estes, ao contrário de seus colegas do DPF, chegaram à conclusão de que os documentos tinham sido destruídos pela ação de fogo intencionalmente ateado nas dependências da Basv.

Uma rápida visualização dos documentos, como foi possível ao autor deste artigo realizar no GTNM-BA, mostra que a documentação foi, de fato, incendiada. De toda forma, os peritos do DPF não negaram a queima da documentação, mas tão somente que ela tenha sido queimada na área onde foi encontrada. Curiosamente, não foram feitas investigações para apurar se, em outras áreas da Basv, existiam indícios de queima de documentos, nem foram consideradas as dificuldades de se transportar, com propósitos misteriosos, uma documentação tão fragilizada sem deixar rastros, numa área militar

De toda forma, ou melhor, de qualquer forma, o processo chegou ao fim em 9 de agosto de 2006, dois anos e cerca de 900 páginas depois do testemunho do coronel aviador Narcelio. Em seu despacho final, a juíza-auditora substituta, Dr.ª Sheyla Costa Bastos Dias, descartou a prova pericial produzida pela Polícia Civil/DF. Lembrou as palavras "do mestre Hélio Tornaghi"²⁴ de que a "perícia não prova, ilumina a prova", isto é, de que "a perícia é apenas opinativa, não vinculando a decisão do juiz"²⁵.

Da mesma forma, demonstrou a magistrada incredulidade quanto à possibilidade de que esses documentos tenham sido queimados nas dependências da Basv sem que ninguém tenha visto coisa alguma, adicionando que

²³ Conforme matéria Novo laudo afirma que documentos da ditadura foram queimados na Base Aérea de Salvador, de Keite Camacho, Portal Agência Brasil. Disponível em: http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2005-11-07/novo-laudo-afirma-que-documentos-da-ditadura-foram-queimados-na-base-aerea-de-salvador. Acesso em: 14 jun. 2015.

 $^{^{24}}$ Hélio Bastos Tornaghi (1915-2004) foi um processualista brasileiro, autor de diversas obras sobre processo penal. Foi catedrático da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

²⁵ Processo IPM n. 15/05, fl. 934. Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar.

"uma pessoa com um mínimo de discernimento não pode dar credibilidade de que a queima dos papéis ocorreu por uma ordem legal e nas condições em que foram encontrados na Basv"²⁶.

Por fim, a juíza sugere que, talvez, tudo tenha sido uma montagem, "um teatro de péssima qualidade". Restava muito claro, para ela, que os documentos tinham sido queimados fora da Basv e apenas depois transportados para lá.

Com qual propósito?

Segundo sugere a Dr.ª Sheyla, para que alguém pudesse lucrar com a venda dessa notícia para o *Fantástico*.

Seja como for – conclui a juíza –, não foi possível determinar a autoria do fato delituoso e, portanto, "arquive-se o presente inquérito, façam-se as anotações e comunicações de praxe" etc.²⁷

Considerações finais

Os dois casos supra-relatados ilustram, a nosso ver, que há uma disputa, ainda que silenciosa, ocorrendo pelos arquivos da ditadura civil-militar brasileira, que leva não somente a considerações sobre a posse física dessa documentação e sua destruição, mas também sobre o controle acerca das narrativas que dela podem ser extraídas ou legitimadas.

Isso é tão mais importante no Brasil, porque um dos traços distintivos da experiência brasileira nesse campo refere-se à impossibilidade de responsabilizar perpetradores de graves violações dos direitos humanos durante o regime militar (1964-1985)²⁸, o que destaca a importância das ações voltadas especificamente para a recuperação de fatos históricos relevantes e para a (re)construção da memória sobre a história recente do país.

²⁶ Processo IPM n. 15/05, fl. 934. Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar.

²⁷ Cabe destacar que a mesma juíza-auditora Dr.ª Sheyla Costa Bastos Dias deferiu celeremente pedido de acesso à informação formulado por este pesquisador via Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Justiça Militar (disponível na página do Superior Tribunal Militar – STM, em ww.stm.jus.br). Isso possibilitou acesso aos autos digitalizados do Processo IPM n. 15/05, enviados via Correios pela secretaria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar. Quanto aos documentos originais (queimados ou devorados por microrganismos), estes se encontram na referida secretaria, à disposição do pesquisador.

²⁸ Sobretudo após o Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 153, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ter decidido que a vigência da Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979, denominada de *Lei de Anistia*, impede qualquer persecução judicial em relação a esses agentes.

Os agentes da ditadura, incluindo governantes, tecnocratas e membros do alto funcionalismo, sempre insistiram que o planejamento e administração da máquina estatal dava-se a partir de técnicas que não eram nem de esquerda, nem de direita, mas "politicamente neutras". Essa caracterização não somente está de acordo, mas, a nosso ver, também complementa o que Anthony Pereira (2010), em sua obra sobre ditadura e repressão no Brasil, no Chile e na Argentina, chama de "legalidade autoritária": a cooperação, como regra, do campo do Direito brasileiro com o regime ditatorial. Embora Pereira tenha centrado sua análise no comportamento de juízes, suas análises referem-se, de forma mais ampla, ao comportamento de uma enorme variedade de operadores do Direito inseridos no sistema judicial, policial e burocrático do Estado brasileiro, e dos legados que esses comportamentos deixaram para a jovem democracia que reiniciou a sua (re)construção, de forma mais decisiva, a partir de 1988.

Como forma de montar um quadro dessas dificuldades, foram selecionados dois casos emblemáticos de destruição de documentação pública do período de 1964-1985. No primeiro, são apresentados dados que, a princípio, sugerem que entre os anos de 1978 e 1990 foi desenvolvido um massivo programa de avaliação e destruição de documentos no âmbito da Agência Central do SNI e das agências regionais do órgão. Foi possível demonstrar, com documentos do próprio SNI, que, em 1980, nada menos do que 58% do acervo avaliado na Agência Central foi destruído durante o curso desse programa. A justificativa da destruição: "não terem conhecimentos úteis à atividade de Informações".

O outro caso, referente ao incêndio dos documentos do Cisa na Base Aérea de Salvador, revela as estranhezas de um caso judicial ocorrido na Bahia, quando documentos queimados do Centro de Inteligência da Aeronáutica (Cisa) foram encontrados em uma área militar. O Inquérito Policial-Militar (IPM) instalado na esteira da enorme repercussão que o caso teve no Brasil é revelador do comportamento do Judiciário brasileiro, e em especial da Justiça Militar, em relação à temática dos arquivos da ditadura.

Em síntese, compreendemos que inúmeras questões levantadas neste artigo, em modesta aproximação com o tema eleito, exigem aprofundamento. Essa é uma necessidade, a nosso ver, articulada com o aperfeiçoamento da "construção democrática" do nosso país e visa ao fortalecimento de uma cultura política de não repetição das graves violações de direitos humanos ocorridas entre os anos de 1964-1985.

Referências

BAEHR, Peter. Ditadura. Verbete. *In*: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BRASIL. *Ato Institucional n.º 5, em 13 de maio de 1968.* São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. *Lei n.º 8.159/1991*. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. *Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de* 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 15 mar. 2018.

CASTRO, Fidel. A assombrosa previsão de Fidel Castro em 1973. *El Diario de Carlos Paz*. Disponível em: http://www.eldiariodecarlospaz.com/. Acesso em: 12 dez. 2017.

FREIRE, Alípio; KUSHNIR, Beatriz. *A Folha e a ditadura*. Dezembro de 2012. Portal Viomundo. Disponível em: http://www.viomundo.com.br/denuncias/alipio-freire-e-beatriz-kushnir-a-folha-e-a-ditadura.html. Acesso em: 22 dez. 2017.

GASPARI, Elio. A ditadura encurralada. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

IANNI, Octavio. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

MELO, Demian Bezerra. Ditadura "civil-militar"?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. *Espaço Plural*, Unioeste, Cascavel/PR, ano XIII, n. 27, 2º Semestre 2012, p. 39-53, 2012.

NETTO, José Paulo. *Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 2014.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão*: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 153. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf. Acesso em: 18 ago. 2018.

ARQUIVOS DA DITADURA: O CENTRO DE REFERÊNCIA MEMÓRIAS REVELADAS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL

Inez Stampa Vicente A. C. Rodrigues

Este artigo trata sobre a criação e o desenvolvimento do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas –, iniciativa voltada para a proteção e difusão do patrimônio documental brasileiro do período da ditadura militar (1964-1985), no âmbito do processo de Justiça de Transição praticado no país.

Nesse sentido, visa-se contribuir para o debate sobre a democracia no Brasil, centrando-se numa reflexão sobre o papel desempenhado pelo Memórias Reveladas e sua articulação com duas outras ferramentas de Justiça de Transição, a Lei de Acesso à Informação¹, promulgada em 2011, e a Comissão Nacional da Verdade, órgão temporário que desenvolveu suas atividades no período de maio de 2012 até dezembro de 2014.

Em 2014, data de finalização das atividades da CNV, passados 50 anos do Golpe de Estado de 1964, e pouco menos de três décadas do fim do último governo militar brasileiro, o debate público sobre os direitos humanos², no Brasil, parecia passar por um momento singular e estimulante, com a crescente pressão da sociedade civil visando ao esclarecimento de casos de graves violações de direitos humanos e por maior transparência pública na atuação das forças de segurança do Estado. Contudo, menos de dois anos depois, o país experimentou um processo de impeachment – que muitos analistas classificaram como "golpe de Estado" (CITTADINO *et al.*, 2016) e retorno ao estado de exceção³ –, assistindo-se ao fortalecimento de uma

¹A Comissão Nacional da Verdade foi estabelecida pela Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, mesma data de promulgação da Lei de Acesso às Informações (LAI) – Lei 12.527/2011. A LAI é, às vezes, referida também pelo nome de Lei de Acesso a Informações ou, ainda, Lei de Acesso às Informações Públicas.

²A expressão "direitos humanos" é aqui compreendida, de forma geral, como um grupo de direitos historicamente construídos que têm como destinatários todos os seres humanos. Isto é, representa posições jurídicas ativas de direitos comuns a todas as pessoas, pelo simples fato de serem humanas (COMPARATO, 2003).

³ Sobre essa perspectiva, ver o artigo "Impeachment de Dilma levou Brasil a Estado de exceção, dizem professores", publicado no portal Consultor Jurídico em 6 dez. 2017. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-dez-06/impeachment-levou-brasil-estado-exceção-dizem-professores. Acesso em: 15 jul. 2019.

agenda política reacionária que levou, em 2018, à vitória de Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), nas eleições presidenciais. Bolsonaro, ex-militar e, desde 1999, político que, em 27 anos de carreira, notabilizou-se pela defesa da ditadura militar⁴ e de seus agentes⁵.

Por essa razão, persiste, ainda, a necessidade de reforçar o entendimento coletivo de que o período da ditadura militar, que vai de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985, foi marcado, na história política e social brasileira, por violações sistemáticas de direitos humanos – inclusive assassinatos, desaparecimentos forçados e pela prática da tortura por motivos políticos –, bem como pela negação de valores democráticos e pelo arbítrio do Estado. De acordo com pesquisa publicada, em março de 2014, pelo Datafolha, para 16% da população brasileira, tanto fazia se o governo fosse democrático ou uma ditadura, 14% defendiam que, em certas circunstâncias, era melhor uma ditadura do que um regime democrático, e 8% que não souberam responder⁶. Esses números permaneceram estáveis, com pequena variação positiva em defesa da democracia, em pesquisa Datafolha realizada em outubro de 2018, em pleno período eleitoral, que apontou, também, que, entre os eleitores do candidato vencedor nas eleições presidenciais, o apoio à ditadura "em certas circunstâncias" subia para 22%7, cabendo registrar que o atual presidente da República não reconhece que, no período de 1964-1985, houve, de fato, uma ditadura no Brasil⁸. Tal fato coloca em dúvida, também, até que ponto a defesa majoritária da democracia expressa na pesquisa foi, na verdade, resultado de uma disputa semântica sobre o significado das expressões democracia e ditadura.

Esse quadro de desconhecimento ou negação dos valores democráticos, associado à não responsabilização de perpetradores de violações de direitos humanos, traz impactos diretos para a atuação dos órgãos de

⁴Em 1999, então deputado federal pelo Rio de Janeiro, Bolsonaro defendeu, em entrevista ao programa *Câmera Aberta*, da TV Bandeirantes do Rio de Janeiro, que o Brasil só iria melhorar "quando nós partirmos para uma guerra civil aqui dentro" e "fazendo o trabalho que o regime militar não fez, matando uns 30 mil".

⁵Por exemplo, é conhecido por sua apologia ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra (1932-2015), coronel do Exército e ex-chefe do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) –, divisão de inteligência e repressão da ditadura militar.

 $^{^6}$ Disponível em: http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2014/03/1433561-brasileiros-preferem-democracia-mas-sao-criticos-com- seu-funcionamento.shtml. Acesso em: 12 jul. 2019.

⁷ Disponível em: https://g1.globo.com/politica/ eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/ 2018/10/05/ datafolha-democracia-e-a-melhor- forma-de-governo-para-69-dos-brasileiros-ditadura-em- certas-circunstancias-e-opcao-para- 12.ghtml. Acesso em: 14 jul. 2019.

⁸ Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-03/para-bolsonaro-nao- houve-dita-dura-no-brasil. Acesso em: 14 jul. 2019.

segurança, como é evidenciado pelo fato de que a polícia brasileira mata mais e comete mais abusos hoje do que no período da ditadura, conforme já foi reconhecido pelo próprio governo federal há quase uma década (SDH, 2010, p. 37) e, atualmente, expressa-se em recordes sucessivos de letalidade policial em estados como o Rio de Janeiro⁹. Assim, sem memória e sem justiça, reproduzem-se e multiplicam-se práticas, usos e costumes lastreados na impunidade e no esquecimento.

Nesse contexto, a adoção de políticas específicas de memória para enfrentar esse passado está no centro da chamada Justiça de Transição, cujo conceito a Organização das Nações Unidas (ONU, 2004, p. 4) delineou da seguinte forma:

Amplo espectro de processos e mecanismos utilizados pela sociedade para que esta chegue a um determinado acordo sobre violações de direitos humanos ocorridas no passado, de forma a garantir a responsabilização dos culpados, promover a justiça e alcançar a reconciliação. Isso pode incluir tanto mecanismos judiciais como extrajudiciais, com diferentes níveis de participação da comunidade internacional [...].

A Justiça de Transição tem por função não somente garantir o entendimento do que ocorreu, mas também reforçar a compreensão de que não é possível a um povo (re)conhecer a si próprio sem entender o legado de sua história política e social, sem reconhecer que a memória nacional é um bem público. Nesse processo, as iniciativas voltadas para a recuperação e difusão de informações contidas nos arquivos da repressão e da resistência assumem posição de destaque, em meio a tensões e disputas pela memória (STAMPA, 2011).

O Brasil, assim como outros países sul-americanos, passou pela experiência de um regime ditatorial, com protagonismo das Forças Armadas, na segunda metade do século XX, como a Argentina (1976-1983), o Uruguai (1973-1985) e o Chile (1973-1990). Mas, ao contrário do Brasil, esses países aplicaram, logo após o reestabelecimento de eleições diretas, mecanismos de Justiça de Transição com o objetivo de averiguar violações de direitos humanos praticadas no período ditatorial, incluindo mecanismos judiciais voltados à punição de torturadores e assassinos.

⁹ Sobre os números atuais de mortes causadas pelas diversas polícias no Estado do Rio de Janeiro, ver o informe do *Human Rights Watch*, de 2018. Disponível em: https://www.hrw.org/pt/news/2018/12/19/325455. Acesso em: 17 jul. 2019.

Em sentido contrário, os primeiros mecanismos brasileiros foram estabelecidos apenas na segunda metade da década de 1990 e início dos anos 2000¹⁰, isto é, quase uma década após a transição política, e sem que ocorresse a responsabilização criminal ou mesmo cível de perpetradores de violações, o que pode ser explicado, pelo menos em parte, a partir das diferentes circunstâncias históricas que condicionaram as transições do Brasil e de outros países da América do Sul¹¹.

Portanto, é possível afirmar que a experiência brasileira de Justiça de Transição é excepcionalmente tardia¹², ainda que o seu ritmo tenha se acelerado entre os anos de 2009 e 2014. Tendo esse horizonte em vista, buscaremos discutir, neste artigo, a experiência do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas –, iniciativa criada pelo governo federal, em 2009, com o objetivo de promover a difusão de informações contidas em conjuntos documentais do período da ditadura.

Das origens no Fórum Social Mundial à institucionalização pelo Estado brasileiro

O primeiro Fórum Social Mundial (FSM) foi realizado, em 2001, na cidade de Porto Alegre (RS), como um evento criado por iniciativa de diversos movimentos da sociedade civil. Trata-se, ainda hoje¹³, de um encontro multifacetado voltado para o debate, formulação de propostas, troca de experiências e constituição de redes entre movimentos sociais e organizações da sociedade civil. O Fórum caracteriza-se pela pluralidade de perspectivas sociais e por propor alternativas de desenvolvimento àquelas apresentadas em fóruns empresariais tradicionais, como o Fórum de Davos, criado em 1971, ou de encontros de países ricos como o Encontro dos Países do Grupo dos Sete (G7), que passou a se reunir a partir de 1975.

¹⁰ Referimo-nos, especificamente, à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 18 de dezembro de 1995, e à Comissão de Anistia, criada em 28 de agosto de 2001.

¹¹ Na Argentina, por exemplo, as eleições diretas foram restabelecidas em 1983, mesmo ano no qual se encerrou o governo militar e foi instalada a comissão da verdade daquele país, denominada de *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (Conadep). Tal rapidez derivou, em grande parte, da desmoralização do regime militar argentino em virtude da derrota na Guerra das Malvinas (1982). Sem tempo para organizar a transição, a maior parte dos líderes da ditatura argentina terminou na cadeia, incluindo o último presidente da ditadura, Reynaldo Bignone, condenado, em 2011, aos 83 anos, à prisão perpétua por crime de lesa humanidade.

¹² A experiência internacional no campo da Justiça de Transição não registra nenhum outro caso no qual uma Comissão da Verdade foi estabelecida mais de duas décadas depois do fim do período de exceção ou conflito.

¹³ A última edição do Fórum Social Mundial foi realizada em 2018, na cidade de Salvador (BA).

A quinta edição do FSM, também realizada em Porto Alegre, de 26 a 31 de janeiro de 2005, registrou a participação de mais de cem mil pessoas, entre ativistas de movimentos sociais, delegados de sindicatos, jornalistas independentes, ministros de Estado e presidentes sul-americanos, como o brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva e o venezuelano Hugo Rafael Chávez Frias. Nesse ambiente estimulante e confuso, no qual múltiplas agendas sociais e perspectivas cooperavam, sobrepunham-se e, também, chocavam-se, entrou em pauta a discussão sobre os arquivos da América Latina e seu papel estratégico na garantia de direitos humanos fundamentais. Ficou então reconhecida a necessidade de se criar um organismo capaz de reunir, de forma sistemática, as referências sobre o tema da repressão política no Brasil, em consonância com iniciativas similares em outros países. Daí surgiu a ideia de criação de um centro de referência que pudesse congregar fontes de pesquisa sobre a ditadura militar brasileira, de forma a mitigar a ausência de espaços de memória sobre essa experiência repressiva brasileira. A proposta estava articulada ao tema Direitos humanos e dignidade para um mundo justo e igualitário elencando previamente como um dos 11 eixos de discussão do FSM de 2005.

Em atenção a essa demanda, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), comandada pelo ministro Nilmário Miranda, instituiu, em fevereiro de 2005, grupo de trabalho¹⁴ com o objetivo de elaborar projeto para a implantação de um centro de referência que viesse a "abrigar informações, documentos, arquivos, objetos artísticos com valor simbólico, sobre as violações dos Direitos Humanos durante o período da ditadura militar no Brasil", conforme contido na Portaria SEDH/PR n.º 21, de 21 de fevereiro de 2005 (BRASIL, 2005). Em março do mesmo ano, o grupo foi instalado na sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, e, em

¹⁴O grupo de trabalho (GT) foi constituído por seu coordenador, Jaime Antunes da Silva, diretor-geral do Arquivo Nacional, Ana Maria de Almeida Camargo, professora do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) e vice-presidenta da Associação de Arquivistas de São Paulo (Arq-SP); Augustino Pedro Veit, assessor do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e presidente da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; Cornelia Eckert, professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e membro da Associação Brasileira de Antropologia; Jessie Jane Vieira de Souza, professora do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); José Geraldo de Sousa Junior, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Maria Alice Vieira, historiadora da Fundação Perseu Abramo; Maria Aparecida de Aquino, professora do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), Mário de Souza Chagas, professor da Escola de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e representante do Departamento de Museus – RJ do Ministério da Cultura (MinC), e Paulo Vannuchi, presidente do Instituto Cidadania (São Paulo).

maio, entregou seu relatório final propondo a constituição de um centro de referência com a missão exclusiva de agregar fontes arquivísticas sobre as lutas políticas ocorridas no período de 1964-1985. O relatório foi aprovado durante o Simpósio "Políticas Públicas para o tratamento dos acervos oriundos dos períodos de ditaduras no Brasil", realizado em Porto Alegre, RS, nos dias 24 e 25 de julho de 2006, também realizado pela SEDH/PR, então sob o comando do ministro Paulo Vannuchi, que propôs um plano de ação a ser implementado pelo governo federal em curto e médio prazos. Seriam necessários, contudo, outros três anos para que o centro de referência fosse institucionalizado, período que foi preenchido por decisões políticas fundamentais para a efetivação de sua missão, conforme será visto adiante.

Marco, nesse processo, foi a publicação, em novembro daquele mesmo ano, do decreto presidencial n.º 5.584, de 18 de novembro de 2005, que dispôs a respeito do recolhimento dos documentos arquivísticos públicos que estavam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), permitindo que, a partir de dezembro, tivesse início a transferência para o Arquivo Nacional dos documentos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI), para o Arquivo Nacional.

O ano de 2006 foi tomado por reuniões e estudos técnicos visando à implantação do já então denominado "Memórias Reveladas", um centro de referência sobre as lutas políticas no Brasil do período de 1964-1985. O projeto foi encampado pela Casa Civil da Presidência da República, ministério ao qual o Arquivo Nacional estava então vinculado, que tomou a decisão de somente institucionalizar o Memórias Reveladas após a criação de uma rede de cooperação gerenciada pelo Arquivo Nacional e que tivesse por objetivo contribuir para a integração de fontes documentais localizadas em outros órgãos, entidades e, até mesmo, sob a guarda de pessoas físicas.

A rede começou a tomar forma com a aprovação, no âmbito da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura, do "Pronac 07-6040, Projeto Memórias Reveladas". O Projeto permitiu a captação, por intermédio da Lei Rouanet (Lei n.º 8.313/91), na modalidade mecenato, dos recursos necessários ao tratamento dos acervos dos extintos Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops) e Departamento de Ordem Política e Social (Dops), órgãos estaduais integrados ao aparato repressor da ditadura militar, que tinham como missão espionar e reprimir opositores. Além destes, foram tratados outros acervos de interesse, públicos e

privados. Os recursos patrocinados foram utilizados para a contratação e para o treinamento de equipes, para a aquisição de equipamentos e materiais de consumo, de forma a caracterizar o Memórias Reveladas como um investimento na preservação do patrimônio documental do país, e não somente do acervo federal.

Permitiu, também, mapear de forma inédita as fragilidades da área arquivística brasileira, com a identificação do grau de risco que esses acervos sofriam pela ausência de equipamentos, material de acondicionamento adequado, infestação por microrganismos e outras pragas, além da falta de pessoal qualificado. Por essa razão, o projeto se estenderia até 2011, quando foram finalizadas as atividades previstas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais Espírito Santo, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte. Embora não tenha se chegado a promover a digitalização em massa desses acervos, eles foram preservados, organizados e acondicionados adequadamente, garantindo-se, com isso, sua manutenção de longo prazo. Em virtude do projeto, foram publicados, no Banco de Dados Memórias Reveladas, 418.602 registros de informação sobre acervos do período de 1964-1985.

Com o estabelecimento das parcerias com arquivos estaduais e universidades e centros de pesquisa, em 2009, foi lançada a Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas –, e, oficialmente, criado o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas –, por intermédio da Portaria n.º 204, de 13 de maio de 2009, assinada pela então Ministra-Chefe de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff.

Por outro lado, prosseguiu, até 2016, a busca por documentos do período da ditadura militar. Por exemplo, em 2010, o Arquivo Nacional recebeu cerca de 50.000 páginas de documentos do extinto Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) e, em 2013, foi recolhido o acervo da extinta Divisão de Informações da Petrobras, composto por mais de 282 mil páginas de documentos textuais¹⁵. Essa documentação tinha sido dada como destruída ou não localizada, a exemplo de outros acervos ainda hoje desaparecidos.

A cerimônia de lançamento deu-se no Palácio do Itamaraty, em Brasília – DF –, e contou a presença do então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de governos, ministros de Estado e dos então

¹⁵ Originalmente contidas em 131.277 microfichas (426 rolos de microfilmes).

pré-candidatos presidenciais Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT) e José Serra (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB), ambos perseguidos políticos durante o período ditatorial. O gesto era claro: independentemente de resultados eleitorais, o Memórias Reveladas deveria ser compreendido como uma ação de Estado, voltada para a consolidação do processo democrático nacional.

Na mesma cerimônia, foi também assinada a mensagem de envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei n.º 5228/2009, de 5 de maio de 2009, que buscava regular o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988. Tratava-se de uma primeira versão da futura Lei de Acesso à Informação.

A criação do Memórias Reveladas foi divulgada nacionalmente por intermédio de uma campanha de rádio, TV, mídia impressa e Internet idealizada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR). A campanha foi direcionada para a localização de desaparecidos políticos e para a doação ou entrega de acervos por intermédio de edital público de chamamento de acervos. Foi divulgado, também, um número telefônico gratuito, atualmente desabilitado, para atendimento gratuito ao cidadão. Como resultado, foram doadas ou entregues ao Arquivo Nacional mais de 200.000 páginas de documentos, bem como dezenas de livros e documentos sonoros em suportes variados.

Além do material impresso e digital composto por banners e cartazes, a campanha contou, também, com filmes curtas-metragens dirigidos pelos cineastas Cao Hamburger, Helvécio Ratton e João Batista Andrade, que relatavam, com a participação de parentes de desaparecidos políticos, as histórias de Fernando Santa Cruz (desaparecido em 1974), Dinaelza Coqueiro (desaparecida em 1974) e do ex-deputado federal Rubens Paiva, desaparecido em 1971, e, também, apresentavam o nome e as fotos de todos os desaparecidos políticos até então identificados pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Além disso, de forma a dar maior transparência e permitir a participação da sociedade na gestão do Centro de Referência, o Arquivo Nacional instalou, em agosto de 2009, dois colegiados: o Conselho Consultivo e a Comissão de Altos Estudos do Memórias Reveladas.

O primeiro colegiado contava com a participação de representantes de ministérios, como o Ministério da Cultura, o Ministério da Justiça e o

Ministério da Defesa, além de associações científicas como a Associação Nacional de História (Anpuh), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) e o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação e Direito (Conpedi). Completavam a formação do Conselho associações de classe como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e associações de arquivistas de diversos estados da Federação.

Quanto à Comissão de Altos Estudos, esta era um colegiado multidisciplinar formado por especialistas nas temáticas de interesse do Centro de Referência, composta por historiadores, cientistas políticos, assistentes sociais, arquivistas e juristas. A Comissão tinha por finalidade apresentar propostas de ações e projetos para apreciação do Conselho Consultivo que, uma vez aprovadas, passavam à execução por parte do Centro de Referência Memórias Reveladas. Dentre as ações propostas, destaque-se a realização de oficinas, encontros e seminários nacionais e internacionais sobre acesso à informação e os documentos da ditadura militar brasileira, bem como a criação do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, que premia, a cada edição, três trabalhos monográficos que utilizem fontes documentais do período de 1964-1985 com a publicação em formato de livro.

O papel da memória

O Brasil é detentor do maior conjunto documental de origem pública sobre a vigilância e a repressão política na região sul-americana (RODRI-GUES, 2017). Esse papel de destaque é garantido pelo volume de documentos públicos produzidos e acumulados pelos órgãos e entidades integrantes do extinto Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni), que tinha por órgão central o, também hoje extinto, Serviço Nacional de Informações (SNI). De acordo com dados de 2019 do Arquivo Nacional, apenas o acervo desse órgão sobre o período do regime civil-militar é composto por aproximadamente três milhões e meio de páginas de documentos textuais, além de outros tipos documentais¹⁶.

Os documentos produzidos pelo Estado durante os anos ditatoriais desempenham papel-chave para o esclarecimento das ilegalidades cometidas

¹⁶ Segundo dados do Relatório Anual 2013 do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)

[–] Memórias Reveladas. A referência a outros tipos de documentos compreende documentos microfilmados, audiovisuais e iconográficos (fotos, cartazes, gravuras etc.).

pelo governo brasileiro no passado. Para tanto, contudo, é imprescindível a pesquisa e o amplo debate sobre eles, sendo indispensável garantir e estimular o amplo acesso a esses papéis. A tarefa, entretanto, torna-se monumental diante do tamanho do acervo brasileiro sobre o tema, próximo a 27 milhões de páginas, segundo estimativas atuais do Arquivo Nacional¹⁷, posicionando o país como o maior detentor dessa modalidade de documentos na América do Sul.

Mais do que registros imparciais do tempo, os documentos são uma seleção, nada aleatória, de vestígios do passado (LE GOFF, 1990, p. 535). Critérios subjetivos norteiam não apenas a sua produção, acumulação e preservação, mas também a sua relevância no presente, seus usos científicos e, também, sociais.

Nesse sentido, para além de servirem de suporte para a produção acadêmica entrincheirada no saber universitário, a documentação originada no contexto da ditadura militar brasileira (1964 e 1985), tanto a que ostenta o timbre estatal como aquela outra, muitas vezes clandestina, saída dos mimeógrafos da resistência, aparece como requisito para a recuperação de parte da memória coletiva que se pretendeu censurar, desaparecer, isto é, apagar da história.

Tanto mais importante se torna essa recuperação e o debate sobre esses arquivos se, no tempo presente, o que se busca é mitificar a repressão ditatorial, apresentando-a como "heroica", "pacificadora" e "salvadora". Isso porque os arquivos, por intermédio de seus conjuntos documentais, contribuem para que se possa conhecer o passado e, também, para embasar o planejamento das políticas do futuro. São, por outro lado, fundamentais para determinar, no presente, as responsabilidades por injustiças e crimes quando cometidos em períodos de exceção por agentes do Estado ou a seu mando.

Dessa forma, esses documentos devem ser reconhecidos como um bem público que, diretamente ou indiretamente, contribuem para a escrita da história, para o desenvolvimento nacional e para a promoção do direito à memória e à verdade, este um "direito de natureza transindividual, que ultrapassa a formulação por meio dos atores políticos tradicionais" (SILVA FILHO, 2009, p. 78).

 $^{^{17}}$ O acervo federal, incluindo aquele produzido ou acumulado pela Comissão Nacional da Verdade, é composto por aproximadamente 17 milhões de páginas de documentos textuais, e o acervo estadual é estimado em 10 milhões de páginas de documentos textuais.

Conforme apontam Abrão e Torelly (2010), a memória é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica reconhecer sua importância para a geração do senso comum, ou seja, para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Dessa forma, a memória joga papel fundamental no processo de autorreconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade:

[...] lembrar ou esquecer, individual e/ou coletivamente, implica em alterar os elementos que dão significado e sentido ao futuro, uma vez que o que lembramos do passado é fundamental para que possamos refletir sobre quem somos no mundo e onde nos encontramos no tempo. Mais ainda: nossas lembranças são determinantes para a orientação de nosso agir [...]. (ABRÃO; TORELLY, 2010, p. 107).

Dessa forma, a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos – como aquelas que ocorreram no período da última ditadura brasileira do séc. XX – tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas também reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater as violações em tempo presente, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira.

Por outro lado, cabe apontar que a memória pode ser construída e reconstruída a partir de fontes diversas, como, por exemplo, os documentos textuais recolhidos aos arquivos brasileiros, os livros de uma determinada biblioteca pública, os registros audiovisuais de um colecionador particular ou, ainda, os relatos orais de pessoas que viveram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, modos de vida etc. Nesse sentido, Coimbra (2010, p. 94), referindo-se expressamente aos arquivos, afirma que:

[...] nas sociedades democráticas, e a propósito da história recente, a todos cabe o dever cívico de promover a discussão crítica do passado, de forma serena e sem revanchismos, buscando a verdade e a justiça e, sobretudo, exigindo responsabilidade aos poderes públicos pela preservação do legado documental histórico, criando e apoiando os "repositórios das memórias nacionais".

Esse "dever cívico", como lhe chama Coimbra, ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de violações dos direitos humanos, seja porque se

trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época.

Defender que a memória é um bem público não significa deixar de reconhecer que ela mesma é resultado dos contextos e dos agentes que a constroem. Assim, a memória pode ser apropriada e transformada para cumprir diferentes objetivos e agendas. Sobre esse aspecto, cabe lembrar a afirmação de Marx e Engels (1998, p. 41) de que as "As idéias da classe dominante são, em cada época, as idéias dominantes, isto é, a classe que tem a força material na sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força intelectual dominante". Extrapolando a afirmação, é possível afirmar que a memória de uma época também é a memória da classe dominante, daí a importância de disputá-la.

A questão do acesso

Desde o princípio, a rede Memórias Reveladas encontrou um obstáculo que, muitas vezes, frustrava seu propósito de garantir o amplo acesso e divulgação dos documentos sobre a última ditadura brasileira: a ausência de critérios claros, fixados em lei, para a abertura desses acervos. Inicialmente, as instituições arquivísticas, antes de franquear o acesso aos documentos, precisavam ater-se às Leis n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, que davam margem a sucessivas prorrogações do prazo de sigilo para documentos ultrassecretos, quando se supusesse que a sua divulgação representasse risco para a segurança da sociedade e do Estado. Essas mesmas leis, por outro lado, não eram de grande serventia na definição de critérios de acesso a documentos com informações pessoais, de perseguidos políticos ou de agentes do Estado, limitando-se a reproduzir as imprecisas determinações da Constituição de 1988, segundo as quais tanto o direito de acesso a informações quanto o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, deveriam ser preservados, sem esclarecer, no entanto, como isso seria feito.

Tínhamos, então, um quadro de confusão e insegurança, ocasionado pela falta de uma legislação específica que orientasse e protegesse as instituições arquivísticas na liberação desses papéis, pois a Lei 8.159, apesar de determinar que se franqueasse a consulta aos documentos públicos, também previa a responsabilização "penal, civil e administrativa" daquele que violasse o sigilo da informação. O quadro descrito era ainda agravado pela natureza vaga dos conceitos de "intimidade", "vida privada", "honra" e

"imagem", que, apesar de serem delimitados pela doutrina jurídica, não se encontram descritos em qualquer lei. Como resultado, até bem recentemente, não havia no Brasil critérios universais e homogêneos de acesso para os acervos da ditadura, o que limitava a consulta aos próprios retratados na documentação ou a seus familiares, casos em que se eliminava o risco de violação dos referidos direitos.

Essa situação apenas seria parcialmente remediada em 2011, com a edição Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). O novo instrumento jurídico, valendo-se de sugestões tanto da Rede Memórias Reveladas como do Arquivo Nacional, garante, a qualquer cidadão, o direito de acesso aos documentos presentes em arquivos públicos, sem que se precise seguer declarar o motivo da consulta. Seus efeitos não tardaram a se fazer sentir, traduzindo-se na ampla disponibilização de milhares de páginas documentais cuja leitura era frequentemente embaraçada pelos obstáculos jurídicos e burocráticos descritos. No Arquivo Nacional, por exemplo, encontram-se disponíveis cerca de 18 milhões de documentos, digitalizados em parceria com a Comissão Nacional da Verdade, nos quais se pode, inclusive, buscar palavras e expressões de forma automatizada. Entre eles, destacam-se os papéis produzidos por órgãos diretamente envolvidos com a repressão política nos anos ditatoriais, como o Serviço Nacional de Informações, o Estado Maior das Forças Armadas, a Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, o Conselho de Segurança Nacional, a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, a Divisão de Informações da Petrobras e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais.

Esses acervos estão, hoje, digitalizados e com reconhecimento óptico de caracteres (*Optical Character Recognition – OCR*), disponíveis em uma nova versão do Banco de Dados Memórias Reveladas, lançada em outubro de 2018¹⁸. Com um mecanismo de busca que lembra sites de pesquisa como o Google, mas preservando formas de pesquisa avançada, a nova versão do Banco de Dados foi inteiramente construída pelo Arquivo Nacional.

Nos estados, é importante mencionar o projeto de digitalização dos acervos Dops de Pernambuco e Goiás, realizado com recursos orçamentários do Arquivo Nacional, bem como a digitalização e alimentação espontânea, com recursos próprios, realizada pelo estado do Maranhão por intermédio de seu arquivo público estadual. Essas iniciativas estão permitindo que sejam

¹⁸ Disponível em: www.memoriasreveladas.gov.br.

agregadas, aproximadamente, um milhão e trezentas mil páginas adicionais ao Banco de Dados Memórias Reveladas no ano de 2019.

Muito ainda resta a ser feito, entretanto. Ainda que os progressos citados tenham significado uma guinada em direção à abertura dos arquivos, enormes desafios ainda despontam no horizonte da Justiça de Transição brasileira e da plena redemocratização. Cabe destacar, especialmente, no que diz respeito ao amplo acesso às informações produzidas pelo Estado ditatorial, a persistência de uma expressiva quantidade de conjuntos documentais cujo paradeiro é desconhecido. Sobre esse aspecto, falamos, em especial, de grande parcela dos acervos do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni) que não se encontram recolhidos ao Arquivo Nacional, como os acervos do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e a maior parte do acervo do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa), que, acredita-se, poderiam elucidar questões concernentes às violações dos direitos humanos cometidas pelo Estado naquele período.

Além disso, deve-se considerar, de forma mais ampla, a questão dos acervos estaduais que não se encontram digitalizados ou mesmo minimamente controlados, bem como aqueles acervos de polícia civil, de polícia militar, de institutos médicos legais e de hospitais públicos que também podem ser de interesse para a recuperação de fatos relevantes sobre a repressão política no período de 1964-1985.

Sendo assim, os recentes êxitos obtidos pela política de prospecção e abertura de arquivos no Brasil, ao lado da certeza de que muito ainda precisa ser feito nesse campo, atestam a necessidade de se dar continuidade ao trabalho e a iniciativas como o Memórias Reveladas.

O Memórias Reveladas, os acervos da ditadura e a Comissão Nacional da Verdade

Importante iniciativa no quadro da Justiça de Transição brasileira, a Comissão Nacional da Verdade, em atividade no período de 2012-2014, e voltada para a apuração dos graves crimes contra os direitos humanos cometidos por agentes do Estado no período ditatorial, desempenhou importante papel na valorização da documentação produzida nesse contexto. A partir de 2012 a CNV passou a utilizar parte do espaço físico do Arquivo Nacional, tanto na sede da instituição, no Rio de Janeiro, como também na

coordenação regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. A sede do Arquivo Nacional foi também utilizada para a tomada de depoimentos de vítimas e implicados em graves violações, bem como para a apresentação de relatórios parciais da comissão.

A relação próxima da CNV com as instituições arquivísticas, e com o Memórias Reveladas, evidenciou a grande importância desses acervos na consecução de suas metas, fato transparente em diversos relatórios publicados pelo colegiado que baseiam suas conclusões em documentos arquivísticos. O relatório do caso Rubens Paiva, deputado desaparecido em 1971, por exemplo, atesta a centralidade dos arquivos no trabalho da CNV, pois somente foi possível desmontar a versão dos fatos dada pelo general José Antônio Nogueira Belham, implicado na morte e desaparecimento de Paiva, com a utilização de documentos de arquivo produzidos pelo Estado e, atualmente, recolhidos ao Arquivo Nacional.

Em seu relatório final, volume I, a CNV faz nada menos do que 493 referências ao Arquivo Nacional, entre documentos citados e agradecimentos ao trabalho desenvolvido pela instituição e, em suas recomendações, aponta para a necessidade de "prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar" (BRASIL, 2014).

Colaboração semelhante foi realizada, também, com dezenas de outras comissões da verdade, de âmbito estadual, municipal e universitário, como, por exemplo, a Comissão Estadual da Verdade de Sergipe, Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis, Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda e Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Todas essas comissões atuaram com a colaboração do Centro de Referência, o que é registrado em seus relatórios finais.

Além disso, no período de 2009 a 2016, o Memórias Reveladas atuou próximo à Comissão de Anistia, então órgão do Ministério da Justiça, que promovia políticas de reparação, e cujos processos eram, normalmente, apoiados em depoimentos de vítimas e testemunhas, e em documentos públicos, que atestam, ainda que indiretamente, a validade dos relatos.

Nesse ponto, contudo, deve-se reconhecer também as limitações, enquanto base comprobatória, dos documentos produzidos por órgãos estatais de repressão, que, em regra, não confirmam diretamente a versão da vítima. É apenas a partir de uma abordagem indireta, ou seja, a procura

de omissões, deturpações ou descuidos dos seus produtores, que podem ter registrado mais do que deveriam, que, frequentemente, se chega à verdade.

Demais ações

Constituindo-se num centro de referência, o Memórias Reveladas desenvolveu ações em várias frentes. Em primeiro lugar, cabe destacar a sua atuação enquanto promotor de eventos interdisciplinares, girando em torno das temáticas Direitos Humanos, memória e lutas políticas no Brasil entre 1964-1985. Nesse respeito, exemplos de recentes e bem sucedidas iniciativas nesse campo são o Seminário Acesso a Informações e Direitos Humanos (2010), a Oficina sobre Fontes para o Estudo do Regime Militar (2010), o 1º Seminário Internacional Documentar a Ditadura (2013), o 2º, o 3º e o 4º Seminário Internacional O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos (2011, 2013 e 2016, respectivamente) e o Seminário 5 anos do Memórias Reveladas nos 50 anos do golpe de 1964 (2014), todos eventos de âmbito nacional ou internacional promovidos em parceria com universidades e/ ou com instituições parceiras do Memórias Reveladas.

Outras importantes ações compreendem a realização do concurso monográfico bianual *Prêmio Memórias Reveladas de Pesquisa*, aberto para participação de qualquer pessoa, independentemente de titulação acadêmica – até 2018, foram publicadas nove obras premiadas pelo Arquivo Nacional, e estão no prelo outras três, com previsão de publicação em 2020; a realização de exposições, como a exposição itinerante *Registros de uma Guerra Surda: 1964-1985*; e o lançamento de publicações em formato físico e digital, como anais de eventos, coletâneas e revistas, inclusive em parceria com universidades, centros de pesquisa, centrais sindicais e gráficas oficiais.

Considerações, talvez, finais

Neste artigo, buscou-se apresentar a criação e o desenvolvimento do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas –, identificado como um mecanismo de Justiça de Transição voltado para a questão dos arquivos do período da ditadura militar.

Para tanto, foi necessário, ainda que rapidamente, apresentar o próprio conceito de Justiça de Transição e, principalmente, refletir como ela vem se desenvolvendo no Brasil, bem como identificar as peculiaridades que a conformam. A Justiça de Transição foi aqui compreendida como um con-

junto de mecanismos, abordagens e estratégias, utilizados em períodos de mudança política, para enfrentar legados históricos de violações de direitos humanos. Ou seja, falar em Justiça de Transição é falar de um determinado rol de ações que devem ser executadas em períodos de pós-conflito, visando à não repetição de atrocidades.

Por outro lado, procurou-se compreender as características próprias que a Justiça de Transição no Brasil pós-1985 assumiu, isto é, após o fim da ditadura militar brasileira, articulando o Memórias Reveladas a dois outros mecanismos de Justiça de Transição recentemente criados, a Comissão Nacional da Verdade e a nova Lei de Acesso a Informações, que têm vinculação direta com o chamado direito à memória e à verdade, compreendido como um direito transindividual de saber a verdade sobre violações de direitos humanos ocorridas no passado.

No que se refere ao acesso a informações públicas, coube apontar que o Brasil é detentor do maior conjunto documental de origem pública sobre a repressão política na região sul-americana. Daí a importância do Memórias Reveladas, que busca articular diferentes instituições custodiadoras de acervos, e da nova Lei de Acesso a Informações (Lei 12.527/2011), que veio disciplinar adequadamente o acesso a essa gigantesca documentação do período do regime militar.

O Memórias Reveladas surgiu a partir de pressões da sociedade brasileira, reforçando-se a compreensão de que a memória é um bem público que se encontra na base do processo de construção da identidade social, política e cultural de um país. Nesse sentido, o Centro é o resultado visível de várias iniciativas em prol da consolidação de uma política pública de valorização do patrimônio documental brasileiro.

O contínuo crescimento da rede de instituições parceiras ("Rede Memórias Reveladas") que, em 2019, atingiu 138 integrantes, indica, por um lado, que o Memórias Reveladas é, atualmente, reconhecido como um importante polo difusor de informações sobre o período da ditadura militar. A retomada de agendas políticas reacionárias, no cenário político nacional, por outro lado, evidencia que o tempo presente coloca ao Memórias Reveladas e a todas as instituições, públicas ou privadas, grupos da sociedade civil e pessoas físicas envolvidas com a luta pelos direitos humanos grandes desafios, cuja gravidade e proporção, talvez, ainda não estejam completamente revelados.

¹⁹ Sobre alguns desses desafios, ver a matéria "Nova regra da Comissão de Anistia pode retirar único representante dos anistiados do colegiado", publicada em 9 de setembro de 2019, no portal *G1*. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2019/09/09/nova-regra-da-comissao-de-anistia-pode-retirar-unico-representante-dos-anistiados-do-colegiado.ghtml. Acesso em: 15 jul. 2019.

Referências

LE GOFF, Jacques. História e memória. São Paulo: Editora da Unicamp, 1990.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza *et al.* (org.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro* – estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Brasília: Ministério da Justiça/Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Sociais, 2010.

BRASIL. *Portaria n.º 204, de 13 de maio de 2009*. Casa Civil da Presidência da República. Cria o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/Portaria%20204.pdf. Acesso em: 8 jul. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 8 jul. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011*. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: 18 maio 2019.

BRASIL. *Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade*, volume I, parte V, recomendação n. 29. Brasília, 2014.

CITTADINO, Gisele; PRONER, Carol; TENENBAUM, Marcio; RAMOS FILHO, Wilson (org.). *A resistência ao golpe de 2016*. Rio de Janeiro: Projeto Editorial Praxis, 2016.

COIMBRA, M. N. O dever de não esquecer como dever de preservar o legado histórico. *In:* SANTOS, Boaventura de Souza *et al.* (org.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro* – estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Brasília: Ministério da Justiça/Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Sociais, 2010.

COMPARATO, Fabio Konder. Afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Frederich. *A ideologia alemã*. Tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 1ª Edição publicada na íntegra em 1933.

ONU. The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies. New York: Report of the Secretary-General to the Security Council, 2004. Disponível em: https://www.un.org/ruleoflaw/files/2004%20report.pdf. Acesso em: 5 jul. 2019.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. *In*: PADRÓS, E. S. *et al.* (org.). *A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)*: história e memória. v. 4. Porto Alegre: Corag, 2009.

RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara. *Documentos (In)Visíveis*: arquivos da ditadura e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Edise: Aracaju, 2017.

STAMPA, Inez Terezinha. Memórias Reveladas e os arquivos do período da ditadura militar. *Revista Com Ciência*. Campinas: SBPC/Labjor, abril de 2011. Disponível em: http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=65&id=825. Acesso em: 14 jun. 2019.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDH). *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Brasília: SDH/PR, 2010.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV) – IMPACTOS SOCIAIS E ARQUIVÍSTICOS NO ARQUIVO NACIONAL E NA POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS

Carla Lopes¹

A sociedade brasileira chegou ao final do ano de 2014 com relativas conquistas nas lutas empreendidas em prol dos direitos humanos e pela memória e verdade, no que tange aos crimes hediondos praticados durante o estabelecimento da ditadura civil-militar. A Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pela presidente Dilma Rousseff, entregou, sob uma torrente de críticas, em 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos), o relatório final das apurações e esclarecimentos das graves violações de direitos humanos praticadas no período entre 1946 e 1988.

De acordo com o art. 1, § único, da Lei n.º 12.528/2011², ficou determinado que todo o acervo documental e de multimídia resultante das atividades da Comissão Nacional da Verdade seria recolhido³ ao Arquivo Nacional.

O acervo⁴ da Comissão Nacional da Verdade é formado por documentos textuais e audiovisuais, dados e informações recebidos de órgãos do governo, de comissões da verdade estaduais, municipais, universitárias e de entidades de classe, pesquisados pela própria comissão em arquivos públicos e privados no Brasil e no exterior, fornecidos por depoentes, familiares de vítimas, de entidades da sociedade civil, e de particulares, como também por informações e documentos produzidos pela própria comissão.

¹ Nota: a elaboração deste artigo somente foi possível com a colaboração da servidora Sílvia Ninita, supervisora da equipe de Normatização do Arquivo Nacional.

²Lei que criou a Comissão Nacional da Verdade, "com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 2 jul. 2019.

³De acordo com o dicionário de terminologia arquivística, o termo "recolhimento" refere-se à entrada/ingresso de documentos em instituições arquivísticas por meio de comodato, compra, custódia, doação, empréstimo, legado, permuta, reintegração ou transferência. BRASIL. Arquivo Nacional. Dicionário de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 85.

⁴Com relação às tipologias documentais pertinentes ao acervo da Comissão Nacional da Verdade, os dados foram extraídos do documento *Orientações gerais sobre o tratamento técnico e acesso ao acervo da Comissão Nacional da Verdade*, contido em processo de entrada de acervo existente na instituição Arquivo Nacional.

A referida documentação deu entrada no Arquivo Nacional em três etapas: a primeira em maio e as demais em julho de 2015, estando sob os cuidados técnicos das coordenações técnicas de Gestão de Documentos, Processamento Técnico e Gestão do Acervo, Coordenação do Distrito Federal e Memórias Reveladas.

Lembramos que,

À época da assinatura do termo de recolhimento, i.e julho de 2015, o Arquivo Nacional já disponibilizava ao público a consulta e acesso aos documentos atinentes às atividades de inteligência e polícia política do período 1964 a 1985, sob o formato digital, por meio de quatro recursos tecnológicos: a base SIAN, o banco de dados Memórias Reveladas, a Sala de Leitura Virtual e a base em DSPace (originariamente a base utilizada pelo Serviço Nacional de Informações). Contudo, para a maior parte do acervo digitalizado, dispersa entre os variados recursos tecnológicos, o usuário precisava proceder à consulta presencial no Rio de Janeiro ou em Brasília. (NINITA, 2018, s/p)

Essa observação reflete o primeiro impacto arquivístico que a documentação provocou na Instituição, que iniciava a construção e oferta de uma mínima infraestrutura, para atender às demandas da sociedade brasileira.

É preciso ressaltar que o que hoje consideramos como mínimo representava, à época, um grande avanço para a instituição e para os usuários, que foram atendidos em tempo menor, pelo investimento, especialmente, tecnológico efetivado.

Dessa forma, os investimentos realizados proporcionaram a disponibilização de quatro recursos tecnológicos para realização de pesquisas, que agilizavam a busca de informações pelos usuários, embora ainda precários para as demandas do governo e da sociedade civil, visto que, como a maior parte dos acervos encontravam-se em Brasília, o pesquisador, em muitos casos, necessitava se deslocar entre o Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

Destacamos que o processo de acesso aos documentos ocorria em paralelo ao de organização de instrumentos de pesquisa⁵, a digitalização

⁵ De acordo com o dicionário de terminologia arquivística: "Instrumento de pesquisa - Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informações neles contidas. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes (2). Ver também catálogo, guia, índice, inventário, listagem descritiva do acervo, repertório e tabela de equivalência." (ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005, p. 108).

Com relação às tipologias documentais pertinentes ao acervo da Comissão Nacional da Verdade, os dados foram extraídos do documento *Orientações gerais sobre o tratamento técnico e acesso ao acervo da Comissão Nacional da Verdade*, contido em processo de entrada de acervo existente na instituição Arquivo Nacional.

do acervo, a alimentação dos três repositórios e da sala de leitura virtual bem como sua publicização.

Todas essas atividades foram diretamente acompanhadas pelo projeto Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas –, criado em 13 de maio de 2009, que, dentro do Arquivo Nacional, já vinha implementando a "consolidação de uma política pública de valorização desse patrimônio documental e de resgate histórico das lutas políticas ocorridas entre 1960-1980"6, articulando a Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas, que hoje se compõe de mais de cem parceiros nacionais e internacionais.

A missão do Arquivo Nacional, que é a implementação e acompanhamento da política nacional de arquivos por meio da gestão, tratamento técnico, preservação e difusão das informações arquivísticas do poder público federal, adquiriu uma especificidade e expertise com relação aos acervos referentes aos regimes totalitários, no que tange à Lei de Acesso à Informação (LAI) (BRASIL, 2019) e assessoramento sobre essa temática às demais instituições congêneres.

Esse avanço institucional decorre de ações praticadas bem antes da entrada do acervo da Comissão Nacional da Verdade no Arquivo Nacional. A partir de 2012, o acesso aos documentos produzidos ou acumulados por órgãos de inteligência e de polícia política durante o período de 1964 a 1985, respaldou-se na Lei de Acesso à Informação (LAI), no respectivo decreto regulamentador (decreto do Executivo n.º 7.724, de 16 maio de 2012), e em procedimentos afins, como a publicação de editais de reconhecimento de conjuntos documentais contendo informações pessoais necessárias à recuperação de fatos históricos de maior relevância e a assinatura de termo de responsabilidade. Isso foi, de fato, um grande avanço no que diz respeito à facilidade de pesquisa, como também aliviou em muito a carga burocrática que a legislação anterior havia exigido.

Com esses instrumentos e a atuação do projeto Memórias Reveladas, conseguiu-se que, entre 2009 e 2014, no banco de dados do respectivo projeto, existissem cerca de 30.000 representantes digitais contendo informações sobre mais de 300.000 registros documentais do período de 1964-1985 e o quantitativo de mais de 10 milhões de documentos digitalizados do período (STAMPA; RODRIGUES, 2014, p. 32-33).

⁶Ver Portal *Memória Reveladas*. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/institucional. Acesso em: 5 ago. 2019.

Com a urgência em atender à sociedade civil, pelo seguimento dos grupos da Comissão Nacional da Verdade e demais comissões da verdade que se sucederam, e algumas que, à época de publicação deste artigo, encontram-se em processo de organização para início dos trabalhos, muito embora já tenham se passado cinco anos da finalização das atividades da Comissão Nacional da Verdade, chegou-se a uma extraordinária quantidade de registros documentais, por conta dos investimentos realizados pelo governo federal, que incrementou a pesquisa e aquisição de software como o Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), aplicado às páginas digitalizadas.

É de fundamental importância o avanço na utilização do software de aplicação do OCR, pois executa as pesquisas por leitura de palavra por palavra, que estão padronizadas em letras de forma, com margem mínima de erro, havendo, portanto, a necessidade de que as palavras estejam grafadas de forma legível. Ainda não temos a possibilidade de utilizar esse recurso para os casos de manuscritos, contudo, caso haja a seleção dos parâmetros de pesquisa aplicados pelo pesquisador/usuário, os resultados de busca são muito maiores e de maior exatidão.

Em 2018, foi possível finalizar os ajustes na arquitetura do banco de dados do Memórias Reveladas, que passou a ter o seguinte cenário: a quantidade de palavras de quase cem milhões de palavras diferentes para pesquisa indexadas (*Unique Key Count*) em 2.117.540 registros, em 47 gigas bytes de texto e 18 milhões de páginas digitalizadas.

Nesse contexto, exemplificamos uma das maneiras de o comissionismo ter causado expressivos impactos e pressão social, por conta da identificação e divulgação dos acervos do período do regime militar e seu acesso, pelo Direito à Memória e à Verdade, já que

As comissões da verdade, bem como as iniciativas voltadas à abertura de arquivos de polícia política, têm vinculação direta com a efetivação do direito à memória e à verdade, no sentido de garantir, em primeiro lugar, que a verdade sobre as violações sistemáticas dos direitos humanos venha à tona. Em sequência, que os fatos relacionados a essas violações não sejam esquecidos para que não se repitam – o que pressupõe a adoção de uma série de iniciativas destinadas a garantir a preservação dessa memória. (STAMPA; RODRIGUES, 2014, p. 26)

Isso porque, como bem conceitua a cientista social Cristina Buarque de Hollanda (2018, p. 14),

O movimento de contextualização da "verdade" e dos direitos humanos, associado à habilitação política de "vítimas", foi o motor do comissionismo. Seus operadores sistematizaram, reiteradas vezes, argumentos de "profilaxia" da "verdade" e da memória, ressaltando equivalências entre as ações do período ditatorial e as práticas governamentais depois da redemocratização do país. Ao fazê-lo sem modulações analíticas, supondo uma firme linha de continuidade entre passado e presente, as comissões negligenciaram fronteiras importantes entre o tempo e as circunstâncias da violência. Por outro lado, instigaram o olhar para a ditadura e a democracia a partir de um novo e necessário ângulo, atento às articulações entre os poderes estatal e econômico no que diz respeito às violações de direitos humanos.

Com isso, também houve a ampliação da política nacional de arquivos, que tem no Conselho Nacional de Arquivos (Conarq, órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, criado pelo art. 26 da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991) a finalidade de definir a política nacional de arquivos públicos e privados (BRASIL, 2002), bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, no que tange à especificidade de tais conjuntos documentais.

Porém precisamos reconhecer que o recolhimento do acervo da Comissão Nacional da Verdade, por sua vez, criou uma situação inusitada no Arquivo Nacional, pois, além de sugerir cuidados mais especiais do que aqueles tomados pela instituição com relação a dados pessoais sobre agentes públicos e não públicos, estabeleceu algumas condições especialmente restritivas, que fogem, em muito, às práticas e rotinas da instituição, aqui já descritas.

Essas determinações frequentemente foram, ou ainda são, impeditivos para o pleno acesso e publicização da documentação, o que, na maioria das vezes, causa desconforto aos servidores no atendimento e perplexidade aos usuários, que desconhecem as orientações estabelecidas pela comissão com relação ao seu acervo entregue ao Arquivo Nacional.

Apesar dessa questão, atualmente, a pesquisa e acesso aos documentos tornaram-se mais ágeis, possibilitando ao pesquisador/usuário não precisar mais se deslocar para o Arquivo Nacional, seja em sua sede ou coordenação no Distrito Federal, para solicitar agendamentos de consultas, solicitações

de documentos, uma vez que pode fazer o salvamento dos documentos que forem de seu interesse a partir de seu próprio computador.

Na medida em que há o desenvolvimento de novos projetos de digitalização de acervos das Delegacias de Ordem Política e Social (Dops), fomentados pelo Arquivo Nacional junto às instituições que integram a Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas, como recentemente foram os casos do Arquivo Público do Estado de Pernambuco Jordão Emerenciano (Apeje) e Centro de Informação, Documentação e Arquivo da Universidade Federal de Goiás (Cidarq-GO), há o aumento gradativo do quantitativo atual e padronização de descrições e formatos dos representantes digitais.

Dessa forma, espera-se que, até o final deste ano de 2019, sejam inseridos, no banco de dados Memórias Reveladas, aproximadamente, 1.000.000 de imagens do Apeje e 77.000 do Cidarq-GO, aumentando as possibilidades de pesquisa sobre a temática.

Ousamos dizer que os impactos arquivísticos e sociais, ainda em andamento, têm contribuído de forma efetiva para a divulgação dos acervos do período do regime militar em nosso país, não somente de forma probatória, mas também científica por meio de Dissertações, Teses de doutorado, livros e material didático com foco na Educação Básica, divulgando os princípios do Direito à Memória e à Verdade e da Justiça de Transição.

Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Decreto n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 4 jan. 2002. Seção 1. p. 1.

BRASIL. *Lei n.º 12.527*, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 12.528*, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 2 jul. 2019.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 14, 2018.

NINITA, Sílvia. Ponderações com relação às orientações gerais sobre o tratamento técnico e acesso ao acervo da Comissão Nacional da Verdade. 12 dez. 2018.

PORTAL MEMÓRIA REVELADAS. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/institucional. Acesso em: 5 ago. 2019.

RODRIGUES, Vicente; STAMPA, Inez Terezinha. Memórias reveladas: justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar. *Em pauta*: Teoria Social & Realidade Contemporânea, v. 12, n. 33, p. 21-44, 2014. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/13023/10141. Acesso em: 3 ago. 2016.

O QUE OS ARQUIVOS NOS DIZEM SOBRE A DITADURA?

OS PROCEDIMENTOS DE UM TRIBUNAL DE EXCEÇÃO: O SISTEMA CGI E A FALA MORALISTA ANTICORRUPÇÃO DURANTE A DITADURA MILITAR (1968-1978)

Diego Knack

As ações do Estado brasileiro no sentido de garantir os direitos à memória e à verdade diante dos crimes cometidos por seus agentes durante a ditadura militar foram tardias e descontínuas. Somente em 1995, transcorridas quase duas décadas do início da abertura política, foi inaugurado o primeiro mecanismo de Justiça de Transição, a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, com foco na concessão de reparações e na investigação de delitos da repressão. Mais alguns anos foram necessários para serem tomadas medidas que garantissem o acesso de pesquisadores aos registros documentais do período, entre as quais devemos destacar a criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas –, em 2009, a Lei de Acesso à Informação e a inauguração da Comissão Nacional da Verdade, essas duas últimas em 2011 (RODRIGUES, 2017, p. 127).

A demora, o limitado enfrentamento do passado autoritário e a intermitência nas iniciativas oficiais de Justiça de Transição são desdobramentos do modelo de redemocratização "lento, gradual e seguro" imposto por seus idealizadores. Nascido do grupo palaciano do general-presidente Ernesto Geisel, o *projeto* de abertura só se concretizou – e depois se ampliou, tornando-se *processo* – com a incorporação de novos atores sociais (CASTRO; D'ARAÚJO; SOARES, 1995, p. 39) – devido à garantia de que os militares não seriam julgados e condenados pelas arbitrariedades praticadas enquanto comandaram o governo federal. Como indicou Carlos Fico (2010, p. 333), "não era apenas o crime de tortura que preocupava os militares, mas toda sorte de irregularidades cometidas ao longo da ditadura por oficiais de diversas patentes". A Lei de Anistia de 1979, que representou o pacto da transição para a democracia, perdoou torturadores e interditou as possibilidades de justiça para os crimes daquele tempo.

Deve-se destacar ainda que, embora na virada do século XX para o século XXI tenha ocorrido algum afastamento dos militares dos centros decisórios da política brasileira, não houve um abandono completo do poder pelos fardados nas décadas posteriores ao fim da ditadura. Como não foram condenados, ou sequer reconhecidamente culpados, muitos dos antigos integrantes dos governos militares seguiram suas carreiras nas Forças Armadas ou firmaram atuações político-partidárias na reserva, seja por meio da representação parlamentar ou da ação política em clubes militares. Em 2018, a eleição de um capitão reformado do Exército para a Presidência reacendeu o protagonismo da caserna que influenciou, inclusive, a composição ministerial do governo, com o maior número de militares no comando de pastas do Executivo federal que se registrou no período da chamada Nova República.

O caráter conciliador e pactuado da transição para a democracia no Brasil e a mais recente escalada de poder militar favoreceram a proliferação de apropriações do passado da ditadura, algumas das quais negam a existência de um regime discricionário entre 1964 e 1985 no país, o que é ponto pacífico na comunidade das Ciências Sociais. A seleção afetiva e orientada do que convém e os usos do passado são operações costumeiras de indivíduos e grupos no molde de suas memórias, o que deve ser objeto da cautela dos estudiosos do tema. Aliás, a relação entrelaçada de tais memórias com o conhecimento histórico é um dos dilemas característicos do que se tem chamado História do Tempo Presente, embora não o único (ROUSSO, 2016). Refletir sobre um passado no qual sujeitos históricos estão vivos e processos não completamente superados, além da profusão de documentos, inclusive audiovisuais, ainda não delimitados em acervos. são outras adversidades que se colocam aos que praticam essa modalidade de história. Esses traços se revelam especialmente desafiadores por estarem intrinsecamente relacionados à escrita sobre os chamados temas sensíveis. isto é, eventos recentes da história mundial que acarretaram grande sofrimento humano e violação de direitos, como é o caso dos anos de chumbo. É nesse cenário árduo, tanto do ponto de vista político quanto do estado da arte, que se torna especialmente relevante a construção de conhecimento confiável sobre a ditadura militar. Para tanto, é indispensável a constante reafirmação da importância da pesquisa documental, de esforços de contextualização e questionamento das condições de produção das fontes, além dos demais métodos que diferenciam o ofício do historiador, entendido como fazer científico.

Neste texto, que não teria sido possível sem a assinatura da Lei de Acesso à Informação, ou sem o projeto Memórias Reveladas a que fiz referência anteriormente, apresento alguns dos resultados de minhas pesquisas de mestrado e doutorado. Nos últimos anos, a partir de vasto fundo documental sob guarda do Arquivo Nacional, busquei identificar as principais concepções sobre corrupção política veiculadas por integrantes do Estado brasileiro e de que maneira tais representações estiveram articuladas a práticas autoritárias durante a ditadura militar. Como pretendo demonstrar, a fala moralista anticorrupção favoreceu a instalação de uma corte de exceção voltada a perseguir indivíduos apontados como corruptos (KNACK, 2019, 2018).

Da fala moralista anticorrupção ao funcionamento de um tribunal de exceção¹

Uma das bandeiras que estimulou a deposição do presidente João Goulart foi a do combate à corrupção. Muitos dos golpistas de 1964 compartilhavam a percepção de que aqueles que dominavam a política brasileira até então eram corruptos e, por isso, precisavam ser substituídos. Ainda segundo essa leitura, os membros das Forças Armadas componentes do "movimento de 31 de março" eram destacadamente honestos e, portanto, os mais indicados para conduzir a "reconstrução econômica, financeira, política e moral" prometida no AI-1. Durante os governos militares, a fala anticorrupção foi reiteradamente empregada como pretexto para a adoção de recursos excepcionais e punições contra os acusados de enriquecimento ilícito. No lugar de empreender o necessário enfrentamento de crimes dessa natureza, contudo, a ditadura militar brasileira favoreceu uma variada gama de abusos e arbitrariedades contra inimigos políticos e, na prática, inviabilizou a construção de mecanismos eficazes na coibição de desfalques nas fortunas públicas.

Em abril de 1964, no Brasil, por exemplo, foi criada a Comissão Geral de Investigação (CGI), órgão responsável pelo gerenciamento dos inquéritos policiais-militares (IPM) movidos contra os acusados de "subversão" e "corrupção". Nessas investigações, a decisão do caso ficava nas mãos de um

¹Os documentos mencionados nesta seção estão em: ARQUIVO NACIONAL. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Série Comissão Geral de Investigações. Foi utilizada a abreviação "cx" para indicar a caixa em que o referido documento se encontra. Todos os levantamentos aqui expostos foram fruto da avaliação desse fundo documental.

oficial das Forças Armadas, com limitado espaço para recursos por parte de indivíduos e instituições implicados. A CGI seria extinta alguns meses depois, sob protestos de militares que terminaram por formar um grupo de contestação ao presidente Humberto Castelo Branco: a linha dura. Para eles, deveria haver mais punições, e a ação "revolucionária" ainda não havia sido suficiente.

Após a assinatura do quinto ato institucional, em dezembro de 1968, a linha dura conquistou uma nova oportunidade para atuar de forma sistemática. O AI-5 não possuía data prevista para expirar e significou a supressão de importantes garantias, como a do habeas corpus para os casos de crimes políticos. Também nessa ocasião surgiu uma iniciativa em prol do alegado combate à corrupção: o artigo oitavo do ato garantia ao presidente da República a prerrogativa de confiscar bens de quem houvesse enriquecido ilicitamente. Para avaliar os casos em que tal pena seria aplicada, quatro dias depois da imposição do AI-5, foi criada outra CGI. Ao contrário da primeira, que teve vida efêmera, a comissão criada posteriormente ao AI-5 se transformou em um vultoso sistema investigativo que existiu durante uma década, promoveu mais de 4 mil investigações e foi responsável por orientar mais de 50 decretos de confisco de bens. Essa comissão central, junto a suas seções estaduais, chamadas Subcomissões Gerais de Investigações (SCGI), formaram o sistema CGI, que, segundo a crônica política do período, foi criado para "cobrir antigas decepções dos militares encarregados dos IPM" (BRANCO, 1978, p. 562).

Defendo que o sistema CGI foi um dos braços do aparato repressivo da ditadura. Foi, propriamente, um tribunal de exceção – teoricamente banido pelas constituições brasileiras de 1946 e 1967 –, pois ignorava o princípio do juízo natural, a garantia ao duplo grau de jurisdição, e foi criado sob manifesto ímpeto persecutório. A decisão final sobre a absolvição, ou o confisco dos bens do acusado, recaía sobre o presidente da República, seu ministro da Justiça e mais alguns militares da chefia da CGI central. Na prática, a Comissão Geral de Investigações e suas seções estaduais investigaram arbitrariamente a vida e os bens de milhares de pessoas, embora desconhecida da opinião pública e de grande parte da historiografia especializada.

Uma das principais características da atuação do sistema CGI foi a irregularidade nos procedimentos. Isso ocorria porque o AI-5 conferia liberdade quase total de atuação para os membros do sistema, o que favoreceu abusos e arbitrariedades diversas. Na prática, cada subcomissão iniciou

o trabalho a seu modo, e apenas com o tempo se impôs um padrão mais ou menos comum de procedimentos. Apesar dessa expressiva indicação de irregularidade, a comissão central fez repetidos esforços no sentido de estabelecer um protocolo para as atividades investigativas. O primeiro, e mais significativo, veio em março de 1969, por meio do Decreto 64.203, que estabeleceu o regulamento da CGI, conferindo algumas etapas básicas para o funcionamento da comissão e de suas seções nos estados. Sobre elas, é possível estabelecer algumas conclusões.

a. A denúncia

Além do Presidente da República, de ministros de Estado e membros do sistema CGI, a iniciativa da denúncia poderia ser de qualquer cidadão, desde que ele se identificasse. Na prática, isso significava que, além dos próprios membros da comissão e demais civis e militares do governo, qualquer um poderia enviar uma suspeita de corrupção à CGI. Das cerca de 4.300 investigações do sistema CGI, mais de 1.600 foram iniciadas por militares, pouco mais de um terço delas, portanto, o que os tornou os denunciantes mais comuns.

DENUNCIANTE	INVESTIGAÇÕES
Militar	1.686
Cidadão Comum	1.092
Político	825
Tribunais de Contas	102
Poder Judiciário/Polícias	85
Ministério/Secretaria	73
Anônimo	60
Empresa	51
Imprensa	49
Outros	332
TOTAL	4.355

Tabela 1 – Denunciantes mais frequentes em investigações do sistema CGI Fonte: o autor

Se, por um lado, a informação de que a iniciativa das investigações do sistema CGI partia, sobretudo, de fardados contribui para afirmar o caráter predominantemente militar do tribunal, por outro, é possível observar um número significativo de denúncias oriundas de cidadãos comuns. Isso mostra que a bandeira de combate autoritário à corrupção era reverberada em outros setores da sociedade brasileira como legítima, pelo menos enquanto a CGI existiu. Ainda, alguns políticos se aproveitaram da novidade punitiva para atacar adversários e estimular vinganças de fim pessoal, como indica a monta de denúncias oriundas de indivíduos no exercício de cargos eletivos. Em iniciativas de tribunais de contas e ministérios, por sua vez, está em evidência a busca de agentes de mecanismos legais estabelecidos no sentido de reforçar investigações prévias em curso em outros órgãos. Ainda notamos, por meio da tabela, que, mesmo que o regulamento da comissão não previsse o protocolo de denúncias anônimas, elas foram aceitas em alguns casos.

As denúncias encaminhadas por cidadãos comuns foram em grande número desde o início da CGI. O regulamento incluía a consideração de que a pessoa deveria se identificar, além de colocar seu endereço e profissão. Na prática, tamanho rigor não era adotado. No fundo documental da comissão, há numerosos exemplos desse tipo de documento. Em alguns casos, os denunciantes dirigiam-se diretamente ao presidente da República, outros ao ministro da Justiça e, em alguns casos, especificamente à Comissão Geral de Investigações. Em todas as alternativas, parece evidente que muitas pessoas identificaram nos governos militares em curso um esforço específico de enfrentamento da corrupção. Em 15 de dezembro de 1970, um eleitor de Hugo Napoleão, no Piauí, escreveu à SCGI do estado, sediada em Teresina, indicando fraude eleitoral, falsificação de documentos e enriquecimento ilícito contra o prefeito daquele município. Justificava-se: "A atitude do denunciante é tão somente no sentido de que sejam respeitados os princípios moralizadores da Revolução de 1964 [...] somente uma intervenção federal solucionaria o problema" (cx. 46). Já um jornalista da cidade de Trairi, no Ceará, escreveu "no desejo de colaborar com os princípios básicos da Revolução de março de 1964, no que tange ao saneamento moral e administrativo do município" (cx. 47).

Em uma delas, um servidor escreveu ao presidente da República, "como brasileiro patriota de consciência tranquila e mãos limpas". No caso, o remetente havia sido demitido pelo ministério da Agricultura da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), em sua seção gaúcha. Dizia-se injustiçado, eliminado por não compactuar com corrupção. E seguiu:

A infâmia, a calúnia, a prepotência vil e covarde dos que escondem a verdade e protegem a marcha da corrupção que destrói, deforma e impede o desenvolvimento nacional, é ainda de vigoroso poder destrutivo dos efeitos revolucionários do movimento de março de 64. [...] faço acompanhar a presente, cópias de cartas ao Gen. Lyra Tavares e Garrastazu Médici, rogando concurso e justiça revolucionária para os acontecimentos na SUDEPE [...] de onde partiram escandalosos e desabonatórios atos de calote ao comércio, de fraudes em lançamentos ilegais [...] protegendo assim, corruptos e comunistas. Crendo em V. Excia. e na exata aplicação do ato institucional nº5, revitalizador do poder revolucionário do movimento de março de 1964, rogo de cabeça erguida, cônscio do dever cumprido [...]. (cx.19)

Outro escreveu "confiante nos métodos e medidas moralizadoras postas em prática pela Revolução de 1964". Na representação, sustentava que o relatado ocorrido "somente a Revolução, através de seus órgãos específicos, poderá investigar em profundidade, livre de conjunções espúrias". Ele acusava uma loja do ramo de perfumaria do Rio de Janeiro de pagar advogados com notas frias a juros extorsivos, "caracterizando o crime de usura" (cx. 257). Mais um relataria que "o sentido moralizador, cívico e patriótico da Revolução de março de 1964" o tinha animado à denúncia e estava à espera de que "a briosa Comissão Geral de Investigações à frente de nossa pátria [imponha] um justo corretivo" em um suposto desfalque no comércio de café que datava do início da década de 1960 (cx. 284). Também um denunciante goiano, no corpo de uma denúncia contra o procurador-geral do estado, destacava que "felizmente hoje contamos com esta brilhante SCGI que tanto prestígio tem dado aos menos favorecidos que no desbaratamento das verdadeiras quadrilhas que existem no estado de Goiás" (cx. 285).

Por esses exemplos de documentos, torna-se necessário o confrontamento de uma hipótese: a de que o sistema CGI funcionava como instrumento para angariar apoio ao regime político constituído. Há relevante corrente historiográfica que vem conferindo destaque à necessidade de os governos autoritários recorrerem a formas de construção de consenso e consentimento para se estabelecerem socialmente. Janaína Cordeiro, por exemplo, estudou as festas pelo sesquicentenário da independência como forma de "se observar não apenas a adesão e o engajamento ativo com relação ao regime, mas também a variedade de reações possíveis diante da ditadura" (CORDEIRO, 2015, p. 24). Ela compartilhou da cautela indicada

pela historiadora Maud Chirio, que via diferentes expressões nessa comemoração, que incluíam uma popularidade "suscitada", uma "simulada" e uma "real" (CHIRIO, 2001 *apud* CORDEIRO, 2015, p. 23).

Além de constatarem um gradiente variado de manifestações de apoio, ambas as pesquisas contribuíram para a afirmação de que houve movimento do regime no sentido da construção de um consenso por sua continuidade, expressada de diferentes maneiras ao longo da ditadura. Cordeiro considerou, por exemplo, que na época no golpe esse consenso era francamente "anticomunista", enquanto durante o milagre teria uma marca de euforia desenvolvimentista (CORDEIRO, 2015, p. 324). Nessa perspectiva, essas formas de apoio, a construção de um consenso, é aspecto fundamental para compreender a construção e manutenção da ditadura. Se seguirmos essa linha de raciocínio, poderíamos afirmar que, principalmente no contexto do AI-5 e no ano seguinte, parte desse consenso firmado esteve relacionado à fala anticorrupção.

Alguns pesquisadores, todavia, realizaram advertências relevantes quanto à adoção dessa ferramenta teórica para se explicar a perpetuação da ditadura. Para Rodrigo Patto Sá Motta, por exemplo, "há um conflito no uso do consenso para contextos de ditaduras, pelo fato de que o conceito é usado, na maioria das vezes, para os casos em que prevalecem as instituições liberais-representativas" (MOTTA, 2014, p. 3). Também Carlos Fico parece criticar a perspectiva quando considera que "o que define a natureza dos eventos da história política não é a rede de apoios com que contam, mas os sujeitos históricos que os engendram" (FICO, 2017, p. 34). Na perspectiva marxista, Demian Melo refere-se à reflexão de Antonio Gramsci sobre a operação de mecanismos de coerção e consenso para construção da hegemonia e não vê, tomando por base o referido teórico, nenhum impedimento na utilização do conceito para ditaduras. Vê, porém, um risco: o de que se legitime a narrativa dos vencedores em 1964, ao favorecer a possível leitura de que o regime autoritário desfrutava de amplo suporte (MELO, 2015, p. 6).

A exemplo do que é possível constatar tomando por base a documentação da CGI, especialmente o expressivo montante de denúncias espontâneas enviadas ao órgão, considero que, embora significativo do ponto de vista sociológico, o apoio de alguns setores da sociedade brasileira à ditadura não foi decisivo para os rumos políticos do país após 1964. Os indivíduos que denunciaram suspeitos ao tribunal não parecem ter sido fundamentais para torná-lo mais ou menos atuante. De forma análoga, seria possível afirmar que tiveram impacto decisório limitado às expressões de escancarado apoio à intervenção militar, como as marchas de apoio à deposição de Goulart que aconteceram depois do golpe. Por outro lado, soa equivocado desprezar tais manifestações de suporte, considerá-las irrelevantes, sob pena de interpretarmos os processos políticos somente pelo viés daqueles que têm papel decisório mais destacado. Para que estabeleçamos análises mais completas sobre a ditadura, é necessário estudá-la sob múltiplos prismas, sem prescindir, entretanto, da tarefa de mensurar as proporções dos diferentes impactos causados por distintos agentes e determinantes dos processos sociais ao longo do tempo.

No caso das denúncias da CGI, parece evidente que muitos dos denunciantes teciam elogios à ditadura e sua "ação moralizadora" com fins de angariar a simpatia dos agentes da CGI, seja para atender a objetivos individuais ou de grupos de interesse. Ao mesmo tempo, contudo, é inegável que o ato de escrever de forma espontânea, para delatar possíveis práticas a serem julgadas e punidas com base em atos institucionais, caracteriza a legitimação, por parte do denunciante, do mecanismo autoritário a que se recorreu. No acervo da CGI, há centenas de ocorrências desse tipo. São formas de apoio ativo ao regime de exceção estabelecido, ainda que tais contribuições pouco ou nada tenham influenciado nos caminhos estabelecidos políticos pelos líderes da ditadura. Vale lembrar, também, da já mencionada preocupação que os agentes da CGI nutriam em exibir os resultados do trabalho do sistema, por meio de repetidas notas à imprensa de grande circulação. Desse modo, parece irrefutável que o governo militar, especialmente na época da criação do organismo, via na CGI uma forma de estabelecer identificação com setores da opinião pública, com indivíduos e grupos que compartilhavam desse aspecto da utopia autoritária de seus comandantes, com fins de melhorar a imagem do regime e facilitar a tarefa de governo.

As representações que originaram investigações no sistema CGI contribuem, ainda, para uma semântica mais completa daquilo que seus apoiadores entendiam como corrupção. As acusações mais comuns eram de enriquecimento ilícito, isto é, suspeita de que algum indivíduo possuísse bens que não condiziam com seus rendimentos salariais, e irregularidades administrativas, normalmente relacionadas a impropriedades na forma de gastar o dinheiro público, estando ou não vinculadas mais diretamente a desfalques para fins individuais. A definição é, em algum nível, confusa, pois é frequente que crimes de enriquecimento ilícito impliquem, de certo modo,

irregularidades administrativas ou crimes correlatos. De todo modo, para esse levantamento, consideramos a definição que o denunciante empregou, privilegiando, portanto, o entendimento sustentado na denúncia. A CGI recebeu, também, diversas representações com temas que escapavam à sua alçada, normalmente oriundas de cidadãos comuns, o que revela que, a despeito do esforço que o governo fez, por meio da imprensa, para deixar claro o âmbito de atuação do tribunal, havia, para o público, alguma confusão na definicão de suas atribuições.

DENÚNCIA	INVESTIGAÇÕES
Enriquecimento Ilícito	1.845
Irregularidades administrativas	1.315
Corrupção	158
Sonegação Fiscal	64
Subversão	60
Fraude eleitoral/administrativa	60
Desfalque/Desvio de material	58
Acúmulo irregular de cargos/salários	37
Jogos de azar/Jogo do bicho	36
Agiotagem	30
Contrabando	28
Outras	664
TOTAL	4.355

Tabela 2 – Tipos de denúncias mais frequentes em investigações do sistema CGI Fonte: o autor

b. Levantamentos preliminares e a abertura do processo

Aceita a denúncia, o próximo passo era inaugurar um levantamento preliminar sob os auspícios de um dos membros do sistema. Se iniciada na CGI central, normalmente, esse órgão encaminhava esse procedimento a uma das subcomissões. Se iniciada em uma SCGI, a subcomissão levava a tarefa da diligência. Em ambos os casos, o membro responsável pelo processo era decidido por sorteio e, em geral, levantava informações nos serviços de informação sobre os envolvidos na denúncia. Esse dado é interessante, pois elucida o fato de que a Comissão Geral de Investigações operava em harmo-

nia com os órgãos de informação do regime. Serviu-se da comunidade de informações e, também, a alimentava. Seus processos e relatórios seguiram, portanto, a lógica comum a esse tipo de documentação, a da produção de convicções sobre os investigados por radicais imbuídos em punir. Outro recurso comum era o levantamento de declarações de bens e informações em cartórios. Algumas subcomissões também angariavam testemunhas para depoimento, a fim de produzir um relatório preliminar mais robusto, que convencesse a comissão central de seus propósitos.

Ao final da investigação preliminar, o membro da SCGI redigia um parecer preliminar no qual defendia a abertura de um processo no âmbito da comissão – e a consequente convocação do réu – para defesa ou sugeria o arquivamento da denúncia, seja por concluir que se tratava de informação falsa ou anônima, seja por considerar que não competia à comissão o envolvimento naquele caso específico. Raramente, a SCGI encerrava o processo no primeiro estágio. Em muitas situações, mesmo quando não havia suspeitas consistentes, o processo era aberto, por vezes, pela própria comissão central.

CGI	1.042	SCGI/PB	172
SCGI/AC	22	SCGI/PE	79
SCGI/AL	10	SCGI/PI	166
SCGI/AM	100	SCGI/PR	141
SCGI/AP	1	SCGI/RJ	209
SCGI/BA	125	SCGI/RN	127
SCGI/CE	87	SCGI/RO	13
SCGI/ES	26	SCGI/RR	1
SCGI/GB	75	SCGI/RS	91
SCGI/GO	196	SCGI/SC	140
SCGI/MA	60	SCGI/SE	13
SCGI/MG	353	SCGI/SP	821
SCGI/MT	84	Sem ref.	160
SCGI/PA	41	TOTAL	4.355

Tabela 3 – Investigações registradas no sistema CGI, divididas por seções estaduais Fonte: o autor

Quase um quarto das investigações foi iniciado pela própria CGI, normalmente atendendo à demanda de algum ministério, a algum órgão da comunidade de informações ou a denúncias de origem externa. Por outro lado, é possível observar que as subcomissões de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro foram especialmente operantes, possivelmente em virtude de serem esses estados muito populosos. No caso da seção paulistana da CGI, inclusive, há indícios de que sua organização chegou a contar com recursos de computação – raros na época – para avisar ao organismo, a partir dos resultados de declaração de Imposto de Renda, se havia possibilidade de enriquecimento ilícito. Se levada em conta a razão populacional, chamariam a atenção as subcomissões de Goiás, Amazonas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Paraná e Santa Catarina.

c. As investigações e a defesa

Se decidisse pela instauração do processo, a SCGI seguia as investigações, fosse a denúncia originada na comissão central ou na própria seção estadual. Também nessa etapa, os processos eram redistribuídos entre os membros por sorteio. Cada um contava com a equipe de assessores da comissão para a realização das diligências, que consistiam, via de regra, em nova pesquisa cartorial dos bens dos envolvidos e recolhimento de evidências das suas atividades patrimoniais. Vale ressaltar que esse mecanismo era bastante limitado, pois não favorecia a rápida detecção em caso de fraudes ou falseamento ideológico, por exemplo. Ainda assim, esse era o modo preponderantemente utilizado pela comissão para caracterizar os supostos ilícitos em seus autos processuais.

Nesse estágio da investigação, os acusados eram chamados a apresentar suas defesas por escrito ou, em alguns casos, a depor. As condições de defesa ou depoimento eram bastante precárias. Isso porque as peças do processo eram secretas e as eventuais acareações ocorriam em quartéis. O mais comum era que fossem cedidos trechos de acusação com base nas quais se deveria elaborar, em oito dias, uma defesa. Por isso, foram comuns recursos que questionaram a arbitrariedade do processo, o impedimento de analisar integralmente a peça de acusação, além de outros constrangimentos ao direito da ampla defesa. O suspeito era notificado e deveria apresentar à subcomissão geral de investigações de seu estado, ou à comissão central, a justificativa de seus bens e defender-se de acusações que não conhecia em profundidade.

A análise global das investigações leva a outras inferências importantes. A primeira delas é que quase metade dos processos do sistema CGI foi instaurada em virtude da pequena corrupção, isto é, devido a indícios de desvios em municípios, via de regra, caracterizados por baixa quantia envolvida e por rixas de política local. Todavia é igualmente expressiva a quantidade de processos que tenderiam a investigações mais complexas, como as direcionadas a órgãos inteiros da administração pública ou a empresas públicas ou privadas. Não menos importantes são as mais de 300 investigações iniciadas contra políticos, muitas delas voltadas a denúncias anteriores à existência do tribunal. Em um país que, em 1969, já havia sofrido profundas alterações políticas, a linha dura afirmava, novamente, a urgência de uma "limpeza" apoiada em atos de exceção. Na tabela a seguir, estão as investigações mais frequentes no âmbito da CGI.

INVESTIGADOS	INVESTIGAÇÕES	%
Prefeitos, vereadores, prefeituras, câmaras municipais e demais órgãos municipais de administração pública	1.935	44,4%
Órgãos de administração pública estadual e federal, funcionários públicos e empresas públicas	1.237	28,4%
Empresas privadas, sindicatos, fundações, cooperativas, associações da sociedade civil e comerciantes	518	12%
Presidentes da República, Governadores, Senadores, Deputados Estaduais e Federais e Tribunais de Justiça Estaduais	320	7,3%
Processos incomuns e/ou incorretamente designados para a CGI (Outros)	280	6,4%
Acusados de exploração de jogos de azar, jogo do bicho, tráfico de drogas, agiotagem, falsificação de documentos e contrabando	65	1,5%
TOTAL	4.355	100%

Tabela 4 – Investigações registradas no sistema CGI, pela frequência

Fonte: o autor

Além da consulta ao SNI e aos depoentes, as SCGI, ou CGI, também levantavam informações diretamente com os órgãos envolvidos na acusação de desfalque. Por exemplo, se o acusado fosse processado por desvio de

dinheiro da Caixa Econômica Federal, a subcomissão pedia ao presidente da instituição que levantasse informações sobre a veracidade da denúncia, por meio de ofício. Também poderiam, nesse momento, sugerir o bloqueio de bens do investigado, a chamada medida acauteladora, segundo a qual o acusado só poderia movimentar seus bens e reavê-los livremente se restasse provada sua posse legítima. Esse processo todo poderia demorar muitos anos e a maioria levou bastante tempo para ser apurada, enquanto outros sequer foram.

d. Relatórios e pareceres finais

Quando se recolhiam todas as informações pertinentes, o membro da comissão responsável pelo encaminhamento do processo propunha um novo relatório, diferente daquele primeiro, preliminar. Esse novo documento era votado em plenário na comissão e emitido um parecer. Fosse proposto o confisco ou o arquivamento do processo, era encaminhado à CGI, para a decisão final sobre o caso. Havia, ainda, a possibilidade de que a comissão sugerisse que o processo fosse encaminhado para a justiça comum, o que não era usual, ou que fosse reconsiderado no próprio âmbito da CGI, retornando em geral para alguma subcomissão. Novamente em plenário, os membros da CGI decidiam se o processo seria arquivado ou se o acusado seria submetido à punição do confisco. Se sugerissem o confisco de bens de um determinado investigado, encaminhariam o caso ao ministro da Justiça, que ficava responsável pela redação de uma minuta de exposição de motivos ao presidente da República a fim de convencê-lo de que aquele caso indicado pela comissão constituía um uso importante, e necessário, do ato institucional número 5. Esse pedido nem sempre foi registrado, de modo que a punição final dependia, fundamentalmente, da assinatura de um decreto pelo presidente da República e de sua tratativa pessoal com o ministro, o que, em geral, não aparece registrado no fundo documental da CGL

PARECER	INVESTIGAÇÕES	%
Sugestões de arquivamento	1.946	44,7%
Não houve parecer da SCGI	1.819	41,8%
Sugestões de confisco	224	5,2%
CGI decidiu sozinha	186	4,3%
Outros	180	4%
TOTAL	4.355	100%

Tabela 5 - Pareceres da SCGL

Fonte: o autor

PARECER	INVESTIGAÇÕES	%
Propostas de arquivamento executadas em investigações completas	1.856	42,6%
Propostas de confisco executadas em investigações completas	55	1%
Propostas de confisco não executadas em investigações completas	19	0,5%
Encaminhamentos para a justiça comum executados em investigações completas	75	1,7%
Investigações incompletas	2.345	54,2%
TOTAL	4.355	100%

Tabela 6 - Pareceres da CGI

Fonte: o autor

A comparação das Tabelas 5 e 6 autoriza a afirmação de que, tanto nas comissões estaduais quanto no órgão central, não foi possível completar uma parte considerável dos processos. Isso se deve, em alguma medida, à dificuldade de orquestrar tantas investigações ao mesmo tempo, tal a deficiência de pessoal e material de que se queixavam os membros do sistema. Por outro lado, muitas investigações preliminares resultaram em pedidos de arquivamento já no primeiro nível, estadual, na maioria dos casos por falta de provas. Outro aspecto a ser observado é que as subcomissões sugeriram confiscos em mais de 200 ocasiões, sendo atendidas apenas em 55, o que significa, aproximadamente, 1% das investigações do sistema CGI. Tal característica certamente gerou, por repetidas vezes, frustração nos setores mais radicais do regime político, que viram seus intuitos punitivos encalharem em longos processos de um tribunal que pareceu, na maior parte do

tempo em que atuou, irresoluto. Outra variável que deve ser considerada na atuação do sistema CGI é o tempo, isto é, torna-se necessário observá-lo em diferentes contextos do regime. Nesse sentido, a análise das datas de início e final das investigações do sistema CGI fornecem indícios interessantes.

ANO	INVESTIGAÇÕES	%
1968/1969	962	22,1%
1970	703	16,1%
1971	447	9,8%
1972	375	8,6%
1973	300	6,9%
1974	209	4,8%
1975	186	4,3%
1976	244	5,6%
1977	177	4%
1978	118	2,7%
Ano de início não registrado na denúncia	634	15,1%
TOTAL	4.355	100%

Tabela 7 – Investigações registradas no sistema CGI por ano de início Fonte: o autor

ANO	INVESTIGAÇÕES	%
1968/1969	103	2,4%
1970	246	5,7%
1971	188	4,3%
1972	147	3,4%
1973	68	1,6%
1974	42	1%
1975	187	4,3%
1976	334	7,7%
1977	420	9,7%
1978	242	5,6%
1979 (GT)	327	7,6%
OUTROS*	2.051	47%
TOTAL	4.355	100%

Tabela 8 – Investigações registradas no sistema CGI por ano de final Fonte: o autor

 $^{^{\}ast}$ Ano de final não registrado – investigações incompletas e/ou com datação irregular

Quase um quarto das investigações da CGI e de suas subcomissões foram iniciadas em seus primeiros meses de trabalho. Nos anos seguintes, sua atuação caiu progressivamente, com exceção apenas para uma pequena alta no ano de 1976. Depois de 1971, os decretos de confisco escassearam. Ainda assim, o general-presidente Emílio Médici foi o que mais aplicou o recurso: 33 vezes ao todo, representando 60% do total de confiscos. Ao mesmo tempo, essa variação demonstra que, depois de inaugurada a CGI, a fala moralista, progressivamente, caiu de importância no âmbito mais geral do regime. Outro dado que corrobora essa hipótese está na longa duração da maior parte das investigações, pois mais de um quarto delas findou posteriormente a 1976. Devido ao acúmulo de milhares de denúncias, muitas delas demoraram vários anos para serem averiguadas. Houve casos em que o indiciado faleceu ao longo das diligências. Por isso, também, muitos dos processos do tribunal restaram incompletos. Das cerca de 4.300 investigações empreendidas pelo sistema, mais de 2.300 terminaram inconclusas, isto é, sem um parecer definitivo da CGI em prol da punição do acusado, ou de sua absolvição.

Considerações Finais

Por sua própria ineficiência, mas também devido à crença ingênua - embora bastante difundida oficialmente - de que bastava a simples presença de militares no poder para que fossem evitados novos crimes, o sistema CGI foi, aos poucos, reduzido em seu destaque e terminou desmontado no processo de abertura política. Por meio da Comissão Geral de Investigações e de suas seções estaduais, os grupos no poder, a partir da liderança da linha dura, passaram do moralismo no âmbito do discurso à realização pragmática do enfrentamento daqueles que eram considerados corruptos pela ditadura. Em razão disso, moveram mais de 4.000 investigações, que levaram a impropriedades diversas sob o manto de proteção do AI-5. Todavia seus entendimentos provaram-se insuficientes na complexa tarefa de coibir práticas corruptas, seja na gestão das finanças do Estado ou no escopo maior da sociedade. Mesmo com todas as garantias que a legislação excepcional conferia, e claro intento punitivo, a CGI produziu, em maioria, investigações incompletas ou arquivadas. Na prática, investigar e punir corrupção eram tarefas mais complexas do que a retórica moralista permitiu vislumbrar.

Referências

ARQUIVO NACIONAL. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Série Comissão Geral de Investigações.

BRANCO, Carlos Castello. *Os militares no poder.* O ato 5. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

CASTRO, Celso; D´ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio. *A volta aos quartéis*: a memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

CORDEIRO, Janaína. *A ditadura em tempos de milagre*: comemorações, orgulho e consentimento. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado perdão aos torturadores. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília: Ministério da Justiça, jul-dez. 2010. p. 318-332.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, v. 9, n. 20, p. 41, 2017. Disponível em: http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017005/6755. Acesso em: 23 jul. 2017.

KNACK, Diego. *Ditadura e corrupção* – A Comissão Geral de Investigações e o confisco de bens de acusados de enriquecimento ilícito no Brasil (1968-1978). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

KNACK, Diego. *Um tribunal de exceção na ditadura*: as investigações do sistema CGI e o combate à corrupção (1968-1978). Tese (doutorado em História Social) – UFRJ. Orientador: Carlos Fico. Rio de Janeiro: IH/UFRJ, 2019.

MELO, Demian Bezerra de. A questão do consenso na ditadura militar brasileira: apontamentos a partir de Gramsci. *In*: VIII COLÓQUIO MARX ENGELS. *Anais* [...]. Campinas, 2015. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/formula-rio_cemarx/selecao/2015/mesas/Demian%20Melo.pdf. Acesso em: 2 set. 2018.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O golpe de 1964 e a ditadura nas pesquisas de opinião. *Tempo*. Niterói, v. 20, p. 1-21, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tem/v20/pt_1413-7704-tem-1980-542X-2014203627.pdf. Acesso em: 6 out. 2019.

RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara. *Documentos (in)visíveis*: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

ROUSSO, Henry. *A última catástrofe*: a história, o presente e o contemporâneo. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

O QUE OS ARQUIVOS DA REPRESSÃO NOS DIZEM SOBRE A VIOLÊNCIA DA DITADURA CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA?

Lucas Pedretti

Introdução

A marca de 10 anos do Centro de Referência Memórias Reveladas, comemorada no quadro de um presente tão dramático, nos traz a obrigação de fazer um balanço sobre o caminho, até aqui, trilhado. Como contribuição para a discussão, pretendo, neste texto, abordar uma dimensão específica do debate sobre os arquivos e documentos relativos à ditadura de 1964. Trata-se de refletir sobre o quanto é possível apreender, a partir deles, acerca da violência de Estado cometida contra a população negra durante o regime ditatorial.

As reflexões aqui apresentadas guardam relação com minha Dissertação de mestrado (PEDRETTI, 2018), um dos três trabalhos ganhadores do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas de 2017 – razão pela qual fui convidado para integrar o colóquio que deu origem a este livro¹. A proposta da pesquisa era analisar a violência da ditadura contra a população negra a partir da repressão aos bailes de música *soul*, que, ao longo dos anos 1970, foram o principal espaço de lazer de muitos jovens negros das classes trabalhadoras do Rio de Janeiro, moradores dos subúrbios da Zona Norte e Zona Oeste, das favelas e da Baixada Fluminense.

O tema se consolidou como interesse de pesquisa para mim, no momento em que eu era pesquisador da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), e pude colaborar para a pesquisa sobre ditadura e racismo levada adiante na comissão sob coordenação da professora Thula Pires. Durante esse processo, ao pesquisar o monitoramento dos órgãos de repressão do regime aos movimentos culturais e políticos negros, entramos em contato com vasta documentação sobre os bailes. A questão foi incorporada em nosso relatório final (RIO DE JANEIRO, 2015), mas eu entendia

¹Os outros dois trabalhos vencedores são as teses de doutorado dos historiadores Marco Marques Pestana (2018) e Pedro Teixeirense (2017).

que seria interessante aprofundar as reflexões acerca da questão e, por isso, elaborei meu projeto de mestrado sobre a temática.

No presente artigo, pretendo debater a pergunta colocada no título observando três momentos distintos. Primeiro, analisando as primeiras políticas de memória e reparação levadas adiante pelo Estado brasileiro após a ditadura; em seguida, discutindo a atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e suas congêneres, notadamente a CEV-Rio; e, por fim, sugerindo questões que desenvolvi na Dissertação, já algum tempo depois de encerrado o ciclo de atuação das comissões da verdade, a partir de um diálogo crítico com os resultados desses órgãos. Para tanto, a ideia é acompanhar como, nesses distintos contextos, os sentidos possíveis para as noções de "arquivos da repressão" e "violência da ditadura contra a população negra" foram se modificando e ganhando novos contornos.

Da abertura dos arquivos às Leis 12.527 e 12.528 de 2011

A demanda pela abertura dos "arquivos da ditadura" ou "arquivos da repressão" faz parte das principais bandeiras levantadas pelos movimentos sociais que lutam por memória, verdade, reparação e justiça em relação aos crimes cometidos pela ditadura. Nas últimas décadas, importantes avanços foram obtidos nessa seara². O primeiro passo na direção da abertura de arquivos relacionados à repressão ditatorial foi dado nos anos 1990, quando os acervos de vários Departamentos de Ordem Política e Social (Dops) – as polícias políticas estaduais – foram recolhidos para os arquivos públicos dos respectivos estados. Naquele momento, foram localizados acervos em 12 estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão (RODRIGUES, 2017, p. 166). O segundo grande avanço ocorreu em 2005, quando a Ministra-Chefe da Casa Civil do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Dilma Rousseff, criou um grupo de trabalho para viabilizar a transferência dos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI) ao Arquivo Nacional. Com isso, ainda naquele ano, foram recolhidos os acervos do SNI, da Comissão Geral de Investigações (CGI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e de outros órgãos vinculados ao Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni), os quais estavam cus-

²A obra que dá conta de analisar com profundidade e riqueza esse processo em todas as suas nuances e complexidades é o livro *Documentos Invisíveis*, de Vicente Rodrigues, o qual será largamente utilizado aqui para recontar partes da história (RODRIGUES, 2017).

todiados pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin). O terceiro momento importante se trata precisamente daquele que aqui se comemora, qual seja, a criação do Centro de Referência Memórias Reveladas em 2009. Por fim, um quarto marco importante foi a aprovação da Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), promulgada pela mesma Dilma Rousseff, agora como Presidenta da República, na mesma cerimônia em que foi lançada a Comissão Nacional da Verdade.

Nesse sentido, o Brasil guarda uma característica bastante específica no que diz respeito à questão dos acervos de órgãos da repressão política. Como destaca Rodrigues, ao contrário de outros países da região, em que o acesso a esse tipo de documento é escasso, aqui temos milhões de páginas redigidas por agentes da ditadura acessíveis ao público (RODRIGUES, 2017, p. 175). Mas, se há tantos documentos abertos, por qual razão os movimentos sociais mantêm a demanda pela abertura dos "arquivos da ditadura"? A resposta tem a ver com os arquivos das Forças Armadas, notadamente dos seus respectivos centros de informação - Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) –, órgãos que foram centrais na promoção de violações de direitos humanos contra opositores do regime. Tais arquivos continuam inacessíveis, e as Forças Armadas negam que exista qualquer acervo do período da ditadura sob sua custódia, com base no argumento de que eles teriam sido destruídos ainda nos anos 1970, quando a legislação supostamente autorizaria esse descarte.

A permanência da demanda pela abertura dos arquivos nos permite compreender melhor as expectativas existentes em torno desses documentos. Para os movimentos sociais, é possível falar que os arquivos permanecem fechados porque a documentação que se espera acessar é aquela que teria a capacidade de servir como prova definitiva das violações de direitos humanos. Com efeito, ao longo do tempo, essa demanda se ancorou na expectativa de que os "arquivos da ditadura" seriam aqueles com informações que poderiam contribuir no esclarecimento das circunstâncias de crimes cometidos por agentes do regime, na localização dos corpos dos militantes vítimas de desaparecimentos forçados ou na identificação dos perpetradores das violências. Nessa chave, os "arquivos da ditadura" possuem um caráter eminentemente comprobatório.

Essa dimensão se reforçou com a atuação das duas comissões criadas pelo Estado brasileiro em âmbito federal para reconhecer e reparar

as violências cometidas pelo regime antes da CNV: a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)³ e a Comissão de Anistia⁴. Isso porque ambas, em seus procedimentos, exigiam que os próprios atingidos ou seus familiares apresentassem seus casos frente a elas, a fim de comprovar as violações. Tratava-se de evidente inversão do ônus da prova, que foi amplamente criticada pelos movimentos sociais. Ainda assim, tal situação fez com que os movimentos de vítimas e de familiares e as organizações de direitos humanos promovessem amplas buscas nos acervos existentes, configurando-se como precursores no acesso à documentação dos órgãos repressivos.

Em síntese, ao longo de todo esse processo, narrado aqui de forma muito breve, o sentido da ideia de "arquivos da ditadura" foi moldado por dois aspectos principais: as agências produtoras e os usos possíveis dos documentos. Nessa leitura, o termo diz respeito aos documentos provenientes dos órgãos criados ou fortalecidos no pós-golpe de 1964 com o intuito de levar adiante ações de inteligência ou repressão contra militantes políticos atuantes em organizações de oposição ao regime. Estão contemplados nessa perspectiva os acervos dos Dops, do SNI e de todos os seus braços, mas, fundamentalmente, aqueles dos centros de inteligência das Forças Armadas.

Nessa ótica, o que os "arquivos da ditadura" poderiam nos dizer sobre a violência contra a população negra durante a ditadura? Para responder a essa pergunta, observemos um catálogo publicado em 2009 pelas secretarias especiais de Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Intitulado Aos afrodescendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar (BRASIL, 2009), seu objetivo era prestar uma homenagem às pessoas negras cujos nomes constavam da listagem oficial de mortos e desaparecidos apresentada pela CEMDP em seu relatório Direito à Memória e à Verdade (BRASIL, 2007). A iniciativa foi pioneira ao

³ Criada pela Lei 9.140 de 1995, a CEMDP tem a obrigação legal de reconhecer os indivíduos "que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1979, tenham falecido por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas". Posteriormente, a comissão passou por duas alterações legais que permitiram uma ampliação do seu escopo: a Lei 10.536, sancionada por Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em 2002, que garantia a inclusão de casos ocorridos até 1988, e a Lei 10.875, sancionada em 2004 por Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que ampliava o direito aos casos de pessoas mortas em logradouros públicos ou que se suicidaram em razão dos danos psicológicos decorrentes da tortura.

⁴ Estabelecida pela Lei 10.559 de 2002, a Comissão de Anistia tem função de assessorar o Ministro a tomar a decisão de declarar ou não um dado indivíduo como anistiado político. Ou seja, reconhecer se houve violação de algum direito daquele indivíduo por "motivação exclusivamente política".

adicionar às políticas públicas sobre o passado ditatorial uma preocupação com a questão racial, mas seu sentido era muito bem delimitado: ali, pensar a relação entre ditadura e racismo significava identificar os negros dentre os mortos e desaparecidos reconhecidos oficialmente pela CEMDP.

As comissões da verdade

No tópico anterior, discutiu-se como o primeiro sentido conferido à noção de "arquivos da ditadura" dizia respeito ao seu uso com fins de comprovação de violações de direitos humanos. No entanto, ao mesmo tempo em que, na interação entre os movimentos sociais e o Estado, essa noção era delineada, a partir dos anos 2000, e especialmente após 2005, foi se desenvolvendo uma historiografia interessada em olhar para os acervos que iam sendo paulatinamente abertos também como fontes de pesquisa acadêmica (BANDEIRA; ESTEVEZ, 2014). Um dos pioneiros no uso da documentação da repressão foi o historiador Carlos Fico, que, ainda em 2001, publicou um trabalho seminal sobre a lógica de funcionamento da estrutura repressiva, o livro *Como eles agiam* (FICO, 2001), a partir de documentos da Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça (DSI/MJ). Os objetos e perspectivas de análise foram se diversificando ao longo do tempo, contribuindo para o surgimento de debates sobre o período ditatorial que iam além da questão da repressão à resistência política.

Nesse quadro, em 2007, Karin Kössling defendeu a Dissertação de mestrado intitulada *As Lutas Anti-racistas de Afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)* (KÖSSLING, 2007). Seu objetivo era "analisar como se desenvolveu a ação vigilante e repressiva aos movimentos negros pelo regime militar de 1964 a 1983, investigando o preconceito e a persistência de estigmas raciais no discurso sustentado pela polícia política, o DEOPS/SP [...]" (KÖSSLING, 2007, p. 9). Trata-se do primeiro trabalho acadêmico que coloca, no centro da análise, a relação entre a ditadura e questão racial, e é de se destacar que a autora utiliza como fonte principal o acervo do Deops/SP para identificar a força do discurso da democracia racial no embasamento das práticas repressivas contra organizações negras.

No contexto de atuação da Comissão Nacional da Verdade, cujos trabalhos se iniciaram em 2012, a discussão sobre as violações de direitos humanos do regime atingiu um lugar inédito no debate público e na agenda governamental. As várias dimensões das lutas por memória, verdade, justiça e reparação foram objeto de profundos debates, dentre elas a temática

dos arquivos. Por um lado, as Forças Armadas mantiveram a narrativa de inexistência de documentos sobre o período. Por outro, no entanto, novos acervos foram localizados e recolhidos – inclusive contradizendo a postura das Forças Armadas⁵ –, ao mesmo tempo em que se ampliou o movimento de pesquisadores interessados em conferir olhares e perspectivas distintas para aqueles que já se encontravam abertos.

Essas novas formas de abordar o passado ditatorial estiveram na base de uma importante crítica feita à Comissão Nacional da Verdade. Movimentos sociais, organizações da sociedade civil e acadêmicos trouxeram à tona questionamentos sobre os limites da perspectiva adotada pelo órgão acerca de quem seriam as "vítimas da ditadura" e quais atos de violência configurariam as violações de direitos humanos cometidas pelo regime. Assim, colocaram em evidência que o Estado ditatorial também foi responsável por uma série de violências contra os povos indígenas, os trabalhadores do campo, a população LGBT, a população negra, os moradores de favelas e periferias, mas que tais atos de exceção não recebiam atenção da CNV.

Um exemplo claro do tipo de desdobramento que essa perspectiva ganhou é a própria edição de 2017 do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas. Dois pontos chamam atenção quando observamos as obras selecionadas pelos jurados da premiação. De um lado, seus autores são historiadores que trabalharam, em algum momento, junto às Comissões da Verdade. De outro lado, suas pesquisas compartilham uma preocupação em comum: o questionamento acerca da construção e dos limites de certa imagem de quem foram os sujeitos e grupos atingidos pela violência ditatorial. A partir de chaves teóricas distintas, os três buscaram refletir criticamente sobre essa dimensão. Assim, os trabalhos se inscrevem num rol mais amplo de pesquisas que nos últimos anos têm buscado avançar na direção do esclarecimento da relação entre a ditadura e sujeitos e grupos sociais específicos, que, historicamente, são os alvos prioritários da violência estatal, mas que pouco figuravam nas memórias, histórias e políticas voltadas para o passado ditatorial. Com isso, essas pesquisas têm colocado no centro do debate o questionamento a certa narrativa-mestra da ditadura, segundo a qual as "vítimas da ditadura" poderiam ser identificadas somente como aqueles integrantes da oposição política em sentido estrito – basicamente, os integrantes da luta armada e do movimento estudantil – que foram mor-

⁵Ver, por exemplo: Portal *G 1*: "Projeto República, da UFMG, publica arquivos da ditadura militar na internet", 11 de maio de 2016; Estadão: "Documentos seriam evidência da Operação Condor no Brasil", 24 de novembro de 2014; Gazeta do Povo: "Documentos sigilosos das Forças Armadas serão abertos ao público", 29 de junho de 2012.

tos ou desaparecidos por agentes estatais. O resultado do prêmio expressa, portanto, certa preocupação política e acadêmica coletiva e uma agenda de pesquisa em formação, que se desenvolveu a partir de uma relação crítica com os trabalhos das comissões da verdade.

Se algumas dessas temáticas foram incorporadas pela comissão – com notáveis limites e insuficiências –, o fato é que o debate sobre a violência contra a população negra se quedou excluído do relatório final do órgão, entregue à Presidenta Dilma Rousseff em dezembro de 2014. Essa ausência intensificou as críticas à CNV. A título de exemplo, o Movimento Independente Mães de Maio, que reúne familiares de vítimas de violência policial no regime democrático, afirmou que as "histórias do povo negro, indígena e periférico passam em branco" (SILVA; DARA, 2015, p. 84) no documento, e que

[...] os resultados práticos das comissões da verdade sobre a ditadura, apesar do sincero esforço de alguns de seus integrantes para ir além dos limites predeterminados pelos 'donos' do poder de turno – inclusive no âmbito da questão indígena –, não deixaram de reproduzir essa lógica silenciadora (SILVA; DARA, 2015, p. 84).

No entanto chama atenção que no acervo da CNV, hoje disponível para consulta no Arquivo Nacional, é possível localizar um documento intitulado Resultado de levantamento de dados sobre a temática 'a repressão aos negros durante a ditadura' elaborado por pesquisadoras da Comissão Nacional da Verdade⁶. Trata-se de um texto de 13 páginas em caráter preliminar, mas que revela um importante e dedicado esforço de pesquisa e sistematização de resultados por parte de pesquisadoras da comissão, cujos nomes não são identificados. A análise se centra em arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI) e do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) localizados no Arquivo Nacional, que são produtos do monitoramento desses órgãos aos movimentos e associações culturais antirracistas ao longo da década de 1970.

O texto busca demonstrar, a partir dos documentos, como "a ditadura agiu no cerceamento da cultura negra e das manifestações políticas e sociais dos variados grupos negros que se organizaram pelos direitos humanos". Afirma que "eventos culturais também foram monitorados pelos órgãos de segurança", citando, especificamente, os bailes de música *soul* que foram alvos da repressão ditatorial em diversos estados. Enfatiza que "a comunicação interna

⁶Arquivo Nacional, BR_RJANRIO_CNV_0_VDH_00092_000522_2015_14. Os próximos parágrafos retomam argumentos apresentados em Pedretti (2017).

da comunidade negra era objeto de interesse dos órgãos de inteligência", o que pode ser comprovado pela quantidade significativa de publicações, jornais e panfletos de associações culturais negras que foram apreendidos pelas forças de segurança do regime. Por fim, as autoras mobilizam o testemunho dado por um ex-preso político à CNV para levantar a temática dos esquadrões da morte e de como suas vítimas preferenciais eram negros e pobres.

Da leitura do documento, é possível afirmar que um aprofundamento da pesquisa poderia revelar fatos pouco conhecidos e debatidos no tocante ao monitoramento e à repressão aos movimentos e associações culturais negros. Mas esse aprofundamento não foi realizado, e a única citação à temática foi feita no texto *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos* do segundo volume do relatório, com apenas um parágrafo mencionando o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU) na Bahia em 1978 (BRASIL, 2014).

As críticas que foram direcionadas às ausências do relatório da CNV repercutiram no âmbito da Comissão Estadual da Verdade do Rio, que, a partir de 2015, incorporou em sua agenda de trabalho várias das temáticas deixadas de lado pela sua congênere nacional. Para levar adiante a pesquisa sobre a violência ditatorial contra a população negra, a CEV-Rio convidou a jurista e professora da PUC-Rio Thula Pires, que levou adiante um enorme e voluntário esforço de pesquisa para subsidiar o documento final a ser apresentado pelo órgão (PIRES, 2015).

Foi no curso dessa pesquisa que a CEV-Rio localizou, nos acervos do Dops e do SNI, a documentação sobre os bailes *soul*. Ao lado de outros documentos relacionados a organizações políticas do movimento negro, esses arquivos conformaram a base a partir da qual o capítulo sobre racismo e ditadura do relatório final da CEV-Rio foi elaborado. O argumento desenvolvido no capítulo caminhava na seguinte direção: na visão dos agentes da ditadura, o Brasil seria uma democracia racial onde não existiria preconceito, discriminação ou racismo. Quando, no curso dos anos 1970, apareceram, na cena pública, o movimento negro politicamente organizado e as posturas de valorização da cultura e da identidade negras, tais como os bailes, a ditadura interpretou essa movimentação como parte de uma estratégia de desestabilização do regime e, por isso, voltou-se para o monitoramento e repressão dessas manifestações. Sobre os bailes, afirma textualmente o relatório da comissão: "com todo o potencial de aglutinar multidões e de formar consciência racial na juventude negra, os bailes black estiveram

na mira da repressão de diversas formas e em vários momentos" (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 130). Em síntese, a ideia era a de que os bailes foram alvos da violência em função de sua dimensão política, ainda que potencial.

O relatório da comissão do Rio, o documento produzido pelas pesquisadoras da CNV e o trabalho de Kössling (2007) se assentam sobre uma perspectiva bastante distinta daquela presente no catálogo da CEMDP. Nessa nova chave, embora os "arquivos da ditadura" continuem sendo mobilizados como indícios de violências praticadas, eles são algo mais que mera comprovação das violações, uma vez que em tais análises há uma compreensão mais contextual da atuação dos órgãos repressivos. A partir dos documentos, há uma tentativa de se apreender a forma pela qual os agentes de tais órgãos incorporavam o mito da democracia racial e o utilizavam como mote para o monitoramento e perseguição aos militantes negros. Porém a principal mudança diz respeito ao entendimento sobre o que significa falar da "violência da ditadura contra a população negra": não se trata mais de observar os mortos e desaparecidos reconhecidos pelo Estado para indicar quais eram negros, mas de dedicar uma análise específica às organizações políticas e culturais negras e à forma pela qual elas eram monitoradas pela repressão política.

A violência do Estado entre o "político" e o "comum"

Como dito na introdução do texto, em meu mestrado, busquei dar continuidade e aprofundamento à análise da documentação localizada no curso das pesquisas da CEV-Rio. No início da pesquisa, eu observava a questão desde a mesma chave de análise que possuíamos na comissão: os bailes teriam sido reprimidos pela sua capacidade de agregar um amplo contingente de pessoas as quais eventualmente poderiam se organizar e se mobilizar para questionar o racismo, o preconceito racial ou mesmo o regime ditatorial vigente. Com efeito, os documentos analisados ressaltam com força essa dimensão. Vejamos um exemplo.

Em outubro de 1977, o Cisa produziu o relatório intitulado *Movimento Nacional dos Black's*, a partir do monitoramento do "1º Encontro Nacional dos Black's" realizado em Madureira⁷. Tal relatório conferia aos bailes um caráter de movimento e abria caminho para a produção de novos documentos sob esse mesmo título. Menos de um ano depois, o Departamento da Polícia Federal do Rio Grande do Sul utilizaria termos exatamente iguais em um

⁷ Arquivo Nacional, ASP_ACE_4510_80.

novo informe enviado para diversas agências dos órgãos de repressão em Porto Alegre. O documento analisava os bailes da seguinte maneira:

Esses movimentos revelam o incremento das tentativas subversivas de exploração de antagonismos raciais em nosso País, merecendo uma observação acurada das infiltrações no Movimento 'black', tendo em vista que se porventura houver incitação de ódio ou racismo entre o povo, caberá Lei de Segurança Nacional⁸.

A partir de fins de 1976, multiplicaram-se os documentos produzidos pelas mais distintas agências com o assunto *Racismo Negro no Brasil*. Em 1978, o Cisa dedicou parte significativa de seu Relatório Mensal de Informações de agosto para discorrer sobre o Movimento Negro⁹, mobilizando diversas informações que vinham circulando entre as agências. No contexto da produção do Relatório, o tema chegou ao Conselho de Segurança Nacional (CSN), instância de assessoramento direto aos generais-ditadores¹⁰. Ou seja, não está se falando, aqui, de um ou outro relatório esparso, fruto de paranoia individual de um agente específico. As mobilizações e atividades do movimento negro e as manifestações culturais negras foram acompanhadas de perto e de maneira intensa pelo aparato repressivo da ditadura. Com base na Doutrina de Segurança Nacional, os órgãos operavam uma hipertrofia da categoria de "opositor político", de modo que jovens dançando e usando seus cabelos *black* eram facilmente enquadrados como ameaças ao regime.

Contudo, no desenvolvimento da pesquisa, com a análise de mais documentos e a realização de entrevistas com frequentadores dos bailes, novas questões surgiram. Comecei a me deparar, então, com casos de pessoas que não reconheciam os bailes como um espaço político, e sim, fundamentalmente, de lazer. Tais relatos contrastavam com aqueles feitos por pessoas ligadas aos bailes que eram também militantes, para os quais a dimensão propriamente política e de resistência dos bailes era inquestionável. Mas o mais importante era que, mesmo sem serem vinculadas a nenhum tipo de militância, meus interlocutores haviam vivenciado episódios como batidas policiais, prisões arbitrárias e torturas.

Esses novos relatos indicavam que era necessário aprofundar a reflexão em uma direção que havia sido apenas tangenciada pela CEV-Rio: a

⁸ Arquivo Nacional, APA_ACE_8562_84.

⁹ Arquivo Nacional, ASP_ACE_6818_81.

¹⁰ Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_N8_0_AGR_DFN_0001_0002_d0001de0001.

de uma violência que, no relatório, caracterizamos como "estrutural". Na leitura que fizemos no contexto da CEV-Rio, havia uma perspectiva – que é uma marca mais ampla do tipo de trabalho que as comissões da verdade desenvolvem – segundo a qual a violência que deve ser centralmente analisada e denunciada é aquela que se voltou contra os indivíduos em razão de sua resistência. Mas a população negra – e as entrevistas feitas na pesquisa reforçavam isso – era um alvo das violações de direitos humanos pela sua própria existência. Para um homem negro morador de uma favela ou periferia ser preso e torturado naquele período, ele não precisava integrar um movimento de oposição ao regime, participar de uma passeata ou levantar uma faixa escrita "abaixo à ditadura", bastava ser um homem negro morador de uma favela ou periferia.

Observando por essa perspectiva, a ideia de "violência da ditadura contra a população negra" ganha nova ampliação, e passa a incorporar também as vítimas das mais diversas formas de violência estatal que não se voltavam contra sujeitos vistos como ameaças ao regime no plano político. Nas entrevistas realizadas na pesquisa, duas dimensões dessa violência surgiram com maior centralidade. A primeira diz respeito às prisões arbitrárias por "vadiagem". Com efeito, em dezembro de 1975, o jornal O Globo noticiava que, durante os seis primeiros meses posteriores à unificação dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, haviam sido registrados cerca de 1.300 casos de vadiagem. A justificativa fornecida por policiais à reportagem era que, com o expediente, eles estariam prestando "um serviço à comunidade" ao isolar do convívio social "desocupados e maus elementos" 11. A segunda dimensão se refere aos esquadrões da morte e grupos de extermínio, que tinham como alvo preferencial a população negra moradora de favelas e periferias. Atuando igualmente a partir de discursos de suposto combate à criminalidade, tais grupos se multiplicaram no período, com a anuência ora tácita, ora explícita, do regime. Evidentemente, é impossível chegar a cifras precisas de vítimas de grupos de extermínio. Contudo uma tabela publicada pelo Jornal do Brasil e reproduzida por José Cláudio Alves coloca alguns parâmetros para analisarmos o crescimento dessa prática (ALVES, 2003, p. 136). Em toda a Baixada Fluminense, o ano de 1964 ficou marcado por oito execuções sumárias de esquadrões da morte. Em 1974, foram 199. Portanto, em 10 anos houve um crescimento de 2500% nos registros de assassinatos desse tipo somente naquela região. Assim, na experiência dos

¹¹ O Globo, "Prisão por vadiagem: a falsa ideia da eficiência policial", 15 de dezembro de 1975.

jovens negros moradores desses locais da cidade, o símbolo da violência estatal não era o DOI-Codi ou o Dops, mas a Invernada de Olaria.

Do ponto de vista do problema da pesquisa, essa mudança de perspectiva implicava enfrentar o debate sobre a noção de violência política. A violência política é um elemento constitutivo dos regimes autoritários, de modo que, em geral, é dela que se fala quando se aborda a violência em contextos ditatoriais. O termo costuma aparecer no quadro de uma dicotomia, em que o outro polo é ocupado pela violência "comum". No entanto essa dicotomia não opera somente promovendo uma distinção analítica. Na medida em que violência política é aquela que se volta contra os que *resistiram*, mais do que uma mera diferença, cria-se uma hierarquia. A questão da Dissertação passou a ser, então, colocar as duas noções em perspectiva, com o intuito de borrar essa fronteira que estabelece um apartamento radical entre elas. Com isso, radicaliza-se o argumento acerca da necessidade de ampliarmos o escopo de quem foram as "vítimas da ditadura".

Para avançar nessa discussão, foi importante, também, repensar os "arquivos da ditadura". Exemplifico com um documento que foi utilizado tanto no relatório da CEV-Rio quanto na Dissertação. Em 1976, integrantes de uma equipe de som que organizava bailes chamada Grupo Black foram detidos e interrogados pelo Dops. Na extensa documentação sobre o caso localizada no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, é possível ver seus "dados de qualificação" – parte dos documentos da polícia política em que a vida pregressa dos suspeitos é apresentada, como forma a construir certo perfil criminoso que justifique a atividade de monitoramento. Ali, é possível ler:

2.1. PAULO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, vulgo "BAIANO", filho de José dos Santos e de Clarice Paula dos Santos, nascido aos 12/12/1952 no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, de cor parda, instrução primária, portador da carteira de identidade nº 3.773.438 do I.F.P., residente na Rua 6, nº 111, Vila da Penha, trabalhando na caderneta de poupança "APEX", situada na Rua Gonçalves Dias, nº 68, com telefone 244-7655, exercendo a atividade de caixa auxiliar, com salário de Cr\$ 580,0012 (grifos no original).

Nos outros quatro nomes, segue-se o mesmo padrão. Em todas as descrições estão sublinhadas, pela polícia política, as características que

¹² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, Setor DGIE, Notação 232.

faziam desses sujeitos perigos em potencial: a cor de sua pele e seu salário 13. Informações que não são elencadas nos "dados de qualificação" de estudantes universitários ou guerrilheiros, por exemplo. Ou sejam a cor e o salário – o fato de serem "pardos" da classe trabalhadora –, não eram meras características dos suspeitos. Mais que isso, eram os elementos que estavam na base da própria suspeita. Entendendo que a ditadura operava com uma noção hipertrofiada de opositor político informada pela Doutrina de Segurança Nacional, uma primeira leitura do documento poderia entendê-lo apenas como comprovação de que os organizadores de bailes foram perseguidos *políticos* da ditadura. Sem negar essa possibilidade de interpretação, o que busquei destacar é que é possível entrever, no mesmo documento, outra camada de temporalidade, que remonta ao racismo institucionalizado ou estrutural, resultado direto dos séculos de colonização e escravização de mulheres e homens sequestrados no continente africano.

Mas, para além de observar os mesmos documentos a partir de outros olhares, o interesse em conceber a violência da ditadura para além da violência política stricto sensu traz à tona a percepção dos limites da ideia de que o aparato repressivo do regime se restringiria ao SNI, aos Dops e às agências de informação das Forças Armadas. Se o argumento desenvolvido é o de que a violência "comum" promovida pelo Estado no período também deve ser objeto de nossas investigações e pesquisas, a consequência é a de que os órgãos responsáveis por ela – notadamente, as polícias civis e militares – também devem passar a integrar aquilo que nomeamos como aparato repressivo do regime. Portanto, seus acervos também constituem "arquivos da ditadura", e devemos, igualmente, lutar pela sua abertura e pela possibilidade de acessá-los e torná-los pesquisáveis.

Conclusão

Ao longo do texto, busquei demonstrar que, em diferentes contextos, a pergunta colocada no título poderia ter diferentes respostas. Nos primeiros anos após a abertura, os "arquivos da ditadura" puderam comprovar que homens e mulheres negros militantes de organizações políticas de oposição à ditadura foram alvos de violações de direitos humanos. Em um segundo momento, com o avanço das pesquisas acadêmicas e o contexto de trabalho das comissões da verdade, a partir dos mesmos "arquivos da ditadura", foi

¹³ Em 30 de abril de 1976, o *Jornal do Brasil* noticiava que o novo salário mínimo passava a ser Cr\$ 768,00.

possível identificar que o movimento negro e as associações culturais negras também foram alvos do aparato repressivo do Estado. Por fim, sugeri que é necessário, no momento em que nos encontramos, empreender mais uma ampliação desses sentidos, de modo a observar, nos "arquivos da ditadura", as violências que se voltaram contra o conjunto mais amplo da população negra. Afinal, é a própria cor da pele, antes mesmo da resistência ou da militância, que a torna um alvo preferencial da violência do Estado.

Reenquadrar noções como as de "vítimas da ditadura" e de "arquivos da ditadura" é uma operação analítica e historiográfica importante, pois permite observar o período a partir de chaves de análise mais complexas e condizentes com as nuances e particularidades contextuais de um regime que durou mais de duas décadas. Mas é também uma aposta política necessária em tempos de negação radical da violência do passado, uma vez que se trata de movimento fundamental para desmontar discursos como os da "ditabranda", que estão na base da construção discursiva do negacionismo.

Referências

ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio*: uma história da violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias/Rio de Janeiro: APPH/CLIO, 2003.

BANDEIRA, Fabiana; ESTEVEZ, Alejandra. A ditadura militar como tema: uma radiografia da produção acadêmica sobre o regime. *In*: THIESEN, Icleia (org.). *Documentos sensíveis*: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

BRASIL. *Direito à Memória e à Verdade*: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar. Brasília: Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial & Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BRASIL. *Direito à Memória e à Verdade*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Relatório Final. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014, v. 2.

FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

KÖSSLING, Karin. *As Lutas Anti-racistas de Afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filo-

sofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de São Paulo, 2007.

PEDRETTI, Lucas. *Bailes soul, ditadura e violência nos subúrbios cariocas na década de 1970.* Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) – Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura da Pontifícia Universidade Católica, 2018.

PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir do seu acervo. *Revista do Arquivo*, v. 5, 2017.

PESTANA, Marco Marques. *Ampliação seletiva do Estado e remoções de favelas no Rio de Janeiro*: embates entre empresariado do setor imobiliário e movimento de favelados (1957-1973). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal Fluminense, 2018.

PIRES, Thula. *Colorindo Memórias e Redefinindo Olhares*: Ditadura Militar e Racismo no Rio de Janeiro. Relatório de Pesquisa para a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, 2015.

RIO DE JANEIRO. *Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2015.

RODRIGUES, Vicente. *Documentos (in)visíveis*: arquivos da ditadura militar e acesso à informação em tempos de justiça de transição no Brasil. Aracaju: Edise, 2017.

SILVA, Debora Maria da; DARA, Danilo. Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente na pele a violência policial. *In: Bala Perdida*: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 84.

TEIXEIRENSE, Pedro Ivo. *Reinventando o inimigo*: História, política e memória na montagem dos dossiês e contra-dossiês da ditadura militar brasileira (1964-2001). Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

ADENTRANDO A INTIMIDADE DE UM EXÉRCITO ALIADO: O *BRAZILIAN MILITARY INTELLIGENCE UNIT* DO DEPARTAMENTO DE ESTADO ESTADUNIDENSE (ANOS 1950-1970)¹

Maud Chirio Mariana Joffily

Este artigo trata de uma documentação excepcional digitalizada pelo projeto "Abrindo os Arquivos: documentando relações Estados Unidos-Brasil, 1960-1980" (Opening the Archives: Documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-80s)²: 419 dossiês produzidos por diferentes setores da administração militar e diplomática estadunidense e enviados ao Departamento de Estado, relativos a oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica brasileira, entre o final da década de 1950 e o final da década de 1970. O projeto é uma iniciativa da Universidade de Brown (Estados Unidos), em colaboração com a Universidade de Maringá (Paraná), de digitalizar, indexar e colocar à disposição do público os documentos relativos ao Brasil do período da ditadura militar constantes nos Arquivos de Segurança Nacional e Registros Administrativos (National Security Archives and Records Administration - Nara). Trata-se de um depositório dos acervos do governo federal estadunidense e abriga, entre outros, os documentos relativos à política externa do país. Entre eles, encontra-se o Fundo de Inteligência Militar (Military Intelligence Unit),⁴ um conjunto de mais de 7 mil documentos distribuído em 16 caixas contendo pastas nominais de centenas de oficiais brasileiros. O conjunto documental contém material da área de informação produzido por variadas instâncias – principalmente pelo adido de defesa (US Defense Attaché Officer

¹A pesquisa que resultou neste capítulo contou com financiamento da CAPES/Fulbright no ano acadêmico 2015-2016.

²O Opening the Archives [Opening the Archives: Documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-80s] pode ser acessado em http://library.brown.edu/openingthearchives/. A busca no repositório digital está disponível em https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/.

³ Além das duas universidades, a parceria envolve o *National Archives and Records Administration* estadunidense, o Arquivo Nacional brasileiro e o *National Security Archive*, localizado na Universidade de George Washington, nos Estados Unidos.

⁴Biographical Files of Brazilian Military Figures, 1961-79. Record Group 373, Defense Intelligence Agency. 650/038/20/5-7, Boxes 1-16, Entry P-3.

– Usdao), pelo adido militar (*Army Attaché* – Arma), pelo comando Sul do Exército (*US Army South* – Usarso)⁵ e por diversas unidades militares estadunidenses – destinadas a informar o Departamento de Estado sobre os homens em postos de comando nesse país aliado. A digitalização desse conjunto documental foi propiciada por uma colaboração internacional que envolve ainda a Comissão de Anistia, ligada ao Ministério da Justiça, com vistas ao enriquecimento do arquivo Memorial da Anistia Política do Brasil, centro de preservação e divulgação da memória do período entre 1946 e 1988. O projeto amplia consideravelmente o alcance do acervo do Memorial, pela vasta gama de potencialidades de pesquisa que essa coleção documental oferece.

Não é a natureza dos documentos o que torna esse fundo excepcional: seu núcleo é constituído por relatórios biográficos (Biographic Reports e Biographic Data), relatórios de inteligência (Intelligence Information Reports), telegramas intercambiados entre serviços e artigos de imprensa. Fontes, portanto, relativamente clássicas em arquivos do Departamento do Estado. Também não é excepcional por seu tema: outros fundos existentes nos Arquivos de Segurança Nacional e Registros Administrativos ou nas bibliotecas presidenciais tratam igualmente de assuntos militares brasileiros, antes e durante o período ditatorial. O que torna essa documentação única e de grande interesse para os historiadores do Brasil e das relações internacionais é sua abordagem individual, sistemática e detalhada do pessoal militar: cada dossiê é o resultado de uma tentativa concertada de descrever um homem, suas origens, sua personalidade, suas competências e suas redes de contato, sua ação política e estratégica, e as vantagens ou riscos que pode representar para a segurança e os interesses econômicos dos Estados Unidos.

Esse tipo de informações é dificilmente acessível no Brasil, onde o essencial dos arquivos militares pós-1945 continua fechado à consulta: apenas os boletins e relatórios de unidades extintas são depositadas no Arquivo Histórico do Exército (AHEx), no Arquivo da Marinha e no Centro de Documentação da Aeronáutica (Cendoc). As unidades que continuam em atividade conservam, geralmente, seus documentos em

⁵L'USARSO é uma unidade militar estadunidense, com sede no Forte Sam Houston (Texas), responsável pela vigilância militar de 31 países e 15 áreas de "soberania espacial" na América Central, do Sul e nas Caraíbas. A missão do adido de defesa consiste em representar diplomaticamente a Secretaria de Defesa, a Agência de Defesa e Inteligência (DIA) e outros serviços estadunidenses correlatos no Brasil. Representa o principal conselheiro da área de política militar da embaixada.

outros locais e recusam seu acesso a pesquisadores civis. Esses centros detêm, igualmente, registros burocráticos individuais sobre o pós-1945 – as Cadernetas de Assentamentos e Folhas de Alteração –, mas sua consulta frequentemente depende da boa vontade do responsável da sala de leitura.

O Fundo de Inteligência Militar conta uma história subterrânea desse pessoal militar, ao qual o pesquisador normalmente apenas tem acesso por meio dos (raros) testemunhos ou memórias. Comporta o interesse adicional de documentar um olhar: o dos servicos militares e de inteligência estadunidenses sobre as forças armadas de um país aliado e amigo, porém estrangeiro, e do qual dominam de forma imperfeita a cultura e os códigos culturais e profissionais. O pesquisador que mergulha pela primeira vez nesse acervo é assim tomado pelos dois interesses essenciais dessa documentação: de um lado, trata-se de uma fonte sobre o humano, em suas múltiplas dimensões, sendo que os indivíduos mencionados raramente deixaram tracos históricos, além dos de natureza profissional; de outro lado, esses dossiês permitem renovar a história das relações diplomáticas e militares entre os Estados Unidos e o Brasil no contexto da Guerra Fria, mostrando como o apoio e a colaboração entre os dois países tinha por pano de fundo uma abordagem tateante e certo desconhecimento dos exércitos aliados. Nesse domínio, essa documentação oferece boas oportunidades para uma renovação da historiografia tanto sobre a ditadura militar quanto sobre as relações bilaterais Brasil-Estados Unidos. No primeiro plano, demonstra o interesse dos agentes militares estadunidenses em identificar os focos dos quais emanava o poder político, atentar para suas oscilações e transferências, esforçar-se para estar próximo às figuras mais proeminentes. No segundo plano, revela um aspecto ainda pouco explorado em nossa historiografia: o da diplomacia militar. Essas fontes, contrapostas aos acervos clássicos da diplomacia civil, dão pistas do que haveria de distinto em um canal próprio de aproximação e de tratativas - uma espécie de diplomacia paralela - entre setores que, por suas características particulares, compartilhavam preocupações e, em alguns casos, perspectivas. Esse é um aspecto de suma importância, considerando o esforço dos Estados Unidos em exportar sua doutrina de Segurança Nacional e suas estratégias de contrainsurgência, sobretudo após a Revolução Cubana, além do significativo fato de os militares, no Brasil, estarem no poder.

Por quem se interessa o Departamento do Estado?

Os oficiais sobre os quais o Fundo de Inteligência Militar se concentra são oriundos das três forças armadas: 180 do Exército (43%), 142 da Marinha (34%) e 97 da aeronáutica (23%). A maioria é composta de militares que ocuparam importantes postos de comando no período considerado e, em alguns casos, exerceram funções políticas; a maioria deles foi objeto de um verbete no Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro (DHBB) publicado pelo Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas. Consequentemente, essa documentação concerne essencialmente oficiais generais e, em uma menor proporção, oficiais superiores⁶, quase todos com algum tipo de laço com os Estados Unidos – seja por terem lutado na II Guerra Mundial, por cursos realizados no país, por terem sido adidos militares, ou por terem realizado visitas oficiais às instalações militares estadunidenses. Quanto à geração, são homens nascidos entre meados dos anos 1890 e o início dos anos 1920, que dominaram politicamente as forças armadas e a vida política do Brasil sob a ditadura. Uma correspondência diplomática (Airgram) confidencial, endereçada pela embaixada ao Departamento do Estado no dia 18 de novembro de 1964, oferece algumas chaves para compreender quais oficiais atraíam particularmente a atenção dos serviços diplomáticos e militares estadunidenses. Cita um artigo da revista Fatos e Fotos semanário de variedades, pertencente à editora Bloch, que havia publicado uma lista de oficiais militares considerados como os mais relevantes e influentes naquele momento. Concordando em essência com as escolhas da revista, a embaixada do Rio de Janeiro permitia-se, contudo, algumas ressalvas, pois alguns dos listados, em sua visão, tinham importância marginal, ao passo que havia outros nomes a serem incluídos. O valor do documento, além da identificação dos nomes na lista, está no estabelecimento dos critérios da embaixada estadunidense:

"Key" in this sense does not necessarily mean one who exercises a great deal of influence on matters of government or service policy or one who is even necessarily in favor with the regime. In preparing this list, the Embassy attempted to identify as "key" individuals, those twenty or so officers of the various services who: a) occupy the most important operational command or staff positions, b) who may occupy

⁶ A ordem hierárquica do corpo de oficiais do Exército brasileiro é a seguinte: oficiais subalternos (tenente); intermediários (capitão); oficiais superiores (major, tenente-coronel, coronel); oficiais generais (general de brigada; general de divisão; general do exército)..

relatively insignificant positions for the time being or who may be on retired or inactive duty status, but who seem to have an importance or influence which transcends the scope of any particular duty assignment, or c) whose importance derives from a personal or professional access to President Castello Branco.⁷

Nas fichas biográficas (*Biographic Reports*), há uma categoria própria, denominada "relevância" na qual é detalhada a importância, para o Departamento de Estado, de cada um dos oficiais para os quais foi estabelecido um dossiê. O general Samuel Alves Corrêa, então recentemente nomeado para o comando da 5ª Região Militar (Curitiba), é assim descrito, em junho de 1974:

SIGNIFICANCE: An extremely intelligent, professionally competent, and popular Engineer officer, Maj Gen Samuel has a bright future in the Army. He won his current assignment, which is considered to be one of great potential, over three other generals. [...] Samuel enhanced his already extraordinary reputation by his outstanding performance during his previous assignment as Military Attaché in Washington, D. C. [...] He has extensive experience also with construction and engineer units, has taught several engineer courses, has served on government advisory/study commissions, and has published books about bridge building. He is scheduled to receive the U.S. Legion of Merit⁸. [Grifo no original]

O general Corrêa interessava aos serviços militares estadunidenses não só por sua posição militar, sua proximidade com os dirigentes políticos brasileiros e pela influência que poderia daí decorrer, mas também por suas competências técnicas e suas relações privilegiadas com os Estados Unidos. Esses elementos são recorrentes no item "relevância" dos oficiais e justifi-

⁷ Airgram. *List of key military officers*. POL 15 BRAZ, YR DEF 9 BRAZ, 18 de novembro de 1964. Em português: "Chave", nesse sentido, não significa necessariamente alguém que exerça uma grande influência em questões de governo ou política, ou que seja necessariamente favorável ao regime. Ao preparar essa lista, a Embaixada buscou identificar como pessoas "chave" aqueles vinte ou mais oficiais de diversas áreas que: a) ocupam os cargos operacionais de comando ou de pessoal mais importantes; b) que podem no momento estar ocupando posições relativamente insignificantes, ou passando para a reserva, ou inativos, mas que parecem possuir uma importância ou influência que transcende o escopo de uma tarefa ou função particular, ou c) cuja importância deriva de um acesso pessoal ou profissional ao Presidente Castello Branco." [Todas as traduções do inglês foram feitas pelas autoras.]

⁸ File Samuel Alves Corrêa, *Biographic Data*, junho 1974. Em português: "<u>RELEVÂNCIA</u>: Oficial extremamente inteligente, profissionalmente competente e popular, Maj. Gen. Samuel possui um futuro brilhante no Exército. Foi designado para a atual missão, que é considerada de grande potencial, sobre três outros generais. [...] Samuel aprimorou sua já extraordinária reputação por sua excelente performance durante sua missão anterior como adido militar em Washington, D.C. [...] Possui ainda grande experiência com unidades de engenharia e construção, ministrou diversos cursos de engenharia, serviu em comissões consultivas/de análise do governo e publicou livros sobre construção de pontes. Foi indicado para receber a Legião do Mérito dos Estados Unidos."

cam a atenção que lhes é dirigida. O volume dos dossiês é bastante variável, correspondendo a uma densidade de informações e uma constância de acompanhamento bastante diferentes. Uma competência muito específica, de interesse estratégico, pode justificar a investigação sobre um militar mais jovem que apenas ocupou postos de comando de segundo plano: é o caso de diversos oficiais engenheiros especialistas na extração e exploração de recursos petrolíferos, de energia nuclear ou aeroespacial. Igualmente, ligações privilegiadas com os Estados Unidos, como o fato de haver efetuado formação em unidades estadunidenses, suscita sistematicamente o interesse dos funcionários militares estadunidenses. Os militares que ocuparam o cargo de adido militar em países estrangeiros são também objeto de interesse. Enfim, certos jovens oficiais são identificados como potenciais líderes. Em razão de sua personalidade, de seu carisma e de seus contatos, os adidos militares consideram que é importante conhecê-los e buscar manter boas relações com eles. É o caso, por exemplo, do coronel da Aeronáutica Friedrich Wolfgang Derschum, instrutor em 1969 na Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica. Trata-se de um personagem de segundo plano, mas seus traços pessoais ("highly intelligent, a dedicated officer, and a natural leader"9), seu poliglotismo ("Native Portuguese; practically native German; excellent English; good Spanish"10) e os numerosos cursos que seguiu nos Estados Unidos favoreceram o estabelecimento de seu dossiê¹¹.

O Fundo de Inteligência Militar concerne perfis considerados como estratégicos desde os anos 1950, como o do general Henrique Teixeira Lott. Contudo, a quantidade de informações produzida aumenta consideravelmente a partir do golpe de Estado: o que corresponde, provavelmente, a uma aproximação das autoridades militares dos dois países, o que facilitou o acesso dos adidos militares estadunidenses a informações sobre seus homólogos brasileiros. Mas, também, é plausível que o fenômeno esteja associado a um acréscimo apreciável da importância política dos militares e de seu papel na definição dos rumos do país. Entre 1960 e 1964, alguns dos militares são documentados porque são vistos como "suspeitos", "nacionalistas", "esquerdistas" ou "pró-comunistas" Esse perfil desaparece após

⁹Em português: "altamente inteligente, oficial dedicado e líder nato".

¹⁰ Em português: "Português nativo, alemão fluente, inglês excelente, bom espanhol".

¹¹ File Friedrich Wolfgang Derschum.

¹² File Assis Brasil. O dossiê do general Assis Brasil compreende uma lista longa, mas incompleta de suspeitos, que desce, em graduação, até os capitães.

o golpe. Surge frequentemente, nos relatórios, uma inquietude quanto às atividades de espionagem de um ou outro oficial, sobretudo quando passou algum tempo nos Estados Unidos: essa dúvida é, por si mesma, uma razão para estabelecer um dossiê e transmiti-lo ao Departamento de Estado. No mais das vezes, a inquietação logo se desfaz. "Subject had no access to classified material and did no appear to be acting as an intelligence officer"¹³, diz-se do Capitão-de-mar-e-Guerra Carlos Augusto da Costa, que fazia uma formação na Filadélfia em 1970.

Uma curiosidade dessa documentação consiste nas ausências dificilmente compreensíveis: ministros do Exército como Orlando Geisel, chefes do gabinete militar (Jayme Portella de Mello, Hugo Abreu), grandes figuras políticas e intelectuais (Osvaldo Cordeiro de Farias) e comandantes de tropas importantes (Augusto César Moniz de Aragão), personagens relevantes da repressão política (Milton Tavares de Souza, Newton Cruz, Waldyr Coelho). Personagens que não viram seus dados pessoais sistematicamente arquivados pelo Departamento do Estado estadunidense, ou cujos dossiês seguem resguardados da consulta pública. Nesse sentido, vale notar que diversos documentos que deveriam constar nas pastas foram retirados por conterem informações classificadas como de acesso restrito. O dossiê do general Carlos Alberto da Fontoura, por exemplo, não muito extenso, possui 31 registros de documentos extraídos, a de Amaury Kruel, 38.

O Fundo de Inteligência Militar contém documentos compilados pelo Departamento do Estado estadunidense sobre oficiais brasileiros com perfil considerado como estratégico. Seu núcleo são os documentos individuais, os dados biográficos (*Biographic Data*), material produzido pela Agência de Defesa Nacional (*Defense Intelligence Agency*), e seu congênere, o relatório biográfico (*Biographic Report*), redigido pelas equipes do Departamento de Defesa. Os dados biográficos apresentam, em categorias estandardizadas: "nome", "posto de comando", "relevância" do oficial. Em seguida, vem o item "política", dividido em "internacional" e "nacional". Encontra-se, ao mesmo tempo, a orientação geral do militar e os últimos detalhes pertinentes de sua trajetória. Os dados biográficos do general Antônio Carlos da Silva Muricy, redigidos em maio de 1965, indicam, por exemplo:

¹³ DDIR *Costa, Carlos Augusto Capt Brazilian Marine Corps.* 29 de março 1971. *File* Carlos Augusto da Costa. Em português: "O indivíduo não tinha acesso a material sigiloso e não pareceu estar agindo como um oficial de inteligência"

International: Outspokenly pro-U.S. and when such sentiment jeopardized his career under leftist-tending President Goulart (1961-1964). Deeply impressed with U.S. while serving in Washington, D. C., 1956-1958. Anti-Communist. One unconfirmed report that his wife had many leftist or Communist friends and relatives.

Internal: Middle-of-the-road, actively opposed to leftist-tending João Goulart [...], a little fearful of the activities of Carlos Lacerda (rightist Presidential hopeful). [...]. [...] On the eve of the revolution, 30 Mar 1964, he clandestinely went to Minas Gerais, where he assumed command of the revolutionary column that advanced on Rio de Janeiro and precipitated the revolution¹⁴ [Grifos no original].

Aparecem, em seguida, as informações pessoais (data de nascimento, origem familiar, descrição, línguas, religião, condecorações), a educação civil e a carreira, sob a forma de uma cronologia detalhada. Quanto mais importante o oficial aos olhos dos redatores estadunidenses, mais frequentemente seus dados biográficos são atualizados, o que permite acompanhar eventuais alterações. Assim, as impressões a respeito de Muricy evoluem. Em 1969, o militar não é mais descrito como "meio-termo", mas como "politicamente conservador". Um informe, datado de outubro de 1970, é mais nuançado sobre seu pró-americanismo:

International: [...] He has long been active in promoting greater understanding and professional collaboration between Brazilian and U.S. armed services, but he has become increasingly distressed (1970) over what he considered to be U.S. reluctance and procrastination in negotiating arms purchases with Brazil [...]

<u>Internal</u>: Conservative politically, he strongly supports the administration of Gen (Ret) Emílio Garrastazu Médici (President, since 30 Oct 1969) and believes that the army is the only stable political force in Brazil. [...]¹⁵

¹⁴ Biographic Data, maio 1965, File Antônio Carlos da Silva Muricy. Em português: "Internacional: Assumidamente pró-EUA e isso quando tal sentimento colocava em risco sua carreira sob o esquerdista Presidente Goulart (1961-1964). Profundamente impressionado pelos EUA quando serviu em Washington, D.C., 1956-1958. Anticomunista. Relatório não confirmado afirma que sua esposa possui diversos amigos e parentes esquerdistas ou comunistas. Interno: Meio-termo, ativamente oposto ao esquerdista João Goulart [...], um pouco temeroso das atividades de Carlos Lacerda (esperança presidencial direitista). [...]. [...] Na véspera da revolução, 30 de março de 1964, clandestinamente foi a Minas Gerais, onde assumiu comando da coluna revolucionária, que avançou sobre o Rio de Janeiro e precipitou a revolução."

¹⁵ Biographic Data, out. 1970, File Antônio Carlos da Silva Muricy. Em português: "<u>Internacional</u>: [...] Tem sido ativo em promover maior compreensão e colaboração profissional entre as forças armadas brasileira e estadu-

Alguns dados biográficos fazem menção a suas fontes: documentos burocráticos brasileiros (Almanaques das forças armadas), correspondência diplomática (notadamente, os "airgrams" e os Joint Weeka, um boletim enviado toda semana pela embaixada ao Departamento de Estado), mas, sobretudo, de relatórios de informações, na maior parte das vezes, secretos e identificados por um código. Diversos desses relatórios são reproduzidos nesse Fundo de Inteligência Militar: os Relatórios de Informação de Inteligência do Departamento de Defesa (Department of Defense Intelligence Information Reports) têm por objeto, algumas vezes, uma ação ou um evento que concerne diretamente o oficial, ou o atinge de uma maneira mais distante. Antônio Muricy, por exemplo, foi objeto de relatórios sobre sua opinião a respeito de seus homólogos argentinos e das promoções de colegas, de suas relações difíceis com outros generais, de suas relações com a Igreja¹⁶. Em seu dossiê, são igualmente reproduzidos os relatórios que apenas o citam: por exemplo, naqueles que reproduzem conversas com outros oficiais sobre futuras passagem à reserva, promoções e nomeações de ministros¹⁷. Pode-se dizer o mesmo dos telegramas, igualmente presentes no Fundo de Inteligência Militar, tratando com frequência de oficiais, por vezes mencionando-os apenas de passagem.

Os relatórios biográficos são também formulários individuais. Sua lógica é muito próxima da dos *Data*, com a diferença de que são mais longos e compreendem informações mais variadas (mais de 50 itens), em particular sobre traços de personalidade e comportamentos políticos e íntimos, que os dados biográficos da Agência de Inteligência da Defesa (*Defense Intelligence Agency*). Alguns itens são extremamente pessoais, mostrando a relevância desse tipo de dado para a diplomacia militar. As conexões de parentesco e de amizade, os *hobbies*, os melhores assuntos para iniciar uma abordagem – sobre o general da Aeronáutica Ary Presser Belo, os dados biográficos

nidense, mas ficou cada vez mais aborrecido (1970) com o que considerou ser relutância e procrastinação dos EUA na negociação com o Brasil para aquisição de armamentos [...]

<u>Interno</u>: Politicamente conservador, apoia fortemente a administração do General (reserva) Emílio Garrastazu Médici (Presidente desde 30 de outubro de 1969) e acredita que o Exército é a única força política estável no Brasil. [...]"

¹⁶ Respectivamente: DDIIR Chief of Staff's Comments to Argentine Generals (outubro de 1970) e General Muricy Avows that General Affonso will not be promoted (novembro de 1970); General (Ret.) Muricy Under Investigation (agosto de 1971) e Gen. (Ret.) Muricy Still in Hot Water (novembro de 1971); Gen Muricy still main link in Church-State Liaison (janeiro de 1973).

¹⁷ Respectivamente: DDIIR President and Army Minister seek Two 4-Star Vacancies (outubro de 1970), Conversation with New CO of the 14th Field Artillery Battalion (janeiro de 1974); Ist Army Speculation on Identity of Next Army Ministor (janeiro de 1974).

indicam: "Collects stamps and coins. An approach discussing his stamp and coin collection would probably be successful" –, a existência ou não de ambição política, se é dado ou avesso a "flattery" (adulação), as bebidas prediletas, comentários sobre o perfil de esposas e a eventual existência de amantes. Assim, os relatórios, embora emanem dos serviços da Defesa, possuem mais características de documentos de inteligência, ao mesmo tempo em que dão notícia desse canal paralelo e intramilitar de diplomacia.

Um arquivo político

Considerado em seu conjunto como um *corpus*, o Fundo de Inteligência Militar consiste em uma documentação essencialmente política: os funcionários estadunidenses preocupam-se com o papel que os oficiais "acompanhados" desempenham no Brasil, no interior da instituição militar e em sua relação com os Estados Unidos. Os questionamentos presentes nos relatórios transmitidos ao Departamento de Estado são, portanto, atravessados pelas seguintes interrogações: quem pode emergir como líder ou candidato militar? quem pode tornar-se um fator de agitação ou contestação? quais são as redes de influência? como se definem as diferentes fações? Essa perspectiva é particularmente interessante, pois em larga medida ausente de outras fontes disponíveis sobre a história das forças armadas brasileiras, em especial sobre a época da ditadura. A imagem e o discurso institucional de uma organização militar unida e coesa constituíram uma cortina de fumaça que tornou, em grande medida, invisível a realidade das rivalidades e das lutas de poder incessantes no interior das forças armadas¹⁹.

Os dossiês contêm igualmente um grande número de informações institucionais: promoções, passagens de comando de grandes unidades e de escolas, nominações a postos no exterior, reorganização de unidades em função das estratégias contrainsurrecionais. Parte considerável do Fundo de Inteligência Militar é assim composta de listas de oficiais promovidos, por mérito ou tempo de serviço. No entanto os autores dos relatórios tentam sistematicamente apresentar os bastidores dessa "vida institucional", sejam eles políticos ou pessoais. Por exemplo, observa-se esse telegrama do adido da Defesa (Usdao) de 2 de abril de 1974, repro-

¹⁸ File Ary Presser Belo. Em português: "Coleciona selos e moedas. Uma abordagem comentando sua coleção de selos e moedas provavelmente seria bem-sucedida".

¹⁹ A dificuldade de acesso a fontes que permitam fazer a história dos conflitos de fações no seio do Exército é apresentada em Chirio (2012).

duzido no dossiê do general Antônio Bandeira, que explicita as lógicas das promoções para general:

As always, the greatest excitement was in the colonel to BG Area²⁰. This list reflects the high professional quality of the Colonels coming into the zone of consideration. Two of the ten selectees are proteges of Gen. Frota, newly-assigned army Chief of Staff. They are BG Fiuza and BG Celso Meyer. The Army Minister placed his chips successfully on BG Espirito Santo, his longtime aide. Former President Médici is pleased because his close friend and frequent subordinate, Col. Dieguez, was promoted. Engineer Colonel Massa, is the grandfather of the lot at age 58. He was Secretary of the National Security Council under both the Costa e Silva and Médici administrations and is very well liked. A rather weak make, BG Xavier, is the protege of MG Dilermando Gomes Monteiro, Vice Chief of the Services Department and a Geisel favorite.²¹

A natureza profundamente política dessa documentação permite percorrer a do período ditatorial por meio do olhar que os militares estadunidenses dirigiam a seus homólogos brasileiros em momentos de crise. Vejamos, aqui, alguns casos, tomados de parte da documentação.

Sob o governo Goulart, o Fundo de Inteligência Militar caracteriza-se por uma preocupação: identificar os membros dos dois campos. De um lado, os "pró-comunistas", que os autores, por vezes, têm dificuldade de distinguir de simples suspeitos. Do outro, os conspiradores. Os relatórios do adido militar não testemunham um conhecimento preciso e sistemático da organização das redes golpistas. Um documento confidencial dos serviços do adido militar (Arma), datado de 26 de novembro de 1963, interessa aos oficiais ligados e financiados pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad), hoje identificado como um dos principais grupos de

²⁰ Os coronéis promovidos a generais de Brigada.

²¹ Como sempre, a maior excitação estava na área [de passagem de] coronel para GB [general de Brigada]. Esta lista reflete a alta qualidade profissional dos coronéis presentes na zona de consideração. Dois dos dez elegíveis são protegidos do Gen. Frota, recém-designado chefe do Estado Maior. São o GB Fiúza e o GB Celso Meyer. O Ministro do Exército depositou suas fichas com sucesso no GB Espírito Santo, seu adjunto de muito tempo. O ex-Presidente Médici está satisfeito porque seu amigo próximo e subordinado frequente, Col. Dieguez foi promovido. O engenheiro coronel Massa é o avô do grupo, com idade de 58. Era Secretário do Conselho de Segurança Nacional sob ambas as administrações de Costa e Silva e Médici e é muito apreciado. Aposta mais fraca, GB Xavier é o protegido do MG Dilermando Gomes Monteiro, Vice Chefe do Departamento de Serviços e um favorito de Geisel.

pressão associando homens de negócios e homens de armas, desejosos de derrubar João Goulart²².

There followed a long list of military and civilian personnel and firms alleged by Colonel Humberto²³ to be in the pays of the IBAD. (In the far-left press, the insinuation is always that the IBAD money comes from the U.S.) [...]

COMMENT: This letter was leaked by someone in the War Minister's cabinet to the officers concerned and to the Press. It was published in the "Estado de Sao Paulo" on 8 November 1963. ARMA was informed by several sources (including Army Chief of Staff, Humberto de Alencar CASTELLO BRANCO) that the War Minister was very upset by this leak and suspicious of his own cabinet (Castello Branco told him of the French proverb which says "One is only betrayed by one's own people"). Generals Muricy, Decio Escobar and Maurell Filho confronted Col. Humberto on a recent visit to Rio and denounced him as a liar and detractor²⁴.

Os fatos marcantes mencionados no Fundo de Inteligência Militar, após o golpe de Estado, são, sobretudo, os que afetam particularmente os equilíbrios internos nas forças armadas. É o caso da agitação de outubro-novembro de 1965, quando a jovem oficialidade da Vila Militar, coronéis encarregados de IPMs e oficiais lacerdistas montam uma frente contra o governo de Castelo Branco, incitando-o a editar o Ato Institucional n.º 2. O dossiê de Odylio Denys é especialmente rico na descrição das articulações dessa "linha dura" do imediato pós-golpe de Estado:

First, there was the real hard liners who felt that the Revolution had been much too lenient, who regretted that there had been no fighting and no firing squads. Generally, these were hot-headed officers who had been plotting against something almost all of their adult lives, and who hardly

²² Ver a obra pioneira de René Armand Dreifuss, 1964, A conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981.

²³ O documento, incompleto, não identifica o "coronel Humberto".

²⁴ Página solta de um relatório do Adido Militar, sem data. File Antônio Bandeira. Em português: "Segue uma longa lista de pessoal militar e civil e empresas que o Coronel Humberto alega estarem na folha de pagamento do IBAD. (Na imprensa de extrema esquerda as insinuações são sempre de que o dinheiro do IBAD vem dos EUA) [...] COMENTÁRIO: Esta carta foi vazada por alguém do gabinete do Ministério da Guerra aos oficiais envolvidos e à imprensa. Foi publicada no "Estado de São Paulo" em 8 de novembro de 1963. ARMA foi informada por diversas fontes (incluindo o Chefe do Estado Maior do Exército, Humberto de Alencar CASTELLO BRANCO) que o Ministro da Guerra estava muito aborrecido com este vazamento e suspeitava de seu próprio gabinete (Castello Branco mencionou a ele o provérbio francês que diz "Alguém só é traído pelos seus"). Generais Muricy, Décio Escobar e Maurell Filho confrontaram o coronel Humberto em recente visita ao Rio e denunciaram-no como um mentiroso e detrator".

knew what to do when their side was in power. This group is generally made up of retired officers, or officers who do not hold key jobs. Many, in fact, had assignments which required little work and, therefore, they had a great deal of time to plot – and plot they did. When the Revolution was victorious, these officers could rightly claim that they had been plotting against Goulart longer than anyone else. Something obviously had to be done for them, and it was judged (incorrectly, as events developed) that the best place for them would be to put them in charge of the Military Police Inquiries. This gave them a blaze of glory which they attempted to maximize and prolong. This led, therefore, to their removal, and in some cases, short-lived arrests. They were, however, not officers with real following in the Army²⁵.

Para além da crise do final de 1965, o Fundo de Inteligência Militar permite acompanhar a vitória, a punição e o declínio desse grupo de "primeira linha dura", assim como a emergência, alguns anos mais tarde, de uma nova geração de contendores de extrema-direita no interior do aparelho repressivo. A crise militar que precede a edição do Ato Institucional n.º 5, no final de 1968, é igualmente escrutinada por meio de diferentes hipóteses sobre a estratégia e os interesses dos oficiais de alta patente. A doença do general Costa e Silva em agosto de 1969, a explosão de descontentamentos e debates que acompanharam o exercício de poder por parte da Junta em setembro-outubro de 1969, assim como a escolha do general Médici como sucessor fazem parte dos eventos mais documentados. Os dossiês do general Dutra de Castilho, então comandante da guarnição da Vila Militar, do coronel Francisco Boaventura, líder da "primeira linha dura" caído em desgraça e do general Affonso de Albuquerque Lima, candidato malsucedido da competição de outubro são extraordinariamente ricos sobre os bastidores desses eventos. Essas notas fornecem novos esclarecimentos ao trazerem confissões, rumores e

²⁵ Intelligence Information Report. Potential military opposition on the right, Vernon A. Walterns (ARMA). 19 de outubro de 1965. File Odylio Denys. Em português: "Primeiro havia os verdadeiros linha dura que sentiram que a Revolução havia sido muito leniente, que lamentavam não ter havido luta e pelotões de fuzilamento. Geralmente estes eram os oficiais de cabeça quente que haviam conspirado contra algo durante a maior parte de sua vida adulta e que dificilmente sabiam o que fazer quando seu lado estava no poder. Este grupo é geralmente formado por oficiais da reserva, ou oficiais que não mantiveram postos-chave. Diversos, na realidade, haviam sido designados para posições que exigiam pouco trabalho e, portanto, tinham bastante tempo livre para conspirar – e assim fizeram. Quando a Revolução foi vitoriosa, esses oficiais podiam com justiça reivindicar que haviam estado conspirando contra Goulart antes de todos. Algo obviamente precisava ser feito por eles e julgou-se (incorretamente, conforme os eventos se desenrolaram) que o melhor lugar para eles seriam os Inquéritos Policial Militares. Isso lhes deu um lampejo de glória que buscaram maximizar e prolongar. O que conduziu, consequentemente, à sua remoção e, em alguns casos, pequenas detenções. Eram, contudo, oficiais sem real fôlego no Exército".

conversas de corredor aos quais, na época, poucos indivíduos tinham acesso²⁶. Ademais, embora o Fundo de Inteligência Militar trate, essencialmente, dos mais altos escalões das três forças armadas, certos relatórios dizem respeito à mais jovem oficialidade, em grande medida invisível nas fontes habitualmente consultadas pelos pesquisadores. Um relatório propõe, por exemplo, preciosas interpretações da agitação política na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) após o golpe de Estado.

[...] Since the Revolution, the EsAO has generated much of the revolutionary fervor that has sought to keep the Revolution on the tracks envisioned by the captains at the school. In the process, the young officers have at times given the impression that they alone are the possessors of the true gospel of the Revolution. Moreover, prior to 1969, the captains found very real personal economic grievances driving them into an almost permanent posture of dissent and frustration. [...]²⁷

Descobre-se, em seguida, que, segundo os serviços do adido militar estadunidense, a agitação dessa mocidade militar é um dos elementos-chave da adoção do AI-5 pelo presidente Costa e Silva. "Political agitation reached its peak at the EsAO during the second half of 1968 and a Manifesto by student officers and faculty members played a prominent role in pushing the COSTA E SILVA Administration into the issuance of Institutional Act N°. 5"28.

Enfim, o relatório trata das medidas tomadas pela direção da escola e pelos instrutores para limitar a politização dos estudantes, considerada perigosa para o futuro:

The principal concern of instructor personnel is that officers with "Nasseristic" tendencies might – as others of similar motivation have in the past – unleash a campaign of indoctrination of their colleagues. [...] In source's judgment, this "Movement" bills itself as nationalist and is opposed to almost all General Officers. [...] The "Movement" is anti-foreign invest-

²⁶ O primeiro a descrever esses eventos foi Carlos Chagas em A guerra das estrelas (1964/1984): os bastidores das sucessões presidenciais. Porto Alegre: L&PM, 1985.

²⁷ Intelligence Information Report. Instructors Prepared to Deal with 'Nasseristic' Captains at Career Course. 19 de fevereiro de 1970. File Affonso de Albuquerque Lima. Em português: "[...] Desde a Revolução, a EsAO gerou muito do fervor revolucionário que buscou manter a Revolução nos trilhos idealizados pelos capitães da escola. No processo, os jovens oficiais deram por vezes a impressão de que eram os únicos possuidores do verdadeiro evangelho da Revolução. Além disso, antes de 1969, os capitães possuíam verdadeiras dificuldades econômicas pessoais conduzindo-os a uma postura quase permanente de dissenso e frustração. [...]"

 $^{^{28}}$ Idem. Em português: "A agitação política atingiu seu pico na EsAO durante a segunda metade de 1968 e um Manifesto de oficiais estudantes e docentes teve papel decisivo na pressão sobre a administração COSTA E SILVA para a edição do Ato Institucional Nº 5".

ment and sympathetic to statism in the economy. [...] He said that one captain in the new student body has been clearly pinpointed as a prime leader and that special instructor tactics have been devised to neutralize him. In the first place, his classroom and field errors will be accentuated in a manner which will not be interpreted as crudely demoralizing, but which will clearly point out to his associates that he is not the inspirational leader some of them might think he is. If this approach fails, the instructors have discovered that the captain is carrying on a clandestine romantic liaison with a female who is the daughter of a politician investigated for subversion. If necessary, they will confront the captain with a threat to reveal the "secret" to his classmates and to higher authority.²⁹

Esses bastidores podem parecer de pouca importância, contudo mostram que a participação política atingiu as forças armadas em profundidade durante o período ditatorial, mesmo que a memória coletiva e a grande maioria das fontes disponíveis limitem-se a mencionar os jogos dos generais.

O Fundo de Inteligência Militar é, ainda, político pelo acesso que oferece às ideias e representações desses oficiais, expressas em circunstâncias menos oficiais do que em outras fontes (discursos, memórias). Essas conversas privadas são, com frequência, expostas de forma mais irrefletida e bem mais extremistas do que as posições expressas publicamente, o que leva a relativizar as construções memoriais relativas à grande moderação, em média, dos militares brasileiros em comparação com seus vizinhos sul-americanos. Ao longo de um jantar, em novembro de 1973, o coronel Hélio Ibiapina (arauto da velha "linha dura") expressou-se livremente:

IBIAPINA first aired his views on the recent coup in CHILE. He said he believed that it – The Armed Forces coup – came in time to prevent an ALLENDE engineered armed takeover of the country. He had always felt that Communists-Marxists were bound by their political doctrine to seize power by

²⁹ Idem. Em português: "A principal preocupação dos instrutores era que oficiais com tendências "Nasserísticas" pudessem – como outros com motivações similares haviam feito no passado – deflagrar uma campanha de doutrinamento de seus colegas. [...] Na opinião de nossa fonte, esse "Movimento" autodenomina-se nacionalista e opõe-se a quase todos os generais. [...] O "Movimento" é contra investimentos externos e simpático ao estatismo na economia. [...] Ele afirmou que um capitão da nova turma de estudantes havia sido claramente apontado como o principal líder e que táticas haviam sido elaboradas pelo instrutor especial para neutralizá-lo. Em primeiro lugar, seus erros na classe e no campo seriam acentuados de maneira que não fossem interpretados como grosseiramente desmoralizantes, mas que mostrariam claramente aos seus associados que ele não é o líder inspirador que alguns deles pudessem pensar que fosse. Caso essa abordagem falhasse, os instrutores haviam descoberto que o capitão possuía uma ligação romântica clandestina com uma moça que era filha de um político investigado por subversão. Se necessário, iriam confrontar o capitão com a ameaça de revelar o "segredo" a seus colegas de turma e autoridades superiores".

violent means and to implant a communist system of government. In view of this, it was logical to expect ALLENDE to have quietly been preparing for a blow against Chilean democracy. As for the current state of martial law in CHILE, IBIAPINA avowed that it was necessary, and being good descendants of two violent races – the Spaniards and Araucanians – one could depend on the Chilean Armed Forces do deal harshly with the Communists. IBIAPINA then mused that Brazilians were not capable of being cold and cruel, an unfortunate circumstance in today's never-ending struggle against leftist subversives, who do not hesitate to kill in cold blood in the names of their revolutionary beliefs³⁰.

O acompanhamento das evoluções e crises políticas no Fundo de Inteligência Militar segue ao longo dos 1970, fornecendo um olhar valioso sobre a politização das forças armadas durante os "anos de chumbo" (sobre as quais as fontes habituais são particularmente pouco loquazes). Em um telegrama enviado pelo cônsul do Rio de Janeiro ao Departamento de Defesa estadunidense, tem-se a descrição da crise que levou à demissão no posto de comando do II Exército do general Ednardo D'Ávila, após a morte do operário Manoel Fiel Filho no Destacamento de Operações de Informações paulista. O cônsul comenta que o anúncio fora inesperado para a opinião pública, mas que a indicação de Dilermando Monteiro para ocupar o cargo já era prevista, pois "rumors of president's intention to appoint him to São Paulo began circulating in mid-1975 and gained new currency in October along with speculation that president would remove Ednardo by march 1976."31 Ainda assim, o funcionário estadunidense esperava acerbas reações dos generais de direita diante da humilhação de um oficial respeitado e "with impeccable anti-communist credentials"³². Interessante notar que,

³⁰ Intelligence Information Report. Hardline Colonel Discusses Politics, the GEISELs, and the Superior War School, 15 de outubro de 1973. File João Paulo Moreira Burnier. Em português: "IBIAPINA primeiro expôs suas opiniões sobre o recente golpe no CHILE. Disse que acreditava que isso – o golpe das Forças Armadas – ocorreu a tempo de evitar a tomada do país engendrada por ALLENDE. Ele sempre sentiu que os comunistas-marxistas eram ligados por sua doutrina política de tomar o poder por meios violentos e implantar um sistema de governo comunista. Em vista disso, era lógico esperar que ALLENDE estivesse silenciosamente preparando um golpe contra a democracia chilena. A respeito do corrente estado marcial decretado no CHILE, IBIAPINA confessou que era necessário e que, sendo bons descendentes de duas raças violentas – os espanhóis e os araucanos –, era possível contar com as Forças Armadas chilenas para lidar duramente com os Comunistas. IBIAPINA então ponderou que os brasileiros não eram capazes de ser frios e cruéis, uma circunstância infeliz na atual luta sem fim contra os subversivos esquerdistas, que não hesitam a matar a sangue frio em nome de suas crenças revolucionárias".

³¹ Em português: "rumores da intenção do presidente em nomeá-lo para São Paulo começaram a circular em meados de 1975 e ganharam fôlego em outubro, acompanhados de especulações de que o presidente removeria Ednardo por volta de março de 1976"

³² President removes second Army commander. Do Consulado de Rio de Janeiro ao Departamento do Estado 20 de janeiro de 1976. File Ednardo D'Ávila Mello. Em português: "com credenciais anticomunistas impecáveis".

embora a bibliografia sobre o tema afirme que a decisão de Ernesto Geisel foi pessoal e abrupta, no documento, lê-se que "Unwilling to tolerate return of Herzog affair so soon, Geisel removed Ednardo after consulting with Frota and gaining his acquiescence, and after consulting chief circles in palace." ³³

Os *files*, enfim, são muito atentos ao projeto e, em seguida, ao processo da abertura: sua aceitação nas casernas e a resistência que suscita no seio do aparelho repressivo, o equilíbrio demandado no interior do Alto Comando, sua articulação com a sucessão presidencial de 1978 (com a afirmação da derrota da candidatura do general Sylvio Frota)³⁴. Um fenômeno marca, de maneira particular, os observadores estadunidenses no final do mandato do general Ernesto Geisel é a despolitização do Alto Comando, desejado por todos os presidentes desde o início da ditadura, que tentaram impor a autoridade do Planalto e de seus ministérios sobre o conselho de generais, dando liberdade de ação a Geisel.

- 1. It would appear, based on the information gathered, that this is the least politically motivated, or politically active High Command to be seen in a number of years.
- 2. Its members are evidently predisposed to agree with/ accept whatever the Army Minister tells them, i.e., the President's wish.
- 3. With the possible but seemingly remote exception of the two generals with the biggest egos [...], none of the now High Command's members are likely to cause any political problems or embarrassments for the Administration. [...]
- 6. To conclude, the High Command appears to be pretty much in FIGUEIREDO's camp, vis-à-vis the redemocratization, accepting this as necessary. Moreover, not-withstanding the radical/military past of some, e.g. BANDEIRA, it would be very difficult for any one [sic] with hardlining or predatory tendencies to successfully advocate arbitrary/drastic solutions to domestic problems, given the changing mood of the public, plus the absence of an IA-5 to provide legal cover³⁵.

³³ Elio Gaspari, em seu livro, afirma que Geisel tomou a decisão em meia hora e depois a comunicou aos generais Figueiredo, Hugo Abreu e Sylvio Frota (GASPARI, 2004, p. 216). Em português: "Pouco disposto a tolerar tão cedo o retorno do caso Herzog, Geisel removeu Ednardo após consultar Frota e obter sua aquiescência, e após haver consultado os círculos do comando no Palácio"

³⁴ Ver, notadamente, sobre todas essas questões, os dossiês de Ruy de Castro, Antônio Bandeira, Sylvio Frota e João Paulo Burnier.

³⁵ DDIIR sem título, do USDAO, abril 1979. *File* Antônio Bandeira. Em português: "1. Parece, com base na informação coletada, que este é o Alto Comando ativo menos motivado politicamente ou menos politicamente ativo em alguns anos. 2. Seus membros estão evidentemente predispostos a concordar com/aceitar o que quer

Essa análise nos parece interessante sobretudo porque permite compreender o jogo político intramilitar, até então considerado crucial pelos observadores estadunidenses para entender a evolução do regime, aparentemente selado no final dos anos 1970 por um êxito do palácio presidencial: vitória sobre as "linhas duras" e sobre o Alto Comando.

E para o estudo da repressão?

A atenção dos redatores do Fundo de Inteligência Militar não é voltada prioritariamente para as práticas repressivas empregadas sob a ditadura: é o jogo político, e não a violência política, o elemento que constitui o fio condutor desses documentos³6. Contudo os dossiês de diversos oficiais membros da comunidade de informações e segurança oferecem um grande número de detalhes e de análises sobre as organizações e as práticas da repressão. Esses documentos esclarecem, igualmente, o que sabiam e desconheciam os serviços estadunidenses, da simpatia ou desconforto que suscitavam as operações repressivas conduzidas durante os anos de chumbo.

A primeira contribuição desses arquivos é a de informar sobre a trajetória profissional de agentes repressivos e sua organização. Em efeito, os dados biográficos e relatórios indicam quais são os órgãos, postos, graduações desses oficiais, os ritmos de suas promoções, suas estratégias de carreira. O dossiê dedicado a Moacyr Coelho, um paraquedista que abraçou a carreira de oficial de informações (tendo notadamente servido no Serviço Nacional de Informações e na Escola do SNI), oferece, por exemplo, elementos sobre seu percurso, até sua nominação para o comando do Departamento de Polícia Federal no mandato do general Geisel, em março de 1974. Um relatório de inteligência fornece, igualmente, dados interessantíssimos sobre a organização interna da própria política federal, notadamente sobre as relações entre civis e militares em seu seio, no momento em que Coelho, então coronel aposentado, é designado:

que o Ministro do Exército lhes transmita, ou seja, o desejo do Presidente. 3. Com a possível, mas aparentemente remota exceção de dois generais com os maiores egos [...], nenhum dos atuais membros do Alto Comando tem tendência a causar nenhum problema político ou constrangimento para a instituição. [...] 6. Para concluir, o Alto Comando parece estar muito mais no campo de FIGUEIREDO, em relação à redemocratização, aceitando-a como necessária. Além disso, não obstante o passado militar radical de alguns, como BANDEIRA, seria muito difícil para qualquer um pertencente à linha dura ou de tendências predatórias advogar com sucesso soluções drásticas/arbitrárias para problemas domésticos, dada a mudança do humor do público, além da ausência de um AI-5 para prover cobertura legal".

³⁶ Nos dossiês consultados, apenas três apresentaram informações substanciais sobre a repressão política: aqueles de Carlos da Fontoura, de Moacyr Coelho e, sobretudo, de Antônio Bandeira.

The appointment of a retired colonel is indicative of at least two significant changes. In the first place, Moacyr will not be faced with the requirement to revert to the ranks after two years on the job, ³⁷ thus there is the prospect that he will occupy the position throughout the five-year term of President Geisel, perhaps of greater significance is the fact that a retired colonel will not carry the clout which his active duty general officer predecessors have had. Moacyr will not be able to confront the Justice Minister (his immediate superior) with "fait accomplis" (*sic.*) as Gen. Bandeira did. [...] Moacyr will also be at a disadvantage with some of his Federal Police Regional "delegados". Many of them are senior to the Chief in military rank³⁸.

Revelações inéditas sobre a estrutura da repressão e a organização das equipes aparecem em torno de numerosos dossiês. O de Antônio Bandeira é particularmente interessante sobre a repressão conduzida por esse oficial extremamente radical (é frequentemente qualificado nas fontes como um "caçador de comunistas" ou "tipo que vê comunistas em todos os lugares"). O emprego de militares da 3ª Divisão de Infantaria Motorizada (3ª DI), cujo comando, sobre um território bastante abrangente, excedia-se para além dos limites demarcados: "During the three years he has held the Brigade Command, BANDEIRA has not restricted himself to operations within the Brasilia-Goias-Minas Gerais limits of his unit locations. Instead, he has sent his intelligence and tactical along the full length of the Belem-Brasilia highway and as far south as São Paulo"³⁹. Ou sobre a composição e o comportamento de suas equipes: "First, he dispatched his "bird dogs" as he calls his team of low-key, high resistance northeasterners, who operate in civilian clothes and blend

³⁷ Os oficiais da ativa não podem permanecer por mais de dois anos "agregados" em funções civis ou eletivas.

³⁸ File Moacyr Coelho. DDIIR Retired Army Officer heads Federal Police, do USDAO ao Department of State, 11 de março de 1974. Em português: A nomeação de um coronel da reserva é indicativa de ao menos duas mudanças significativas. Em primeiro lugar, Moacyr não será obrigado a voltar às fileiras após dois anos na tarefa, portanto há o prospecto de que ele ocupará a posição ao longo dos cinco anos do mandato do Presidente Geisel, talvez de maior relevância seja o fato de que um coronel da reserva não levará a influência que seus antecessores oficiais de serviço ativo tiveram. Moacyr não poderá confrontar o Ministro da Justiça (seu superior imediato) com "fait accomplis" (sic) como fez o Gen. Bandeira [...] Moacyr também estará em desvantagem em relação a alguns dos seus "delegados" da Polícia Federal Regional. Diversos deles possuem patente militar superior à do seu Chefe".

³⁹ File Antônio Bandeira. DDIIR General BANDEIRA assesses terrorist situation, do USDAO ao Department of State, 28 de janeiro de 1972. Em português: "Durante os três anos em que conduziu o Comando de Brigada, BANDEIRA não se restringiu a operações no interior dos limites da localização de suas unidades na área Brasília-Goiás-Minas Gerais. Ao invés disso, enviou seus homens de inteligência e tática ao longo de toda a extensão da estrada Belém-Brasília e tão longe ao sul quanto São Paulo".

quickly into a landscape which is native to them."⁴⁰. Ou, ainda, sobre sua própria atuação:

BANDEIRA is a participant in the repression of subversion and he showed me two phony police credentials he uses. In one, issued by the Federal Police, he is shown as Agent Antonio Machado. In the other, issued by the Guanabara State Police, he appears as Detective João José da Silva.⁴¹

O Fundo de Inteligência Militar mostra, claramente, que os serviços estadunidenses estavam em boa medida cientes dos crimes cometidos pelos membros dos aparelhos repressivos. É o caso, por exemplo, das ações mais sombrias do brigadeiro Burnier, chefe do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa) entre 1968 e 1970, em seguida comandante da 3ª Zona Aérea, à qual estava subordinada a base do Galeão, no Rio de Janeiro. Antes da morte sob tortura do jovem militante Stuart Angel Jones (em junho de 1971), Burnier distinguia-se pela ultraviolência praticada por sua equipe no Galeão, além de por suas conexões mafiosas:

The unscrupulous BURNIER is in real hot water over abuses of authority by personnel at Galeão Air Base, principally LTC Gorge CORRÊA who has been handling narcotics cases. CORRÊA and his thugs presumably arrested and worked over former leftist Deputy Rubens Paiva, who has disappeared from circulation and is presumed dead. This is one of the nastiest cases in the annals of the Revolution and exemplary punishments reportedly will be meted out to BURNIER and CORRÊA. There is also talk that BURNIER and his pals have been involved in some of the "payola" deals connected with FAB purchases in Europe. The truth is that BURNIER is almost totally discredited among thinking people in the Armed Forces and that the expected early departure from de scene of MARCIO will also mean the end of BURNIER's career⁴².

⁴⁰ Idem. Em português: "Primeiro despachou seus "farejadores", como chama sua equipe de nordestinos de baixa patente e alta resistência, que operam com trajes civis e se confundem rapidamente com a paisagem, que é nativa para eles."

⁴¹ Idem. Em português: "BANDEIRA é um partícipe na repressão à subversão e me mostrou dois crachás de polícia de que faz uso. Em um, emitido pela Política Federal, aparece como agente Antônio Machado. No outro, emitido pela Polícia do Estado da Guanabara, aparece como detetive João José da Silva".

⁴² File João Paulo Moreira Burnier. DDIIR Bio Update – João Paulo Moreira Burnier, abril de 1971. Em português: O inescrupuloso BURNIER está realmente em maus lençóis com os abusos de autoridade do pessoal na Base Aérea do Galeão, principalmente do LTC George CORRÊA, que tem se ocupado de casos relacionados a narcóticos. CORRÊA e seu bando provavelmente detiveram e trabalharam o ex-deputado de esquerda Rubens Paiva, que desapareceu de circulação e está presumivelmente morto. Este é um dos casos mais sórdidos dos

Se contém, provavelmente, poucas revelações importantes sobre os aspectos mais sensíveis da repressão (notadamente, os nomes das vítimas ou as circunstâncias precisas de sua detenção e assassinato), o Fundo de Inteligência Militar constitui fonte importante para compreender a organização da violência do Estado, a circulação de agentes no seio dos órgãos e os fenômenos de promoção e de relegação internas. O dossiê do general Bandeira é particularmente rico sobre operações sucessivas de repressão contra a guerrilha do Araguaia: tipo de tropas engajadas, número de combatentes adversários, duração das operações, técnicas de infiltração etc. Uma operação contra uma célula do Partido Comunista Brasileiro em Goiânia em julho de 1972 é, assim, descrita com detalhes e entusiasmo:

During noontime meeting with Gen. Antonio Bandeira (protect) commander of 3rd Infantry Brigade, he revealed excitement beyond any emotion he has ever displayed. Bandeira said that he had left Goiânia, the Capital City of the State of Goias, 0400 Hours 18 July after witnessing the roundup of what he described as "the largest and most complete Brazilian communist party (PCB – Moscow line) cell" taken into custody since the beginning of the 1964 Revolution.

Gen. Bandeira said that a prisoner interrogated in Brasilia during the weekend 15-16 July had revealed the names of most of the prominent elements within the hierarchy of the Goias PCB movement. Bandeira immediately contacted Brazilian Army Captain Fleury⁴³, who is the National Intelligence Service and Federal Police representative in the State (the only situation in Brazil in which an active duty officer occupied both positions). [...]

Among those detained (Bandeira had filed tents set up in Goiânia to house the large number of individuals arrested), is a federal congressman, a state congressman, at least one municipal councilman, a husband and wife doctor team, and numerous other professional people. [...] Gen. Bandeira avowed that those detained talked freely and that harsh interrogation methods are not being used. He also said that

anais da Revolução e supõe-se que BURNIER e CORRÊA receberão punições exemplares. Há ainda rumores de que BURNIER e seus camaradas estiveram envolvidos em alguns dos negócios "payola" relacionados com as compras da FAB na Europa. A verdade é que BURNIER está quase totalmente descreditado entre os cabeças pensantes das Forças Armadas e espera-se que a precoce saída de cena de MARCIO significará também o fim da carreira de BURNIER".

⁴³Trata-se do capitão Marcus Antônio Brito de Fleury, então superintendente do Departamento da Polícia Federal de Goiás e chefe da agência do SNI em Goiânia.

not surprisingly, weapons and explosives were not found because the PCB adheres to the line of subtle infiltration and subversion⁴⁴.

O movimento do Bico do Papagaio, em dezembro de 1973, está particularmente bem documentado no dossiê de Bandeira, sobretudo sob o ângulo das rivalidades entre as diferentes unidades militares implicadas nas operações⁴⁵. Pode-se ler, por exemplo, que Bandeira critica a estratégia operacional dos "125 paraquedistas" mobilizados para combater na zona e o abandono dos métodos de seu Centro de Operações de Defesa Interna (Codi) da 3ª Brigada de Infantaria:

Another criticism which Bandeira made concerned the incompetence of the 8th Military Region in Belem and the petty jealousies of his immediate superior at the time, MG Vianna Moog, Commander of the 11th Military Region in Brasilia.

Bandeira also said that the weapons problem for the counter-insurgency situation has not been resolved satisfactory. The Brazilian-made INA Submachine gun (no longer used) was completely unreliable and caused the deaths of several security personnel by not firing at critical moments. [...] He described the situation of a female terrorist who received a full burst of bullets in her abdomen and still managed to aim and fire at the face of an army officer.

⁴⁴ File Antônio Bandeira. Relatório do National Military Command Center ao Department of State. Do USDAO à Defense Intelligence Agency. 20 de julho 1972. Essa operação causou a chamada "segunda queda" do Partido Comunista Brasileiro em Goiás, que desferiu um severo golpe para a organização, desarticulando o partido na região. Segundo David Maciel (2014), durante esse cerco repressivo, dezenas de pessoas foram perseguidas nas regiões de Anápolis e Goiânia. Em português: "Durante reunião ao meio-dia com Gen. Antonio Bandeira (protegido) comandante da 3º Brigada e Infantaria, este revelou uma excitação que nunca havia demonstrado. Bandeira disse que havia deixado Goiânia, a capital do estado de Goiás, às 04:00 horas do dia 18 de julho, após testemunhar o ajuntamento do que descreveu como a "maior e mais completa célula do partido comunista brasileiro (PCB – linha de Moscou)" levada sob custódia desde o início da Revolução de 1964. Gen. Bandeira disse que um prisioneiro interrogado em Brasília durante o final de semana de 15-16 de julho revelou os nomes dos mais proeminentes elementos da hierarquia do PCB em Goiás. Bandeira imediatamente contatou o Capitão do Exército brasileiro Fleury, que é o representante do Serviço Nacional de Inteligência e da Polícia Federal no estado (a única situação no Brasil na qual um oficial da ativa ocupa os dois cargos). [...] Entre os detidos (Bandeira havia enchido tendas armadas em Goiânia para abrigar o grande número de indivíduos presos), estão um deputado federal, um deputado estadual, ao menos um vereador, uma equipe médica de marido e mulher e vários outros profissionais [...]. O Gen. Bandeira declarou que esses detidos falavam livremente e que não estavam sendo utilizados métodos duros de interrogatório. Também disse que, sem surpresa, armas e explosivos não haviam sido encontrados porque o PCB adere à linha da infiltração e subversão veladas".

⁴⁵ File Antônio Bandeira. DDIIR Federal Police Chief discusses "Parrot's Peak" Insurgency Situation. 7 de dezembro de 1973.

After a second burst she managed yet another accurate shot which wounded a second officer. She died only after a third burst aimed at her head⁴⁶.

Os dossiês expressam, também, imaginários, interesses e desconhecimentos dos serviços militares e diplomáticos estadunidenses. Parece que o adido militar estava mal informado sobre a "revolução da tortura psicológica" que o pesquisador João Roberto Martins Filho (2014) descreve como diretamente derivada da frequentação de instrutores britânicos entre março e agosto de 1971. Em julho de 1972, por ocasião de um jantar na residência do adido militar estadunidense, o adido da Defesa entreteve a seguinte conversa com o coronel Hélio Ibiapina:

Next, RO [Reporter Officer] ⁴⁷ partially changed the subject by asking IBIAPINA what psychological interrogation as practiced in BRAZIL meant. IBIAPINA smiled and then reminded RO that being nice to suspects doesn't produce results. He went on to explain that the new means employed to obtain confessions from political subversives or those suspected to be subversives, place great stress on the subject's psychological makeup, his "hang-ups" as it were. There is no physical abuse involved, he said, just highly effective psychological pressure. He would not add to this, other than to repeat once again that the methods now in vogue were psychological, not physical, and were producing splendid results⁴⁸.

O Fundo de Inteligência Militar representa uma fonte preciosa para o estudo do olhar estadunidense sobre a violência do Estado durante a ditadura

⁴⁶ Idem. Em português: "Outra crítica que Bandeira fez diz respeito à incompetência da 8ª Região Militar em Belém e aos ciúmes fúteis de seu superior imediato na época, MG Vianna Moog, Comandante da 11ª Região Militar em Brasília.

Bandeira também disse que o problema das armas para a situação de contrainsurgência não havia sido resolvido satisfatoriamente. A submetralhadora INA fabricada no Brasil (em desuso) era pouquíssimo fiável e causou morte de diversos agentes de segurança ao não disparar em momentos críticos. [...] Descreveu a situação de uma mulher terrorista que recebeu uma saraivada de balas em seu abdômen e ainda conseguiu mirar e atirar no rosto de um oficial do Exército. Após um segundo disparo, conseguiu ainda disparar outro tiro certeiro, que feriu um segundo oficial. Morreu apenas após um terceiro disparo, mirado em sua cabeça".

⁴⁷RO: Reporting Officer, no caso, aqui, o USDAO.

⁴⁸ File João Paulo Moreira Burnier. DDIIR A Follow-Up on the Burnier Force-out, de USDAO ao Department of State, 17 de julho de 1972. Em português: "Em seguida, o agente de informações mudou parcialmente o assunto, perguntando a IBIAPINA o que significava o interrogatório psicológico praticado no BRASIL. IBIAPINA sorriu e lembrou ao agente que ser gentil com suspeitos não produz resultados. Continuou explicando que os novos meios empregados para obter confissões de subversivos políticos ou dos suspeitos de subversão, enfatizam a estrutura psicológica, as "fraquezas" que tivessem. Não há abuso físico envolvido, disse, apenas pressão psicológica altamente efetiva. Não acrescentou nada sobre o assunto, além de repetir uma vez mais que os métodos atualmente em voga eram psicológicos, não físicos, e estava produzindo resultados esplêndidos".

brasileira - seu exercício concreto pelos oficiais, sua legitimação, o conhecimento que possuíam sobre as altas hierarquias das forças armadas e do governo. Ainda que a consulta parcial dos dossiês não permita a emissão de conclusões definitivas, alguns elementos podem ser sublinhados: em primeiro lugar, os serviços estadunidenses consideravam que uma parte da repressão dispunha de grande autonomia operacional, permitida por seu prestígio e suas redes, e cujo uso faziam em função de seu maior ou menor radicalismo anticomunista. Burnier, definido como um "linha dura ultradireitista", que teria tentado fazer do PARA-SAR em 1968 sua própria "elite SS" - em menção à organização paramilitar nazista -, ou Bandeira, são assim descritos. Em relação a eles, segundo os redatores, as autoridades militares, de modo geral perfeitamente cientes dos crimes por eles cometidos, agiam com circunspecção. Fica claro que os assassinatos e atos de barbárie não provocavam nem reprovação, nem punição sistemática e que o incômodo que suscitavam era ligado seja à ruptura explícita da cadeia hierárquica, seja à publicidade negativa provocada por tal ou qual assassinato. Um relatório confidencial de novembro de 1970, que trata do descontentamento do presidente Médici e do ministro do Exército Orlando Geisel em relação aos atos do general Bandeira no comando da 3ª BI, resume em parte o que estava em jogo:

In this command, BANDEIRA has used a heavy hand in wide-ranging actions against suspected subversive elements within Brasilia itself and the Goias area in general. There has been a tendency to "look the other way" because he has kept the lid on in terms of security and his heavy-handedness has not attracted too much public attention. Now, however, there are indications that the President and the follow directives from higher authority for moderation and good sense in carrying out internal security activities. According to source, BANDEIRA has been grumbling to his officers that the Administration is "soft" and that the Revolution is in jeopardy⁵⁰.

Esse extrato nos mostra a que ponto a documentação do fundo poderá permitir uma renovação do estudo sobre a repressão política. Ela oferece,

⁴⁹ File João Paulo Moreira Burnier. DDIIR. *Dissension between the Brazilian Air Force*, de USAFSO (United States Foreign Service Officer) ao *Department of State*. 8 de outubro de 1968.

⁵⁰File Antônio Bandeira. DIIRR General BANDEIRA Said to be in hot water. 20 de novembro de 1970. Em português: "Neste comando, BANDEIRA usou de mão pesada em uma vastas gama de ações contra elementos suspeitos de subversão, geralmente em Brasília mesmo e na área de Goiás. Houve uma tendência de "olhar para o outro lado", porque ele manteve o firme comando em termos de segurança e sua mão pesada não atraiu demasiado a atenção do público. Agora, contudo, há indicações de que o Presidente e as autoridades superiores seguem diretivas de moderação e bom senso na lida com atividades de segurança interna. Segundo nossa fonte, BANDEIRA tem se queixado a seus oficiais de que a Administração é "soft" e que a Revolução está em risco".

com efeito, elementos para ultrapassar a oposição maniqueísta entre, de um lado, a teoria de uma violência política reduzida aos excessos cometidos por alguns (que se sabe equivocada e destinada apenas a desculpar a instituição e o Estado), e, de outro, a tese de uma repressão "sistemática", orientada por um projeto global e implicando, em suas orientações e sua execução concreta, o conjunto da cadeia de comando militar. Se essa última interpretação possui uma validade memorial evidente, a de apontar para a responsabilidade de todos os escalões do Estado nos crimes e graves violações dos direitos humanos cometidos sob a ditadura, não deve impedir a entrada, como historiadores, na complexa trama dos processos decisórios. As interrogações de Maria Celina D'Araujo, Gláucio Ary Dillon Soares et Celso Castro, falsamente ingênuas, continuam de uma atualidade pungente:

Por que os casos em que realmente ocorreram os chamados "excessos", frequentemente admitidos pelos entrevistados, não foram exemplarmente punidos e divulgados para que todos vissem a disposição dos militares de atuar de maneira limpa, mantendo preservada a autoridade e responsabilidade das cadeias de comando? Por que, afinal, a atuação dos órgãos de segurança e informação no período da repressão permanece até hoje como a grande "caixa-preta" do regime militar? (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 14)

Esses arquivos, porque permitem entrar na "caixa preta" da máquina repressiva, ajudam a compreender a importância dos interesses e estratégias de diferentes atores e facções, assim como os conflitos que os opõem. Os operadores da repressão possuem seus apoios e protetores; as competências que adquiriram são, inclusive, importantes para mantar uma pressão contrassubversiva. Contudo, algumas de suas ações possuem um elevado custo político junto à opinião pública, à classe política e aos parceiros internacionais (JOFFILY, 2018). A condução da repressão política variou, portanto, em função dos equilíbrios políticos no seio do aparelho de Estado, das operações realizadas pelos movimentos armados e do debate público.

Características de um arquivo de inteligência militar

A última pista de pesquisa que desejamos propor diz respeito à natureza da própria fonte: uma documentação escrita por militares (essencialmente) sobre militares; atenta aos aspectos mais diversificados de seu percurso profissional, de sua vida privada e pública, assim como de sua personalidade; e, enfim, marcada pelo distanciamento e, por vezes, incompreensão desses

redatores estrangeiros, "observadores participantes" de um meio que não é exatamente o seu.

O primeiro ponto a sublinhar é que esses relatórios e formulários são extremamente atentos aos mecanismos da instituição militar dessa época, assim como à cultura organizacional dos oficiais. As listas de promoção, a descrição das reconfigurações de unidades, as indicações das formações (incluindo no exterior) dos oficiais são onipresentes no Fundo de Inteligência Militar. Constituiriam, como tais, uma fonte bastante útil para a história institucional das forças armadas brasileiras sob a ditadura. Porém, mais interessante ainda é observar como os autores dos relatórios articulam as dimensões política e institucional, interrogando-se, sistematicamente, sobre os bastidores das evoluções de carreira e, inversamente, considerando os elementos "organizacionais" como fundamentais por compreender a política. Ainda que frequentemente bastante descritivos, os relatórios endereçados ao Departamento do Estado refletem uma maneira bem particular de interpretar a vida política intramilitar, extremamente voltada à cultura organizacional, aos conflitos internos, mas também às relações pessoais entre os indivíduos. Trata-se, desse ponto de vista, de um olhar do "interior", íntimo, que traduz a grande proximidade dos observadores estadunidenses com o meio militar brasileiro. Esse olhar nutre-se constantemente das análises dos próprios oficiais brasileiros, que, ao longo de um encontro ou de um jantar, fazem-se intérpretes de sua história. O coronel "linha dura" Ruy de Castro, em março de 1968, propôs, por exemplo, uma interpretação geracional do ativismo de sua facção:

He added that the trouble with the 1964 Revolution was that it was delivered into the hands of the generation of the 1920's who were not equipped to take the truly radical steps required by the state of the country. He included ex-President Castelo Branco in this category, though his respect and admiration for Castelo Branco was and is great. I asked if this was not inevitable since the Revolution was based on the military institution and naturally directed by its senior commanders. Ruy de Castro shrugged and said this was of course so, but nevertheless the generation of the 1930's was much better equipped for the kind of action needed⁵¹.

⁵¹ File Ruy de Castro. Memorandum of conversation confidencial entre Ashley C. Hewitt Jr., Principal Officer do consulado estadunidense em Porto Alegre, e o coronel Ruy de Castro. 11 de março de 1968. Em português: "Acrescentou que o problema com a Revolução de 1964 foi ela ter sido entregue nas mãos da geração de 1920, que não estava preparada para tomar as medidas verdadeiramente radicais requeridas pelo estado do país. Incluiu o ex-Presidente Castelo Branco nesta categoria, embora seu respeito e admiração por Castelo Branco fosse e continue sendo enorme. Perguntei se isso não era inevitável uma vez que a Revolução se sustentava na institui-

Essa perspectiva do "interior" dá pouco espaço, por outro lado, às conexões desses oficiais com os meios civis, ao passo que os laços de amizade, inimizade e fidelidade no interior da corporação são dissecados com minúcia. Isso provém do fato de que os militares estadunidenses, como os brasileiros, têm a tendência a exagerar sua separação com o resto da sociedade.

As categorias de análise do Fundo de Inteligência Militar são, portanto, muito marcadas pelo imaginário militar (promoções, graduações, ligações de comando e de liderança), compartilhado por observadores e observados. Outros ângulos de análise são próprios dos documentos de espionagem, como os principais dados colhidos em alguns formulários específicos (*Biographic Reports* et *Data*). Nos relatórios, após as informações gerais (estado civil, graduação, posto) e a descrição física, vêm os seguintes campos:

Personal Background

34. Civil education [...]. 35. Language Proficiency [...]. 36. Travel [...]. 37. Military service [...]. 38. Employment other than military service [...]. 39. Membership in organization. 40. U.S. Acquaintances and relatives [...]. 41 Preferences (Personal preference in food, drink, tobacco, entertainment, sports, hobbies.). 42. Published works [...]⁵² [grifo no original].

Seguem alguns itens sobre esposa e família, e, ainda, informação suplementar que "has been designed to prevent the disclosure of sensitive information to foreign nationals and provide for a collector's assessment of subject"⁵³. Nota-se que "Sensitive information of an operational nature which must be tightly controlled should not be included in this supplement"⁵⁴:

51. Police record (Other than minor violations); 52. Religion – Effect of subject's religion or religious connections on his actions, military advancement, political views, etc.; 53. Acquaintances and relatives – Apparent influence of acquaintances and relatives on subject's views or career; 54.

ção militar e era naturalmente conduzida por seus comandantes sêniores. Ruy de Castro encolheu os ombros e disse que claro que sim, porém a geração de 1930 era muito mais bem preparada para o tipo de ação necessária".

5º 2 Em português: "Histórico Pessoal" 34. Nível educacional [...] 35. Conhecimento de línguas [...]. 36. Viagens [...].
37. Serviço militar [...]. 38. Emprego fora do serviço militar [...]. 39. Filiação em organização. 40. Conhecidos e parentes estadunidenses [...]. 41. Preferências (Preferências pessoais em comida, bebida, fumo, entretenimento, esportes, hobbies.). 42. Trabalhos publicados [...]

⁵³ Em português: "foi projetada para impedir a divulgação de informações confidenciais a cidadãos estrangeiros e fornecer sua avaliação sobre o assunto".

⁵⁴ Em português: "Informação sigilosa de natureza operacional que deve ser estritamente controlada não deve ser incluída neste suplemento".

Character – Subject's character, strengths and weaknesses, intelligence, loyalty, judgment, ability to communicate, leadership ability, and influence. Significance of individual in shaping international policies of his country; 55. Political orientation – Attitude towards United States and other countries. [...] 56. Personal appearance – [...] 57. Additional information on spouse [...]; 58. Additional comments: a. Length of time collector has known subject and frequency of contact(s). [...] b. Best ways of gaining subject's confidence and exerting influence on him. c. Military reputation, competence, and significance. Include financial status, dependence on personal or political connections for military position [...]⁵⁵

Esses objetos de interesse da informação militar estadunidense são bastante clássicos, o que não diminui seu excepcional valor como fonte sobres as forças armadas brasileiras no período ditatorial. De fato, o acesso aos bastidores privados das decisões e dos conflitos políticos geralmente apenas nos é franqueado por investigações jornalísticas e alguns testemunhos. Ainda que tragam, como, aliás, toda fonte documental, seu próprio viés, os documentos de inteligência estadunidenses constituem uma das únicas fontes escritas sobre essas questões. Permitem, notadamente, descrever os lugares e ocasiões das sociabilidades militares nas quais as línguas se soltam, os conflitos se exprimem, as solidariedades se exibem. Descrições de jantares, festas, recepções, reuniões públicas ou secretas são numerosas no Fundo de Inteligência Militar, ainda que o que seja dito faça parte do jogo e seja diretamente influenciado pela presença do diplomata ou do oficial estadunidense. Parte das informações coletadas nesses eventos sociais são apenas rumores, mas têm sua importância, pois contribuem a produzir realidades no interior da instituição. As listas de convidados são, enquanto tais, indicadores importantes das facções militares e de suas reconfigurações permanentes.

⁵⁵ Essa estrutura se encontra em todos os *Biographic Reports* dos *Military Intelligence Unit*. Em português: "51. Ficha policial (fora delitos menores); 5.2 Religião – Efeito da religião ou das conexões religiosas sobre os atos do indivíduo, progressão na carreira militar, posicionamento político etc.; 53. Conhecidos e parentes – Aparente influência de conhecidos e amigos nas opiniões ou carreira do indivíduo; 54. Personalidade – Personalidade do indivíduo, pontos fortes e pontos fracos, inteligência, lealdade, julgamento, habilidades comunicativas, capacidade de liderança e influência. Relevância do indivíduo na definição de políticas internacionais de seu país. 55. Orientação política – Atitude em relação aos Estados Unidos e a outros países. [...] 56. Aparência pessoal – [...]. 57. Informação adicional sobre a esposa [...]; 58. Comentários adicionais: a. Há quanto tempo o coletor conhece o indivíduo e frequência de contato(s). [...] b. Melhor maneira de obter a confiança do indivíduo e exercer influência sobre ele. c. Reputação militar, competência e relevância. Incluir status financeiro, dependência de conexões políticas pessoais para obter cargos militares [...]".

As ocasiões sociais eram não apenas circunstâncias nas quais os oficiais estadunidenses podiam obter informações privilegiadas, mas também nas quais tinham a oportunidade de sentir, por eles mesmos, o clima e as tensões políticas. Excelente ilustração de como esses momentos aportavam ricos elementos de análise, encontra-se em um relatório de informações redigido pelo adido de Defesa, coronel Arthur Moura e enviado para o Departamento de Estado estadunidense em julho de 1971. No sumário, o autor adverte que "This IR contains vignettes of the attitudes and comments of important Brazilian officials"56 e descreve uma sessão privada de cinema ocorrida no Palácio da Alvorada, com a presença do alto escalão do governo: o presidente Garrastazu Médici, o vice-presidente, alguns ministros, seletos militares e o próprio adido militar, acompanhado de sua esposa – únicos estrangeiros presentes. O relatório apresenta uma saborosa descrição do evento, com fina observação sobre o posicionamento de cada convidado, a coreografia de seus movimentos, os sinais expressados por meio de linguagem não verbal. Sobre a chegada dos convidados, Moura comentou: "Adm. Rademacker availed himself of his late arrival (perhaps by design) to make a grand entrance into the area where the guests were assembled prior to going downstairs to the theater."57 Em seguida, os convidados tomaram seus lugares, movimento cujo significado simbólico não passou desapercebido:

During the movie, the Vice-President sat at the President's right, and Mrs. Rademacker at the President's left. Despite the comfortable and informal parlor chairs in the theater, and the fact that Mrs. Medici announced that there was no particular seating arrangement, the old soldiers present seemed to drop naturally into a proper protocol seating sequence. I sat directly behind the President and the Vice-President and observed that they did not exchange a single word during the showing of the movie⁵⁸.

Um dos elementos que parece ter atraído mais a atenção do adido militar é a importância relativa de cada convidado, revelada por sua postura

⁵⁶ Movies with President and Mrs Médici. Do adido militar (USDAO) para o Departamento de Defesa. 15 de julho de 1971. File Augusto Hamann Rademaker Grunewald. Em português: "Este relatório contém vinhetas das atitudes e comentários de importantes funcionários brasileiros".

⁵⁷ Em português: "O Alm. Rademacker valeu-se de seu atraso (talvez proposital) para fazer uma grande entrada na área onde os convidados estavam reunidos antes de descer para o auditório."

⁵⁸ Idem. Em português: "Durante o filme, o Vice-Presidente sentou-se à esquerda do Presidente e a Sra. Rademacker ao lado esquerdo. Apesar das confortáveis e informais poltronas do auditório, e do fato da Sra. Médici ter anunciada que não havia nenhum arranjo prévio de reserva de lugares, os velhos soldados presentes pareceram ter seguido um protocolo condizente de sequência de assentos. Sentei diretamente atrás do Presidente e do Vice-Presidente e observei que não trocaram uma única palavra durante a exibição do filme.

diante dos demais, proximidade física com o presidente e autoconfiança. Eis sua descrição do poderoso ministro do Exército, Orlando Geisel:

General (Retired) Geisel, the Army Minister, was the military counterpart of Leitão de Abreu. He too reflected supreme confidence and an unmistakable air of importance. Both on the arrival and departure of guests, the Minister conveniently placed himself three or four paces away from President and Mrs. Medici and thus became the recipient of greetings on arrival and departure of guests⁵⁹.

Também não fugiu ao observador estadunidense a presença e importância relativa dos civis: "The intelligent and influential Leitão de Abreu appears to be completely at ease in any situation. He radiates supreme self-confidence and the knowledge that he is perhaps the most important civilian in the Brazilian government" Nos comentários finais, a inescapável comparação de Médici com o presidente anterior, Costa e Silva: "Having been at Alvorada Palace during the Costa e Silva government, the contras was extraordinary. Gone were the gossip columnists, the court jesters, the suspect manipulators of influence for profit, and the flapperish First Lady" E a compreensão do significado do gesto de Médici de tê-lo convidado a participar de um evento tão privado:

As a matter of added significance, it is pointed out that the tender of an invitation to me reflects in large measure, the President's delight with any tangible evidence of support for his 'move-to-Brasília campaign. He is said to be very happy over the presence here of the U.S. Defense Attaché Office. 62

Os relatórios do Fundo de Inteligência Militar são uma fonte que também ajuda a compreender o posicionamento dos diferentes setores da administração estadunidense em relação à política posta em prática pelo

⁵⁹ *Idem.* Em português: "O general (reserva) Geisel, Ministro do Exército, era o equivalente militar de Leitão de Abreu. Também exibia extrema confiança e um indubitável ar de importância. Tanto na chegada quanto na partida dos convidados, o Ministro situou-se convenientemente a três ou quatro passos do Presidente e da Sra. Médici, tornando-se, assim, um receptor dos cumprimentos na chegada e na partida dos convidados".

⁶⁰ Em português: "O influente e inteligente Leitão de Abreu parece estar completamente à vontade em qualquer situação. Radia suprema autoconfiança e ciência de que é talvez o civil mais importante no governo brasileiro".

⁶¹ Em português: "Tendo estado no Palácio do Alvorada durante o governo Costa e Silva, o contraste era extraordinário. Haviam partido os colunistas de fofocas, os bobos da corte, os suspeitos manipuladores de influência por ganhos e a melindrosa Primeira Dama".

⁶² Idem. Em português: "Como questão adicional de relevância, deve-se apontar que a afabilidade do convite endereçado a mim reflete em larga medida o contentamento do presidente com qualquer evidência tangível de apoio à campanha dele de mudança para Brasília. Dizem que ficou muito satisfeito com a presença aqui da Adidância de Defesa dos EUA".

governo brasileiro. Permite, por exemplo, que constatemos os esforços dos oficiais estadunidenses para ter acesso privilegiado aos altos escalões do governo e angariar fontes variadas e confiáveis de informações, ao mesmo tempo em que os limites de seus esforços em ocasiões em que, posicionando informalmente alguma questão sensível, esbarram na reserva de seus interlocutores brasileiros. Esse elemento não deve ser menosprezado, porque permite vislumbrar o avesso da arrogância imperialista estadunidense, o esforço de agradar os aliados e de perscrutar suas intenções e lógicas internas sem ferir suscetibilidades nacionalistas ou pessoais. Além disso, mostra como os militares, individualmente, eram percebidos pela administração estadunidense. Assim, o termo "fortemente" ou "firmemente anticomunista" aparece durante o essencial dos anos 1970 como um traco eminentemente positivo. No final da década, contudo, o vocabulário altera-se. Assim, Bandeira é descrito em 1977 como um "velho radical de direita" e "vejo comunistas em todos os lugares"63 – uma formulação inesperada alguns anos mais cedo e que, muito provavelmente, indica uma mudança de percepção, por parte dos oficiais estadunidenses, em relação ao risco colocado pela oposição política no país naquele momento. Ou seja, enquanto acreditavam que a esquerda armada deveria ser vencida a qualquer custo, os oficiais brasileiros mais agressivos eram vistos como expoentes de liderança e força. Em uma fase posterior, esses mesmos personagens pareciam um tanto deslocados em sua sanha anticomunista. As categorias empregadas traduzem certa representação do espectro político e geopolítico: certas correntes da "linha dura" nacionalistas são descritas como "nasseritas em potencial"⁶⁴ em 1969, em um momento em que o golpe de Estado no Peru fazia os Estados Unidos temerem que jovens oficiais emergissem na América Latina, como na África do Norte e no Oriente Médio, como forças políticas autoritárias, nacionalistas e estatistas, cujo posicionamento na Guerra Fria seria incerto.

Essas mesmas categorias são, enfim, marcadas por um fosso cultural: os oficiais que coletam as informações e redigem seus comentários registram, com frequência, suas hesitações ou sua incompreensão diante do que observam. Pouco antes do estouro do "caso Frota", em agosto de 1977, o adido estadunidense mostra, claramente, que se perdera nas explicações de seu interlocutor (não identificado):

⁶³ File Antônio Bandeira. DDIIR Personality Profile – MG Antônio BANDEIRA, de l'USDAO ao Department of State. 29 de setembro de 1977.

⁶⁴ File Francisco Boaventura Cavalcanti Jr. Mensagem confidencial de l'USDAO ao Department of State e diversos serviços. 22 de setembro de 1969.

Source accused the Army Minister, GEN SYLVIO Couto Coelho da FROTA as having decided to join the nationalist clique in opposition to the more flexible thinking and friendly to the USA element in opposition with MG João Baptista de Oliveira FIGUEIREDO, the SNI Chief. Source stated that the President favored the independents, or moderates, as others called this group, over the nationalists, now lead by FROTA and that the hardliners – those who refuse to surrender the reins of government to the civilians – could be found in both camps, but especially in the nationalist side.

When asked how a hardliner could be a moderate or vice versa, source clarified by saying that the moderate label reflected essentially a belief in the need to follow the lead of the USA in international issues whenever and wherever possible, and to regard the Soviet camp with suspicion. The less "hard" among the hardliners, i.e., those who favor "decompression" at some future date and civilian rule even later on but who like the USA, have been attracted to this group. The nationalists, on the other hand, were as strongly anti-Communist as they were unfriendly to the USA. Consequently, hardliners could feel at home in either camp, but preferred the Nationalists because these don't even care to discuss a return to civilian rule. [...]⁶⁵

Como se pode constatar, pelo trecho reproduzido, essa documentação contribui a adicionar complexidades a um quadro interpretativo muitas vezes simplista das relações entre os Estados Unidos e o Brasil durante a ditadura. Nem os agentes militares estadunidenses compreendiam e sabiam de tudo, nem o alinhamento dos brasileiros com seu aliado do norte era automático, embora estivessem no mesmo campo ideológico, e nem o anticomunismo

⁶⁵ File Sylvio Coelho da Frota. DDIIR Nationalists, Moderates, Hardliners, and Human Rights do USDAO ao Department of State. 6 de agosto de 1977. Em português: "Nossa fonte acusou o Ministro do Exército GEN SYLVIO Couto Coelho da FROTA de ter decidido juntar-se à claque nacionalista em oposição ao MG João Baptista de Oliveira FIGUEIREDO, chefe do SNI, de posicionamento mais flexível e amigável aos EUA. A fonte afirmou que o Presidente favoreceu os independentes, ou moderados, como outros chamaram esse grupo, em detrimento dos nacionalistas, agora liderados por FROTA e que os linha dura – aqueles que recusam-se a entregar as rédeas do governo aos civis – podem ser encontrados em ambos os campos, mas especialmente no lado nacionalista. Quando indagado sobre como um linha dura podia ser moderado ou vice-versa, a fonte esclareceu explicando que a pecha de moderado reflete essencialmente uma crença na necessidade de seguir a liderança dos EUA em questões internacionais sempre e onde for possível, e em encarar o campo soviético com suspeição. Os menos "duros" entre os linha dura, por exemplo, aqueles favoráveis à "descompressão" em algum momento do futuro e ao governo civil ainda mais adiante, mas que gostam dos EUA, têm sido atraídos para esse grupo. Os nacionalistas, por outro lado, eram tão veementemente anticomunistas quanto antagônicos aos EUA. Consequentemente, linhas duras poderiam sentir-se em casa em ambos os campos, mas prefeririam os nacionalistas, porque estes nem se dão ao trabalho de discutir um retorno ao governo civil".

ferrenho de alguns setores significava que eram os grupos mais próximos dos estadunidenses.

Os relatórios de informações estadunidenses constituem uma espécie de "antropologia nativa" do jogo intramilitar brasileiro entre as décadas de 1960 e 1980, cujo interesse histórico possui múltiplas dimensões. Aclaram sob um ângulo inédito, ao mesmo tempo profissional e privado, a evolução da instituição militar, a vida política no interior das forças armadas, a atuação da repressão política, entre outros temas. As informações que esses relatórios contêm são extremamente raras e suscetíveis de contribuir para a renovação da história da ditadura, tanto no tocante ao processo de decisão política, quanto do uso da violência de Estado. Esses arquivos testemunham, ainda, dois olhares: em primeiro lugar, aquele que dezenas de oficiais brasileiros voltavam a si mesmos, suas facções, suas ações, ao processo histórico no qual estavam implicados. Em segundo lugar, o olhar de seus homólogos estadunidenses sobre a maneira pela qual esse "exército do sul" atravessa sua participação direta na política do país.

Sob todos esses aspectos, essa documentação é relativamente única. Uma singularidade que, por vezes, implica também dificuldades: como cruzar as fontes, corrigir os erros fatuais, confirmar os rumores? Que fazer com as informações cruciais, cuja fonte não é identificada? Como, nesse contexto arquivístico, interpretar a referência constante à "opinião militar", que parece ser um fator-chave do conjunto de políticas conduzidas pelos homens no poder? Se essa documentação não oferece respostas para todas as questões que possam ser levantadas, permite uma visita sui generis aos bastidores militares brasileiros e um acesso privilegiado à sensibilidade do "irmão do norte" sobre esse grande país aliado, com suas manifestações que oscilam entre a intimidade e a distância, o entendimento e a incompreensão, o conhecimento e a ignorância, a complacência e a crítica. Aporta, enfim, elementos valiosos para um conhecimento mais aprofundado de um período em que os militares brasileiros exerceram o poder político no Brasil e no qual parte significativa da política externa dos Estados Unidos fazia-se buscando uma aproximação com esse setor.

Referências

BIOGRAPHICAL Files of Brazilian Military Figures, 1961-79. Record Group 373, Defense Intelligence Agency. 650/038/20/5-7, Boxes 1-16, Entry P-3.

CHAGAS, Carlos. *A guerra das estrelas* (1964/1984): os bastidores das sucessões presidenciais. Porto Alegre: L&PM, 1985.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis*. Revoltas e protestos de oficiais na ditadura brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo*: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DREIFUSS, René Armand. 1964, a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS FILHO, João Roberto. Grã-Bretanha e Brasil usaram 'geladeira' para obter informação. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 11 dez. 2014.

GASPARI, Elio. A ditadura encurralada. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

JOFFILY, Mariana. A política externa dos EUA, os golpes no Brasil, no Chile e na Argentina e os direitos humanos. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 58-80, maio/ago. 2018.

MACIEL, David. A esquerda Goiana nos anos 1960/70: do nacionalismo estatista à luta contra a ditadura militar. *OPSIS*, Catalão-GO, v. 14, n. 1, p. 359-377, jan./jun. 2014, p. 374.

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: CAMPO DE ESTUDOS E UNIVERSO DE EXPERIÊNCIA

DAS RAZÕES PARA A INFERTILIDADE DA RECEPÇÃO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS¹

Cláudia A. Marconi

Obrigada, Vicente. Eu inicio, na verdade, agradecendo a gentileza do convite, cumprimentando a organização desse evento nominalmente: a San R. Assumpção, que além de ser uma intelectual pela qual tenho uma grande admiração, é também uma grande amiga. Eu fico feliz de poder estar aqui neste debate e ver onde ela se instalou aqui no Rio de Janeiro. E, também, à professora Cristina Buarque e a Inez Stampa. Acho mesmo que essa mensagem acerca da memória e os riscos de sua precarização precisa ser registrada e disseminada a partir desse Encontro.

Eu fico com uma missão um pouco difícil de procurar fazer uma transição entre o que foi a mesa imediatamente anterior a esta - muito rica e um mergulho em trajetórias e experiências muito interessantes relativas ao período da ditadura e que eu acho que estiveram ecoadas na fala da Alejandra Estevez, com quem eu divido a mesa aqui, juntamente do Christian Jecov Schallenmueller, também é um imenso prazer, já que a minha experiência com essa temática da Justiça de Transição (JT) vem do campo das Relações Internacionais (RI). Assim, eu também fiz, em função do título da mesa – Fontes e pesquisas no período da ditadura – (eu evitei, para dizer a verdade, olhar, porque imaginei que pudesse contribuir pouco! E até disse para a própria San), uma espécie de mergulho nas RI e acredito ser possível afirmar que essa área tem uma recepção muito pouco fértil dos estudos sobre a JT. E é curioso que uma área tão interdisciplinar tenha tão pouca receptividade a um campo emergente e, também, com bastante interdisciplinaridade. Eu acabei fazendo uma pesquisa doutoral que tocou o Tribunal Penal Internacional (TPI), e como essa institucionalidade internacional foi gradativamente dando resposta a sentidos mais ampliados de Justiça de Transição. Acho que é um pouco dessa ótica, portanto – e acho

¹Trata-se de texto adaptado da transcrição da fala da própria autora no evento Arquivos, Verdade e Democracia no Iesp, disponível no link do Youtube no dia 4 de junho de 2019: https://www.youtube.com/watch?v=NKKg-71GQOcM&t=5051s. Faz-se importante ressaltar que várias marcas de oralidade do texto foram, sem prejuízo do entendimento dessa versão escrita, aqui preservadas.

importante situar vocês que é dessa ótica –, que eu vou tentar explorar o tema proposto, mesmo já tendo afirmado de partida certa infertilidade na área de RI recepcionando tais estudos.

Na realidade, como o próprio TPI, objeto de meus estudos há um bom tempo, é uma instituição cuja atuação acaba recaindo majoritariamente sobre realidades e contextos transicionais africanos, também é dessas experiências, as chamadas guerras civis, conflitos armados intraestatais que eu vou observar essa recepção do campo em relação a esses estudos interdisciplinares. Então, eu vou pedir aos presentes para ampliarem um pouco esse objeto da JT para incluir realidades em que conflitos civis sofreram algum tipo de desescalonamento ao longo do tempo. Digo desescalonamento porque é muito difícil falar em fim de guerra civil ou, pelo menos, é o que os meus estudos sobre os casos, na verdade, as situações que chegaram ao Tribunal indicam.

Bem, eu começaria destacando que a literatura majoritária na área de Relações Internacionais afirmou um crescimento institucional internacional bem grande da Justiça de Transição, que acompanhou outras duas correntes que comporiam a chamada governança global da prestação de contas. Estou traduzindo termos que ficam em vocábulos muito específicos, inclusive porque essa literatura ainda é pouco capilar à produção do Sul Global. Ou seja, é uma literatura bastante nortista. Mas, nesse contexto de institucionalização da Justiça de Transição no plano internacional, ela é uma terceira corrente do chamado "cascateamento" da justiça internacional (SIKKINK, 2011).

Há outras duas que eu queria demarcar. Uma que parece ter uma autonomia muito grande nesses estudos sobre a institucionalização da prestação de contas em matéria de direitos humanos e que corresponde à tribunalização da política internacional. Então, é quase como se os tribunais que foram se constituindo historicamente, desde as experiências dos tribunais militares do Pós Segunda Guerra até o TPI em si, tivessem uma trajetória independente de outros processos que expõem formas de violência também. É só de uma ótica do extraordinário que essa vertente é ativada; foi ativada no pós-Segunda Guerra – e você tem uma descontinuidade até as experiências tribunalizantes do pós-Guerra Fria –, e depois com a ideia de que, com a criação do TPI, finalmente, teria sido internalizada a necessidade de criminalizar a conduta individual a partir de instituições de justiça internacional.

Uma segunda corrente, que é basicamente afirmada pelo direito internacional positivo, e que se afirmou pela necessidade de reconhecimento de vulnerabilidades específicas dentro desse processo de internacionalização dos direitos humanos e que eu destacaria, compõe os tratados internacionais que dialogam com as questões de genocídio, tortura, desaparecimentos forçados. Eu estou aqui fazendo menção ao trabalho de Kathryn Sikkink, que fala de uma espécie de corrente de *hard law*. E, finalmente, uma corrente que identifica propriamente as experiências de justiça transicional. A autora confere destaque a esses três movimentos compondo essa governança global da prestação de contas.

Eu confesso que o desconforto que essa literatura me causa é que há muito pouco espelhamento de uma trajetória na outra. Não só a independência dessa primeira trajetória que é a da tribunalização da política internacional, mas das outras duas também. Como se uma não reverberasse na outra; não tivesse eco um tipo de uma experiência na outra. Essa literatura ficou conhecida como cascateamento da justiça, e eu a considero, vale frisar, muito potente para acessar o que se convencionou chamar de reconhecimento da Justiça de Transição no plano internacional, e eu queria tentar disputar um pouco o significado desse cascateamento da justiça, muito mais propondo um olhar sobre um desequilíbrio da justiça no seu sentido internacional do que simplesmente aderindo a essa ideia que parece sugerir para uma internacionalização pouco disputada das regras internacionais dos direitos humanos a partir dessas três frentes.

Então, eu tenho alguns argumentos do porquê vou sustentar muito mais esse desequilíbrio da justiça internacional olhando para essas três trajetórias. E eu queria fazer isso numa dupla direção. A primeira corresponde ao momento e à forma pela qual a área de RI começa a levar esse debate mais a sério. Vamos dizer assim: na transição dos anos 90 para os anos 2000, quando a própria área aceita uma ideia mais ampla de conflito internacional. Acho que foi necessário aceitar uma desvinculação de uma ideia na área de que o único tipo de conflito que produz dano e morte em larga escala eram as guerras de natureza interestatal. Acho que ampliar essa ideia de conflito foi fundamental e, acompanhado dessa ampliação do sentido de conflito, também veio uma ampliação do sentido de paz. A área de RI é muito marcada por uma paz que se define por uma ausência de guerra ou por esse intervalo entre guerras e esse sentido mais ampliado de paz — o que alguns vão nomear de paz positiva — vai colocando a área em contato com situações de violência mais estruturais como objeto de

sua preocupação. E me parece que vai colocando a área para dialogar com outros campos, produzindo e arejando a área num sentido em que a área se afirma vocacionada, que é o sentido interdisciplinar. Acho que é uma primeira questão que eu gostaria de apontar.

A área recepciona trabalhos na área de Justiça de Transição e acho que tem dois grandes vícios nessa recepção mais disciplinar. Acho que tem o impacto dos processos e fenômenos na área, mas também tem uma forma disciplinar de receber esse debate. Um é que a área não parece investir na tentativa de suprir gaps teóricos na Justiça de Transição. Eu chamo de uma subteorização do campo dentro da área de RI. Olhando para o modo como pensadores de Justiça de Transição articulam o tema por outras áreas, isso também aparece, mas estou tentando puxar esse argumento para RI. A segunda questão corresponde ao excesso de preocupação com os desenhos institucionais dos mecanismos de transicionais. Então, mapeando esses estudos de relações internacionais no que tange à Justiça de Transição, eu também vejo um excesso de preocupação com a tal efetividade dos mecanismos de transição e que, de alguma forma, eu entendo que coloque a área numa chave muito descritiva desses mecanismos e muito preocupada com um desenho estático e ex ante deles, sem, de fato, desenvolver uma preocupação sobre fatos e situações num sentido mais específico. Então, eu acho que são essas duas chaves que vou tentar acessar.

Uma questão interessante pensando nessa ordem mais prática que eu afirmei – a ampliação da noção de conflito e a ampliação da noção de paz – é que é nos anos 2000 que floresce uma norma internacional da Justiça de Transição internacionalmente reconhecida. É claro que é disputável, e um tanto arbitrária, a datação da emergência de uma norma internacional. Em adição, eu estou aqui usando esse sentido de norma tanto regulativa do comportamento quanto constitutiva da identidade de alguns atores internacionais. O que quero dizer é que dos anos 2000 em diante, não vejo mais descontinuidade dessa norma internacional.

Acho que aparecem alguns documentos internacionais emblemáticos, que eu tive a oportunidade de mapear: em 2004, um *report* que cruza a Justiça de Transição com a chamada *rule of law*², logo em seguida os princípios básicos, guias da reparação de vítimas em sentido internacional, que também

²Ver S/2004/616. Report of the Secretary-General on the Rule of Law and Transitional Justice in Conflict and Post-Conflict Societies. 2004. Disponível em: http://daccess-ods.un.org/access.nsf/Get?Open&DS=S/2004/616&Lang=E. Acesso em: 10 jun. 2019.

é algo que eu destacaria³. Convivemos, vale dizer, há muito mais tempo com uma noção internacional de perpetrador do que com uma noção de vítima internacionalmente reconhecida, e acho que isso é um pouco do descompasso que mencionava anteriormente. Tem uma nota do secretário geral da ONU de 2010⁴ sobre essa abordagem; a ONU para a Justiça de Transição e depois a criação de uma relatoria especial para lidar com o tema verdade, justiça, reparação e o impedimento da recorrência das violações⁵. E é nesse mesmo bojo que eu percebi, nos meus estudos sobre o Tribunal Penal Internacional – que talvez tenha sido a grande instituição a enraizar uma concepção criminalizante e, em certo sentido, bastante retributivista de justiça no plano internacional –, uma virada na direção da produção de uma institucionalidade protetiva das vítimas. Eu colocaria aqui, nesses anos 2000, também a revisão da Conferência do TPI, que foi a Conferência de Kampala, que vai buscar rever as práticas acumuladas ao longo desses 10 anos de existência da corte. Eu chamaria atenção para essa permeabilidade que começa a se estabelecer entre as instituições internacionais e uma narrativa mais ampliada da Justiça de Transição. Acho que esse é um aspecto.

E um aspecto interessante e cruzado das minhas preocupações é que é nos anos 2000 que se começa a reconhecer essa permanência de dinâmicas conflituosas. Eu vi diversas instituições internacionais repercutirem muito a noção de conflitos em curso (ongoing conflicts), também a literatura sobre isso é vastíssima, cruzando Justiça de Transição e conflitos em curso, tentando apontar que já não é possível demarcar, temporalmente, esses conflitos. Outro aspecto a que eu chamaria atenção é concomitante a esses anos 2000: uma espécie de criação de ganchos locais entre as instituições internacionais e as mesmas realidades de conflito, quase como um esforço de tentar superar um gap entre a produção de normas e políticas internacionais e atores que estão num terreno político muito localizado e que têm uma capacidade de compor e formar agendas. Eu destacaria esses aspectos. E essa agenda dos conflitos internacionais e de um papel das instituições internacionais para

³Ver documento A/RES/60/147, intitulado Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation for Victims of Gross Violations of International Human Rights Law and Serious Violations of International Humanitarian Law. Disponível em: https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/496/42/PDF/N0549642. pdf?OpenElement. Acesso em: 30 maio 2019.

⁴Ver nota intitulada *Guidance Note of the Secretary General: UN approach to transitional justice.* Disponível em: https://www.un.org/ruleoflaw/files/TJ_Guidance_Note_March_2010FINAL.pdf. Acesso em: 30 maio 2019.

⁵ Foi em 2011, por meio da Resolução 18/7 do Conselho de Direitos Humanos, que um *special rapporteur* para a matéria foi apontado.

eles, eu entendo que não avançaria se a Organização das Nações Unidas não enfrentasse os imperativos morais e os constrangimentos políticos da não promoção da justiça. É como se essa mudança na natureza dos fenômenos conflituosos fosse, digamos, capaz de ecoar certos significados da Justiça de Transição, e alguns atores, também, eu acho que fazem uso dessa permeabilidade, nesse momento, para ampliar esse sentido e repertório da Justiça de Transição. Em síntese, eu acho que o campo da Justiça de Transição se aproxima da área de RI muito em função dessa produção de normas mais sistemáticas sobre a questão e do estudo dessa produção por parte d@s pesquisador@s.

Agora, outra chave que eu me proponho a enfrentar aqui é essa da subteorização teórica do campo, juntamente do excesso de preocupações relativas à efetividade das instituições. Eu queria destacar alguns aspectos. Não sei se eu ecoo só a voz desse autor, que foi o primeiro relator especial para essa temática no mandato de 2011, que é o colombiano Pablo de Greiff. Ele tenta articular uma concepção normativa de Justiça de Transição que vai girar em torno de fins imediatos e de fins últimos, que me parece bem interessante para começar a pensar e construir uma elaboração teórica orientada por valores morais no plano internacional.

Eu estou aqui assumindo como significado da Justiça de Transição a presença de um legado de graves violações de direitos humanos em resposta ao qual os mecanismos e práticas de Justiça de Transição não estarão aleatoriamente dispostos e estarão, também, cada vez menos monopolizados por atores que, no plano internacional, são portadores da legitimidade de guardar os direitos humanos – os Estados –, não sendo prerrogativa destes.

O Pablo de Greiff defende como fins imediatos desejáveis da Justiça de Transição tanto o reconhecimento quanto a confiança cívica. Eu queria investir, brevemente, nessas duas entradas normativas. Eu não vou me preocupar tanto com os fins últimos da Justiça de Transição, porque eu acho que as mesas já deram bastante conta disso. Eu sei que o Christian tem um estudo e uma fala sobre isso: a democracia. Eu pretendo investir nesses fins imediatos colocados por De Greiff no horizonte da Justiça de Transição, porque eu acho que eles apresentam os primeiros impasses para as instituições internacionais – tanto o reconhecimento quanto a confiança cívica. E, aqui, sigo na tentativa de, de alguma maneira, aproximar certa subteorização teórica a que me referia dessa obsessão pela efetividade das instituições.

O reconhecimento aparece no sentido de conferir, justamente, às vítimas o status moral de vítimas, reconhecer a agência das vítimas – mas, sobretudo, do ponto das instituições internacionais, uma falha de reconhecer a agência das vítimas. Ou seja, não só reconhecer que as vítimas têm esse poder de agência, mas reconhecer as falhas em garantir esse poder de agência. Estudando o TPI, por exemplo, fica muito claro como é difícil, na qualidade de vítima, acessar essa institucionalidade. Você precisa de um conjunto de atores traduzindo e mediando o acesso das vítimas a essas institucionalidades. Quando isso é feito, parece-me que ela tem o potencial de até transcender as próprias situações e os próprios casos. Um caso do Tribunal Penal Internacional em que as vítimas do conflito colombiano acessavam, via exame da Corte do caso do Congo, as possibilidades de terem reparações, merece destaque. Estou dizendo, acessar uma institucionalidade emergente pode garantir certos sentidos, vocalização de algumas demandas de vítimas. Estou dizendo isso, porque o caso colombiano segue como um caso de investigação preliminar da corte. Então, o Tribunal não investiga o caso, mas houve um esforço de tentar apresentar as violações de direitos humanos a que determinados grupos de vítimas na Colômbia estavam submetidos, vinculando-os a outra situação dentro da corte. E outro aspecto do reconhecimento é expor danos intencionalmente provocados e que não ficam restritos às fronteiras estatais. E essa questão da intencionalidade é especialmente importante. Quando a gente olha, por exemplo, para o crime de genocídio, a gente percebe uma não aplicabilidade da racionalidade desse crime porque não se consegue provar intencionalidade. Tudo recai na rubrica dos crimes contra a humanidade. Parece-me importante esse ponto do reconhecimento. Um aspecto também importante do reconhecimento é que não é apenas sustentar, a partir dessa chave, e desse valor autorizar certa política do sofrimento, mas acho que é justamente pensar em respostas institucionais, como eu comentava.

O segundo valor aparece sob a forma da confiança cívica e, alternativamente, à vigilância e também à aplicação de sanções. Eu acho interessante que a literatura disputa o termo *reliability* com o termo *trustworthiness*, e me parece também interessante dentro dessa chave colocar que esse *trustworthiness* envolve uma expectativa de compromisso normativo recíproco, mútuo, enquanto essa questão da confiança nas instituições, da *reliability*, envolve certa mecanicidade. Aí, de novo, eu acho que se trata de pensar os limites das instituições internacionais. Eu não sei se é realmente possível produzir um *trustworthiness*, assumindo as características dessas instituições

internacionais. A inclusão desse sentido cívico minimiza, em certo sentido, a dimensão do compromisso normativo, porque você fica restrito a certa comunidade política de *insiders*. Por exemplo, o caso que eu comentava das vítimas colombianas acessando o caso do Congo no Tribunal Penal Internacional sofreria certa dilatação do pertencimento, porque você não está falando de um congolês reconhecendo outro congolês. Isto é, tem certa diferença aí imposta. Você está falando de reconhecer, por meio da violação de direitos humanos, que você sofreu o "outro distante", por meio desse mecanismo institucional. De toda forma, a espacialidade interestatal das instituições internacionais dialoga pouco com as possibilidades de construção de uma comunidade de *insiders*.

Muito brevemente, pensando na segunda chave, e encaminhando-me para o fim, esse de ser uma área que parece preconizar no debate sobre JT esse sentido de efetividade desta, eu destacaria textos de autores que tentam identificar padrões, basicamente, nas interações entre os mecanismos de Justiça de Transição. Um que parece ter marcado bastante a literatura é o do Dukalskis (2011), pois ele propõe que se pense, inclusive, um padrão de JT na América Latina que se oporia à geografia africana por meio de sequenciamentos distintos de mecanismos de Justiça de Transição. Enquanto no espaço africano você teria criminalização por cortes internacionais num primeiro momento como padrão e, raramente, o sequenciamento para a comissão da verdade e, em alguns poucos casos, simultaneidade dos dois, no contexto latino-americano, as comissões da verdade teriam protagonismo como mecanismos institucionais frente às estratégias criminalizantes no sentido estrito, e ele mapeia esses significados.

Nessa mesma direção da construção de padrões e sentidos de efetividade, e ainda pensando no tipo de memória histórica que "o internacional" busca ter da JT, eu acho muito curioso verificar como as bases de dados internacionais que foram sendo construídas em torno da Justiça de Transição vão dando esse sentido muito quantitativo para essa Justiça de Transição, um tanto, inclusive, na contramão do exercício que a gente está aqui fazendo. Eu queria destacar esse aspecto e me encaminho já para o fim.

O *Peace Agreements Database*⁶, por exemplo, é uma dessas bases de dados. E só fazendo um voo muito panorâmico, temos ali 1.500 acordos de paz que foram assinados desde 1990, envolvendo 140 processos de paz ocorridos neste momento no mundo. E muito interessante dessa base de

⁶ Para mais informações, ver https://www.peaceagreements.org.

dados é que você consegue fazer entradas sobre provisões que existem nesses artigos, nesses acordos de paz, para garantir certos mecanismos transicionais. Então, você consegue cruzar os acordos de paz com anistia, com provisões acerca de como se lidar com abusos passados, provisões sobre reparações, em que termos o acordo foi negociado no que tange aos mecanismos transicionais. É bastante interessante. Essa base de dados também abre para um conjunto individual de questões que você consegue ir manipulando ali para incluir, por exemplo, vítimas de determinadas categorias e ir identificando, como eu disse, alguns padrões.

Outra base que me parece interessante, o *Transitional Justice Research Colaborative*⁷, vinculada a três universidades importantes: Oxford, Minnesota e Harvard. Ela vai incluir três mecanismos muito básicos de Justiça de Transição, que são as persecuções penais, as leis de anistia e as comissões de verdade. São 86 países e 109 transições democráticas de 1970 a 2012. Eu, ainda, destacaria uma base que foi reformulada recentemente, que é o *Transitional Justice Database Project*⁸, em que você consegue subdividir por níveis – doméstico, internacional e híbrido – os processos transicionais, o que também me chama atenção. A ideia de que você consiga capturar níveis de governança dessa Justiça de Transição por essas bases e, também, identificar, nesse mesmo mecanismo, quem são os alvos dos mecanismos – agentes estatais, não estatais ou ambos.

Um que passou por uma reformulação, e acho bastante simbólico (não muito otimista), um projeto desses de reformulação de bases de dados internacionais que passou por uma mudança, foi a base atrelada à pesquisa de uma professora, a Louise Mallinder, que é o *Amnesty Law Database*, que é uma base de dados só sobre anistias e uma tentativa de categorizar os tipos de anistias. São 540 anistias em mais de 180 países, de 1945 a 2011, e, ao que tudo indica, essas dinâmicas de conflito que eu apontava, eu acho que elas tendem, justamente, a criar condições para que mais acordos de paz e provisões de anistia diversificadas sejam garantidos. Ou seja, todo esse movimento que é chamado de cascateamento de justiça parece ser, de forma muito concreta, contido em seu otimismo pela ampliação do número de anistias e provisões de anistia nesses documentos, nos acordos de paz que cessam, pelo menos provisoriamente, esses conflitos que eu mencionei.

⁷ Cf. mais detalhes em https://www.transitionaljusticedata.com.

⁸ Ver maiores detalhes em http://www.tjdbproject.com.

E aí – eu prometo que me encaminhando para o fim –, atrelar certos valores a certa concepção de Justiça de Transição parece ser fundamental para não reduzir – pelo menos do que eu observei na área de RI – os processos transicionais à linguagem e a padrões gerais de efetividade, permitindo, de outro modo, que as experiências sejam caracterizadas, também, nas suas especificidades. Do modo como a JT está refletida na área, muita preocupação recai sobre padrões de pretensa efetividade. É preciso questionar, sim, que a linguagem da efetividade exige a demarcação de referenciais: efetivo para quem?

Um aspecto final, e que gostaria de destacar, são os links entre os processos transicionais e políticas (no sentido de *policies*) emergentes no plano internacional, como, por exemplo, a reforma no setor de segurança, reforma do judiciário e atividades de *peacebuilding*. Essas são políticas que parecem ter capturado o significado mais abrangente de Justiça de Transição e elas não comungam – na minha leitura –, elas não têm em seu cerne a mesma preocupação com a proteção dos direitos humanos. Antes, o contrário. Elas parecem articular uma institucionalidade internacional que permite novas formas e engrenagens de tutela internacional de países e seus processos políticos, e isso me parece muito claro.

Então, manter a Justiça de Transição na chave exclusiva da extraordinariedade ou, ainda, da generalidade, quando pensamos nela internacionalmente, pode ser perigoso quando pensamos em momentos como este que vivemos. Por exemplo, ao olharmos para o Brasil exportando *know how* em reforma no/do setor de segurança para o Haiti, num processo que pode ser interpretado como de Justiça de Transição no Haiti e, em contraposição, percebemos a dificuldade de reafirmar a realidade brasileira a partir da chave da Justiça de Transição. Outro exemplo: quando pensamos no caso colombiano e discutimos um processo de paz colombiano em que o capítulo das vítimas é especialmente delicado, e, poucas vezes, dá-se o sentido internacional que esse processo de paz pode ter para informar a formulação de políticas internacionais de JT.

Então, eu acho que encerro pensando que é preciso manter alguns significados fundacionais e olhar para esse sentido normativo do campo muito associado à noção dos direitos humanos para impedir que a Justiça de Transição seja facilmente tragada por políticas, processos e práticas que têm atores bastante poderosos materialmente no plano internacional já muito articulados e prontos para atuar. Eu faço menção aqui a, por exem-

plo, empresas e corporações especializadas justamente nessas matérias e na vulnerabilidade de alguns países às chamadas boas práticas internacionais, que também não são inofensivas.

Bem, acho que foi essa a linha do raciocínio que arrisquei aqui, e eu peço desculpas de ter de tentar fazer algo que chamei de lançar para esse plano macro a discussão. Espero ter incutido algumas questões para a gente seguir no debate. Obrigada.

Referências

DE GREIFF, Pablo. Theorizing Transitional Justice. *In*: ELSTER, J.; NAGY, R.; WILLIAMS, M. (ed.). *Transitional Justice*. NY: New York University Press, 2012.

DUKALSKIS, Alexandre. Interactions in transitions: how truth commissions and trials complement or constrain each other. *International Studies Review*, v. 13, p. 432-451, 2011.

SIKKINK, Kathryn. *The Justice Cascade*: How Human Rights Prosecutions Are Changing World Politics. New York: W. W. Norton & Co., 2011.

"MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA": SOCIEDADE E ESTADO EM MOVIMENTO¹

Cristina Buarque de Hollanda Vinícius Israel San Romanelli Assumpção

Introdução

Quinze anos depois de instalada a ditadura militar no Brasil (1964-1985), e ainda sob sua vigência, a Lei de Anistia de 1979 beneficiou agentes da violência de Estado e perseguidos políticos, categoria que não incluía pessoas que praticaram "crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal" (BRASIL, 1979, s/p). Naquela altura, apenas ex-presos e exilados políticos, familiares de mortos e desaparecidos e pessoas solidárias à sua condição se mobilizavam em torno da questão da violência da ditadura. Era um assunto restrito a "gatos pingados", como definiu Criméia de Almeida, combatente na Guerrilha do Araguaia².

Quase 40 anos depois, ainda vigem as mesmas leis e praxe interpretativa, endossadas pelo Supremo Tribunal Federal em 2010³. A despeito disso e em tensão com essa moldura jurídica, os resultados da gestão socioestatal do passado indicam uma inflexão importante de cenário: o Estado brasileiro, agora reconhecedor da responsabilidade criminal de seus agentes de força, franqueia o acesso público a cerca de 18 milhões de páginas de documentos da ditadura⁴, despende mais de 8 bilhões de reais em indenização política⁵ e instala a Comissão Nacional da Verdade (2012-2014). Nesse quadro, de ação marcadamente estatal, soma-se, ainda, a partir de 2012,

¹A pesquisa que resultou neste artigo contou com recursos do programa Jovem Cientista do Nosso Estado, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, concedidos a Cristina Buarque de Hollanda. ²Ver entrevista com Criméia de Almeida neste livro.

³ Referimo-nos ao julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 153 proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Supremo Tribunal Federal, em outubro de 2008, com pedido de uma nova interpretação da Lei de Anistia de 1979, segundo a qual a expressão "crimes políticos ou conexos" não seria extensiva a crimes comuns praticados por agentes da repressão, como assassinato, desaparecimento de pessoas e tortura.

⁴A propósito disso, ver, neste volume, artigo de Vicente Arruda Câmara Rodrigues intitulado "Queima de arquivo: apontamentos sobre o acesso à informação e a destruição de parte da memória da ditadura de 1964-1985 no Brasil".

⁵A partir de dados levantados junto ao portal da transparência em agosto de 2015, Caroline Caldas observou que apenas a Comissão de Anistia (CA) do Ministério da Justiça alocou cerca de oito bilhões de reais em indenizações a perseguidos políticos durante a ditadura (CALDAS, 2016).

a onda de comissões da verdade que tomou conta do país. Em dezembro de 2014, o relatório final da CNV estimou-as em "cerca de 100" (BRASIL, 2014). Além das comissões estabelecidas em âmbitos estadual e municipal, que são objeto deste artigo e somam 43, elas também se estabeleceram em Universidades⁶ e, no domínio mais estrito da sociedade, sem laços a priori com o Estado, em associações profissionais e sindicatos – um fenômeno que chamaremos de comissionismo.

Da ausência completa do Estado no tratamento dos crimes da ditadura passou-se, portanto, a um Estado proativo, ao mesmo tempo amalgamado e profundamente tensionado com ativistas da causa. Esse percurso costuma ser explicado a partir de duas perspectivas. Uma delas, articulada pela militância e por parte da literatura acadêmica, enfatiza o sentido bottom-up do fenômeno. Isto é, o protagonismo e a resiliência de familiares, atingidos em geral e demais atores solidários à causa dos "mortos e desaparecidos políticos", que "pressionam" o Estado no sentido de reconhecer suas agendas. A outra perspectiva, vocalizada, sobretudo, por grupos militares, identifica nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), a partir dos anos 2000, uma espécie de conjuntura crítica que teria propiciado a proliferação de políticas "revanchistas". De acordo com essa perspectiva e nos seus próprios termos, os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, de origem operária e sabidamente oponente dos "governos militares", e Dilma Rousseff, ela própria torturada em razão de sua ação "terrorista", teriam orquestrado uma "indústria" de "bolsa-ditadura" e uma "comissão da meia verdade" para contemplar seus aliados políticos e estigmatizar os militares, que, em vista da necessidade de conter a "ameaça comunista", teriam cometido "excessos pontuais".

Ambas as perspectivas mobilizam variáveis explicativas relevantes – descartadas e repudiadas as derivações pejorativas da versão militar. A compreensão do fenômeno que Rebecca Atencio (2014) caracterizou como *memory turn* no Brasil não se deve, isoladamente, nem à admirável resiliência de familiares e ativistas nem à inflexão político-institucional promovida pelo PT, embora os dois elementos sejam necessários para a perspectiva incremental que sugerimos neste artigo. Argumentamos que o *memory turn* dos anos 2000 e 2010 foi resultado de um acúmulo progressivo de iniciativas que atravessaram diferentes governos democráticos e incluí-

⁶ A propósito das comissões universitárias, ver artigo de Angélica Lovato, nesta coletânea.

ram familiares e ativistas nas próprias redes do Estado, em dinâmicas de cooperação e conflito.

É verdade que a transição "lenta, gradual e segura" do país para a democracia manteve a agenda dos crimes da ditadura, por muito tempo, distante dos círculos de poder formal. A partir dos anos 1990, contudo, as fronteiras do Estado começaram a se fazer porosas a ex-presos e exilados políticos, familiares de pessoas desaparecidas e ativistas da causa em geral. Com a normalização progressiva dos calendários eleitorais, eles passaram a circular entre segmentos organizados da sociedade e arenas legislativas e de governo. Naquela altura, apesar de incontáveis dificuldades formais, já haviam acumulado evidências e narrativas sobre a ação da ditadura que constituíram importante insumo cognitivo e, também, informativo, para as comissões legislativas e de governo que começaram a se constituir em parte ou inteiramente em torno da agenda de "mortos e desaparecidos políticos", com formatos, alcances e propósitos diversos.

A partir de então, inicia-se um processo de alimentação recíproca e interpenetração entre a burocracia estatal e os corpos legislativos, de um lado, e os grupos tradicionalmente dedicados à causa dos "desaparecidos políticos", de outro. Para descrever tal fenômeno, Desiree Azevedo (2018) mobiliza a noção de "atravessamentos" entre Estado e sociedade. No enquadramento do neoinstitucionalismo histórico, o mesmo evento poderia ser descrito a partir das noções de *pontos de acesso* ao Estado, alcançados ou construídos por atores sociais, e *capacidades estatais*, que retroalimentam o circuito iniciado por demanda social e produzem insumo para uma dinâmica de modelagens recíprocas (SKOCPOL, 1992; LAVALLE *et al.*, 2019).

No caso específico das iniciativas de caráter público em relação aos crimes da ditadura no Brasil, a categoria "desaparecimento político", e, também, a metodologia de caracterização de seus "casos" individuais, foram confeccionadas por familiares nos seus espaços e redes de convivência e ganharam publicidade na forma de documentos de denúncia das violências de Estado. A partir dos anos 1990, as pequenas fendas cavadas (ou os "pontos de acesso" alcançados) no Estado, sobretudo na arena legislativa, começaram a dar frutos – muitíssimo aquém das demandas de familiares, mas além da situação original de completo alheamento de instâncias estatais em relação à sua pauta. Com a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, a noção de "desaparecimento político" atravessou a fronteira do Estado e foi incorporada ao vocabulário oficial.

O mesmo se passou com as estratégias de apresentação e composição dos "casos", que alcançaram chancela do Estado com o reconhecimento da condição de morto ou desaparecido político de 133 nomes indicados por familiares (publicados no anexo I da Lei n.º 9.140, de 4 de dezembro de 1995) e, depois, com a adoção de seus parâmetros para expansões futuras da lista – um tema abordado com delicadeza e acuidade por Azevedo (2018).

Na mão inversa, familiares, e, também, novas gerações de atores sociais atraídas por seu ativismo, aderiram, em meados dos anos 2000, ao léxico da Justiça de Transição, fomentado por agências de governo – sobretudo, a Comissão de Anistia – em linha com o vocabulário internacional dos direitos humanos. Sem abandonar a categoria do "desaparecido político", passaram a formular suas demandas também em termos da "Justiça de Transição" e dos "direitos à memória e à verdade". A eclosão de comissões da verdade a partir da criação da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, consolida e tensiona a adesão a esse novo repertório cognitivo e retórico.

Este pequeno artigo trata justamente das dinâmicas de constituição mútua entre movimentos da sociedade e do Estado na experiência do comissionismo. Na primeira seção, partimos de uma descrição geral de comissões da verdade no mundo para observar, comparativamente, peculiaridades do fenômeno brasileiro e sua condição profundamente diversa – no que concerne a seus critérios de composição de quadros, suas filiações institucionais e seus valores. Na segunda seção, tratamos dos elementos que, em meio à diversidade, conferem um sentido de unidade ao comissionismo. Por fim, nas considerações finais, refletimos brevemente sobre a cena política contemporânea a partir de uma das premissas de base do comissionismo, a de um princípio de continuidade entre as violências do passado e do presente.

1. Comissões da verdade e comissionismo

Comissões da verdade se espalharam pelo mundo a partir dos anos 1980 e 1990, acompanhando o que Samuel Huntington (1994) chamou de "terceira onda de democratização". Em países de transição política recente, com frágeis e incertos arranjos de poder, elas se apresentaram como alternativa ao modelo disruptivo de tribunais judiciais. Sem poderes de arbitrar penas, a suposição comum é de que comissões da verdade permitam abordar o problema das violações de direitos humanos sob regimes autoritários (ou durante períodos de guerra) com baixos níveis de tensionamento da ordem instituída. A partir do caso sul-africano e sua paradigmática Comissão de

Verdade e Reconciliação, as comissões movimentaram comunidades de defensores – afeitos ao princípio da reconciliação social como condição de futuro para a política (a exemplo de TUTU, 1999; BORAINE, 2000; HAYNER, 2011) – e críticos – que demandam o princípio de reciprocidade penal encarnado em tribunais domésticos e internacionais (a exemplo de WILSON, 2001). Há também aqueles, como Kathryn Sikkink, que enxergam as comissões como um primeiro passo em direção a encaminhamentos judiciais futuros e um instrumento preliminar, portanto, na abordagem do problema das violações passadas de direitos humanos (SIKKINK, 1995).

Foram diversas as metodologias, e também os escopos de ação desses novos fóruns, variáveis, em grande medida, com contextos locais de transição política. A despeito disso, um conjunto mínimo de convergências caracterizou e caracteriza sua performance no mundo. Grosso modo, comissões da verdade foram ou são (i) corpos não jurídicos (ii) organizados nacionalmente (iii) durante períodos de transição política (iv) em torno dos princípios de escuta e autoridade moral de pessoas autoidentificadas e reconhecidas vítimas. Seus (v) testemunhos são recolhidos por figuras idealmente reputadas por sua moderação e capacidade de escuta e mediação de atores em lados opostos de sociedades divididas. Essas figuras, (vi) os comissionários, distinguem-se essencialmente das vítimas, uma vez que, diferentemente delas, não foram objeto direto da violência de Estado ou dos grupos de resistência a ela. (vii) Sua não afetação garante, em princípio, o lugar de independência que é condição da imparcialidade e da credibilidade para produzir uma narrativa coerente e abrangente sobre o período violento – que deverá ser apresentada ao público em forma de relatório e em compromisso com os valores de direitos humanos. (viii) Nesse documento final, os inúmeros casos de vitimação individual são articulados em torno de uma narrativa que se pretende abrangente e consensual mesmo em contextos de profunda divisão social. Como consequência, (xix) busca-se garantir a não repetição do passado e seus ciclos de violência.

Embora, de saída, o caso brasileiro destoe dos itens ii e iii – por sediar uma comissão nacional da verdade apenas cerca de 30 anos depois do fim da ditadura e sediar dezenas de comissões subnacionais da verdade –, ele pode ser descrito, também, a partir de importantes afinidades com o quadro arquetípico que propusemos anteriormente. A Comissão Nacional da Verdade e outras comissões estaduais que emulam o seu modelo respondem pelo polo das afinidades ou aproximações, com ênfase nos itens v, vi e vii. Isto é, parte significativa do comissionismo se orientou pelo ideal da impar-

cialidade na composição de seus quadros de comissionários, estabelecendo uma clara linha de divisão de perfis entre eles e os depoentes convidados à fala pública sobre infortúnios diretos ou situações testemunhadas. Entre as 43 comissões mapeadas neste artigo, 19 não incluíram comissionários diretamente afetados pela violência de Estado (HOLLANDA, 2018; HOLLANDA; ISRAEL, 2019).

Quanto ao polo das distinções, nós o abordaremos em três eixos, dois dos quais já foram brevemente antecipados. Na esteira do que apenas tratamos no polo das aproximações, destacamos o eixo de distinção ainda não mencionado, qual seja, o fato de que 24 das 43 comissões acolherem, entre seus quadros, pessoas que foram sabidamente afetadas pela violência da ditadura (HOLLANDA, 2018; HOLLANDA; ISRAEL, 2019). Longe de escamotear o perfil de seus membros afetados, as comissões em questão tendem a destacá-los como figuras investidas de autoridade moral para ocupar o lugar que ocupam, quase como se deles emanasse a legitimidade pública da comissão – numa suposição por princípio avessa à do quadro arquetípico que propusemos e à da própria CNV, calcados na premissa de isenção ou imparcialidade dos comissionários.

Como segundo eixo de caracterização das distinções entre as experiências brasileira e internacional de comissões da verdade, retomamos o tópico da longa decalagem temporal entre a transição para a democracia e a criação da Comissão Nacional da Verdade. A esse respeito, refratários a uma descrição do caso nacional por suas ausências, Paulo Abrão e Marcelo Torelly observam que o país seguiu um caminho transicional próprio, organizado em torno do princípio da reparação (ABRÃO; TORELLY, 2011; SIMONI, 2016). No lugar de uma arquitetura institucional de "busca da verdade", os governos da nova democracia sediaram esforços no sentido de reparar, material e simbolicamente, populações de afetados pela ditadura. Além da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia, já mencionadas na introdução, estabeleceram-se, antes mesmo da explosão de comissões da verdade no país, uma série de iniciativas locais, tais como as comissões estaduais de reparação – a exemplo dos estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Pernambuco, entre outros.

Por fim, o terceiro eixo de distinção, que mobilizará nosso maior esforço descritivo nesta seção, é relativo ao terceiro tópico do quadro arquetípico. Diferentemente da estruturação apenas nacional das comissões da

verdade no mundo, com eventuais sedes regionais vinculadas a escritórios centrais⁷, o Brasil conheceu um fenômeno sui generis de proliferação de comissões da verdade em municípios, estados e instâncias extraestatais. Ele se deu por efeito contágio, sem articulação de um agente central, aglutinador e propulsor. O comissionismo ultrapassou a iniciativa política de seu único fórum nacional, a CNV, e se expandiu em torno de dinâmicas locais de mimesis institucional, com múltiplos centros e mecanismos difusores pelo país. Embora a CNV tenha ocupado posição pioneira e de protagonismo durante parte significativa desse processo, com algum empenho na indução de estruturas similares nos estados, não chegou a assumir esse papel de maneira robusta ou a exercer função diretiva. Abordaremos a condição heterogênea do comissionismo – ou o terceiro eixo do polo distintivo entre experiências brasileira e internacional – a partir de uma descrição que associa aspectos institucionais e históricos das comissões e, também, das redes que estabeleceram entre si. Limitamo-nos às comissões com vínculos estatais, que melhor encarnam o fenômeno dos "atravessamentos" ou das "mútuas determinações" entre sociedade e Estado.

Os vários desenhos institucionais das comissões – a que corresponderam diferentes mandatos, disponibilidade orçamentária, raios e repertórios de ação – estiveram contidos no âmbito do executivo federal e de legislativos e executivos estaduais e municipais. Excetuando-se a CNV, que foi a única comissão da verdade criada por lei federal e vinculada à presidência da República, 28 delas foram criadas por leis ou decretos estaduais ou municipais e estiveram relacionadas a executivos estaduais e municipais (sendo 14 estaduais e 14 municipais), e 17 foram comissões legislativas vinculadas a assembleias estaduais e câmaras municipais (sendo 14 destas municipais, concentradas, sobretudo, nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, e apenas quatro estaduais), conforme Figura 1 a seguir.8

⁷ Para um mapeamento possivelmente exaustivo de comissões da verdade no mundo, ver Stan (2014).

⁸ A diversidade dos instrumentos de criação das comissões delimitou diferentes escopos de ação e níveis de autonomia. Comissões criadas por leis e vinculadas a governos estaduais ou municipais tenderam a ser mais robustas e menos suscetíveis a oscilações da política, pois não se extinguiam com o fim dos mandatos.

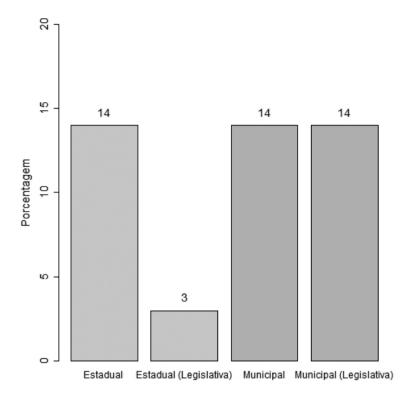


Figura 1 – Comissões subnacionais por estado e município Fonte: elaboração própria

A Comissão Nacional da Verdade [CNV] foi uma espécie de marco zero do comissionismo. Depois dela, uma onda de comissões semelhantes, com menores e variados escopos, orçamentos e poderes, tomou conta das principais capitais do país, e também de municípios, localizados, sobretudo, nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. A possibilidade de a CNV colaborar com "órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais" [Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011] propiciou a assinatura de uma série de protocolos de colaboração com comissões de filiações diversas, estatais ou não – mas isso não significou uma relação de causalidade estrita entre a CNV e o comissionismo, como já se observou. Nos âmbitos estatais, parte significativa das comissões da verdade foi cons-

tituída a partir de ou em colaboração com comitês por memória, verdade e justiça, ligados a setores organizados da sociedade.

Os comitês se multiplicaram pelo país em torno da bandeira de defesa do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3)9, cujo decreto original, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2009, foi objeto de reação contundente capitaneada por setores militares. Segundo Manoel Severino Moraes – que veio a ser membro titular da Comissão Dom Helder Câmara, de Pernambuco, mas que foi antes membro do comitê pernambucano –, temia-se, à época, a possibilidade de não efetivação do Plano – e, por consequência, a desarticulação da comissão da verdade prevista nele, que ainda não tinha o nome nem a forma da Comissão Nacional da Verdade (HOLLANDA, 2019b, p. 47). Em maio de 2010, novo decreto do PNDH 3 trouxe acomodações com os segmentos insatisfeitos, mas não retirou o projeto de uma comissão nacional da verdade do horizonte político.

Foi naquele hiato de incerteza – e também antes e depois dele – que os setores alinhados com a demanda por esclarecimento sobre as ações da ditadura, em diferentes lugares institucionais, se mobilizaram fortemente. A partir do Ministério da Justiça – e, especificamente, a partir de uma de suas diretorias específicas, de memória e verdade, então conduzida por Gilnei Viana –, produziu-se incentivo informal para a articulação local de comitês da sociedade dedicados à pauta de "memória, verdade e justiça". Moraes e Viana dividiam o "sentimento" de que era preciso "fazer um movimento social específico em torno dessa questão de Justiça de Transição" (HOLLANDA, 2019c, p. 47)10. Eles idealizavam comitês dedicados à supervisão dos trabalhos da CNV e, também, ao fomento e à articulação em nível estadual de comissões dedicadas a investigar a ação local da ditadura. Apesar de importantes e diversas tensões, que variaram ao sabor de histórias e poderes locais, atores sociais e estatais operaram em estreita cooperação, desafiando modelos descritivos ou normativos que supõem ou prescrevem uma dualidade estrita de lugares e perspectivas.

O comissionismo contou, portanto, com o lastro significativo da ação de familiares, ex-perseguidos políticos e ativistas atraídos pelas pautas de "memória,

⁹O PNDH 3 foi constituído após ampla consulta a segmentos organizados da sociedade civil, em todo o país, na forma de conferências locais, regionais e nacional (11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos).

¹⁰ O protagonismo de Gilnei Vianna na articulação original de comitês de memória, verdade e justiça é uma espécie de conhecimento comum entre ativistas da causa. Além da evocação muito explícita por Manoel Moraes, na entrevista aqui referida, o nome de Gilnei surgiu em conversas informais, palestras e entrevistas, sempre em associação aos comitês.

verdade e justiça"¹¹, situados dentro e fora do estado. Além dos instrumentos verticais de indução da mobilização (a exemplo da CNV, e do próprio Gilnei Viana, na qualidade de operador do Ministério da Justiça), que marcam, sobretudo, a primeira fase do fenômeno, o efeito-contágio de umas comissões sobre outras deu o tom do cenário expansivo. Em 13 de outubro de 2013, o *Diário do ABC* anunciou: "Comissão da verdade vira moda no Grande ABC". Em todo o país, a "moda" articulou grupos já historicamente mobilizados pela denúncia da violência da ditadura com novas gerações que não têm histórias de afetação direta¹² pelo regime, mas que se solidarizam com a causa.

A Figura 2 apresenta o mapa temporal do comissionismo. Ela captura o período de explosão das comissões de verdade no Brasil:

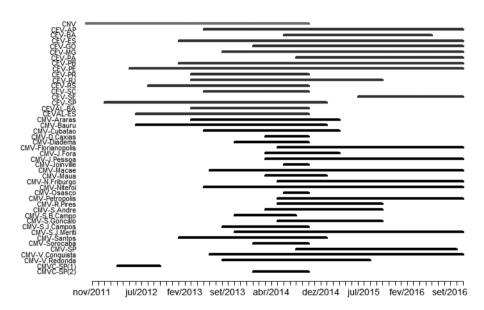


Figura 2 – Tempo de duração das comissões da verdade (até janeiro de 2017). Os inícios das barras horizontais referem-se aos períodos de instalação e o final aos períodos de extinção das comissões. Ver Anexo 1 para legendas utilizadas na figura

Fonte: elaboração própria

¹¹ Embora muitíssimo relevantes na história transicional do Brasil, as ações de familiares de mortos e desaparecidos pela ditadura, e também de ex-perseguidos e demais ativistas do "movimento por memória, verdade e justiça" escapam ao recorte deste artigo. Elas são em parte reconstituídas em Azevedo (2018) e Simoni (2016).

¹² Neste artigo, usamos um entendimento restrito das noções de afetação e afetados. Isto é, referimo-nos estritamente a pessoas que sejam familiares de mortos ou desaparecidos pela ditadura ou que tenham sido elas próprias perseguidas pela ditadura – isto é, constrangidas ao exílio, demitidas ou que tenham tido matrículas ou mandatos cassados.

Como se pode observar, das 44 comissões estaduais e municipais da verdade em curso durante o mandato da CNV (representada na primeira linha da figura), apenas 11 encerraram seus trabalhos junto com ela. Outras tantas, em articulação com o calendário de extinção da CNV, produziram relatórios parciais que, somados aos relatórios finais das comissões concluintes, produziram insumo para o relatório final da CNV. Se a importância da CNV na articulação da cena nacional do comissionismo não foi secundária, tampouco ela figurou como instrumento de orquestração do fenômeno. As 33 comissões cujos mandatos continuaram vigentes seguiram seu curso à própria sorte – em voos solo ou engajadas em redes locais de colaboração (como se verá a seguir na Figura 3). No caso da Comissão Estadual de Sergipe, não teve nenhum período de superposição temporal com a CNV, tendo iniciado suas atividades quase um ano depois de encerrado o mandato da nacional.

As dinâmicas de efeito-contágio ou de *mimesis* institucional, como já referimos, propagam-se por vetores verticais e horizontais. Verticalmente, existe um fluxo de inspiração¹³ ou rejeição¹⁴ que opera de cima para baixo – num movimento que vai dos padrões internacionais em direção ao domínio nacional, encarnado na CNV, e, então, dela em direção aos níveis estadual e municipal¹⁵, motivando laços de aproximação ou distanciamento. Horizontalmente, pode-se observar um fluxo significativo de inspiração de um estado ou município para outro¹⁶. Isso se deve ao fato de comissões da verdade de estados e municípios vizinhos, potencialmente, dividirem percepções e objetivos que as distinguem das realidades locais específicas de outras comissões e que as permitem produzir narrativas aproximadas sobre "a verdade" acerca da ditadura.¹⁷

¹³ Caso, por exemplo, da Comissão da Verdade do Rio Grande do Sul (CEV-RS), que aderiu fortemente aos parâmetros da CNV.

¹⁴ Caso, por exemplo, da Comissão Rubens Paiva, que definiu sua identidade pública, em grande parte, no contraponto ao perfil e aos métodos da CNV, calcados no princípio da imparcialidade. Essa tensão explícita não suprimiu, contudo, os laços de cooperação entre ambas.

¹⁵ Num ambiente fortemente caracterizado pela internacionalização do discurso sobre direitos humanos e seus mecanismos, o eixo vertical pode, frequentemente, articular diretamente os níveis internacional e local, prescindindo de mediação da CNV. Foi o caso, por exemplo, da Comissão da Verdade de Pernambuco (CEV-PE), cujos comissários reportam-se diretamente aos protocolos internacionais de justiça transnacional e, também, a experiências internacionais exemplares, notavelmente a Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul.
¹⁶ É o caso da já mencionada "moda" de comissões da verdade no Grande ABC, região que envolve a região metropolitana da cidade de São Paulo, compreendendo as cidades de Santo André (A), São Bernardo do Campo (B), São Caetano do Sul (C), incorporando, ainda, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires.

¹⁷ Ainda a título de exemplo, recorremos às comissões do ABC, que investigavam o envolvimento de empresas com o regime militar, tendo coletado informações sobre a rede de conexões entre as "listas sujas" e outras práticas

Como resultado da interação dessas diferentes variáveis, o comissionismo constituiu uma trama ampla e intricada de relações institucionais. Comissões estaduais e municipais, mesmo as menores e com pouco ou nenhum recurso, mostraram forte tendência a agir de modo independente, associando-se livre e diretamente a comissões parceiras. Na coleta de dados para a pesquisa que subsidia este artigo, foram obtidas informações sobre as redes de auxílio e cooperação entre as comissões. A Figura 3 mostra como as várias comissões (CNV, estaduais e municipais) mantiveram contatos de ajuda mútua, com variados vetores, e sintetiza o argumento da dispersão que vimos mobilizando para caracterizar o comissionismo.

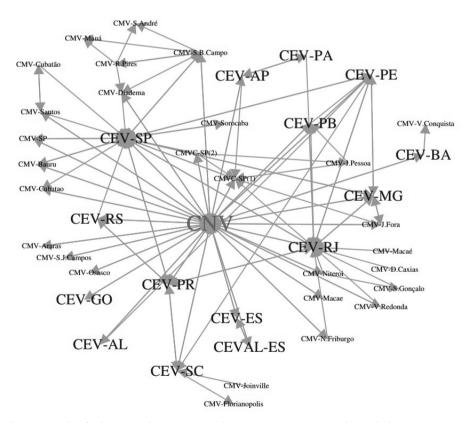


Figura 3 – Grafo das contribuições e auxílios entre as comissões de verdade Fonte: elaboração própria a partir dos relatórios finais das comissões da verdade e de consulta a comissionários ou funcionários de comissões

Os tracejados do grafo indicam vínculos de colaboração entre comissões, como orientação metodológica (para condução de oitivas, coleta e arquivamento de documentos e organização de relatório), investigações conjuntas ou sessões de testemunho organizadas em parceria. Pode-se perceber a centralidade da CNV e dois nós claros ao redor da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ) e da Comissão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". Outro fator relevante presente na Figura 4 é a contribuição mútua das comissões do Grande ABC paulista, que constituíram um núcleo colaborativo à parte. As setas no grafo indicam a direção em que a contribuição foi dada, sem passar por mediação da Comissão Rubens Paiva nem tampouco da CNV.

Embora guarde linhas muito evidentes de aproximação com características gerais do fenômeno das comissões da verdade no mundo, o comissionismo no Brasil, em muitos aspectos, distingue-se dele. Nesta primeira seção, caracterizamos três dimensões dessa distinção: a habilitação de comissionários com história de afetação direta pela violência do regime escrutinado pelas comissões – misturados, portanto, à categoria de vítimas ou atingidos pela ditadura –; o longo tempo transcorrido entre a transição e a criação das comissões; e, por fim, a condição plural e radicalmente dispersiva das comissões da verdade, corpos autônomos na definição de calendários, métodos e "verdades" sobre a ditadura, articulados em redes que obedeceram menos a diretrizes centrais da CNV do que a identidades e entendimentos locais sobre a violência da ditadura.

Passaremos, agora, na segunda seção, a caracterizar a afinidade que sobrevive à dispersão das comissões: uma espécie de intersubjetividade compartilhada por comissionários (brasileiros e internacionais), alinhada em torno dos valores dos direitos humanos e da democracia.

2. O que une em meio à dispersão?

A condição heterogênea, fragmentária e de baixa articulação institucional do comissionismo não configura uma cena amorfa, esvaziada de princípios comuns de vertebração. Esta seção do artigo se dedica, justamente, a apresentar três eixos comuns de justificação pública do fenômeno, fortemente imbricados entre si, apoiados em repertórios de legitimidade dos direitos humanos e elucidativos das suas afinidades com a cena de comissões da verdade no mundo. Uma vez que elas não resultam de autorização direta das populações com que reivindicam laços de identidade e representação, a

validade desses vínculos é reivindicada em vista dos propósitos a que servem, tidos e ativamente afirmados como inquestionáveis. São eles: 1. a pedagogia política da "verdade" – isto é, a suposição de que a revelação dos malfeitos passados funda as condições para sua não repetição –; 2. a premissa de causalidade entre o desconhecimento sobre violações passadas de direitos humanos e o cometimento de violações presentes, e, por fim, 3. as amarras necessárias entre democracia e direitos humanos – e, por derivação, o mau juízo sobre a experiência política em curso no Brasil.

Com respeito à pedagogia da "verdade", ela compreende um ritual declarativo ou, simplesmente, um ato de revelação de rotinas ou eventos de violência que antes não eram conhecidos além do círculo das pessoas que foram a eles expostos. Estabelecida a "verdade", supõe-se que estejam dadas as condições para superar a repetição de vícios passados. Entre comissionários, tornou-se uma espécie de lugar comum a premissa de homologia entre saber e evitação do *mal* – ou, em linguagem nativa amplamente mobilizada nos relatórios das comissões, entre "verdade" e "nunca mais". Conforme expressão corrente entre comissionários: é preciso olhar o passado "para que se conheça, para que nunca mais aconteça". Trata-se, contudo, de tarefa árdua quando se supõe que a sociedade agoniza em uma cultura política "autoritária", "antirrepublicana" e "precária", segundo referiram, em entrevista para esse projeto, comissionários do Amapá, de São Paulo e Minas Gerais, respectivamente.

Embora os mandatos de comissão tenham se concentrado sobre a investigação de crimes da ditadura, a alusão reiterada à violência policial em curso no país compôs o esforço de justificação pública das comissões, o que nos conduz ao segundo tópico da afinidade entre elas. Elas tenderam a fazer dessa identificação entre violações passada e presente um elemento-chave de sua face pública. Um dos comissionários entrevistados, por exemplo, se espanta com o fato de "as pessoas" não associarem "a polícia que mata dentro de uma unidade da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) com uma polícia que matava dentro de um DOI/Codi (Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna)"18. Comissionários amalgamaram passado e presente em alusões indistintas à violência de Estado e produziram um discurso angustiado pela necessidade

¹⁸ A UPP é um programa de Segurança Pública implantado pelo governo do estado do Rio de Janeiro em 2008 com o objetivo manifesto de retomar comunidades dominadas pelo tráfico de drogas e garantir a proximidade com serviços do Estado. Foi recebido com grande polêmica e acusado de sediar práticas de violência policial. O DOI/Codi foi um órgão de inteligência e repressão subordinado ao Exército brasileiro durante o regime militar.

de ruptura nunca conflagrada. "De quantos Amarildos¹⁹ precisaremos para mudar as coisas?", pergunta o mesmo comissionário²⁰.

Apesar de transcorridos quase 30 anos sob a nova Constituição, comissionários insistiram no uso da categoria "Justiça de Transição" para se referir à experiência das comissões, porque identificavam uma incompletude fundamental da experiência democrática: as violações cotidianas de direitos humanos que vitimam, sobretudo, os pobres. Na sua perspectiva, se a democracia colide com os direitos humanos, é porque não se estabeleceu plenamente ou não foi suficientemente instruída. Faltou-lhe "verdade", portanto. Na simbiose suposta – ou ambicionada – entre democracia e direitos humanos, temos o terceiro eixo de afinidade entre comissões, explícito no conjunto de recomendações dos relatórios finais das comissões da verdade (ver Figura 4). Grosso modo, elas combinam ações de memória em relação aos crimes da ditadura (tais como a alteração de nome de logradouros públicos, a construção de memoriais de resistência, a apresentação de pedidos oficiais de desculpas, entre outros) com a arquitetura institucional de meios "para que não se repitam" (tal como ações de justiça social e de continuação das investigações sobre crimes da ditadura, além de reformas das polícias, dos currículos escolares, dos sistemas de leis e justiça e dos meios de comunicação).

¹⁹ Amarildo Dias de Souza foi um ajudante de pedreiro assassinado por policiais militares na sede da UPP no bairro da Rocinha, no Rio de Janeiro, em 14 de julho de 2013. Esse caso se tornou símbolo do abuso de autoridade e da violência policial.

²⁰ Dadas as condições políticas do país na altura da publicação deste artigo, o comissionário em questão solicitou preservação de sua identidade.

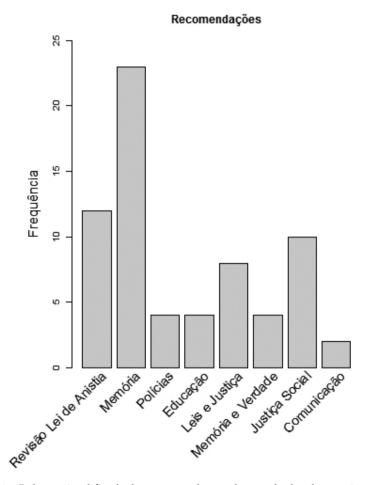


Figura 4 – Relação simplificada das recomendações dos resultados das comissões Fonte: elaboração própria

Chama atenção entre as recomendações a demanda por revisão da Lei de Anistia ou da sua interpretação corrente²¹ – sobretudo nos relatórios de comissões estaduais (que exibem maior articulação com a questão nacional do que as comissões municipais, marcadamente localistas). A adesão ao princípio de justiça restaurativa – típico de comissões da verdade e manifesto,

²¹ O entendimento de diversos comissionários é de que a restrição à investigação dos criminosos da ditadura se trata de um equívoco interpretativo, uma vez que graves violações de direitos humanos configuram crime imprescritível, conforme tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Para uma abordagem sistemática do tema, em geral aproximada ao entendimento de comissionários, ver Abrão e Torelly (2011).

por exemplo, na recomendação por políticas de memória – conviveu, no comissionismo, com a demanda por punição, calcada num sentido retributivo estrito. Na posição pública assumida por comissionários, o entendimento sobre a conjugação entre democracia e direitos humanos – que deverá produzir as condições para a não repetição do passado violento – oscila entre a busca por "verdade" e a punição de criminosos. Isto é, ora a "verdade" é evocada como fim em si mesmo – ela própria capaz de produzir as reparações necessárias e fazer a democracia encontrar os direitos humanos –, ora é concebida como meio ou instrumento para a punição, que encarnaria, efetivamente, a função pedagógica da comissão.

Tomados em conjunto, os três eixos analíticos, e também normativos – isto é, a pedagogia da verdade, a premissa do nexo causal entre a violência do passado e do presente e o laço necessário entre democracia e direitos humanos –, abarcam, a um só tempo, o compromisso moral das comissões com as vítimas passadas e presentes do Estado violento. A premissa de razoabilidade das causas de direitos humanos (e dos meios para alcançá-los) assegura a legitimidade reivindicada ou apenas suposta pelas comissões. Trata-se de uma espécie de "chão comum" entre operadores do comissionismo – que os filiam aos padrões correntes entre comissões da verdade no mundo.

3. Considerações finais

"O passado não existe, o passado é hoje", afirmou Jessie Jane, ex-presa política e torturada, em sessão de debate público sobre memória, movimentos sociais e direitos humanos na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em junho de 2019. A frase acolhe duas camadas de sentido amplamente mobilizadas por comissões da verdade. A primeira delas remete à proposição de que a tortura nunca acaba; sobrevive indefinidamente nas mentes e nos corpos torturados. Embora possa se aprender a "conviver" com o passado, ele nunca deixa de espreitar o presente. O segundo sentido remete à face social desse passado-presente. Isto é, à correspondência suposta entre, de um lado, o desconhecimento e a impunidade sobre os crimes da ditadura e, de outro, a expressão contemporânea da violência de Estado, dirigida, sobretudo, contra populações negras e empobrecidas.

Se a acuidade histórico-sociológica dessa premissa causal é questionável, os episódios de violência física e simbólica do Estado brasileiro, reiteradamente proferidos ou endossados pelo presidente Jair Bolsonaro,

revelam a dramática analogia entre violências do passado e do presente. Mas, sob a continuidade, uma importante ruptura com os modos da ditadura desponta: a retórica pública explicitamente violenta adotada e cultivada pelo presidente e por outros políticos que alcançaram notoriedade na sua esteira simbólica. Sabe-se que a ditadura praticou a tortura de modo orquestrado e sistemático, mas não produziu apologias públicas a ela; não incitou abertamente seus operadores a agirem violentamente contra grupos sociais específicos – como agora faz a democracia de Bolsonaro.

Em um de seus arroubos de incontinência verbal, o presidente investiu contra o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, filho de desaparecido político: se "quiser saber como é que o pai dele desapareceu no período militar, conto pra ele. Ele não vai querer ouvir a verdade". Depois de implicar-se pessoalmente em um crime de desaparecimento forçado, chamou, novamente, a atenção pública para proferir uma falsidade que o desimplicava da trama: Fernando Santa Cruz, pai de Felipe, teria sido vítima de um "justiçamento de esquerda". Fiel à sua praxe política, não explicitou sinais de constrangimento quando foi confrontado com a informação de que Santa Cruz foi preso em 1974, conforme documentos da própria Aeronáutica apurados pela Comissão Nacional da Verdade. No seu modo intempestivo de fazer política, reagiu: "E você acredita em Comissão da Verdade? Isso aí é balela".

Ao evocar o passado, Bolsonaro fala ao presente e intervém sobre ele. Suas falas se conectam com práticas e construções políticas que estão na ordem do dia, dirigidas primordialmente a dois grupos: o das populações pobres, negras e indígenas e, também, o da oposição política a ele. O elogio de Bolsonaro ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra tem atualidade, por exemplo, na condecoração que seu filho, Flávio Bolsonaro, ofereceu a pelo menos 23 policiais e militares declarados culpados ou em julgamento por crimes que vão de homicídio a corrupção. Ou, ainda, no "mirar na cabecinha", de Wilson Witzel, governador do Rio de Janeiro, em instrução a policiais militares do seu estado. Trata-se, em um e outro caso, de autorização simbólica pública das violações cometidas por pessoas a serviço do Estado brasileiro.

O ato retórico deliberado de criar inverdades e confundir fato e opinião visa ofuscar verdades históricas sobre vidas que foram vitimadas por violações estatais passadas e presentes, acrescentando a essas vidas uma nova violação: a de suas memórias, atingidas por mentiras grosseiras. A

crueldade política e o desrespeito simbólico são o principal capital político do presidente, e – o que é preocupante – só são eficazes quando os cidadãos consideram sua performance pública atraente ou moralmente irrelevante. O aviltamento como método político não funcionaria se dirigido a corpos que não são socialmente construídos como violáveis.

Anexo 1

SIGLA	NOME	SIGLA	NOME	SIGLA	NOME
SIGLA	NOME	SIGLA	NOME	SIGLA	NOME
CNV	Comissão Nacional da Verdade	CEV-SE	Comissão Estadual da Verdade Paulo Barbosa de Araújo [Sergipe]	CMV-S. B. Campo	Comissão Municipal da Verdade de São Bernardo do Campo
CEV-AL	Comissão Estadual da CEV-AL Memória e Verdade Jayme Miranda [Alagoas]	Ceval-SP	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (Legislativa) – Rubens Paiva (CRP)	CMV-Mauá	Comissão Municipal da Verdade de Mauá
CEV-AP	Comissão Estadual CEV-AP da Verdade do Amapá "Chaguinha"	CMV-Araras	Comissão da Verdade da Câmara Municipal de Araras	CMV-S. Gonçalo	Comissão Municipal da Verdade de São Gonçalo
Ceval-BA	Comissão Especial da Verdade Ceval-BA da Assembleia Legislativa da Bahia	CMV-Bauru	Comissão Municipal da Verdade de Bauru Irmãos Petit	CMV-S. J. Campos	Comissão Municipal da Verdade de São José dos Campos
CEV-BA	CEV-BA Comissão Estadual da Verdade da Bahia	CMV-SP	Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo	CMV- Sorocaba	Comissão Municipal da Verdade [Sorocaba]
Ceval-ES	Comissão Especial da Verdade Ceval-ES da Assembleia Legislativa do Espírito Santo	CMVCV-SP (1)	Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog [pri- meira legislatura]	CMV-V. Redonda	Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda
CEV-ES	CEV-ES Comissão Estadual da Memória CMVCV-SP Comissão Municipal da e Verdade [Espírito Santo] (2) [segunda legislatura]	CMVCV-SP (2)	Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog [segunda legislatura]	CMV- Petrópolis	Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis

SIGLA	NOME	SIGLA	NOME	SIGLA	NOME
CEV-GO	Comissão Estadual da CEV-GO Memória, Verdade e Justiça [Goiás]	CMV- Cubatão	Comissão Municipal da Verdade de Cubatão	CMV-S. J. Meriti	Comissão Municipal da Verdade de São João de Meriti
CEV-MG	CEV-MG Comissão da Verdade de Minas CMV-D. Gerais	CMV-D. Caxias	Comissão da Verdade de Duque CMV-V. de Caxias	CMV-V. Conquista	Comissão Municipal da Verdade de Vitória da Conquista
CEV-PA	Comissão Estadual da Verdade e Memória [Pará]	CMV- Joinville	Comissão Municipal da Verdade de Joinville	CMV- Florianópolis	Comissão Municipal da Verdade de Florianópolis
CEV-PB	Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba	CMV-J. Fora	Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora	CMV-J. Pessoa	Comissão Municipal da Verdade de João Pessoa
CEV-PR	Comissão Estadual da CEV-PR Verdade do Paraná - Teresa Urban	CMV-Macaé	CMV-Macaé Comissão Municipal da Verdade de Macaé	CMV- Diadema	Comissão Municipal da Verdade de Diadema
CEV-PE	Comissão da Verdade e da Memória do Estado da Paraíba - Dom Helder Câmara	CMV- Niterói	Comissão Municipal da Verdade de Niterói	CMV-R. Pires	Comissão Municipal da Verdade de Ribeirão Pires
CEV-RJ	Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro	CMV-N. Friburgo	Comissão Municipal da Memória, Verdade e Justiça Chico Bravo [Nova Friburgo]	CMV-S. André	Comissão Municipal da Verdade da Câmara de Santo André
CEV-RS	Comissão Estadual da Verdade [Rio Grande do Sul]	CMV- Osasco	Comissão Municipal da Verdade de Osasco		

SIGLA	NOME	SIGLA	NOME	SIGLA	NOME
CEV-SC	Comissão Estadual da CEV-SC Verdade de Santa Catarina - Paulo Stuart Wright	CMV- Santos	Comissão Municipal da Verdade de Santos		

Paulo Stuart Wright

Rabela A1 – Comissões pesquisadas com as siglas utilizadas nos gráficos do trabalho

Fonte: pesquisa própria dos autores

e não correspondem, necessariamente, às siglas usadas pelas próprias comissões. Utilizamos CEV para Comissão Estadual da Verdade, Ceal para Comissão Estadual da Verdade da Assembleia Legislativa, CMV para Comissão Municipal da Verdade e CMVCV para Comissão Municipal da Verdade da Câmara de Vereadores. Em negrito, estão assinaladas as comissões que acessamos, entre outros meios, a partir da * Observe-se que as siglas foram compostas por nós em vista da facilitação de manuseio da informação nos gráficos e no banco de dados, entrevista com pelo menos um dos comissionários. As células preenchidas em cinza sinalizam as comissões com, ao menos, um comissionário afetado pela ditadura, informação que não está disponível para as seguintes comissões: Ceval-BA, Ceval-ES, CMV-Santos, CMV-V. Conquista e CMV-S. André.

Referências

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. *In*: PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo Dalmas (org.). *A Anistia da era da responsabilização*: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Oxford: University of Oxford, 2011. p. 212-249.

ATENCIO, Rebecca. *Memory's Turn*: Reckoning with Dictatorship in Brazil. Winsconsin: The University of Wisconsin Press, 2014.

AZEVEDO, Desiree. *Ausências Incorporadas*. Etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

BORAINE, Alex. *A Country Unmasked*: Inside South Africa's Truth and Reconciliation Commission. England: Oxford University Press, 2000.

BRASIL. Lei de Anistia, no. 6.683, de 28 de agosto de 1979.

BRASIL. Lei de criação da Comissão Nacional da Verdade, lei 12.528, de 18 de novembro de 2011.

BRASIL. Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, 2014.

CALDAS, Caroline. *Nada mais que a verdade?* Um mapeamento da experiência de justiça de transição brasileira. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2016.

HAYNER, Priscilla. *Unspeakable truths*: transitional justice and the challenge of truth commissions. Nova York: Routledge, 2011.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos humanos e democracia. A experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 33, n. 96, 2018.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Entrevista com Adriano Diogo (CEV Rubens Paiva, SP-SP)*. figshare. Online resource. 2019a. Disponível em: https://doi.org/10.6084/m9.figshare.8230727.v2. Acesso em: 30 jun. 2019.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Entrevista com Dorival Santos (Comissão Estadual da Verdade do Amapá)*. figshare. Online resource. 2019b. Disponível em: https://doi.org/10.6084/m9.figshare.8307077.v1. Acesso em: 30 jun. 2019.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Entrevista com Manoel Severino Moraes* (*CEMV-DHC*). figshare. Online resource. 2019c. Disponível em: https://doi.org/10.6084/m9.figshare.8243123.v1. Acesso em: 30 jun. 2019.

HOLLANDA, Cristina; ISRAEL, Vinícius. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. *Revista Sociologia & Política*. 2019.

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda*: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

LAVALLE, Adrian Gurza *et al. Movimentos sociais e institucionalização*: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

SIKKINK, Kathryn. *Justice Cascade*. How Human Rights Prosecutions are changing World Politics. Nova York, Londres: W.W Norton & Company, 1995.

SIKKINK, Kathryn; MARCHESI, Bridget. *Nothing but the Truth*: Brazil's Truth Commission Looks Back. [S. I.] Foreign Affairs, 2015.

SIMONI, Maria Yokoya. *Justiça em transição no Brasil*. Anistia política e reparação dos militantes da Guerrilha do Araguaia. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

SKOCPOL, Theda. *Protecting Soldiers and Mothers*. The Political Origins of Social Policy in the United States. [S. I.] Harvard University Press, 1992.

STAN, Lavinia; NADELSKY, Nadya (org.). *Transitional Justice Encyclopedia*. [S. I.] Cambridge University Press, 2014.

TUTU, Desmond M. *No Future Without Forgiveness.* New York: First Image Books Edition, 2000.

WILSON, Richard A. *The Politics of Truth and Reconciliation in South Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

FONTES E PESQUISA NO ESTUDO DA DITADURA POR MEIO DAS EXPERIÊNCIAS DAS COMISSÕES DA VERDADE

Alejandra Estevez

Neste capítulo, propomo-nos a refletir sobre as fontes e as pesquisas relativas ao período da ditadura civil-militar brasileira, estabelecendo como marco histórico a criação do projeto Memórias Reveladas e da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Trata-se, portanto, de um mergulho no processo mais recente de Justiça de Transição, no qual podemos observar, pelo menos desde 2005, um conjunto de políticas públicas voltadas para a preservação da memória e da documentação histórica sobre o período ditatorial que vem repercutindo social, política e simbolicamente dentro e fora da academia. Não à toa, experimentamos, com maior gravidade desde 2016, uma onda revisionista e negacionista por parte dos governos de Temer e Bolsonaro que ganha força no senso comum e vem promovendo de forma violenta e dolorosa o desmonte de tais políticas.

Por ocasião da celebração dos 10 anos do projeto Memórias Reveladas, instituição fundamental no processo de Justiça de Transição brasileiro, fui convidada a realizar um balanço crítico a respeito do acesso às fontes históricas, da produção e disseminação de memórias silenciadas e do desenvolvimento de investigações que nos ajudam a compreender o funcionamento do aparato repressivo ditatorial, seus mecanismos de controle e repressão e as estratégias de resistência e reação à perseguição política de diferentes segmentos da sociedade. Trata-se de uma década rica no que se refere à produção acadêmica, jornalística, literária e audiovisual, que possui o mérito, mesmo que de forma ainda limitada, de reativar o interesse do público leigo e envolver as novas gerações de pesquisadores e profissionais sensíveis ao tema.

Esse contexto, ao criar um espaço público propício à discussão em torno das graves violações aos direitos humanos praticadas nesse período sombrio de nossa história republicana, também foi importante para dar maior visibilidade às pautas e reivindicações políticas do movimento por memória, verdade, justiça e reparação. A aproximação de novos pesquisadores, atraídos pela disponibilidade de acesso às fontes históricas,

vem promovendo, também, o encontro no seio dos próprios movimentos sociais. A luta histórica dos ex-presos políticos e seus familiares, agora, encontra-se com as novas gerações militantes que se organizam em torno de pautas identitárias - a luta das mulheres, dos LGBTs, dos negros/ as, dos indígenas - e de classe - o movimento dos favelados, das mães de filhos mortos pela violência policial, dos sem-teto e sem-terra. Esse novo ambiente é atravessado por divergências, obviamente. Memórias resistentes há muito estabelecidas vão sendo atualizadas, ganham novo vocabulário. Antigos militantes, conhecedores de longa data da "política do silêncio" implementada no Brasil (TELES, 2009), agora, incomodam-se, movimentam-se e, não raro, encantam-se com o que veem/descobrem. As novas gerações exercitam a capacidade de empatia, de se solidarizar com a dor do outro e de aproximá-la, em alguns casos, da sua própria história de violações no presente. O direito à memória e à verdade é um direito humano fundamental porque nos obriga a um encontro com nossa dimensão cidadã, impõe-nos perguntas que nos conduzem à ação: o que devemos uns aos outros diante de um passado recente de graves violações? O que devemos uns aos outros diante de um presente de graves violações? O que esquecemos de lembrar? O que o Estado nos impediu de lembrar?

A Justiça de Transição tardia e o contexto para a criação da CNV

O termo Justiça de Transição é bastante recente – data dos anos 1990 – e está relacionado ao processo de transição política de regimes ditatoriais ou guerras civis, nos quais sua população experimentou um contexto de graves violações aos direitos humanos, para o regime democrático. Trata-se, nesse sentido, de um conjunto de medidas políticas e jurídicas que visam ao fortalecimento dos valores democráticos em sociedades que saíram de experiências autoritárias e traumáticas.

Esse processo transicional foi vivido no subcontinente latino-americano devido às experiências das ditaduras do Cone Sul, que têm fim nos anos 1980 e 1990. Desde então, observamos uma série de medidas em diferentes países no sentido de traçar políticas públicas de não repetição, de não perpetuação e de reparação. De acordo com Weichert (2018), a Justiça de Transição possui cinco objetivos: 1) promoção da justiça; 2) revelação da verdade; 3) reparação das vítimas; 4) preservação e divulgação da verdade e da memória; e 5) implementação de reformas institucionais. No que se refere ao ponto 2, a revelação da verdade, a criação de comissões da verdade e a estruturação de uma política de acesso à informação tem o intuito de garantir o direito da sociedade de conhecer e compreender seu passado autoritário, pleno de violações aos direitos humanos, no sentido de criar uma cultura do "nunca mais" (SARLO, 2012). Desde os anos 1980, mais de 40 comissões da verdade foram criadas em todo o mundo, das quais a sua maioria concentra-se na América Latina e na África. O Brasil, contudo, ao priorizar uma Justiça de Transição pautada na "política do consenso" (TELES, 2009), demorou quase 30 anos para criar a Comissão Nacional da Verdade e uma política de acesso à informação que permitisse a investigação histórica sobre o passado autoritário recente.

Mesmo diante de tantas dificuldades, esse processo foi propiciado pela criação de Grupo de Trabalho próprio, designado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2005, com o intuito de criar um centro de referência das lutas políticas ocorridas entre 1960 e 1980 e de preservação do patrimônio documental que se encontrava, em muitos casos, inacessível e/ou disperso. Em 2009, finalmente, o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas - foi criado oficialmente, garantindo as condições mínimas para o desenvolvimento das investigações históricas em torno da última ditadura brasileira. A criação e consolidação dessa iniciativa teve papel central na condução dos trabalhos da CNV posteriormente. Prova disso consiste no apoio fornecido durante o mandato da CNV (2012-2014) aos pesquisadores, que dispunham de estrutura própria, na sede do Arquivo Nacional do Rio e de Brasília, para proceder às investigações, realizar reuniões e audiências públicas, entre outras atividades. Sem dúvida, sem essas condições prévias e sua incidência ativa no decorrer dos trabalhos da Comissão, não teria sido possível o desenvolvimento dos trabalhos da CNV e das demais comissões da verdade que foram criadas em todo o país.

Mas, afinal, que verdade deve ser contada por uma comissão da verdade? Segundo Assumpção (2014), uma comissão da verdade deve 1) investigar e compreender os abusos do passado praticados por agentes do Estado ou a seu serviço; 2) publicizar os fatos sobre os quais há disputa política; 3) reconhecer, oficialmente, os abusos cometidos no passado; 4) contribuir para a ampliação da justiça e *accountability*; 5) delinear responsabilidades e recomendar reformas institucionais; e 6) promover a reconciliação nacional e reduzir os conflitos sociais. De acordo com esse compromisso, as comissões

da verdade atuam de forma a 1) investigar as graves violações aos direitos humanos e contribuir para a construção de provas; 2) construir espaços de escuta das vítimas do regime ditatorial; e 3) promover interrogatórios com os responsáveis pelas violações.

No caso da CNV, ela iniciou seus trabalhos em maio de 2012 e teve seu mandato encerrado em dezembro de 2014, com a publicação do Relatório Final, em três volumes. A Comissão contou com a participação de sete conselheiros e de um conjunto de assessores, consultores e pesquisadores. Como estratégia para conduzir os trabalhos de investigação, foram criados Grupos de Trabalho, coordenados pelos membros da comissão, de maneira a dar tratamento próprio a diferentes dimensões da repressão política. Inicialmente, foram criados 12 GTs, voltados para as seguintes temáticas: 1) ditadura e gênero; 2) Araguaia; 3) contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; 4) ditadura e sistema de Justiça; 5) estrutura de repressão; 6) mortos e desaparecidos políticos; 7) graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; 8) Operação Condor; 9) papel das igrejas durante a ditadura; 10) perseguições a militares; 11) violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e 12) o Estado ditatorial-militar.

Tardaria ainda um ano para que nascesse o 13º GT, dedicado às investigações sobre a repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical. Diferente, portanto, dos outros, este último possuía uma característica especial, posto que nascido de uma demanda social, efetivamente da luta dos trabalhadores pelo direito à sua memória operária. O GT Trabalhadores, como passou a ser carinhosamente chamado entre os trabalhadores e sindicalistas envolvidos, foi criado tardiamente, apenas em 2014, uma vez que a maioria dos membros da CNV não havia julgado suficientemente importante dedicar tratamento próprio aos impactos que a ditadura teve sobre a classe trabalhadora. No entanto, curiosamente, essa demora – quiçá, relutância – na criação do referido GT parece ter sido propositalmente apagada da memória oficial, de acordo com o discurso registrado na página oficial do órgão¹.

¹ No site oficial da Comissão Nacional da Verdade, optou-se pela reconstrução da memória oficial, cuja narrativa denota uma trajetória coerente com relação à criação dos grupos de trabalho, como se tivessem sido considerados, desde o início, 13 GTs ao invés de 12. Omitiu-se, assim, a criação tardia do GT 13, dedicado exclusivamente às investigações sobre a repressão contra a classe trabalhadora e, consequentemente, a particularidade de seu modus operandi. Essa narrativa pode ser verificada na aba Institucional > Grupos de Trabalho. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv. html. Acesso em: 15 ago. 2019.

O GT Trabalhadores

O GT Trabalhadores nasceu, portanto, como lugar excepcional – além de tardio – se comparado à dinâmica de estruturação e funcionamento dos demais GTs da CNV. Uma das marcas de sua excepcionalidade reside na ativa participação do movimento sindical na orientação e acompanhamento dos trabalhos do grupo, diferente dos GTs anteriormente criados. Os 12 GTs contaram com pesquisadores especialistas nas temáticas, em sua maioria oriundos do meio acadêmico, para desenvolver as investigações. Já o GT Trabalhadores foi composto, efetivamente, por representantes das 10 centrais sindicais², responsáveis pela mobilização de suas bases, e com apenas duas pesquisadoras com formação acadêmica designadas pela CNV.

Tratou-se de um momento inédito na história do movimento sindical e do movimento por memória, verdade e justiça por diversas razões. Em primeiro lugar, é preciso mencionar as condições precárias e adversas de preservação da documentação histórica do movimento operário. O cenário é caracterizado pela ausência ou dispersão das fontes, certo descuido com a documentação histórica por parte de algumas diretorias sindicais no passado ou mesmo uma falta de consciência a respeito da importância de sua preservação. Mais importante, é preciso reconhecer as condições políticas totalmente adversas nas quais o movimento operário teve que desenvolver suas atividades, especialmente sob os regimes ditatoriais, na situação de semilegalidade, clandestinidade e sujeito à forte perseguição e repressão. São abundantes os exemplos de invasão de sedes sindicais e destruição ou confisco da documentação histórica sob a guarda das entidades sindicais ou de posse de militantes em suas residências. Isso sem mencionar a autodestruição da documentação como mecanismo de proteção dos trabalhadores, outra situação limite, fruto da perseguição política. Essa realidade explica, hoje, o fato de que muitos pesquisadores interessados no movimento sindical se vejam obrigados a

²As centrais sindicais que participaram do GT Trabalhadores foram as seguintes: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central Dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Sindical e Popular Conlutas (CSP-Conlutas), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Intersindical – Central da Classe Trabalhadora, Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e União Geral dos Trabalhadores (UGT). Dentre elas, as mais atuantes nas reuniões periódicas do GT, bem como nos atos e atividades, foram a CUT, CTB e Conlutas. Houve muitas disputas políticas internas no GT entre a CUT e a Força Sindical, que, certamente, refletiam o caráter sempre atual das disputas pela memória, e que provinham do campo político e sindical nacional.

debruçarem-se sobre os arquivos das polícias políticas e outros acervos oficiais como as únicas alternativas possíveis.

Nesse sentido, apesar dos avanços democratizantes que os países latino-americanos experimentaram desde os anos 1990 no que se refere à constituição de arquivos operários ou voltados para o mundo dos trabalhadores (FRENCH, 2009), o contexto de criação da CNV, sem dúvida, alavancou novos estudos sobre trabalhadores e ditadura de uma maneira diferenciada. Além disso, a reivindicação mesma, por parte do movimento sindical, pela criação de um GT próprio demonstra o amadurecimento desse meio no que diz respeito à importância atribuída à constituição de sua memória e preservação de seu passado. Havia, ainda, um claro interesse, agora traduzido em termos de direito à verdade e à memória, de compreender os "não ditos" por tantos anos silenciados, passar a história a limpo, revisitando páginas omitidas ou silenciadas.

Em segundo lugar, ainda no que se refere à dinâmica interna de funcionamento do GT, tratou-se de um verdadeiro exercício do diálogo e da prática do respeito a opiniões divergentes, um exercício de democracia, por assim dizer. Sob a vigência da hegemonia petista no cenário nacional, o interesse pelas investigações históricas sobre o passado autoritário, que, de alguma forma, unificava todos ali, misturava-se às divergências de ordem política que atravessavam os posicionamentos das diferentes correntes partidárias. As formas de compreensão do passado histórico e a luta pela memória eram atravessadas pela dinâmica de forças do tempo presente. As disputas pela memória dentro do próprio movimento sindical, visando iluminar a trajetória de uma ou outra liderança cara à sua central sindical ou partido político, atravessaram os percursos da pesquisa, devendo ser entendido como mais um dado a ser levado em consideração ao analisarmos as conclusões e acontecimentos relatados no documento final produzido pelo GT Trabalhadores.

A experiência do GT Trabalhadores possibilitou com que um espectro bastante amplo de concepções político-ideológicas sentassem na mesma mesa para debater o direito à verdade e à memória. Isso não foi pouca coisa. O tema da memória operária unificou distintos setores, sobretudo do campo da esquerda, em torno da reflexão sobre o passado histórico. Essa experiência propiciou, ainda, a criação de elos intergeracionais importantes entre novos e velhos militantes, trazendo à luz lideranças que ainda não haviam sido reveladas e criando um espaço público capaz de produzir escuta sobre suas memórias, gerando identificação.

Devido a seu caráter político evidente, sem dúvida, foi o GT mais incômodo da CNV para muitos membros, que nunca conseguiram entender seu valor histórico e sua dinâmica de funcionamento, por serem mais afeitos às racionalidades jurídicas e às exegeses acadêmicas do que sensíveis ao valor das experiências concretas da classe trabalhadora³. Fica patente, portanto, o viés de classe na estruturação das investigações da CNV.

Havia também, vale mencionar, uma divisão geográfica (Rio e São Paulo) que atravessou o desenvolvimento das investigações dentro da CNV. No Rio, ficaram concentrados os pesquisadores ligados ao GT Mortos e Desaparecidos, o que parecia ser o mais importante GT da CNV. De um lado, era natural que esse grupo tivesse centralidade em uma comissão da verdade, afinal, uma das majores dívidas do Estado brasileiro é justamente para com os sobreviventes da ditadura e os familiares dos mortos e desaparecidos, muitos dos quais permanecem até hoje sem reparação ou o conhecimento do paradeiro dos corpos de seus entes queridos. Além disso, foram os familiares dos mortos e desaparecidos da ditadura que, incansáveis e sem qualquer apoio do Estado, muito ao contrário, procederam investigações, seguiram pistas do paradeiro dos corpos de seus familiares, identificaram os violadores, publicizaram fatos silenciados pela história oficial, contribuindo para a ampliação da justiça e disputando os sentidos da democracia. Por outro lado, havia pontos de tensões significativos que atravessaram toda a existência desse GT, uma vez que o movimento mais importante de luta por memória, verdade e justiça - o Grupo Tortura Nunca Mais - dirigia duras críticas à CNV, preferindo não tomar parte na orientação das investigações, numa postura crítica e cética com relação ao Estado brasileiro.

De modo distinto, o GT Trabalhadores concentrou seus trabalhos em São Paulo, sede da maioria das centrais sindicais e centro histórico das lutas operárias dos anos 1980. O grupo Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisa (IIEP)⁴, dedicado à preservação da memória política dos trabalhadores, capitaneou a secretaria executiva do GT e promoveu diversas audiências e atos públicos. Esses eventos articulavam testemu-

³ Com exceção da comissionada Rosa Cardoso, coordenadora do GT Trabalhadores, que, apesar da sua origem de classe distinta, sempre se mostrou sensível às demandas do grupo e aberta ao diálogo, conquistando grande respeito e afeição da parte dos trabalhadores.

⁴O IIEP nasce com o projeto Memória da Oposição Metalúrgica, a partir de 2007, e, desde os trabalhos da CNV, dedica-se à luta pelo direito à memória e à reparação para os trabalhadores atingidos pela ditadura empresarial-militar. Para mais informações, acessar http://www.iiep.org.br/.

nhos de trabalhadores perseguidos e falas de pesquisadores que compartilhavam o resultado de suas pesquisas, numa troca profícua entre movimentos sociais e academia.

É importante mencionar a aproximação feita com a experiência argentina, que chega ao GT de duas maneiras: primeiro, por meio da obra coletiva organizada por Horacio Verbitsky e Juan Pablo Bohoslavsky, *Cuentas Pendientes* (2013), que tem o mérito de iluminar a participação, nem sempre lembrada nos estudos sobre os regimes ditatoriais no Brasil, dos atores econômicos nos processos repressivos nacionais⁵; segundo, a partir da orientação bastante comprometida de Victoria Basualdo⁶, pesquisadora do CONICET e FLACSO, igualmente dedicada aos estudos que comprovam a responsabilidade empresarial na repressão voltada contra os trabalhadores durante a ditadura argentina. O estudo da obra de Verbitsky e Bohoslavsky, porta de entrada para outros estudos, e o contato com Basualdo iriam repercutir muito além da CNV, resultando em um processo inédito atualmente em curso de responsabilização da Volks pelos crimes praticados contra os trabalhadores nos anos 1970, do qual falaremos mais adiante.

Em terceiro lugar, os testemunhos tiveram papel fundamental nesse processo. Não apenas porque se tratam, do ponto de vista das fontes históricas, da produção de documentação histórica e ampliam, portanto, nosso conhecimento sobre o passado, mas também porque deslocam os sujeitos do lugar social que a "política do esquecimento" lhes havia imposto (PADRÓS, 2012), o das vítimas silenciadas. Nesse processo, deparamo-nos com dois tipos de testemunhos: 1) aqueles que, imbuídos do "dever de memória" (ROUSSO, 1998), já haviam compartilhado, em inúmeras ocasiões, públicas e privadas, a experiência das violações sofridas; 2) aqueles que, animados pelo ambiente de luta por memória e verdade, se sentiram chamados a narrar, eles mesmos, suas histórias de dor e resistência. Desse processo, emergiram vozes dissonantes, múltiplas memórias, muitas vezes contraditórias, incoerentes. Uma oportunidade para que a história se apresentasse na sua contingência, nas suas dúvidas

⁵A grande exceção e referência conhecida no Brasil consiste na obra de René Dreifuss, 1964: A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

⁶ Entre a larga produção acadêmica de Basualdo, merece destaque o trabalho Responsabilidad empresarial en delitos de lesa humanidad. Represión a trabajadores durante el terrorismo de Estado, elaborado por pesquisadores da FLACSO, Cels e o Programa Verdad y Justicia da Secretaria de Direitos Humanos da Argentina, publicado em 2015.

e descontinuidades. Podemos vislumbrar, por intermédio dos testemunhos, muitas camadas de histórias sobrepostas, que deles emergiram diferentes racionalidades, escolhas, medos, traumas. Ali, apareceram, também, as narrativas dos "pelegos", dos "delatores", dos "alienados", ao lado das memórias mais conhecidas dos que combateram, resistiram, deram sua vida por um sonho, ainda que a destes últimos continue sendo mais abundante e hegemônica. Dessas páginas da história da CNV e da luta memória, verdade e justiça (MVJ), podemos apenas vislumbrar tal polissemia. Há muito caminho a ser percorrido.

Em quarto lugar, além da contribuição central dos testemunhos para a investigação histórica em torno dos impactos da ditadura sobre os trabalhadores, a pesquisa contribuiu, também, para a tese de que a classe trabalhadora foi o alvo primeiro e primordial do Golpe de 1964 e da ditadura subsequente. O capítulo dedicado aos trabalhadores no segundo volume do relatório final da CNV7 rompeu com a centralidade atribuída ao tema dos mortos e desaparecidos, não para diminuir a atenção e centralidade da questão no processo transicional brasileiro, mas porque demonstra como um conjunto de violações praticadas contra a classe trabalhadora, a maioria da população, tem impactos igualmente drásticos. Neste capítulo, mais do que buscar dar visibilidade a alguns dos mortos e desaparecidos da classe trabalhadora, o mérito consiste, a meu ver, na capacidade de demonstrar como os impactos do Golpe e da ditadura subsequente são amplos e repercutem até as segundas e terceiras gerações, deixando marcas físicas e subjetivas sobre as famílias operárias que perduram até os dias atuais.

No entanto é preciso ressaltar que o segundo volume não foi chancelado pelos comissionados, ou seja, não representa a "voz oficial do Estado", frustrando as expectativas de superar de forma séria a "política do esquecimento" que predomina no país. As violações praticadas contra a classe trabalhadora seguem sendo um capítulo à parte, a "história que a história não conta", como diz a canção⁸.

⁷ Os três volumes do Relatório Final da CNV podem ser acessados no endereço eletrônico http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/. Acesso em: 15 ago. 2019.

⁸ Menção a um dos versos do samba enredo *Histórias para ninar gente grande*, do G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira, campeã do carnaval de 2019. O samba, com forte cunho político, tratou dos heróis da história brasileira que foram esquecidos, reivindicando "outras versões" que se contrapõem à história oficial. Para saber mais sobre a sinopse do enredo, ver https://liesa.globo.com/2019/por/03-carnaval/enredos/mangueira/mangueira. html. Acesso em: 15 ago. 2019.

Apesar das limitações da Comissão, o processo de desenvolvimento dos trabalhos do GT Trabalhadores deixou um legado importante. Além de abrir muitas frentes de investigações que começam a ser aprofundadas mais recentemente, a articulação do GT não termina com o fim dos trabalhos da CNV. Uma das frentes que emerge desse contexto consiste na luta pela responsabilização das empresas na participação do Golpe e da ditadura subsequente. O caso das Volks foi escolhido como caso emblemático. A partir de documentação oficial e dos testemunhos de antigos trabalhadores da empresa, dentre os quais se destaca Lucio Bellentani, fica comprovada a participação ativa da empresa alemã na repressão aos trabalhadores no interior da fábrica, em São Bernardo do Campo (SP). Havia uma colaboração regular entre o departamento de segurança da empresa e órgãos de informação e repressão do regime militar. Essa colaboração se deu no sentido de autorizar prisões no interior do complexo industrial, a permissão para que agentes da repressão espionassem seus funcionários durante o expediente de trabalho, informações estas que subsidiaram as chamadas "listas sujas" que os impediam de encontrar trabalho em outras empresas após serem demitidos. Esse contexto pleno de violações foi agravado pelo relato de alguns trabalhadores que foram torturados durante meses, após terem se juntado a grupos revolucionários nos anos 19709. Atualmente, busca-se um tipo de reparação inédita no país, que trata a responsabilização dos agentes violadores não de forma individual, conforme prevê a atual legislação, mas exige a responsabilização da Volks enquanto empresa. Além disso, a reparação material exigida pelo movimento sindical inova em outro sentido, na medida em que visa reparar não apenas os indivíduos que sofreram com a violação no passado, mas a classe trabalhadora como um todo, a partir do recebimento de indenização destinada ao movimento sindical (sindicato e central sindical), pleiteando, assim, um sentido coletivo para essa modalidade de reparação. A proposta é que tal recurso seja investido em políticas de memória voltadas para o conjunto da classe. Essa iniciativa é muito importante, não apenas porque reforça o caráter coletivo da reparação, mas também porque demonstra uma preocupação com a preservação de sua memória.

⁹ Em 2017, foi lançado o documentário *Cúmplices? – A Volkswagen e a ditadura militar brasileira*, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=1iWmAmvNMNg. O filme é centrado na história de Lucio Bellentani, figura central no inquérito que corre no Ministério Público Federal. A produção teve grande repercussão na Alemanha e no Brasil por apresentar a cumplicidade da empresa com o regime de torturas e perseguição política durante o regime militar. Os documentos apresentados no filme são fruto do trabalho da Comissão Nacional da Verdade e do IIEP.

A CEV-Rio e os "temas marginais"

No âmbito dos estados, a Comissão Estadual do Rio (CEV-Rio) foi uma das comissões da verdade mais ativas do país. Ao longo de dois anos e oito meses, um grupo de jovens assessores comprometidos com a luta por memória, verdade e justiça mergulhou nos arquivos da ditadura, colheu testemunhos, fomentou a criação de comissões da verdade no interior do estado e realizou diversas audiências públicas e conversas com uma infinidade de atores que povoam esse campo: antigos militantes, familiares de mortos e desaparecidos, violadores, pesquisadores das universidades, entre outros.

Além do processo de interiorização da pesquisa, do qual falaremos mais adiante, gostaria de destacar a importância da abertura da CEV-Rio para temáticas e personagens "marginais", digamos assim, nos estudos clássicos sobre ditadura militar no Brasil. Diferente da CNV, que relega a perseguição a grupos sociais específicos ao segundo volume de seu relatório, voz apócrifa do Estado, a CEV-Rio encarou o desafio de tratar e incorporar ao seu relatório final as violações praticadas contra grupos invisibilizados ou que receberam atenção apenas secundária nos estudos sobre ditadura no Brasil. Por isso, considero a Parte III, Violência e Terror do Estado¹⁰, a grande contribuição oferecida pela Comissão, não apenas por deslindar os alvos do regime militar e os impactos da ditadura sobre esses grupos, mas, sobretudo, por abrir uma agenda de pesquisa que começa a render bons frutos mais recentemente. Ao ampliar o interesse de investigação para além daqueles que sofreram graves violações, foi possível iluminar grupos sociais que não cabem nas cidades modernas de acordo com as elites políticas, que constituem as minorias políticas no cenário nacional. Assim, ao percorrer as páginas do relatório, deparamo-nos com as distintas formas de repressão não só aos trabalhadores rurais e urbanos, alvos primordiais do Golpe como vimos anteriormente, mas também sobre os militares pró-janguistas, a perseguição aos favelados, aos negros, às mulheres e aos homossexuais.

Vale mencionar que a ampliação dessas investigações foi possível graças a uma aproximação com núcleos universitários, que aceitaram o desafio de levar a cabo essas investigações¹¹. Além disso, a CEV-Rio via-

¹⁰ O Relatório Final da CEV-Rio encontra-se disponível na página do Memórias Reveladas: http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/Rio/CEV-Rio-Relatorio-Final. pdf. Acesso em: 15 ago. 2019.

¹¹ Foram pesquisadores colaboradores Demian Melo, James Green, João Areas, Juliana Oakim, Marco M. Pestana, Marcos Arruda, Pedro Campos, Natacha Nicaise, Renan Quinalha e Thula Pires.

bilizou o desenvolvimento de sete pesquisas mais aprofundadas, por meio do edital da Faperj n.º 38/2013, de Apoio ao estudo de temas relacionados ao direito à memória, à verdade e à justiça relativas a violações de direitos humanos¹², beneficiando-se do privilégio geográfico de encontrar-se em um dos estados com maior concentração de universidades públicas do país. De uma delas, a única desenvolvida no interior do estado, falaremos em mais detalhes adiante.

Merece destaque, também, o trabalho de mapeamento dos locais de prisão e tortura no estado do Rio. Essa cartografia do terror aproxima os sujeitos das histórias, materializa a barbárie. Um sujeito que não viveu o passado traumático é capaz de sentir no corpo as marcas do tempo, de criar empatia com os violados. Esse roteiro bastante sinistro dos espaços onde foram praticadas graves violações aos direitos humanos restitui aos cidadãos seu direito à memória e à verdade. Contribui, portanto, para evitar os apagamentos forçados de memória, como o que eu experimentei em minha adolescência ao frequentar as festas juninas da Polícia do Exército (PE), onde funcionou o temido DOI-Codi da rua Barão de Mesquita, na Tijuca, bairro de classe média da zona norte do Rio. Ou o que ocorre com o antigo 1º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército (BIB), em Barra Mansa, cujo local foi municipalizado nos anos 1990 e transformado em Parque da Cidade, destituído de seu conteúdo histórico, esvaziado de sentido. Ao apagar o conteúdo de um lugar, produz-se o silenciamento da memória traumática, promove-se a alienação coletiva. Falar desses lugares, situando-os geográfica e simbolicamente a partir de seus usos nefastos no passado, contribui igualmente para alavancar lutas do presente, como a campanha Ocupa Dops, criada em 2014, durante os trabalhos da CEV-Rio, que luta pela

¹² As pesquisas financiadas pela Faperj e que subsidiaram o Relatório Final da CEV-Rio foram as seguintes: Arqueologia da reconciliação: formulação, aplicação e recepção de políticas públicas relativas à violação de direitos humanos durante a ditadura militar, coordenada pela prof.ª Ângela Moreira (CPDOC/FGV); A estrutura de atuação do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro durante o período do governo militar e recomendações para políticas públicas de não repetição nesse âmbito, coordenada pela prof.ª Daniela Barcellos (IBMEC); Políticas públicas de memória para o Estado do Rio de Janeiro: pesquisas e ferramentas para a não-repetição, coordenada pelo prof. José Maria Gomez (PUC-Rio); Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988), coordenado pela prof.ª Leonilde Medeiros (CPDA/UFRRJ); O testemunho como janela: o perfil dos atingidos e a estrutura repressiva do estado ditatorial no Rio de Janeiro a partir de testemunhos dados à comissão de reparação do Estado do Rio de Janeiro, coordenado pelo prof. Marcos Bretas (UFRJ); O 1º Batalhão de Infantaria blindada do Exército e a repressão militar no Sul Fluminense, coordenado pelo prof. Ozanan Carrara (UFF); e Justiça autoritária? Uma investigação sobre a estrutura da repressão no poder judiciário do estado do Rio de Janeiro (1946-1988), coordenado pela prof.ª Vanessa Berner (UFRJ).

transformação do prédio do antigo Dops/RJ em espaço de memória da resistência e das lutas sociais¹³.

A interiorização da verdade e a ativação da memória

Um grupo de pesquisa formado por professores da UFF de Volta Redonda, a partir do edital n.º 38/2013 da Faperj, investigou os mecanismos de repressão do 1º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército voltados, sobretudo, contra a classe trabalhadora durante a ditadura e sua relação com a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e o poder municipal. O espaço serviu como centro de repressão e tortura para toda a região sul fluminense. Além de subsidiar os trabalhos da CEV-Rio, o grupo de pesquisa trabalhou em parceria constante com a Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda, criada em 2013. Metodologicamente, as investigações centraram-se na coleta e análise dos testemunhos da verdade (89 testemunhos), cuja importância já chamamos a atenção, e na pesquisa documental/arquivística, que teve a função de reunir documentação dispersa em diversos acervos no país, dando a dimensão da centralidade da cidade de Volta Redonda no projeto de desenvolvimento nacional durante a ditadura.

Para isso, foi fundamental a parceria estabelecida com o Arquivo Nacional¹⁴ e o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj), preparados para receber os pesquisadores das comissões, dando mais celeridade às investigações, que tinham um mandato restrito para desenvolver seus trabalhos. É importante frisar que o apoio das instituições arquivísticas não é periférico nesta discussão. Trata-se de seu compromisso com o acesso à informação e com o direito à verdade e à memória e deve ser pensada enquanto política pública. Diferente da realidade do Arquivo Nacional, preocupa-nos as condições de armazenamento e manuseio da documentação histórica do Aperj, que, até hoje, não recebeu a devida atenção por parte do poder público estadual. Essa documentação se deteriora a cada dia nas mãos dos pesquisadores que, aflitos, perguntam-se se serão os últimos a consultá-la. Exige-se, há muito, uma política de preservação do patrimônio histórico documental no estado do Rio de Janeiro, que, infelizmente, não se restringe às fontes do período ditatorial. Vale lembrar que, devido ao fato de o Rio ter sido capital do país até 1960, o Dops do Rio continuou

¹³ Para mais informações sobre o movimento, acesse: http://ocupa-dops.blogspot.com/. Acesso em: 15 ago. 2019.

¹⁴Hoje, o acervo relativo ao período ditatorial pode ser consultado por meio da base Sistema de Informações do Arquivo Nacional (Sian), disponível em: http://www.an.gov.br/sian.

ocupando essa centralidade e guarda documentação histórica que não se restringe apenas ao estado, mas reuniu informações de militantes considerados subversivos de todo o país.

Além dos arquivos da repressão, é importante mencionar a dificuldade de se acessar os arquivos militares. Um problema que a CNV não enfrentou com a coragem devida. No caso da pesquisa sobre o 1º BIB de Barra Mansa, tivemos duas negativas na tentativa de acessar os boletins anuais do 1º BIB e do 22º Batalhão de Infantaria Motorizado (BIMtz), depositados no Arquivo Histórico do Exército, nos anos de 2013 e 2014. Isso porque, ao nos identificarmos como pesquisadores da comissão da verdade, as portas nos eram fechadas, ao invés do efeito inverso. Apenas foi possível acessar a referida documentação quando omitimos a finalidade da investigação, o que demonstra o funcionamento limitado das comissões sem acesso a parte importante da documentação histórica sobre o período, sobretudo no que se refere à identificação e responsabilização dos agentes violadores, deixando clara a incompletude do nosso processo de Justiça de Transição.

Outra fonte significativa de informações sobre o período consiste nos acervos pessoais. No caso de Volta Redonda e Barra Mansa, o processo de doação dos acervos pessoais deve ser pensado em conjunto com o processo iniciado pelos testemunhos da verdade, que aproximaram e sensibilizaram antigos militantes que se preocuparam com a guarda da memória de seu grupo social e político, mesmo sob forte risco, a fim de doarem seus acervos agora sob novo contexto. A confiança, tanto nos pesquisadores que criaram vínculos afetivos com seus interlocutores no decorrer das investigações como nas instituições de guarda dessa documentação, constitui elemento central. Algumas páginas obscurecidas desse período só puderam ser elucidadas mediante a consulta desses acervos.

Por último, gostaria de mencionar o problema do acesso aos arquivos empresariais. A CSN, no nosso caso específico, hoje uma empresa privada (desde 1993), vem se recusando sistematicamente a garantir o acesso à sua documentação relativa ao período da ditadura, contrariando a Lei de Acesso à Informação, que garante o acesso a documentos públicos, bem como se nega a proceder o recolhimento de sua documentação histórica do período em que era estatal (1940 a 1993) para o órgão de direito, o Arquivo Nacional. Vale mencionar que os documentos da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) da CSN não foram localizados em nenhum dos arquivos da empresa, o que nos remete ao problema dos privilégios e

das relações de poder estabelecidas com relação às instituições militares, que já mencionamos anteriormente. Portanto, depreende-se, daí, que tanto a classe econômica como a classe militar, não apenas no passado, protagonizaram as violações durante a ditadura, como atualmente seguem obstruindo os tímidos caminhos abertos pelo Estado brasileiro para a sua elucidação e reparação.

No entanto, mesmo diante de tais dificuldades, a partir de uma articulação entre a CNV, a CEV-Rio, a CMV-VR, o Arquivo Nacional e o MPF, foi possível, ao menos, proceder à identificação do acervo da empresa siderúrgica ao longo do ano de 2014, a partir de uma força-tarefa capitaneada pelo historiador Edgard Bedê, responsável pelas investigações da CMV-VR. O acesso ao acervo da empresa havia sido sistematicamente negado aos pesquisadores interessados. Isso significava que nem mesmo sabíamos o que a empresa guardava em seu acervo que, sob alegação de sigilo industrial, ancorava-se nesse argumento para desrespeitar a legislação vigente. Nesse novo contexto, uma equipe de 28 pesquisadores voluntários debruçou-se sobre as 25 mil caixas de documentos dispostos nos quatro arquivos pertencentes à empresa siderúrgica ao longo de três meses. Desse trabalho, foi criado um banco de dados que permite, hoje, com que os pesquisadores interessados saibam ao menos o que e onde procurar. Atualmente, porém, o acesso à documentação ainda se encontra restrito, tendo relatos recentes de novas negativas para o acesso à documentação histórica. A direção da empresa, que nem mesmo se encontra mais em Volta Redonda – uma vez que foi transferida a São Paulo após a privatização – insiste em tratar como privada a documentação pública.

Dessa experiência na região sul fluminense resultou o Centro de Memória do Sul Fluminense (Cemesf) Genival Luiz da Silva, criado em fins de 2015. O centro de memória está vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF de Volta Redonda e homenageia uma liderança operária metalúrgica militante do PCB e, posteriormente, do PCBR. Genival é o primeiro a prestar depoimento à CMV-VR e, desde cedo, manifestou seu desejo em doar seu acervo histórico, que constitui o primeiro acervo pessoal do Cemesf. O acervo de Genival foi fundamental para elucidar alguns dos acontecimentos históricos ocorridos durante a ditadura, como o caso da paralisação do dia 1º de abril de 1964, considerada por alguns como a primeira greve da categoria na cidade de Volta Redonda (BEDÊ, 2010). O Boletim de Serviço n.º 76 da CSN, de 16 de abril de 1964, por exemplo, demonstra como o Golpe já estava sendo gestado no mês de março, de

maneira que os diretores e chefes de seção haviam recebido um comunicado, na madrugada do dia 31 de março, com claras instruções de como proceder para manter o controle da situação. Mais uma vez, deparamo-nos com os limites impostos pela destruição ou falta de acesso à documentação dos arquivos da repressão. Foi, portanto, como mencionamos anteriormente, por intermédio dos acervos pessoais que, muitas vezes, pudemos reconstituir os acontecimentos históricos e identificar agentes violadores. Muito ainda resta por fazer, porém.

Por onde seguir?

Mas, afinal, apesar de todas as dificuldades enfrentadas até aqui, no que foi possível avançar? Do ponto de vista das fontes, o que elas nos revelam?

Com relação aos estudos sobre a ditadura, de maneira mais ampla: 1) uma coleção que extrapola o período da ditadura militar ou que extrapola os recortes temáticos tradicionais (movimento estudantil, movimento sindical dos anos 1980, movimento católico progressista, luta armada) e agora se volta para a compreensão dos efeitos da repressão sobre os moradores de favelas e periferias urbanas, sobre os trabalhadores rurais, os homossexuais, as mulheres, os negros, os indígenas, entre outros; 2) Subsídio aos processos de memorialização de lugares de memória da ditadura, sejam os espaços oficiais ou centros clandestinos de funcionamento do aparato repressivo de Estado, sejam os espaços de resistência e luta contra o regime autoritário.

As fontes históricas, portanto, não têm apenas valor heurístico, sendo de interesse exclusivo do meio acadêmico, mas elas subsidiam processos ativos que se desenrolam no seio dos movimentos sociais. Elas também são fundamentais para a construção de uma história mais plural, diversa, complexa, ao iluminar novos atores e acontecimentos, e ao permitir que revisitemos velhos debates lançando novos olhares, sob novas perspectivas.

Com relação aos estudos sobre a classe trabalhadora, mais especificamente, observamos: 1) a aproximação com os estudos sobre trabalho e trabalhadores nos países vizinhos, especialmente a Argentina (BASUALDO, 2006; VERBITSKY; BOHOSLAVSKY, 2013), contribuindo para um melhor entendimento sobre as ditaduras no Cone Sul¹⁵; 2) caminhos novos de reparação coletiva da classe trabalhadora, a partir do caso de responsabi-

¹⁵ Gostaria de destacar a formação da Rede sobre Processos repressivos, empresas, trabalhadores e sindicatos, formada em 2018. A rede já realizou dois encontros internacionais e conta com uma página na internet: http://redprocesosrepresivosempresasytrabajo.blogspot.com/.

lização da Volks no Brasil, como mencionamos anteriormente; 3) novas investigações que buscam compreender o papel dos ditos "pelegos", dos interventores sindicais, dos setores operários que se beneficiaram com a ditadura e suas alianças com o sindicalismo estadunidense.

Findos os trabalhos das comissões da verdade, muito se pergunta a respeito das possibilidades de continuidade dessas investigações, se esse processo não for acompanhado de uma política de memória efetivamente comprometida com o direito à verdade e à memória. No Rio, logo após o encerramento dos trabalhos da CEV-Rio, foi criada a Coordenadoria por Memória e Verdade, ligada à Secretaria de Direitos Humanos, buscando construir os nexos argumentativos entre a violência de Estado do passado e a do presente, chamando a atenção para a necessidade de reforma das instituições públicas, sobretudo aquelas ligadas à segurança pública. Em São Paulo, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Direitos Humanos, durante o governo de Fernando Haddad (2013-2017), deu mostras de como desenvolver ações e políticas na linha de uma educação em direitos humanos. Infelizmente, essas iniciativas ficaram restritas a suas conjunturas específicas e foram, posteriormente, desmontadas.

Tomando por base a nossa experiência no sul fluminense e em contato com outras experiências em outras partes do estado e do país, acredito que as universidades têm sido o lócus privilegiado para a continuidade de tais pesquisas e dado suporte ao acompanhamento dos movimentos por memória, verdade, justiça e reparação. Núcleos universitários, produções acadêmicas (teses, dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso) e trabalhos de extensão têm propiciado, hoje, significativos avanços nos estudos sobre a ditadura. Seminários, publicação de livros e artigos, produções audiovisuais, entre outros, têm se encarregado de manter ativa a discussão no campo da memória, verdade e justiça, num debate que envolve as vítimas diretas e seus familiares, o Estado e suas instituições e a sociedade civil, em suas diferentes esferas e inserções, sobretudo as novas gerações.

Referências

ASSUMPÇÃO, San Romanelli. Direitos Humanos e Justiça Social: apontamentos para uma agenda de pesquisa sobre violações às liberdades básicas dos trabalhadores. *Acervo*, v. 27, n. 1, p. 83-98, jan./jun. 2014.

BASUALDO, Victoria. Complicidad patronal-militar en la última dictadura argentina: Los casos de Acindar, Astarsa, Dálmine Siderca, Ford, Ledesma y Mercedes Benz. *Engranajes*, n. 5 (edición especial), marzo 2006.

BEDÊ, Edgard. A formação da classe operária em Volta Redonda. Volta Redonda, 2010.

BRASIL. Relatório Final. Comissão Nacional da Verdade, 2014.

CEV-RIO. Relatório Final. Comissão Estadual da Verdade do Rio, 2015.

CMV-VR. Relatório Final. Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda, 2015.

DREIFUSS, René. 1964? A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

FRENCH, John. Os trabalhos arquivísticos voltados ao mundo dos trabalhadores: avanços e desafios na América Latina desde 1992. *O mundo dos trabalhadores e seus arquivos*. RJ/SP: Arquivo Nacional/CUT, 2009. p. 83-101.

PADRÓS, Enrique. Ditadura brasileira: verdade, memória... e justiça?. *Historiae*, v. 3, n. 3, p. 65-84, 2012.

ROUSSO, Henry. La hantise du passé. Paris: Textuel, 1998.

SARLO, Beatriz. *Tiempo pasado*: cultura de la memoria y giro subjetivo – una discusión. Buenos Aires: Siglo Ventiuno Editores, 2012.

TELES, Edson. Políticas do silêncio: a memória no Brasil pós-ditadura. *In*: XXVIII INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION. *Anais* [...], 2009. p. 1-17.

VERBITSKY, Horacio; BOHOSLAVSKY, Juan Pablo. *Cuentas Pendientes*. Los cómplices económicos de la dictadura. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2013.

VOLTA REDONDA. *Relatório Final*. Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda, 2015.

WEICHERT, Marlon. Apontamentos sobre justiça de transição. *In: Justiça de transição, direito à memória e à verdade*: boas práticas. Brasília: MPF, 2018. p. 44-69.

O PROTAGONISMO DOS TRABALHADORES POR MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO

Antonio José Marques

O presente artigo tem origem em uma versão escrita logo após o término dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) para a revista da Fundação 1º de Maio, organismo vinculado a *Comisiones Obreras* (CC.OO.), central sindical espanhola (MARQUES, 2015, p. 38-42). A fim de introduzir o leitor espanhol aos antecedentes do golpe civil-militar de 31 de março de 1964, fizemos um brevíssimo relato daquele período, o que talvez seja dispensável em uma publicação nacional, mas optamos por manter, com algumas alterações e acréscimo. Assim, de certa forma, mantivemos a estrutura do texto original. Entretanto, para este artigo, pudemos explorar algumas fontes documentais, depoimentos e novas referências.

Nos primeiros anos da década de 1960, a sociedade brasileira viveu momentos de grandes tensões políticas e sociais: a eleição e a renúncia do presidente Jânio Quadros; a campanha pela legalidade, exigindo a posse do vice-presidente João Goulart, conhecido como Jango; a instalação pelo Congresso Nacional do parlamentarismo, exigência de militares e setores conservadores para aceitarem a posse de Jango como presidente da República, e o retorno ao presidencialismo, após a maioria do povo aprovar em plebiscito esse sistema de governo.

No plano internacional, havia a polarização entre os Estados Unidos e a União Soviética, período que fez parte da chamada "Guerra Fria". A política internacional independente do governo brasileiro¹ e, no âmbito interno, a política nacional desenvolvimentista, levadas a cabo pelo presidente João Goulart, apoiado e pressionado pelos trabalhado-

¹A política internacional independente do governo brasileiro foi inaugurada por Jânio Quadros, conservador na economia e nos costumes, mas que adotou uma política externa progressista. Jânio condecorou, em agosto de 1961, Ernesto Che Guevara, líder da Revolução Cubana, com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Ver http://memorialdademocracia.com.br/card/conservador-na-agenda-economica-progressista-na-politica-externa. Acesso em: 16 jul. 2019.

Quando da renúncia de Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, o vice-presidente João Goulart estava na China comunista. Ao assumir a presidência, após um período de grande tensão, Jango manteve a política externa independente do governo brasileiro. A condecoração de Che Guevara foi cassada posteriormente pela ditadura brasileira, instaurada em abril de 1964, além de romper relações diplomáticas com Cuba, que somente seriam reatadas em 1986, após o fim do regime militar.

res e movimentos sociais, desagradavam forças políticas conservadoras, empresários, grandes proprietários de terras, a maior parte da imprensa e militares conspiradores, que acusavam o presidente de se aproximar dos comunistas.

Ao mesmo tempo em que esses setores conspiravam contra o presidente João Goulart, apoiados e financiados pelos Estados Unidos, como comprovam vários documentos desclassificados pelo governo americano², os trabalhadores das grandes e médias cidades organizavam-se no Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), principalmente no Centro-Sul do país, e os trabalhadores rurais na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), estes nacionalmente, considerando que uma grande massa populacional vivia no campo, em aglomerados rurais e pequenas cidades.

O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) foi criado em 1962, articulando nacionalmente os sindicatos urbanos tendo por base reivindicações econômicas, sociais e, também, políticas. Aquele período era de intensa mobilização dos trabalhadores pelo atendimento das suas reivindicações pautadas em reajustes salariais, pagamento do 13º salário e, até mesmo, pela redução da jornada de trabalho, como no caso dos trabalhadores bancários, que conseguiram a extinção do trabalho aos sábados, além de outros pontos, como a liberdade e autonomia sindical.

No Rio de Janeiro, muitas categorias profissionais realizaram greves envolvendo milhares de trabalhadores e que afetavam toda a cidade e a sociedade em geral, como ferroviários, bancários e metalúrgicos (MATTOS, 1999). Em São Paulo, em 1963, ocorreu a greve dos 700 mil, envolvendo principalmente os trabalhadores têxteis (CORRÊA, 2008). São Paulo e Rio de Janeiro eram os dois estados com grandes centros urbanos e industriais no país, principalmente nas capitais e seus entornos, e os que mais se destacaram nas mobilizações e greves, mesmo havendo algumas cidades importantes em outras regiões brasileiras com categorias em luta. No caso dos bancários, como exemplo, as greves eram articuladas nacionalmente e ocorriam em várias localidades do país. A conquista dos bancários de extinção do trabalho aos sábados foi conseguida por meio da Lei Federal

² Em rápida busca na internet, é possível encontrar vários sites com notícias sobre a desclassificação de documentos, o apoio e o financiamento do governo estadunidense aos golpistas de 1964. A notícia em um site é particularmente interessante, pois ainda permanece acessível na Agência Brasil de Comunicação (EBC), órgão do governo federal. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-03/governo-norte-americano-participa-de-golpe-militar-no-brasil. Acesso em: 16 jul. 2019.

n.º 4.178, de dezembro de 1962, depois de muita mobilização e luta da categoria. Com isso, os bancários tiveram sua jornada de trabalho reduzida de 33 para 30 horas semanais em todo o país (SILVIA FILHO, 2012, p. 459-466).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) foi fundada em dezembro de 1963. Antes dela, havia a União dos Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), criada em 1954, durante a II Conferência Nacional dos Lavradores, e que tinha como presidente Lyndolfo Silva, que viria ser o primeiro presidente da Contag. Em 1955, foi fundada a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, "mais tarde chamada de Liga Camponesa da Galileia" (JULIÃO, 1962, p. 24), de onde se originariam as Ligas Camponesas que se multiplicaram por todo o país³. Havia, ainda, outros setores que atuavam no meio rural, como o Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master), no sul do país, movimentos católicos progressistas e conservadores, grupos vinculados ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ao Partido Comunista do Brasil, ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e outros agrupamentos políticos. O estabelecimento, pelo Ministério do Trabalho, de procedimentos que facilitaram a criação de sindicatos rurais, em meados de 1963, impulsionou a organização dessas entidades e a criação da Contag, a primeira entidade sindical nacional que organizou milhões de trabalhadores do campo.

O ano de 1964 teve início, portanto, com um enorme fortalecimento do movimento sindical organizado na cidade e no campo. Esse movimento exigia o aprofundamento das reformas econômicas, políticas e sociais. O mês de março de 1964 foi de intensa agitação social. Entre outros acontecimentos, ocorreu, na cidade do Rio de Janeiro, o comício em apoio às Reformas de Base propostas pelo presidente João Goulart. Essas Reformas de Base consistiam, basicamente, em reformas política, educacional, fiscal e agrária. O comício foi impulsionado pelos sindicatos e reuniu mais de

³Os conflitos no Engenho Galileia, o surgimento das Ligas Camponesas, os seus objetivos e como a entidade se expandiu foram descritos por Francisco Julião na publicação *Que são Ligas Camponesas*. Francisco Julião, advogado e deputado estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), ocupava, em 1961, a função de Presidente de Honra da Liga Camponesa de Pernambuco. No ano de 1963, as Ligas Camponesas passaram por conflitos internos e disputas políticas que levaram à sua liquidação na maioria dos estados, mantendo-se forte somente em alguns estados do Nordeste. Quando da organização do congresso de fundação da Contag, "[...] as Ligas, de antemão, já estavam definitivamente excluídas dessa central única dos trabalhadores agrícolas [...]" (MORAIS, 2006, p. 61). Esse mesmo autor considera, ainda, que, em 1955, aconteceu o ressurgimento das Ligas Camponesas (MORAIS, 2006, p. 21-30). Em abril 1964, Francisco Julião era deputado federal pelo PSB, quando teve o seu mandado cassado pelos militares e os direitos políticos suspenso por 10 anos. Informações disponíveis em: https://www.camara.leg.br/deputados/130967/biografia. Acesso em: 19 jul. 2019.

150 mil pessoas, um número surpreendente para a época. As mobilizações sindicais, sociais e populares provocaram a intensificação das articulações das forças golpistas.

No dia 31 de março de 1964, militares golpistas e civis conservadores assaltaram o poder e depuseram o presidente João Goulart. Este, para evitar uma guerra civil e o derramamento de sangue, preferiu não resistir e buscou exílio no Uruguai. Os golpistas acusaram João Goulart de querer implantar uma "República Sindicalista" no Brasil e, por isso, elegeram os sindicatos e os trabalhadores urbanos e rurais como os seus principais inimigos. O CGT, a Contag e as Ligas Camponesas, após dura repressão, acabaram desarticulados e esmagados. As entidades sindicais sofreram intervenções de todo tipo, foram invadidas, tiveram sua documentação apreendida, móveis e sedes destruídas. Seus dirigentes foram obrigados a fugir, a entrarem na clandestinidade ou terminaram presos, cassados, torturados e até mesmo assassinados.

Heliene Nagasava, em sua Dissertação sobre o Ministério do Trabalho entre 1964 e 1967, dedica toda uma parte ao estudo das intervenções sindicais. Essas intervenções devem ser entendidas como toda forma de interferência nas direções sindicais eleitas legitimamente pelos trabalhadores: destituição da diretoria ou parte dela, substituição por um interventor ou uma junta interventora, anulação de eleições, impedimento de posse, dissolução de entidades e outras práticas intervencionistas por parte do Estado na vida sindical (NAGASAVA, 2015, p. 98).

Esta pesquisadora conclui que não há consenso na historiografia sobre o número de entidades sindicais que sofreram intervenções logo após o golpe e nos anos subsequentes. Ela mostra que o primeiro levantamento feito por Argelina Figueiredo chegou a 536 intervenções sindicais para o período de 1964-1970; Kenneth Erickon cita 537 intervenções sindicais para o biênio 1964-1965; Heloisa de Souza Martins indica 761 intervenções entre 1964 e abril de 1965; Maria Helena Moreira Alves apresenta que 1.045 entidades sindicais sofreram intervenções entre 1964-1970 (NAGASAVA, 2015, p. 93-95). A Comissão Nacional da Verdade no seu Relatório Final, Textos Temáticos, Volume II, no texto sobre os trabalhadores, considera as 536 intervenções levantadas por Argelina Figueiredo como o número de intervenções sindicais ocorridas entre 1964-1970 (BRASIL, CNV, 2014, Volume II, p. 61). Todavia com alguns equívocos na sua interpretação (NAGASAVA, 2015, p. 94).

Mesmo não havendo consenso quanto aos números das intervenções sindicais, no seu sentido amplo, sabe-se que estas foram uma das principais políticas repressivas do regime ditatorial instalado no Brasil em 1964, e que atingiu milhares de trabalhadores devido à cassação dos mandatos dos sindicalistas. Ainda com relação ao número das intervenções, alguns estudos mais recentes mostram que, no campo, as intervenções sindicais atingiram 90% das entidades sindicais rurais existentes no país (RICCI, 2009, p. 327). No caso específico de Pernambuco, que tinha um forte movimento sindical rural, "dos 40 sindicatos rurais existentes na época na Zona da Mata, 38 sofreram processos de intervenção imediatamente após o golpe. Destes, 26 tiveram mais de um processo de intervenção pela DRT até 1967" (CARNEIRO; CIOCCARI, 2011, p. 27).

Ainda tratando das intervenções, tivemos acesso a um ofício enviado ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, no dia 14 de maio de 1964, pelo Delegado Regional do Trabalho do estado do Rio de Janeiro⁴, Luiz Antonio Areias Junior, no qual este relacionou três federações de trabalhadores e 42 sindicatos que sofreram intervenções. Na conclusão, ele informa que mais três sindicatos sofreram intervenções diretas do Ministério do Trabalho, num total de 48 entidades sindicais. Na relação, depois do nome do sindicato, nomes dos diretores cassados e dos nomes dos interventores consta sempre uma observação, com termos muito parecidos: "Recebendo comunicação do Comando da Base Aeronaval de S. Pedro d'Aldeia, de que ocorrera ação policial militar na entidade, em consequência da qual fugiram ou desapareceram os seus diretores, abandonando o sindicato, nos termos do art. 528º da CLT, foi procedida à intervenção"⁵.

O que se altera no documento é a informação de que a comunicação era recebida do "Comando do Batalhão de Infantaria Blindado (BIB)" ou que a Federação dos Trabalhadores comunicava a "acefalia" na direção do sindicato. Às vezes, ocorria de informar se o presidente e/ou outros diretores foram ou estavam presos.

⁴O estado do Rio de Janeiro não compreendia a antiga capital federal, que na época era conhecido como estado da Guanabara.

⁵ Processo 117055 – Relação de sindicatos que sofreram intervenções no estado do Rio de Janeiro. Fundo Ministério do Trabalho – Arquivo Nacional – Coreg – Brasília. Durante as atividades da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, recebemos 19 processos digitalizados pertencentes a esse fundo, num total de 514 páginas. Esses processos digitalizados estão disponíveis no Cedoc/CUT – Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT – Grupo: Pesquisa – Ministério do Trabalho – Intervenções sindicais. Também estão no mesmo Grupo três dossiês temáticos digitalizados, num total de 296 páginas, pertencentes ao Fundo Ministério do Trabalho.

Um caso interessante ocorreu no Sindicato dos Arrumadores de Cabo Frio, quando a Junta Interventora indicada após o golpe foi destituída pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT), pois um dos seus membros foi preso para averiguações. Por conta disso, a DRT nomeou uma nova Junta Governativa. Foi a intervenção na intervenção⁶.

Durante as atividades da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, recebemos do Arquivo Público do Estado do Ceará cinco relatórios digitalizados sobre a atuação das Comissões Volantes criadas pelo Exército, logo após o golpe, para realizarem inspeções e visitas nos sindicatos cearenses. Esses relatórios foram produzidos em maio de 1964 pelos capitães Fernando de Oliveira e Francisco Vidal Alves, da 10ª Região Militar, IV Exército – Ministério da Guerra⁷.

Em abril de 1964, o comando da 10ª Região Militar, localizado em Fortaleza, Ceará, instituiu, por meio de Portarias e Notas de Serviços, Comissões Volantes para inspecionarem os sindicatos. Os cinco documentos relatam a atuação de duas Comissões Volantes que realizaram três missões em quatro regiões do Ceará. A Comissão Volante integrada pelo capitão Fernando de Oliveira, Dr. Vicente Cândido Neto, da DRT, e Ulisses Benício Nunes, do Dops, realizou duas missões e inspecionou três regiões: Eixo Rede de Viação Cearense (RVC)⁸ – Centro, Região da Serra de Baturité e Maranguape – e Eixo da Estrada CE – 2 até Canindé. A Comissão Volante integrada pelo capitão Francisco Vidal Alves, José Ribamar Viegas e Ubiratan Barros de Lima, muito provavelmente também representantes da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), inspecionou cidades do interior do estado.

A Comissão Volante chefiada pelo capitão Fernando de Oliveira desenvolveu não precisamente inspeções, mas uma atuação de fechamento de sindicatos rurais, com exceção daqueles "bem orientados por padres e pela Arquidiocese Católica". A maioria dos sindicatos tinha como sede as casas de trabalhadores rurais, então, o fechamento era no sentido de não

⁶ Processo 117055 – Relação de sindicatos que sofreram intervenções no estado do Rio de Janeiro. Fundo Ministério do Trabalho – Arquivo Nacional – Coreg – Brasília.

⁷Esses cinco relatórios sobre a atuação das Comissões Volantes e mais dois documentos avulsos, num total de 17 páginas digitalizadas, estão disponíveis no Cedoc/CUT – Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT – Grupo: Pesquisa – Arquivo Público do Estado do Ceará – Dossiê Comissão Volante do Ceará e documentos avulsos. Os documentos originais estão no Arquivo Público do Estado do Ceará – Fundo: Dops-CE.

§ Informação disponível em: https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/oposicao-mantinha-resistencia-no-interior-1.30104. Acesso em: 19 jul. 2019. Foi nessa matéria que identificamos o significado da sigla RVC que aparece nos Relatórios das Comissões Volantes.

poderem mais atuar na organização dos trabalhadores. O capitão Fernando de Oliveira relata sobre a fuga de dirigentes sindicais, a apreensão e destruição da documentação, nesse caso, pelos próprios sindicalistas ou familiares, com a intenção de destruírem provas que os incriminassem. Concluiu, ainda, que os trabalhadores rurais eram analfabetos e semianalfabetos, que nem sabiam de fato o que era sindicato e que estavam iludidos pela promessa de reforma agrária feita pelos integrantes da Federação das Associações de Lavradores e Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Faltac) e por políticos que apoiavam João Goulart, sendo que alguns deles estiveram em viagem no Rio de Janeiro.

O capitão Fernando de Oliveira fechou sindicatos em cidades onde a Comissão Volante nem mesmo inspecionou, todavia, como recebeu informações de que existiam entidades sindicais, determinou o fechamento. Mesmo quando buscava e não encontrava o sindicato, declarava-o fechado. No relatório, ele informa: "[...] de um modo geral, os trabalhadores não desejam voltar a se organizar em sindicatos, e aí está à dificuldade em se fazer intervenção"⁹. A frase diz tudo. Essa Comissão Volante, nas suas duas missões, inspecionou 22 sindicatos, determinou o fechamento de 17 destes, pelos mais variados motivos, não nomeou nenhum interventor e permitiu a continuidade de cinco sindicatos, que eram "bem orientados" por membros da Igreja Católica.

A Comissão Volante chefiada pelo capitão Francisco Vidal Alves, ao que parece, foi realmente de visitas e inspeções. O capitão Francisco relaciona as cidades visitadas no interior do estado, trata das atividades "subversivas" e políticas, informa sobre a formação dos sindicatos, suas orientações políticas e as pessoas que estiveram à frente desses processos. Essa Comissão Volante inspecionou 12 sindicatos e o relatório demonstra que ela foi mais comedida nas suas ações. No relatório, o capitão Francisco informa que não encontrou o Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura e Pecuária de Itapagé e "opina" pelo cancelamento da Carta Sindical. Também relata que encontrou o Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Itapagé e que este "estava completamente abandonado pelos seus diretores, tendo optado pela suspensão de suas atividades" Relata, ainda, que: "[...] todos os sindicatos visitados funcionam de modo muito precário, com a escritu-

⁹Relatório de atuação da Comissão Volante na Serra de Baturité e Maranguape e municípios no Eixo da Estrada CE – 2 até Canindé, de 26 de maio de 1964, fl. 3, Dossiê Comissão Volante do Ceará e documentos avulsos.

¹⁰ Relatório de atuação da Comissão Volante no interior do Ceará, de 11 de maio de 1964, fl. 2. Dossiê Comissão Volante do Ceará e documentos avulsos. Muito provavelmente se trata da mesma entidade.

ração dos livros deficientíssima, funcionando em casas residenciais, etc. Os que recebem orientação da Arquidiocese estão em melhores condições"¹¹.

Essa Comissão Volante decretou intervenções nos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Tururu e Irauçuba e na Associação Profissional dos Pescadores em Açudes e Barragens do Ceará. Em todos, foram nomeados interventores. A Comissão Volante chefiada pelo capitão Francisco Vidal Alves não fechou nenhum sindicato.

Também durante os trabalhos da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, recebemos outros documentos e coletamos depoimentos de sindicalistas durante os Atos da CUT por memória, verdade, justiça e reparação, que tratam de intervenções sindicais.

Uma dessas intervenções ocorreu no Sindicato dos Metalúrgicos de Rio Piracicaba, atual Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, em Minas Gerais. A intervenção sindical, o afastamento da diretoria e a demissão dos diretores têm a participação direta da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual AcerlorMittal. Logo após golpe militar de 1964, o Sindicato dos Metalúrgicos de Rio Piracicaba sofreu intervenção, sendo indicado interventor um ex-militar do exército que atuava no setor de segurança da Belgo-Mineira.

Em meados de abril de 1964, a Belgo-Mineira iniciou a demissão de dezenas de trabalhadores, entre eles toda a diretoria do sindicato. Os trabalhadores eram convocados pela empresa e, dentro da fábrica, eram pressionados pelos militares, que depois os conduziam à delegacia ou eram encaminhados para a Justiça do Trabalho, usando, para isso, veículos cedidos pela Belgo-Mineira. Os trabalhadores demitidos e acusados de "ação subversiva" eram coagidos a deixarem a cidade e ameaçados de serem enviados para a Ilha das Cobras ou Fernando de Noronha¹².

No final de 1968, houve um recrudescimento do regime militar e aquele período é abordado por Genival Luiz da Silva, ex-diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, no depoimento à Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT. Genival conta que o Ato

¹¹ Idem.

¹º Processo Trabalhista n.º 4.281. Nesse processo, encontramos cópias de documentação policial, sindical, da empresa Belgo-Mineira, das forças militares, da Justiça Militar, Justiça Trabalhista, entre outros documentos. O processo demandado pelos trabalhadores pedia reintegração ao trabalho, indenização e tramitou no Tribunal Superior do Trabalho até a década de 1970. Esse processo trabalhista, composto de 10 volumes, num total de 1.865 páginas, foi digitalizado pelo Centro de Referência e Memória do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade. O Processo Trabalhista n.º 4.281 está disponível no Cedoc/CUT – Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT – Grupo: Pesquisa – Dossiê Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade.

Institucional n.º 5 (AI-5) foi assinado às 17h30 do dia 13 de dezembro de 1968 e às 19h o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda foi invadido pelos soldados do exército, que prenderam todos ali presentes. Genival diz que não estava no momento, mas foi preso no dia seguinte, permanecendo três meses detido. Conforme seu depoimento, o ministro do Trabalho na época, Jarbas Passarinho, "colocou os companheiros suplentes para mascarar a intervenção [...] mas só podiam fazer o que o comandante do Batalhão determinava". Depois que saiu da prisão, Genival ainda tentou lutar contra a intervenção, inclusive visitando o ministro Jarbas Passarinho, em Brasília. Segue uma parte do depoimento que merece ser reproduzida:

[...] os companheiros tinham proposto uma ida a Brasília. E essa ida a Brasília aconteceu e nós fomos ao gabinete do ministro Jarbas Passarinho. O presidente (do sindicato) que era meu companheiro de chapa, muito afoito, conversava com Jarbas Passarinho como amigo, e tinha uma fé nele medonha. E o Jarbas Passarinho nos prometeu a volta pro sindicato. Acontece que quando eu cheguei de volta a Volta Redonda eu me deparei com um companheiro que estava lá pra me levar para qualquer lugar, menos para minha casa, que estava cercada pelo exército. Mas eu insisti em ir para casa junto de minha família, eu preciso ver minha família, já estava há cinco dias fora de casa e não quero manter mais essa ausência. Ai quando eu cheguei lá, 10 minutos depois que eu cheguei, o exército chegou lá e entrou, me prendeu. A partir daquela hora, no dia 19 de abril de 1969, daquela noite eu já comecei ser espancado na viatura do exército. E quando eu cheguei lá fui espancado, e fui jogado dentro de uma cela, pelado, nu, e lá fiquei três meses. Foram três meses de tortura, de vexames e decepções, e estive num ponto de [...]¹³.

No dia 8 de agosto de 1969, o Diário Oficial da União publicou a cassação de Genival Luiz da Silva, tendo como base o Ato Institucional n.º 5 14.

O Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, no Volume II, Textos Temáticos, no texto sobre *Violações de direitos humanos dos trabalhadores* (BRASIL, CNV, 2014, Volume II, p. 58-88), trata, entre outros temas, das intervenções sindicais promovidas pelo Ministério do Trabalho no período 1964-1970. A partir desse último ano, não se refere mais às intervenções

 ¹³ Depoimento de Genival Luiz da Silva à Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT no dia 11
 de setembro de 2013. Ato Nacional Memória, Verdade, Justiça e Reparação no Rio de Janeiro. Notação: CUT
 DVD 218. Acervo: Cedoc/CUT.

¹⁴ Idem. Genival Luiz da Silva faleceu em 09/07/2014. Em sua homenagem, o Centro de Memória do Sul Fluminense do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense leva o seu nome.

sindicais em nenhum outro período, mas sabemos que estas ocorreram durante toda a ditadura.

Tivemos as intervenções sindicais derivadas do AI-5, em 1968, e, cerca de 10 anos depois, o Ministério do Trabalho usou esse instrumento de repressão durante as greves de várias categorias ocorridas nos anos 1979-1980. Depois, o Ministério do Trabalho decretou intervenções sindicais no mês de julho de 1983, para reprimir as greves dos petroleiros de Campinas/Paulínia e Mataripe, na Bahia, e dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Logo em seguida, ocorreram mais intervenções devido à greve geral do dia 21 de julho, a primeira contra o regime militar.

Em 1984, as intervenções sindicais ocorreram para impedir a retomada de sindicatos por diretorias combativas. Em depoimento à Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, Avelino Ganzer conta como o Ministério do Trabalho interveio no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, no Pará. Relata, ainda, sobre a repressão do exército e das polícias federal e militar estadual¹⁵.

Na cidade de Limeira, interior de São Paulo, a intervenção no Sindicato dos Metalúrgicos, em 1984, ocorreu para impedir a posse da oposição combativa ligada a CUT, que havia vencido as eleições. O Ministério do Trabalho indicou uma junta governativa que se manteve à frente do sindicato até meados de 1986. Segundo os trabalhadores, "o Sindicato dos Metalúrgicos de Limeira e Região era o único do Brasil sob intervenção do Estado"¹⁶.

Nos trabalhos para a Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, identificamos quatro períodos muito bem definidos de intervenções sindicais. O primeiro período se inicia com o golpe militar e se estende até 1967. O segundo período acontece com o Ato Institucional n.º 5, de dezembro de 1968. O terceiro período se deu durante as grandes greves nos anos 1979-1980. E o quarto, e último, período foi em julho de 1983, quando da realização da greve dos petroleiros e metalúrgicos do ABC e que levou à primeira greve geral contra a ditadura. Portanto, as intervenções sindicais foram práticas constantes de repressão usada durante todo o regime ditatorial (1964-1985) contra o movimento sindical.

¹⁵ Depoimento de Avelino Ganzer à Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT no dia 4 de dezembro de 2013. Ato Nacional Justiça e Reparação aos Trabalhadores no Campo em Santarém, Pará. Notação: CUT – DVD 117. Acervo: Cedoc/CUT.

¹⁶ Dossiê contra demissões e afastamento de sindicalistas. Sindicato dos Metalúrgicos de Limeira e Região, Limeira (SP), sem data, p. 6.

Além dessas muitas intervenções, a ditadura impôs toda uma legislação contra os trabalhadores: a lei de greve, a lei do fim da estabilidade no emprego, a lei de segurança nacional, a lei de imprensa, entre outras leis, decretos e regulamentos. Para evitar contestação, o regime precisava ter o movimento sindical e popular controlado, e, para isso, usava o forte aparato repressivo do Estado. A política econômica dos militares, apoiada por empresários e latifundiários comprometidos com o capital internacional, arrochava salários, aumentava a possibilidade da remessa de lucros para o exterior pelas empresas transnacionais, provocava desemprego, concentrava renda. A concentração fundiária expulsava os trabalhadores do campo, o que levava ao crescimento desordenado das cidades. Enfim, aquela política econômica aprofundou a miséria entre os trabalhadores e os setores mais pobres da população. Um resumo da política econômica do regime militar que afetou drasticamente os trabalhadores e a maioria da população pode ser lido em A classe trabalhadora e o governo militar (SANDOVAL, 1994, p. 52-65).

Durante os 21 anos da ditadura militar no Brasil, entre 1964 e 1985, os trabalhadores foram as principais vítimas do regime. Naquele período, milhares de pessoas foram presas, torturadas e algumas centenas assassinadas e desaparecidas forçosamente. As perseguições contra os trabalhadores, os seus sindicatos e os movimentos sociais, a falta de liberdade de organização, a censura à imprensa, à cultura e às artes, ou seja, a intensa repressão, também levou à resistência e à luta pelo retorno da democracia. Mesmo naquela situação bastante adversa, em vários momentos, os trabalhadores se organizaram e lutaram por suas reivindicações.

Em 1968, ocorreram as conhecidas greves operárias de Osasco, São Paulo, e em Contagem, Minas Gerais, e também a greve dos trabalhadores rurais de Pernambuco. Nos anos de 1978, 79 e 80, os trabalhadores organizaram greves massivas em todo o Brasil pelo atendimento de reivindicações econômicas e, também, políticas. Naquele processo, impulsionaram a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em 1983¹⁷, e que se constituiu combatendo a ditadura militar e consolidou-se como uma das expoentes da luta pela democracia e cidadania no país.

Em toda a sua história, a CUT sempre denunciou as atrocidades cometidas pela ditadura militar. Apoiou entidades de defesa dos direitos

¹⁷O processo de formação da CUT é contado no livro *Nasce a CUT. Embates na formação de uma central classista, independente e de luta,* produzido pelo Cedoc/CUT. Essa publicação está disponível em: http://cedoc.cut.org.br/cedoc/livros-e-folhetos/1194.

humanos, de familiares de ex-presos políticos, mortos e desaparecidos forçados. Denunciou, e ainda denuncia, que a ditadura militar teve e tem um alto custo para a sociedade brasileira. A ditadura deixou uma herança, um legado, que está presente no mundo do trabalho, nas relações trabalhistas, na legislação social, na educação, na segurança pública, na violência no campo, na concentração da mídia, na falta de moradias, nas precariedades em saúde e saneamento básico, na violência urbana, entre outras mazelas.

Entretanto, somente em 1995, com a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por meio da Lei Federal n.º 9.140, Comissão esta que ficou vinculada ao Ministério da Justiça, que as investigações sobre a brutal repressão e as buscas pela verdade e memória histórica passaram a ser feitas também pelo Estado brasileiro. Essa Lei relacionou os nomes de 136 desaparecidos políticos durante o regime militar. Em 2007, depois de 12 anos de trabalho, a Comissão Especial reconheceu mais 221 casos de mortos e desaparecidos políticos. Isso se deu após muita mobilização da sociedade, principalmente das entidades de familiares das vítimas e militantes dos direitos humanos. Naquele momento, iniciava-se a discutição do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3), quando a temática atingiu um novo patamar. Em 2009, a legislação com o PNDH 3 foi aprovada, trazendo como um dos eixos orientadores o tema "Direito à Memória e à Verdade" 18.

Como consequência do PNDH 3, em 2011, as discussões sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) ganharam maior visibilidade na sociedade brasileira. No mês de novembro, quando já se sabia que a lei que criaria a CNV seria sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, entidades de defesa dos direitos humanos se articularam para indicações de militantes comprometidos com a luta pela verdade, memória, justiça e reparação. No dia 18 daquele mês, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei n.º 12.528, criando a Comissão Nacional da Verdade (CNV), com a finalidade de investigar as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988 "a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional". O período maior de investigação, não se restringindo ao regime militar, deu-se devido à pressão dos militares e setores conservadores da sociedade.

¹⁸ Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Artigo 2º. Eixo Orientador VI – Direito à Memória e à Verdade. A) Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano de cidadania e dever do Estado; B) Preservação da memória histórica e construção pública da verdade; C) Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.

Por fim, em maio de 2012, após 27 anos do término da ditadura militar, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi instalada pelo governo brasileiro com o prazo de dois anos para realizar os seus trabalhos, prazo depois prorrogado por mais seis meses. A CUT apoiou a instalação da Comissão Nacional da Verdade e também defendeu que fosse feita justiça, com a apuração dos crimes cometidos pelos agentes da ditadura e seus apoiadores e o devido julgamento, havendo punição dos culpados e reparação às vítimas e/ou seus familiares. Os trabalhadores e trabalhadoras reconhecem que a memória histórica, a verdade, a justiça e a reparação são fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

No seu 11º Congresso Nacional, em julho de 2012, a CUT aprovou uma resolução política que exigia investigações de todas as violações cometidas durante a ditadura militar. Também requereu o aprofundamento das investigações dos crimes cometidos contra os trabalhadores e os sindicatos. Logo após o congresso, em agosto de 2012, a Executiva Nacional da CUT criou a Comissão de Acompanhamento da Comissão Nacional da Verdade. Na primeira reunião da CNV com a sociedade civil, no início de 2013, a CUT entregou documentos com nomes de dirigentes sindicais assassinados e desaparecidos que precisavam ser investigados e reivindicou a criação de um Grupo de Trabalho dos Trabalhadores no âmbito da CNV.

Em abril de 2013, após a reivindicação da CUT, agora também apoiada por todas as demais centrais sindicais brasileiras, a Comissão Nacional da Verdade institucionalizou o Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical, coordenado pela comissária Dr.ª Rosa Cardoso. Logo em seguida, as 10 centrais sindicais brasileiras (CUT, Força Sindical, CGTB, CSB, CSP Conlutas, CTB, NCST, UGT e as duas Intersindicais) e outras entidades e movimentos dos trabalhadores constituíram o Coletivo de Apoio ao GT Trabalhadores da CNV. Entre as principais iniciativas levadas a cabo pelo Coletivo de Apoio estão os atos nacionais por memória, verdade, justiça e reparação, realizados em várias regiões do país, entre julho de 2013 e dezembro de 2014.

A CUT, objetivando fortalecer aquele GT Trabalhadores, decidiu, em maio de 2013, transformar a sua Comissão de Acompanhamento da CNV em Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça. Essa Comissão, composta por sindicalistas de várias regiões do país, assessorada pelo Centro de Documentação e Memória Sindical, fez pesquisas, coletou depoimentos, realizou atos da CUT por memória, verdade, justiça e reparação, além de

incentivar investigações sobre a repressão sofrida pelos trabalhadores e o movimento sindical. Também fez um chamado para as entidades sindicais constituírem comissões da verdade, a fim de coletar depoimentos, realizar pesquisas, recuperar documentos, em busca da verdade e da construção da memória.

Durante a sua atuação, a Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT também buscou levantar atividades desenvolvidas por entidades sindicais sobre a temática, assim como outras iniciativas que envolvessem os trabalhadores. Esse estudo não é conclusivo e, também, não está em nosso objetivo, neste artigo, analisarmos as atividades, iniciativas e os resultados das comissões da verdade sindicais, com exceção dos trabalhos desenvolvidos pela própria Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi a primeira entidade sindical nacional a criar um organismo voltado à memória, verdade e justiça. Em agosto de 2012, a Executiva Nacional da CUT criou a Comissão de Acompanhamento da Comissão Nacional da Verdade, coordenada pela Secretaria de Políticas Sociais e assessorada pelo Cedoc/CUT. Em maio de 2013, essa Comissão de Acompanhamento da CNV foi transformada em Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, que desenvolveu seus trabalhos até outubro de 2015, quando apresentou o seu Relatório Final no 12º Congresso Nacional da CUT¹º. Esse congresso aprovou a criação da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos que, nos meses seguintes, promoveu a divulgação daquele Relatório em vários eventos.

Dentre as várias atividades e pesquisas desenvolvidas pela Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, destacaram-se quatro: 1) o levantamento sobre sindicalistas mortos e desaparecidos políticos entre 1964-1988; 2) as pesquisas buscando a inclusão no Relatório Final da CNV dos nomes de três trabalhadores assassinados em manifestações; 3) a realização dos atos da CUT por memória, verdade, justiça e reparação e a participação nos atos sindicais unitários, e 4) o levantamento sobre as intervenções sindicais, de que tratamos anteriormente e ao qual voltaremos adiante.

Sobre o primeiro destaque, vimos que a CNV, no seu Relatório Final, relacionou 434 nomes de mortos e desaparecidos políticos. O levantamento

¹⁹ Relatório da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT. Central Única dos Trabalhadores, outubro de 2015. O relatório está disponível em: http://cedoc.cut.org.br/cedoc/livros-e-folhetos/4950.

da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT identificou 56 sindicalistas na relação. Isso representa aproximadamente 13% dos 434 mortos e desaparecidos políticos, porcentagem bem maior que os 5% registrados pela CNV no seu Relatório Final (BRASIL, CNV, 2014, V. I, p. 444). O levantamento da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT foi publicado em 2015 no livro O golpe militar contra os trabalhadores e as trabalhadoras. Sindicalistas mortos e desaparecidos durante a ditadura militar e a transição civil no Brasil: 1964-1988.

Sobre o segundo destaque, a CNV não considerou como mortos políticos os trabalhadores Amaral Vaz Meloni, Orlando Corrêa e Sybele Aparecida Manoel, assassinados por policiais militares durante greves de trabalhadores rurais no interior de São Paulo. Amaral Vaz Meloni foi assassinado em 15 de maio de 1984, durante a greve em Guariba. Orlando Corrêa e Sybele Aparecida Manoel foram assassinados em 11 de julho de 1986, em Leme. Esses casos estão registrados no Relatório da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT (CUT Relatório Final, 2015 p. 20-21). A CUT considera Amaral, Orlando e Sybele como mortos políticos, conforme previsto na Lei Federal n.º 10.875, de 1 de junho de 2004. Essa lei reconheceu que são mortos políticos "pessoas que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público" até o dia 5 de outubro de 1988.

Depois de analisarmos esses dois destaques da Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT, passamos, agora, a relacionar as demais entidades sindicais que criaram organismos dirigidos à memória, verdade e justiça.

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) instalou a Comissão da Memória, Verdade e Justiça dos Jornalistas Brasileiros no dia 18 de janeiro de 2013, durante o seminário internacional direitos humanos e jornalismo. O Relatório da Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas — pela memória, pela verdade dos jornalistas brasileiros: 1964 a 1985, divulgado em abril de 2015, tem mais de 300 páginas. Na sua elaboração, participaram dezenas de jornalistas de todo o país.

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) aprovou, no seu 32º Congresso Nacional, em março de 2013, a criação da Comissão da Verdade do Andes, sendo que a sua instalação aconteceu em julho daquele ano. Os trabalhos da Comissão da Verdade do

Andes estão registrados no *Cadernos Andes* n.º 27, de junho de 2016, que tem como tema "Ditadura empresarial-militar (1964-1985). Luta por justiça e resgate da memória. Relatos e debates da Comissão da Verdade do Andes". Essa publicação tem 170 páginas e relata três encontros ocorridos e que abrangem todas as regiões brasileiras.

A terceira entidade sindical nacional que constituiu uma comissão da verdade foi a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) que aprovou no seu XVI Conselho Sindical, realizado em Salvador, Bahia, em outubro de 2013, a Comissão da Verdade dos Trabalhadores em Educação do Setor Privado de Ensino. Essa Comissão foi instalada no dia 28 de março de 2014²⁰, todavia não encontramos os resultados do seu trabalho.

Também temos, em alguns estados, entidades sindicais que criaram comissões da verdade, com destaque para a categoria dos jornalistas. Pelo nosso levantamento, as entidades sindicais que criaram comissões da verdade nos estados foram as seguintes:

Alagoas	Sindicato dos Jornalistas de Alagoas
Ceará	Sindicato dos Jornalistas do Ceará
Distrito Federal	Sindicato dos Bancários de Brasília
	Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal
Espírito Santo	Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo
Goiás	Sindicato dos Jornalistas de Goiás
Mato Grosso do Sul	Sindicato dos Jornalistas de Dourados
Minas Gerais	Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais
Pará	Sindicato dos Jornalistas do Pará
Pernambuco	Sindicatos dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos em Pernambuco
Rio Grande do Sul	Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro	Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro
	Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro
	Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro
Santa Catarina	Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina

²⁰ Ver http://contee.org.br/na-proxima-sexta-feira-28-a-mulher-nos-anos-de-chumbo-e-instalacao-da-co-missao-da-verdade-dos-trabalhadores-em-educacao-do-setor-privado-de-ensino/. Acesso em: 26 jul. 2019.

São Paulo	Associação dos Docentes da Unesp
	Sindicato dos Bancários de São Paulo
	Sindicato dos Jornalistas de São Paulo
	Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos
	Sindicato dos Metroviários de São Paulo
Sergipe	Sindicato dos Petroleiros de Sergipe e Alagoas

Tabela 1 – Entidades sindicais que criaram comissões da verdade (por estado)

Fonte: o autor

Dessa relação, conseguimos identificar que produziram relatórios finais os Sindicatos dos Jornalistas de Goiás, Minas Gerais, Santa Catarina, São Paulo e o Sindicato dos Bancários de Brasília. O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal coletou depoimentos de vários jornalistas e os encaminhou à Fenaj. O Sindicato dos Bancários de Brasília, que publica a revista *Extrato*, dedicou a edição n.º 7, de 2015, à Comissão da Verdade dos Bancários de Brasília. O Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos publicou, em 2014, a revista *Documentos comprovam: empresas colaboraram com repressão militar. Punição Já!*, em que traz resultados de pesquisas da sua Comissão da Verdade. As demais entidades dessa relação podem ter elaborado relatórios finais, mas não os localizamos.

Também identificamos duas comissões da verdade de trabalhadores com atuação em âmbito estadual: a Comissão da Memória, Verdade e Justiça dos Trabalhadores do Pará, que foi criada em abril de 2014²¹, mas não sabemos dos seus resultados, e a Comissão da Verdade dos Trabalhadores e do Movimento Sindical Mineiro (Covet/MG), formalizada em junho de 2017, com objetivo de resgatar fatos e inclui-los no relatório da Comissão da Verdade de Minas Gerais. O movimento sindical mineiro desenvolvia atividades por memória e verdade desde 2013 e, no ano de 2017, deve ter ocorrido a formalização da sua comissão, considerando que a Comissão da Verdade de Minas Gerais estava nas etapas finais de trabalho e os sindicalistas pretendiam dar continuidade àquelas atividades, como demonstra a jornada por verdade, justiça e reparação, realizada em setembro de 2018²².

²¹ Ver http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/04/comissao-da-verdade-investigara-perseguicao-trabalha-dores-no-para.html. Acesso em: 29 jul. 2019.

²²Ver https://mg.cut.org.br/noticias/trabalhadores-sindicatos-e-direitos-humanos-bc97. Acesso em: 29 jul. 2019. A Comissão da Verdade de Minas Gerais divulgou o seu Relatório Final em dezembro de 2017.

A classe trabalhadora foi duramente reprimida pela ditadura militar, por isso, o surgimento das iniciativas de constituição de comissões da verdade sindicais e grupos de trabalhos sobre os trabalhadores na Comissão Nacional da Verdade e em Comissões Estaduais da Verdade. Todavia os grupos de trabalho dos Trabalhadores, na CNV e nas Comissões Estaduais, investigaram somente as violações de direitos humanos no movimento sindical urbano. Para investigar a repressão no meio rural, aquelas Comissões constituíram grupos de trabalho sobre as violações de direitos humanos no campo, que investigariam também a repressão ao movimento sindical rural.

Não tomamos conhecimento de nenhuma entidade sindical rural com comissão da verdade, mas registramos que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), principal entidade sindical rural nos país, integrou a Comissão Camponesa da Verdade, da qual faziam parte outras entidades do campo e, também, pesquisadores. A Comissão Camponesa da Verdade divulgou o Relatório Final em dezembro de 2014 ²³.

O Coletivo de Apoio das centrais sindicais ao GT Trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade também teve relevante atuação: realizou reuniões quinzenais, organizou atos sindicais unitários por memória, verdade, justiça e reparação, reuniu pesquisadores em encontros, coordenou pesquisas e levantamento de documentos, que foram enviadas a CNV, entre outras atividades. Nesse processo, devemos reconhecer que a Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas (IIEP), entidade coordenada por Sebastião Neto, antigo militante da oposição sindical metalúrgica de São Paulo e ex-dirigente da CUT, teve um importante papel de coordenação. No nosso entendimento, o Coletivo de Apoio das centrais sindicais não avançou na articulação com o sindicalismo rural devido ao entendimento da coordenadora do GT Trabalhadores da CNV, Dr.ª Rosa Cardoso, de que as investigações sobre a repressão ao movimento sindical rural caberiam ao GT de Violações de direitos humanos dos camponeses da CNV.

As atividades do Coletivo de Apoio das centrais sindical no GT Trabalhadores da CNV e as discussões desenvolvidas levaram à construção de 43 Propostas de Recomendações relacionadas à memória, verdade, justiça, reparação e à constituição de uma sociedade efetivamente democrática, na qual os crimes da ditadura sejam esclarecidos, os responsáveis punidos e

²³ Ver https://www.cut.org.br/noticias/comissao-camponesa-da-verdade-divulga-relatorio-final-336a. Acesso em: 30 jul. 2019.

não haja a possibilidade, em hipótese alguma, de repetição, "para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça".

As centrais sindicais, o IIEP e demais entidades participantes do Coletivo de Apoio esperavam ver as Recomendações incorporadas ao Relatório Final da CNV, mais especificamente no Volume II, Textos Temáticos, na parte que trata da "Violação de direitos dos trabalhadores", entretanto, infelizmente, isso não ocorreu²⁴. De todo modo, as centrais sindicais publicaram aquelas Recomendações, assumiram-nas como suas e tomaram uma primeira iniciativa de encaminhamento no que diz respeito às intervenções sindicais.

No dia 8 de dezembro de 2014, ocorreu, em São Paulo, o ato sindical unitário quando foram entregues as Propostas de Recomendações à coordenadora do GT Trabalhadores da CNV, Dr.ª Rosa Cardoso. Nesse ato sindical, as 10 centrais sindicais brasileiras e os antigos dirigentes remanescentes do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), Clodesmidt Riani, Paulo de Mello Bastos e Raphael Martinelli, assinaram e entregaram uma carta ao representante do Ministério do Trabalho, Manoel Messias Nascimento Melo, secretário de Relações do Trabalho, requerendo que fosse feito o levantamento das intervenções nas entidades sindicais entre 1946 e 1988, período investigado pela CNV. Esse é o item 16 das Recomendações dos Trabalhadores. A partir do levantamento, o "Estado deveria enviar oficialmente um pedido de desculpas, abrindo a possibilidade das entidades sindicais serem indenizadas pela destruição de seus bens" (GT TRABALHADORES, 2014, p. 7)²⁵.

Um ano e meio depois daquele requerimento, no dia 3 de maio de 2016, o Ministério do Trabalho editou a Portaria n.º 517, constituindo "Grupo de Trabalho, com o objetivo de fazer um levantamento de todas as

²⁴O Relatório Final da CNV, Volume II, Textos Temáticos, contém nove textos, a saber: Texto 1 – Violações de direitos humanos no meio militar; Texto 2 – Violações de direitos humanos dos trabalhadores; Texto 3 – Violações de direitos humanos dos camponeses; Texto 4 – Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs; Texto 5 – Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs; Texto 5 – Violações de direitos humanos na universidade; Texto 7 – Ditadura e homossexualidade; Texto 8 – Civis que colaboraram com a ditadura; Texto 9 – A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos. Registramos que o Texto 5 – Violações de direitos humanos dos povos indígenas, traz 14 recomendações (Relatório da CNV, V. II, p. 253-254), e o Texto 7 – Ditadura e homossexualidade traz sete recomendações (Relatório da CNV, V. II, p. 310). Não identificamos os motivos de constarem as recomendações nesses dois Textos Temáticos e os demais Grupos de Trabalho não terem as suas recomendações publicadas. As informações que levantamos é de que havia um acordo dos Comissários da CNV de não publicarem as recomendações dos Grupos de Trabalho.

²⁵No expediente, consta *Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e Trabalhadoras e ao Movimento* Sindical – Comissão Nacional da Verdade, entretanto a publicação é das centrais sindicais.

entidades sindicais que sofreram intervenção no período investigado pela Comissão Nacional da Verdade – CNV, dando cumprimento ao item 16 da Recomendação dos Trabalhadores". A Portaria foi publicada à véspera do golpe que afastou a presidenta Dilma Rousseff e, devido à crise política, não levou a nenhum encaminhamento efetivo.

A contradição foi o governo Michel Temer, que participou ativamente do golpe parlamentar, jurídico e midiático, ter dado continuidade à Recomendação para o levantamento das intervenções sindicais. No dia 17 de outubro de 2016, a Portaria n.º 1.223, do Ministério do Trabalho do novo governo, alterou a composição GT, possibilitando a continuidade dos trabalhos. Em dezembro, ocorreu a primeira reunião do GT do Ministério do Trabalho com a participação de centrais sindicais e de representantes do Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas (IIEP).

Em 2017, ocorreram algumas reuniões e breves levantamentos nos arquivos do Ministério do Trabalho, quando, mais uma vez, foi verificado o estado precário de preservação da documentação, fato que já havia sido abordado na época do GT Trabalhadores da CNV. Também foram contatados pesquisadores e universidades, mas com poucos resultados, pois o Ministério do Trabalho alegava falta de verbas para o desenvolvimento das atividades de pesquisas. Em 2018, por insistência dos trabalhadores, que consideram o levantamento das intervenções sindicais como uma obrigação do Estado brasileiro, o Ministério do Trabalho editou as Portarias n.º 94, de 6 de fevereiro, e a Portaria n.º 671, de 28 de agosto, prorrogando os prazos para o Grupo de Trabalho apresentar o relatório das atividades. Entretanto isso ocorreu apenas formalmente, sem nenhuma consequência prática. E não acreditamos que avançará com o atual governo, que não tem compromisso com a democracia e os trabalhadores, extinguindo, inclusive, o Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores são protagonistas na luta por memória, verdade, justiça e reparação. Os relatórios finais das comissões sindicais da verdade, das comissões estaduais, municipais, setoriais, como a camponesa, universitárias, dos advogados, e todos os demais documentos e publicações elaborados na luta pela memória e verdade, complementam o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Esse Relatório analisou as origens do golpe, suas consequências, contou-nos casos emblemáticos de repressão, identificou locais de prisões, torturas e assassinatos em várias partes do Brasil, alguns destes clandestinos, outros em instalações militares, como

quartéis do exército. Também identificou e relacionou centenas de pessoas envolvidas com torturas, assassinatos e desaparecimentos políticos e, principalmente, reconheceu 434 mortos e desaparecidos políticos.

Os trabalhadores reconhecem que o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade é um avanço na busca da construção da memória e à verdade histórica, sendo um instrumento para continuarem lutando por memória, verdade e justiça para todos que sofreram repressão, foram perseguidos, presos, torturados, mortos e desaparecidos forçosamente. Também é preciso avançar na reparação para as vítimas da ditadura e/ou seus familiares. Além disso, as entidades sindicais invadidas, destruídas, que sofreram intervenções, tiveram seus documentos aprendidos e dirigentes cassados devem ser reparadas por todos aqueles atos de violência contra os trabalhadores, as trabalhadoras e suas organizações.

Por fim, os trabalhadores entendem que é preciso avançar nas investigações sobre a participação dos empresários e das empresas no golpe militar, na sustentação da ditadura e no apoio à infraestrutura de repressão. Algumas empresas cediam veículos, instalações, financiavam organismos policiais para a manutenção de locais onde ocorreram torturas e assassinatos de pessoas. Muitas empresas mantinham estruturas internas de segurança chefiadas por militares, demitiam e denunciavam os ativistas sindicais para os órgãos de repressão. Esses empresários e essas empresas são cúmplices da ditadura, devem ser punidos e devem reparar os trabalhadores e as trabalhadoras pelos crimes cometidos.

A Comissão Nacional da Verdade e o seu relatório final, as comissões estaduais, comissões municipais, comissões setoriais e as comissões sindicais iniciaram um processo sem volta. Não existe época para a busca da verdade, memória, justiça e reparação, ainda mais no momento atual. Ditadura nunca mais!

Depoimentos

GANZER, Avelino. Avelino Ganzer: depoimento [dez. 2013]. Santarém: Central Única dos Trabalhadores (CUT), 2013. 1 DVD-ROM. Depoimento concedido no Ato realizado pela Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT em homenagem aos trabalhadores e sindicalistas do campo.

SILVA, Genival Luiz. Genival Luiz da Silva: depoimento [set. 2013]. Rio de Janeiro: Central Única dos Trabalhadores (CUT), 2013. 1 DVD-ROM. Depoimento concedido no Ato realizado pela Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT na OAB/RJ.

Referências

ALMEIDA, Fernando Lopes de. *Política Salarial, Emprego e Sindicalismo 1964/1981*. Petrópolis: Vozes, 1982.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, 2007.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*; 3 v. Brasília: CNV, 2014.

CADERNOS ANDES. Luta por Justiça e Resgate da Memória Relatos e Debates da Comissão da Verdade do ANDES-SN. Brasília: Andes, n. 27, jun. 2016. 170 p.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORE (CUT). Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Memória e Justiça da CUT. São Paulo: CUT, 2015.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORE (CUT). O golpe militar contra os trabalhadores e as trabalhadoras. Sindicalistas mortos e desaparecidos durante a ditadura militar e a transição civil no Brasil: 1964-1988. Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça. São Paulo: CUT, 2015.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. *Relatório Final*. Violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília, 2014.

GRUPO DE TRABALHO DITADURA E REPRESSÃO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS E AO MOVIMENTO SINDICAL DA CNV. Recomendações do Grupo de Trabalho "Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e Trabalhadoras e ao Movimento Sindical" para a Comissão Nacional da Verdade. [S.I.], 2014.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). CONTAG 40 anos. Brasília: Dupligráfica, 2003.

CORRÊA, Larissa Rosa. A "Greve dos 700 mil": Negociações e conflitos na justiça do trabalho – São Paulo, 1963. *História Social* – Revista dos Pós-Graduandos em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UNICAMP, Campinas, n. 14/15, p. 219-236, 2008.

EXTRATOS. *Comissão da Verdade dos Bancários de Brasília*. Brasília: Sindicado dos Bancários de Brasília, n. 7, 2015. 48 p. Edição Especial.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Relatório da Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas. Pela memória, pela verdade dos jornalistas brasileiros – 1964 a 1985. [S.l.]: Fenaj, 2015.

JULIÃO, Francisco. *Que são as ligas camponesas?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

MARQUES, Antonio José. *Nasce a CUT*. Embates na formação de uma central classista, independente e de luta. São Paulo: CUT, 2007.

MARQUES, Antonio José. La Comisón Nacional de la Verdad y el protagonismo de los trabajadores por memoria, verdad, justicia y reparación. *Revista Estudios y Cultura*, Madrid, n. 67, p. 38-42, 2015.

MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha; TROITIÑO, Sonia (org.). Trabalhadores, arquivos, memória, verdade, justiça e reparação. *Reflexões do 4º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: CUT, 2018.

MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores e sindicatos na conjuntura do pré-64: a experiência carioca. Lutas Sociais. *Revista do Núcleo de Estudo de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS) do Programa de Pós-Graduados em Ciências Sociais – PUC/SP*, São Paulo, n. 6, p. 83-96, 1999.

MINAS GERAIS. Comissão Nacional da Verdade em Minas Gerais. *Relatório final*. Belo Horizonte, 2017.

MORAIS, Clodomir Santos de. História das ligas camponesas do Brasil. *In*: STE-DILE, J. P. (org.). *A questão agrária no Brasil*. História e natureza das Ligas Camponesas – 1954-1964. São Paulo: Expressão Popular, 2006. Cap. 1, p. 21-76.

NAGASAVA, Heliene Chaves. "O Sindicato que a Ditadura Queria": o Ministério do Trabalho no Governo Castelo Branco (1964-1967). 2015. 202p. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, 2015.

RICCI, Rudá. A maior estrutura sindical do Brasil: papel do sindicalismo de trabalhadores rurais no pós-64. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez (org.). *Lutas camponesas contemporâneas*: condições, dilemas e conquistas vol. II. A diversidade das formas de luta no campo. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. Cap. 14, p. 321-338.

SANDOVAL, Salvador. *Os trabalhadores param*. Greves e mudança social no Brasil: 1945-1990. São Paulo: Ática, 1994.

SILVA FILHO, Antônio Pereira da. *Vitórias e Derrotas*. Memórias de um sindicalista. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA. Relatório Simplificado da Comissão da Verdade do Sindicato dos Bancários de Brasília. Brasília, 2015.

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE SANTA CATARINA. Relatório Final da Comissão da Verdade Jornalistas/SC. Florianópolis, 2014.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS. *Relatório da Comissão da Verdade*. Belo Horizonte, 2014.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS. Relatório Final da Comissão da Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás. Goiânia, 2014.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatório da Comissão da Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo. São Paulo, 2017.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE LIMEIRA. Dossiê contra demissões e afastamentos de sindicalistas. Limeira (SP): Sindicato dos Trabalhadores nas Indús-

trias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Ouvires de Limeira e Região, [Sem Data].

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. *Documentos comprovam*: empresas colaboraram com repressão militar. Punição já! São José dos Campos (SP): Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, [201-].

MENTIRAS GRAVADAS NO MÁRMORE E VERDADES PERDIDAS PARA SEMPRE ¹

Uma reflexão sobre o diálogo entre a Comissão Nacional da Verdade, Ministério da Defesa e Forças Armadas no Brasil

Glenda Mezarobha

Em 2010, buscando cumprir o dever do Estado brasileiro de revelar a verdade, a Presidência da República criou um grupo de trabalho para elaborar anteprojeto de lei com o objetivo de instituir um órgão de investigação da história de graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar (1964-1985). Integrado por representantes da Casa Civil e dos Ministérios da Justiça, Defesa e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), pelo presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e por um representante da sociedade civil, o grupo atuou durante três meses na redação daquela que viria a se tornar, no final de 2011, a Lei 12.528. Apoiada nessa legislação, em 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi estabelecida com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, "a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional" (artigo 1º).

A Comissão tinha como um dos seus objetivos legalmente estabelecidos esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, ou seja, dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; inclusive por meio da colaboração com outros entes públicos.²

¹ "A escrita, a impressão, portanto a possibilidade de um documento resistir ao tempo e acabar um dia sobre a mesa do historiador não conferem a esse vestígio particular uma verdade suplementar diante de todas as outras marcas do passado: existem mentiras gravadas no mármore e verdades perdidas para sempre" (Henry Rousso, em "O Arquivo ou o Indício de uma Falta", *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 17, 1996).

Este artigo foi publicado originalmente em português, espanhol e inglês em agosto de 2015, na edição de n.º 21 da SUR Revista Internacional de Direitos Humanos. Disponível em: https://sur.conectas.org/mentiras-gravadas-no-marmore-e-verdades-perdidas-para-sempre/. Acesso em: out. 2019.

²Além deste, os outros objetivos da Comissão elencados pela lei são: identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que pudesse auxiliar na localização e identificação de desaparecidos políticos;

O objetivo deste artigo é reconstituir a interlocução desenvolvida pela CNV com o Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas (FAA), mais especificamente o esforço em torno da elucidação dos casos de mortes e desaparecimentos forçados.

Troca de ofícios

Para execução de seus objetivos, à Comissão foi facultada a possibilidade de "requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo" e de "requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos" (artigo 4°, II e VIII). A legislação também estabelecia o "dever dos servidores públicos e dos militares" de colaborar com a Comissão Nacional da Verdade (artigo 4°, para. 3°).

De acordo com seu Relatório Final, tornado público em 10 de dezembro de 2014, "no contexto do relacionamento da CNV com órgãos da administração pública, a interlocução mais relevante para o desempenho das atividades legalmente estabelecidas para a Comissão foi a mantida com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas" (BRASIL, 2014, p. 63). Conforme o documento,

[...] ao longo de todo o período de seu funcionamento, a CNV empreendeu esforços para a obtenção de informações e documentos concernentes – direta ou indiretamente – a graves violações de direitos humanos que estivessem sob a responsabilidade ou guarda das Forças Armadas, assim como para a identificação de estruturas, locais, instituições administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos. (BRASIL, 2014, p. 63)

Ainda segundo o Relatório Final, a primeira manifestação formal da CNV foi promovida em 27 de junho de 2012. Por intermédio de ofício dirigido ao MD, solicitou-se às FAA acesso "às informações documentais pertinentes ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica que fossem relacionadas a graves violações de direitos humanos". A partir

colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos; recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir novas violações e promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas.

de 2013, a CNV passou a formular duas espécies de requerimentos. A primeira apresentava questionamentos acerca de casos específicos de graves violações de direitos humanos. O segundo conjunto de requerimentos, dirigido ao Ministério da Defesa e a seus comandos, referia-se ao acesso da CNV às folhas de alterações e assentamentos funcionais de militares da reserva, com objetivo de esclarecer graves violações de direitos humanos e de identificar estruturas, instituições, órgãos e locais associados a esses crimes.

Dados de novembro de 2014 indicam que, no total, a CNV encaminhou 84 ofícios ao Ministério da Defesa e seus respectivos comandos, assim distribuídos: 76 para o próprio Ministério, dois para o comando do Exército, um para o batalhão da Guarda Presidencial, um para o comando da Marinha, dois para o Hospital Militar, um para o Hospital das Forças Armadas e um para a diretoria de saúde da Aeronáutica. Em sua maioria, os ofícios solicitavam informações ou autorização para "visitas técnicas". Três tratavam de apoio logístico e apenas um ofício dizia respeito a uma convocação.

Em 2014, atendendo à solicitação da CNV, as FAA realizaram sindicâncias para investigar a prática de graves violações de direitos humanos em suas próprias instalações. Essa linha de ação foi adotada no mês de fevereiro do mesmo ano quando o colegiado, em reunião com o ministro da Defesa, requereu a instauração de tais procedimentos administrativos para apurar de que forma sete instalações militares localizadas nos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco "foram utilizadas contínua e sistematicamente para a prática de tortura e execuções durante o regime militar" (BRASIL, 2014, p. 64). O pedido foi acompanhado de relatório preliminar de pesquisa indicando o uso de unidades do Exército, da Marinha e da Aeronáutica "como palco de graves violações de direitos humanos". No documento, elaborado a partir de parecer de dois professores da área de Direito Administrativo, da Universidade de São Paulo, a CNV considerava:

[...] imperioso o esclarecimento de todas as circunstâncias administrativas que conduziram ao desvirtuamento do fim público estabelecido para aquelas instalações, configurando o ilícito administrativo do desvio de finalidade, já que não se pode conceber que próprios públicos [...] pudessem ter sido formalmente destinados à prática de atos ilegais (BRASIL, 2014, p. 65).

As reuniões

O relacionamento entre a Comissão, o MD e as FAA incluiu também reuniões periódicas com representantes dessas instituições. Além do diálogo do colegiado da CNV com o ministro da Defesa e os três comandantes, foram realizados encontros entre a chefia de gabinete do Ministério, oficiais de alta patente das FAA e consultores ou assessores da Comissão. Dois temas principais nortearam tais reuniões: a elucidação dos casos de mortes e desaparecimentos forçados, estabelecida no início de 2013, e o acesso aos assentamentos (registros) funcionais de militares, acordado em agosto de 2014. A interlocução envolvendo o primeiro tema começou a ser concretamente delineada em reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2013, na sede da CNV, em Brasília. Presidido por Claudio Fonteles, então coordenador da Comissão, o encontro havia sido solicitado em 21 de dezembro de 2012 por Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior, chefe de gabinete do Ministro da Defesa que, em contato telefônico, também havia oferecido as datas de 10 e 15 de janeiro de 2013 para as primeiras reuniões com representantes da Marinha e Aeronáutica, respectivamente.

Durante essa reunião, o chefe de gabinete do Ministro da Defesa reiterou a oferta, feita havia alguns meses, de estabelecimento de diálogo com militares responsáveis pelo desenvolvimento da atual política de acesso à informação das respectivas Armas. Na ocasião, além disso, ele anunciou a descoberta de 60 mil fichas catalográficas em dependências pertencentes ao Ministério.

De imediato, foram realizadas duas reuniões: uma no Estado-Maior da Armada e outra no Estado-Maior da Aeronáutica. Em ambos os encontros, no dia 10 de janeiro, ficou estabelecido que a colaboração entre a Comissão Nacional da Verdade e as Forças Armadas seria iniciada com uma espécie de exercício: a análise de um ou dois casos de mortes e desaparecimentos políticos, envolvendo cada uma dessas duas Armas. O representante da Marinha e os dois representantes da Aeronáutica julgaram possível tentar descobrir, com os recursos disponíveis em cada um dos comandos, a localização das peças faltantes para montar o quebra-cabeça envolvendo as vítimas fatais da ditadura. Assim, dando prosseguimento ao definido previamente em reunião com o Ministério da Defesa e os Comandos das Três Armas, a CNV instituiu um canal de diálogo com representantes da Marinha, Aeronáutica e Exército – cuja primeira reunião ocorreu cerca de um mês mais tarde.

Com apoio do Ministério da Defesa, toda interlocução entre a Comissão Nacional da Verdade e as Forças Armadas foi estruturada caso a caso, ou seja, na busca de "esclarecimento circunstanciado" sobre a prisão e morte de opositores políticos. Nos casos de desaparecimento forçado, a CNV também solicitou informações referentes à localização dos despojos das vítimas. Dentro dessa linha de pesquisa, até o encerramento das atividades da Comissão, foram realizados oito encontros com a Marinha do Brasil; sete reuniões com a Força Aérea Brasileira e seis com o Exército Brasileiro. A última rodada aconteceu no início de julho de 2014.

Análise documental

Partindo-se do pressuposto de que nenhum dos três Comandos das Forças Armadas dispunha mais do acervo documental produzido ou acumulado no período compreendido entre 1964 e 1985, conforme indicado no Aviso n.º 261 do Ministério da Defesa, enderecado em novembro de 2012 ao Ministro da Justiça, estabeleceu-se que, para cada caso de morte ou desaparecimento forçado, seria entregue pela CNV, em mídia digital, a totalidade de documentos (então digitalizados) encontrados no Arquivo Nacional.³ Tais documentos foram produzidos durante a ditadura militar pelos órgãos do sistema de informação e do aparato de repressão e deveriam servir de ponto de partida para o esclarecimento desses crimes. A ideia inicial era de que as três FAAs recebessem todos os 456 casos objetos desse diálogo com a Comissão, mas dificuldades decorrentes do grande volume de documentos disponíveis no acervo do Arquivo Nacional inviabilizaram a possibilidade de análise tríplice. Assim, embora 151 casos tenham sido submetidos à avaliação múltipla, a maioria deles foi enviada a uma única Força. À Marinha foram entregues 254 casos; ao Exército, 248, e à Aeronáutica, 246. Cada uma das três Forças recebeu os mesmos 61 casos 'em branco', sobre os quais nada foi localizado no acervo do Arquivo Nacional.

Por se tratar de documento oficial, resultante de mais de uma década de atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o livro *Direito à Memória e à Verdade*, publicado em 2007, pela SEDH, foi indicado aos militares como referência para o desenvolvimento dos estudos de caso. Um exemplar da obra, disponível inclusive on-line, foi

³ Órgão subordinado ao Ministério da Justiça que guarda, preserva, dá acesso e divulga documentos públicos, em sua maior parte, produzidos pelo Poder Executivo Federal, bem como pelos Poderes Legislativo e Judiciário, além de documentos privados, de pessoas físicas e jurídicas. Ver mais em: http://www.arquivonacional.gov.br/.

encaminhado a cada uma das Forças. Em julho de 2014, também foi sugerida, como obra de referência, o livro *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil -1964-1985*, entregue em DVD.

A análise dos documentos do Arquivo Nacional entregues pela Comissão foi desenvolvida de maneira independente pelas três Forças, segundo metodologia própria, tendo como ponto de partida a síntese referente a cada um dos casos, disponível no livro Direito à Memória e à Verdade. A Marinha, por exemplo, adotou uma rubrica intitulada "análise comparativa" para apresentar o resultado de sua leitura dos documentos, com foco em eventuais informações divergentes e/ou versões contraditórias. O Exército, por sua vez, elaborou quadros indicando a origem dos documentos, o ano em que foram produzidos, e sua classificação quanto ao grau de sigilo, e o total de páginas analisadas em cada um dos casos. Já a Força Aérea Brasileira forneceu informações detalhadas sobre ofícios e despachos internos pertinentes à análise de cada um dos casos, e informou à Comissão que no início de 2004 havia realizado uma campanha própria "por meio de sua intranet e internet" para busca de mais informações "que pudessem levar à localização de restos mortais dos desaparecidos no conflito no Araguaia" (BRASIL, 2006).4

Resultados do diálogo entre a Comissão Nacional da Verdade, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas

Embora tenha sido proposto pela representante da CNV no início do diálogo com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas em 2013, aparentemente, nenhuma das três Forças buscou informações ou dados junto a militares da reserva ou recorreu a registros administrativos de organizações militares em que, por exemplo, ocorreram crimes, como a Base Aérea de Canoas no sul do Brasil. Os dossiês resultantes do esforço das três instituições foram compartilhados pelo Ministério da Defesa a partir de ofícios periodicamente endereçados à CNV e fazem parte do conjunto de documentos que, de acordo com a lei que estabeleceu a Comissão, passaria a integrar o acervo do projeto Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional⁵, ao término das atividades da Comissão.

⁴Força Aérea Brasileira, Ofício 15/CMT/473, 14 de março de 2006.

⁵Trata-se de Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado no Arquivo Nacional com a finalidade de reunir informações sobre os fatos da história política recente do país. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/.

Entre os achados pontuais e/ou informações relevantes apresentadas pelos militares a partir da leitura do material encaminhado pela CNV estão, por exemplo, três documentos secretos, referentes ao caso Eduardo Collier Filho⁶. Identificados pelo Exército, um deles, do ano de 1975 e procedente do Ministério da Justiça (MJ), considera falso o informe de que Collier teria sido preso na data tida como de seu desaparecimento, e outro nega que ele tenha estado preso nas dependências da Polícia Federal. Por fim, nota secreta do Ministério Público Militar ao MJ cita a inexistência de provas sobre sua prisão.⁷ Ao analisar o caso de desaparecimento forçado de David Capistrano da Costa⁸, a Marinha, por sua vez, destacou documento confidencial produzido por agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) em Campo Grande, com data de 5 de julho de 1974, informando que Capistrano e outras cinco pessoas teriam estado presos em Aquidauana (MT). Dois dias antes, a própria agência teria sido informada, via telex, da prisão do grupo. Pouco tempo depois, a informação foi desmentida, com novo expediente da Polinter informando "ter havido engano na comunicação" inicial". Em relação ao caso Ângelo Cardoso da Silva9, documentação analisada pela Aeronáutica antecipou em um dia a provável data de sua morte. Conforme documentos da agência de Porto Alegre, da agência central do SNI e de informação do Ministério das Minas e Energia, o militante do M3G teria morrido em 22 de abril de 1970.10

Ainda que nenhum caso de desaparecimento forçado ou morte tenha sido elucidado, o esforço envolvendo a CNV, o MD e as FAA não pode ser desprezado. Os pequenos achados evidenciam uma leitura atenta de todo tipo de papel produzido durante a ditadura, a despeito do dilúvio de dados que representam. Em novembro de 2014, por exemplo, a Marinha informou que até aquele momento haviam sido analisadas 69.034 páginas de documentos, em 1.203 horas de trabalho envolvendo cinco militares.¹¹ Ofício da Aeronáutica, encaminhado ao Ministério da Defesa, no início de dezembro, dava conta de que, ao longo de 16 meses, três militares dis-

⁶ Militante da APML preso no Rio de Janeiro por agentes da repressão em 23 de fevereiro de 1974, de acordo com dados do livro *Direito à memória e à verdade* (2007, p. 373).

⁷ Ofício 3945/MD, 14 de abril de 2014.

⁸ Integrante do PCB, desaparecido em 16/03/1974, entre a cidade de Uruguaiana (RS) e São Paulo, de acordo com dados do livro *Direito à memória e à verdade* (2007, p. 371).

⁹ Motorista de táxi vinculado à organização M3G, morto em 23 de abril de 1970, no Presídio Central de Porto Alegre (RS) de acordo com dados do livro *Direito à memória e à verdade* (2007, p. 124).

¹⁰ Ofício 5034/Gabinete – MD, de 12 de maio de 2014.

¹¹ Ofício 60-382/GCM-MB, 19 de novembro de 2014.

penderam 3.972 horas de trabalho no exame de mais de cem mil páginas de documentos¹², dentro do diálogo estabelecido com a CNV. Na mesma época, o Exército informou que foram analisados 110 casos, "cujos registros somaram 195.600 páginas" e envolveram uma equipe de oito militares e 6.520 horas de trabalho.¹³

Pelas suas proporções, há que se reconhecer ainda o caráter inovador da empreitada, apoiada exclusivamente em prática oposta à do período em análise, ou seja, no diálogo e na busca de esclarecimento conjunto dos fatos. Como assinala Michel Feher (1999), instituir um regime democrático leva à substituição de um reinado de força pelo Estado de Direito e implementar o princípio de accountability individual leva a assegurar que nenhum grupo de cidadãos será coletivamente responsabilizado com base em sua identidade. Tarefa nada simples, se considerarmos a persistência – inclusive durante o desenvolvimento das atividades da Comissão - das chamadas "recriminações de grupo", ou seja, de represálias de setores organizados antagônicos que tomam o todo pela parte. Tal persistência vem sendo, nesse processo de revelação da verdade, desafiada desde a elaboração do anteprojeto de lei, com a inclusão de representantes do MD. As distintas expectativas entre quem viveu ou testemunhou os fatos e quem, ao contrário, só dispõe do conhecimento atual sobre as graves violações ocorridas durante a ditadura militar também não contribuíram para acalmar os ânimos dos envolvidos na batalha mnemônica (expressão que ganhou notoriedade com Eviatar Zerubavel, em meados dos anos 90), colocando-os, muitas vezes, em campos opostos. Enquanto o colegiado recebeu com total ceticismo a confirmação da inexistência dos "arquivos das Forças Armadas", causou estranheza ao Ministério da Defesa o desinteresse da CNV em aceitar convite feito pela Marinha para visitar seu centro de inteligência, Centro de Informações da Marinha (Cenimar).

Assim, se o diálogo com as FAA não foi capaz de "resolver a questão" da forma pretendida pela CNV, seu desenvolvimento mostra claramente como, nas palavras de Onur Bakiner (2015, p. 2, tradução da autora), "comissões estão fortemente inseridas nas lutas sociais por memória e história, o que faz com que a recepção de seus achados e narrativas dependa de processos políticos e sociais mais amplos. Elas produzem uma entre outras verdades". "14"

¹² Ofício 14119/Gabinete - MD, 4 de dezembro de 2014.

¹³Ofício 14524/Gabinete - MD, 11 de dezembro de 2014.

¹⁴ Tradução da autora. No original: "commissions are firmly embedded in the social struggles over memory and history, which makes the reception of their findings and narratives dependent on larger political and societal processes. They produce one truth among others."

Referências

BAKINER, Onur. One truth among others?: Truth commissions 'struggle for truth and memory, Memory Studies, fevereiro de 2015.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*: Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. *Projeto de Lei, Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, EM n. 14/2010 – SDH-PR/MD/MJ/MP*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1C6ADF7AC42DEBBAED5C101E8E532978.proposicoesWeb1?codteor=771442&filename=PL+7376/2010. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Lei n. 12.528. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil* (2011). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. Força Aérea Brasileira, Ofício 15/CMT/473, 14 de março de 2006.

BRASIL. Marinha do Brasil, Oficio 60-382/GCM-MB, 19 de novembro de 2014.

BRASIL. Ministério de Defesa, Ofício 5034/Gabinete - MD, 12 de maio de 2014.

BRASIL. Ministério de Defesa, Ofício 14119/Gabinete – MD, 4 de dezembro de 2014.

BRASIL. Ministério de Defesa, Oficio 14524/Gabinete – MD, 11 de dezembro de 2014.

BRASIL. Ministério de Defesa, *Oficio 3945/MD*, 14 de abril de 2014.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: SEDH, 2007. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/55814712/livrodireitomemoriaeverdadeid. Acesso em: ago. 2019.

FEHER, Michel. Terms of reconciliation. *In*: HESSE, Carla; POST, Robert (Org.). *Human rights in political transitions*: Gettysburg to Bosnia. Nova York: Zone Books, 1999.

ROUSSO, Henry. O Arquivo ou o Indício de uma Falta. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 17, 1996.

INVISIBILIZAÇÃO E DIREITO À MEMÓRIA: TRABALHADORES DO CAMPO E FORMAS DE RESISTÊNCIA AO LONGO DA DITADURA NO BRASIL

Leonilde Servolo de Medeiros

Nos últimos anos, tem ganhado visibilidade uma série de investimentos de pesquisa que jogam novas luzes sobre a relação entre o regime empresarial militar e diversos segmentos sociais: operários, camponeses, indígenas, negros, mulheres, LGBTs. Embora alguns estudos já sejam mais antigos, sem dúvida, a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no final de 2011, uma série de debates sobre os 50 anos do golpe realizados em 2014 em várias universidades país afora, os Seminários sobre o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos, patrocinados pelo Arquivo Nacional e Cedoc/CUT, entre outros eventos, trouxeram à luz novos temas e novas abordagens sobre as implicações do golpe empresarial militar de 1964 para grupos sociais específicos.

Neste capítulo, procuro situar o tema olhando, em especial, para os trabalhadores do campo. Para isso, valho-me de experiências anteriores de pesquisa, do acompanhamento de diversos eventos em que a questão da memória dos conflitos no meio rural estava em jogo e, também, da minha participação nas atividades da Comissão Camponesa da Verdade (CCV).

Começo percorrendo algumas iniciativas de recuperação da memória das lutas camponesas desde os anos 1980. Na sequência, relato a experiência da CCV e sua relação com a CNV. Num terceiro tópico, narro alguns aspectos de uma pesquisa por mim coordenada sobre conflitos e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro e que subsidiou os trabalhos da Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro (CEV-Rio)¹. Ao final, faço algumas considerações sobre as dificuldades de trabalhar com temáticas

¹A pesquisa foi contemplada no edital Faperj E_38/2013 (Apoio ao estudo de temas relativos a violações dos direitos humanos), resultado de um acordo entre a Faperj e a CEV-Rio. Com essa iniciativa, buscava-se estimular estudos de maior fôlego, realizados por equipes acadêmicas, que pudessem trazer novas informações e reflexões referentes a temas de interesse da CEV-Rio, de forma a aprofundar questões referentes às práticas de violações de direitos, em especial durante a ditadura.

sobre as quais há relativamente poucos registros e que foram marcadas pela invisibilidade.

As lutas no campo e sua memória

Ainda há poucos estudos sobre o que aconteceu com os trabalhadores do campo (e não somente com suas organizações) ao longo do período ditatorial, em especial nas regiões onde havia conflitos intensos. Há pesquisas sobre conflitos localizados, onde são narradas situações de violência, mas faltam, ainda, sínteses mais amplas tanto sobre as formas de repressão e violações de direitos quanto sobre diversas situações de aproximação entre os governos militares e os camponeses. Da mesma forma, pouco se fala sobre as formas de resistência camponesa durante o período. Acabou por predominar uma narrativa de forte repressão sobre as lideranças e de um recuo das lutas. É como se nada mais houvesse acontecido no tempo que separa o golpe e o protagonismo político que as lutas camponesas voltaram a adquirir a partir do final dos anos 1970.

No entanto alguns estudos chamam a atenção para a importância de um investimento mais sistemático sobre como grupos camponeses se comportaram ao longo do período ditatorial, em especial no que se refere às áreas de maior tensão social no período que antecede o golpe. Afinal, os conflitos que ocorreram nos anos 1950 e início dos anos 1960 foram centrais para produzir o reconhecimento político do campesinato, impulsionar o debate em torno da necessidade de reforma agrária e para o desenvolvimento do imaginário sobre a terra como um direito, ao mesmo tempo em que acenderam polêmicas entre determinados segmentos sociais, em especial nas classes médias e no empresariado urbano e rural, sobre os riscos de uma infiltração comunista no campo, que manipulava os camponeses a partir de suas agudas carências (MEDEIROS, 2018). Os dados até o momento disponíveis desmentem a ideia de que houve total desmobilização e indicam que as transformações agudas pelas quais o campo passou provocaram resistências, embora com características bastante distintas daquelas que ganharam corpo nos anos que antecederam o golpe.

No início dos anos 1980, num momento em que as ocupações de terra pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) se multiplicaram e ganharam grande visibilidade nos espaços públicos, tive a oportunidade de participar de uma pesquisa intitulada *Dez Anos de Luta pela Terra* (1969-1979), coordenada por José dos Reis dos Santos

Filho, do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec). O estudo foi uma demanda da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e tinha por objetivo fazer um levantamento, na medida do possível exaustivo, nos arquivos da entidade sindical, sobre os conflitos por ela registrados no período entre 1969 e 1979, ou seja. na fase mais repressiva do regime militar. O recorte temporal era uma demanda da Contag. Seu marco inicial correspondia ao início da gestão de José Francisco da Silva à frente da confederação, evento por ela considerado como momento de sua "retomada" pelos trabalhadores, pois, desde 1964, ela estava sob controle de uma diretoria que era continuidade da que havia sido nomeada por ocasião da intervenção pelo Ministério do Trabalho². O marco final era o ano de realização do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, considerado pela Contag um marco de sua história³. A equipe era grande, foi produzido um relatório por estado, com níveis diferentes de aprofundamento. Embora o trabalho fosse essencialmente descritivo, mapeou-se uma quantidade enorme de ocorrências em todo o país e um conjunto, por vezes substancial, de informações sobre eles⁴. Com isso, foi possível traçar um quadro das tensões que haviam ocorrido no campo, em especial onde havia algum tipo de atuação sindical⁵. O material mapeado consistia, principalmente, em relatórios enviados pelas federações sindicais estaduais, por sindicatos e até mesmo por trabalhadores, em cartas de próprio punho, relatando situações de violência das mais diversas ordens (despejos, ameaças, derrubada de casas, destruição de lavouras, tentativas de assassinato etc.). A Contag, a partir das informações que chegavam, produzia ofícios e relatórios a serem remetidos a diferentes instâncias do Estado e que,

²Os antigos dirigentes sempre falam em retomada, mas, analisando as composições das chapas, verifica-se que houve mudança na presidência, mas continuidade de alguns outros membros da diretoria anterior. O que os dirigentes buscam ressaltar é, antes de tudo, uma mudança de orientação política.

³ Para maiores informações, ver Palmeira (1985), Medeiros (1989) e Ricci (1999).

⁴Para a sistematização das informações presentes no arquivo, foi feita uma ficha padronizada, a ser preenchida para cada caso, e que contemplava dados sobre localização e natureza do conflito, participantes envolvidos, demandas, número de famílias atingidas, formas de violência, ações dos trabalhadores e das entidades sindicais e de apoio, caracterização dos opositores etc. Nem sempre todos esses dados estavam disponíveis, mas procurou-se fazer um modelo que abrigasse o maior número possível de informações, mesmo sabendo que nem sempre seria possível obtê-las.

⁵ Reiteramos que se tratou de um estudo demandado e financiado pelo sindicalismo de trabalhadores rurais e que visava justamente mapear e tornar visível a natureza da sua presença nas lutas em curso. Um pouco antes, em 1981, a própria Contag havia publicado um pequeno livro intitulado *As lutas camponesas no Brasil 1980*, em que ela mapeava os conflitos daquele ano. Não se pode descolar essas iniciativas do fato de que novos atores emergiam no campo, bastante críticos à ação sindical. A Contag procurava, assim, evidenciar suas iniciativas. Sobre o sindicalismo rural nesse período, ver, além de Palmeira (1985), Medeiros (1989) e Ricci (1999), Medeiros (2014) e Teixeira (2018).

invariavelmente, finalizavam com um pedido de desapropriação das terras em disputa, com base no Estatuto da Terra, lei que regulamentava a reforma agrária e que foi aprovada ainda em novembro de 1964, portanto, logo após o golpe. A pesquisa não produziu um relatório síntese nacional, alguns relatórios estaduais se perderam, mas alguns, mesmo que em versão preliminar, foram preservados⁶.

Esse trabalho, apesar de pouco conhecido, entra no cerne da discussão que queremos fazer aqui. Os dados neles contidos revelam uma dinâmica de conflitos, sistematicamente informada aos organismos estatais (ministérios, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Presidência da República), mas por eles desconsiderados: regra geral, não havia nenhuma providência concreta. Em grande parte dos casos, sequer resposta formal. O material coletado deixa evidente a continuidade das lutas por terra nas regiões de conflitos antigos e sua emergência em novas áreas que estavam sendo ocupadas nos anos 1970. Mostra, ainda, que alguns dos conflitos arrastaram-se por anos e mereceram sucessivos relatos às instâncias governamentais.

Outra fonte para o conhecimento dos conflitos no campo nesse período é o arquivo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que, desde sua criação, em 1975, acompanha as tensões no campo e mantém uma documentação na qual há informações, por vezes bastante minuciosas, das violências ocorridas nas áreas rurais do país, a partir de relatos de agentes de pastoral e de lideranças locais, num primeiro momento, e, posteriormente, com levantamento mais sistemático em imprensa nacional e local, além das informações que chegam regularmente por meio de militantes⁷.

Também o MST, ainda nos anos 1980, fez um levantamento das violências no período ditatorial, com ênfase nos assassinatos no campo, a partir de fontes diversas, tais como arquivos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), matérias de imprensa nacional, jornais locais etc. (MST, 1987).

Não só os conflitos fundiários persistiram, apesar da repressão. Palmeira (2009) faz uma interessante reflexão sobre a continuidade das

⁶Parte desses relatórios encontra-se no acervo do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo, do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (NMSPP/CPDA/UFRRJ).

⁷A partir de 1985, a CPT passou a publicar um relatório anual, intitulado *Conflitos no Campo*, sempre referido ao ano anterior, mas com abordagem comparativa de períodos mais extensos. Nele, são quantificadas as violências e apresentadas análises não só do conjunto dos conflitos, mas também de situações particulares.

disputas trabalhistas, mesmo em momentos de desmobilização, a partir de suas experiências de pesquisa na Zona da Mata pernambucana. Como o próprio autor narra, foi uma surpresa, ao chegar, em meados dos anos 1970, a uma pequena cidade do interior de Pernambuco, encontrar trabalhadores na porta do sindicato e ações contra os patrões sendo colocadas na Justiça do Trabalho.

Regra geral, esses registros mostram a continuidade da defesa dos direitos ameaçados, mas por outros meios: a resistência silenciosa, o recurso às leis. Não se tratava de grandes mobilizações, mas de ações locais que ora chegavam ao conhecimento dos sindicatos e demandavam seu envolvimento, ora eram desenvolvidas ao largo deles, por meio de grupos de mediação local.

Ao longo dos anos 1980/90, grosso modo, as preocupações dos pesquisadores voltaram-se para os novos conflitos que surgiam, tanto pelas formas como vinha se dando a ocupação da fronteira da Amazônia quanto pelas novas levas de ocupação de terra que passaram a ocorrer a partir de 1979, a partir do sul do país, recolocando questões que muitos acreditavam estar superadas pela modernização da agricultura. A mais significativa delas era a reforma agrária. Interessante marcar que, apesar de nas ocupações estarem, muitas vezes, participando pessoas que já tinham envolvimento em conflitos no pré-64, isso quando muito era apontado, mas não transformado em questão de pesquisa⁸. Sem dúvida, a coincidência de locais, e não em poucos casos, de lideranças aponta para a hipótese de que as experiências anteriormente acumuladas não se esvaíram.

Também foram objeto de reflexões as ondas grevistas, em especial de trabalhadores da cana-de-açúcar, tanto no Nordeste quando no Centro-Sul, mostrando o vigor das demandas em torno de direitos trabalhistas. Em grande parte desses casos, as ações eram alimentadas por uma memória de direitos que persistiu ao longo do tempo.

No entanto, foi nos anos 2000 que o tema começou a ser mais trabalhado na academia, com iniciativas mais sistemáticas de recuperação de memória a partir de depoimentos. O novo contexto político dava condições ideais para isso, não só pela criação da Comissão sobre Mortos

⁸ O tema se torna objeto de pesquisa no início dos anos 2000, por meio de um projeto, coordenado por Ligia Sigaud, voltado para o estudo da sociogênese das ocupações de terra e que contemplou três estados do país onde os conflitos fundiários e as ocupações foram relevantes no pré-64: Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Ver Sigaud, Ernandez e Rosa (2010).

e Desaparecidos Políticos, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso (Lei n.º 9.140/1995), como órgão de Estado, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, como também pelo novo clima político que se estabeleceu com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente em 2002⁹.

Nesse novo contexto, abria-se a possibilidade de financiamento de atividades voltadas para o tema da recuperação da memória, várias delas com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural (Nead), a ele ligado.

Uma das iniciativas nessa direção envolveu alguns grupos de acadêmicos, sob coordenação do professor Moacir Palmeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para trazer à tona uma "memória camponesa", a partir do depoimento de lideranças afetadas pela ditadura. No projeto elaborado para conduzir a atividade, dizia-se assim:

A ideia é, como ponto de partida de uma investida maior para resgatar a "memória camponesa" no Brasil e, como uma espécie de primeiro instrumento, realizar um conjunto de seminários, reunindo as lideranças de trabalhadores rurais "pré-64" e que atuaram no período de resistência à ditadura militar, para relatarem suas experiências de luta. A preocupação de fundo que sustenta a nossa proposta é a constatação da precariedade do registro das lutas dos trabalhadores do campo em nosso país, sendo por isso extremamente importante colaborar com iniciativas para o resgate da memória camponesa no Brasil.¹⁰

Foram realizados seminários com esse teor, entre 2004 e 2006, nos estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, em parceria com grupos de pesquisadores de universidades dessas unidades da federação. Para esses eventos, foram chamadas antigas lideranças locais no intuito de narrar suas memórias do que ocorreu após o golpe. Não havia roteiro rígido: a ideia era registrar os relatos e os debates que surgiam ao redor deles.

[°] Importante registrar que tanto Fernando Henrique Cardoso como Lula foram vítimas da ditadura. O primeiro foi compulsoriamente aposentado do seu cargo de professor universitário em 1969, por força do Ato Institucional n.º 5. O segundo foi preso por liderar as greves dos metalúrgicos do ABC paulista, no final da década de 1970.

¹º Citação retirada de um projeto não publicado, apresentado pelo professor Moacir Palmeira, intitulado "Memória Camponesa – Síntese Geral", cuja finalidade era a obtenção de financiamento junto ao Nead/MDA.

Na mesma época, a pedido do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), uma grande equipe de acadêmicos passou a se articular a partir de um convite para que se produzisse uma História Social do Campesinato. O objetivo era evidenciar as diferentes formas da presença desse segmento na história brasileira. As reuniões da equipe para planejamento e discussão das etapas do trabalho foram várias e o produto final consistiu em nove volumes, que resgataram diferentes faces do campesinato brasileiro¹¹. Nesses volumes, foram abordados conflitos de diferentes épocas, quer por meio de trabalhos originais, muitas vezes artigos resultantes de teses e dissertações, quer, em alguns casos, por republicação de artigos de difícil acesso. Na Apresentação à Coleção, elaborada pelo Conselho Editorial, e presente em todos os volumes, é enfatizada a existência de produção impositiva de uma amnésia social sobre esse segmento, que

Apaga a presença do campesinato e oculta ou minimiza os movimentos sociais dos camponeses brasileiros, consagrando – com tradição inventada – a noção do caráter cordato e pacífico do homem do campo. Ou fazendo emergir a caricatura esgarçada do pobre coitado, isolado em grande solidão e distanciamento da cultura oficial, analfabeto, mal alimentado. [...] a presença dos camponeses é, pois, postulada pela ambiguidade e desqualificação, quando os recursos por eles apropriados se tornavam objeto de cobiça (FERNANDES; MEDEIROS; PAULILO, 2009, p. 12).

Outra iniciativa, um pouco posterior, foi a publicação do volume *Retrato da violência no campo* (CIOCCARI; CARNEIRO, 2011), passo importante na sistematização dos casos de violação de direitos ocorridos durante a ditadura¹². Na sequência, foi divulgada a pesquisa de Gilney Viana sobre camponeses mortos e desaparecidos (BRASIL, 2013).

¹¹ Dos nove volumes, dois referiam-se à diversidade do campesinato, dois ao processo de constituição e reprodução da categoria no Brasil, dois sobre formas de resistência, dois sobre lutas camponesas contemporâneas e um reunia textos considerados clássicos sobre o campesinato brasileiro. Publicados pela editora da Unesp, a eles, um pouco depois, foi agregado outro, sobre Mulheres Camponesas, uma vez que as mulheres ligadas ao MPA não se sentiram devidamente contempladas nos volumes anteriores e demandaram à equipe um maior investimento no tema. A relação completa dos livros com respectivos organizadores encontra-se no Anexo 1. A Apresentação à Coleção, que consta em todos os volumes, chama a atenção para a diversidade de situações consideradas como traço do campesinato brasileiro.

¹² A datação que as pesquisadoras usam como ponto de partida é 1962, ano que se sucede ao Congresso Nacional Camponês de Belo Horizonte, considerado um marco das lutas no campo e realizado em novembro de 1961. Os anos seguintes, até o golpe, tiveram como traço tanto a polarização política do país, que culminou na deposição de João Goulart, quanto o acirramento das lutas no campo, com ocupações de terra, acampamentos, marchas para as cidades, greves etc.

A esses investimentos somou-se a publicação de biografias de antigos militantes. Ainda nos anos 1980, ganharam formato de livro as memórias de Manoel da Conceição (CONCEIÇÃO, 1980), de José Pureza da Silva (PUREZA, 1982), relatando conflitos, respectivamente, do Maranhão e do Rio de Janeiro; de Gregório Bezerra, narrando as ações do Partido Comunista no campo (BEZERRA, 1979/2011). Nos anos 2000, vieram à luz as memórias de Lyndolpho Silva, sobre a criação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (SILVA, 2004); de Bráulio Rodrigues da Silva, sobre os conflitos fundiários na Baixada Fluminense (SILVA, 2008); de João sem Terra, sobre o Rio Grande do Sul (CAMARANO, 2012); de Francisco Blaudes Sousa Barros, sobre o conflito de Japuara no Ceará (BARROS, 2013); de Jofre Correa Neto (WELCH, 2010) e de Nazareno Ciavatta (GARCIA, 2007), sobre São Paulo.

Nesta breve síntese de recuperação de uma memória camponesa, quero destacar alguns aspectos importantes para melhor caracterizar esse esforço. Um deles é o investimento de acadêmicos envolvidos em pesquisas e em atividades de apoio ou assessoria a movimentos e organizações diversas. Ele foi fundamental para dar voz a essas lideranças (ouvindo-as, gravando e editando seus depoimentos), visibilidade a eventos nos quais o protagonismo camponês era marcante e proporcionar legitimidade às iniciativas em curso. Outro aspecto foi, em especial entre 2003 e 2016, a disposição dos governos brasileiros de apoiar as iniciativas em curso, financiando encontros e publicações. Finalmente, deve-se considerar o empenho das próprias organizações de trabalhadores do campo em buscar apoio da academia para recuperar as lutas do passado, de forma que se pudesse sistematizá-las, dar-lhes lugar na história e afirmar seus laços com experiências anteriores. Em outras palavras, o esforço de construção de memória das lutas no campo teve uma dimensão coletiva, envolvendo protagonismo de acadêmicos, mas só foi viável pelas suas relações com movimentos e pela possibilidade de acessar dados armazenados (mas nem sempre organizados) por esses mesmos movimentos.¹⁴ Havia, pois, uma

¹³ O livro de Bezerra, publicado em dois volumes em 1979, foi reeditado em um único volume, em 2011, com acréscimo de fotografias, artigos depoimentos, cartas etc.

¹⁴ Além dessas iniciativas relacionadas fundamentalmente aos trabalhadores do campo, destaco outras, voltadas para o mundo do trabalho em geral, mas que abriram espaço para o campo, algo não muito usual na divisão de trabalho que acabou por se instalar na academia. Assim, a série de seminários "O mundo dos trabalhadores e seus arquivos", levados adiante pelo Arquivo Nacional em parceria com o Centro de Documentação da Central Única dos Trabalhadores (Cedoc/CUT), foi fundamental para a problematização do significado dos arquivos das organizações de trabalhadores e para a importância de seu resguardo e uso. Também se revestem de grande importância parcerias entre movimentos sociais e universidades. É o caso do MST, que doou parte substantiva

frutífera troca que, pouco a pouco, permitiu a sistematização de um conjunto de dados, realização de análises mais substantivas sobre a relação entre camponeses e ditadura e, num sentido mais amplo, requalificar a presença do campesinato em nossa história.

A Comissão Camponesa da Verdade (CCV)

Em agosto de 2012, ocorreu, em Brasília, o Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, organizado por diversas entidades de representação e de apoio às lutas dos trabalhadores do campo, povos indígenas e populações tradicionais¹⁵. Nele, estavam representados mais de 40 organizações e movimentos, de diferentes orientações políticas, ligados à luta por terra e ao território. Tratava-se de uma tentativa de articulação de diferentes organizações que atuavam no campo para discutir sua situação, marcada pela velocidade do processo de expropriação e continuidade da violência, buscar alternativas e, em especial, ganhar forças para combater o agronegócio, constituído desde o final dos anos 1990 como adversário central¹⁶. Como apontava o documento base que dirigiu os trabalhos do Encontro,

O foco de unidade desses povos e grupos sociais neste Encontro é a luta pela terra, contra as muitas ameaças, que não obstante múltiplas particularidades, apresenta um denominador comum – a expansão sem limites de regras democráticas, do

de seu acervo ao Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Cedem/Unesp).

¹⁵ Organizaram o encontro: Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); Cáritas Brasileira; Conselho Indigenista Missionário (Cimi); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq); Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (Contag); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf-Brasil); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento Camponês Popular (MCP); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf) e Via Campesina Brasil. Ou seja, a unidade proposta, enfatizando os Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, era bem mais abrangente do que a denominação campesinato e chamava a atenção para modos de vida e usos distintos dos territórios em que viviam.

¹⁶ Este não é o espaço para aprofundar a discussão sobre o processo político de identificação e nomeação dos opositores dos trabalhadores e povos do campo. No entanto cabe chamar a atenção para o fato de que, até os anos 1990, o adversário era nomeado ou como "latifúndio", termo que se tornou sinônimo de opressão e exploração, e não só de grande propriedade (NOVAES, 1997), ou como "grileiro" (denotando a ilegitimidade legal do controle sobre vastas extensões de terra). Progressivamente, esses termos foram sendo substituídos por "agronegócio", significando a grande empresa agropecuária, produtora para exportação, com alto uso de tecnologia e articulada a grandes empresas, quer produtoras de insumos, quer especializadas na exportação (*tradings*).

grande capital – autodenominado de agronegócio, sobre as terras e territórios de destinação social.

[...]

O significado deste Encontro e do processo que este pretende desencadear é de três dimensões: política, no sentido da unidade dos movimentos sociais agrários em torno de agenda comum na luta pela terra, superando a fragmentação que permite ao governo federal ignorar sistematicamente demandas legítimas desta base social; social, no sentido da auto defesa contra as ameaças concretas de destruição social, cultural e física dos campesinatos brasileiros; histórica, no sentido de evocar e homenagear o meio século decorrido deste o I Congresso Camponês, de caráter nacional, ocorrido em Belo Horizonte em 1961. (Declaração final do Encontro Unitário)¹⁷

Na declaração final, entre os 11 compromissos referentes às lutas pelos direitos das populações envolvidas, o último voltava-se para a necessidade de um conhecimento mais aprofundado das lutas camponesas durante a ditadura:

11. lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares, com a criação de uma comissão camponesa pela anistia, memória, verdade e justiça para incidir nos trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, visando a inclusão de todos afetados pela repressão.¹⁸

Note-se que o foco da atenção era a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995. No entanto, por ocasião do Encontro Unitário, já havia sido constituída a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que ainda dava seus primeiros passos.

Fruto da Lei 12.528/2011 e instalada em 16 de maio de 2012, com um mandato de dois anos, a CNV tinha por finalidade apurar *graves* violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988¹⁹. No seu artigo 3°, inciso II, havia uma lista de quatro condutas,

¹⁷ Disponível em: https://encontrounitario.wordpress.com/documento-base/. Acesso em: 20 jun. 2019.

¹⁸Disponível em: https://encontrounitario.wordpress.com/declaracao-do-encontro/. Acesso em: 20 jun. 2019.

¹⁹ Em dezembro de 2013, pela Medida Provisória 632, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014. As datas de abrangência dos trabalhos da CNV correspondem ao momento de aprovação da Constituição de 1946 e da de 1988.

que definiam a substância do que era considerado como *grave* violação de direitos: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

Instalada a CNV, a Resolução n.º 5/2012 criou o grupo de trabalho sobre camponeses e indígenas, com a competência de "esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres" (CNV, 2014, v. 2, p. 92), relacionados às populações do campo. Conforme o Relatório Final da CNV, seu objetivo era identificar e tornar públicas estruturas, locais, instituições, circunstâncias e autorias de violação de direitos humanos no campo brasileiro, entre 1946 e 1988 (CNV, 2014, v. 2, p. 92).

A instituição da Comissão da Verdade levou a que, com estímulo das resoluções do Encontro Unitário, fosse constituído um amplo grupo composto por lideranças e assessores de organizações de movimentos sociais e por acadêmicos, envolvendo quer pesquisadores reconhecidos no meio universitário de diversos pontos do país, quer estudantes de pós-graduação, com o objetivo de discutir o tema da repressão no campo. Vários deles já haviam participado de atividades listadas no tópico anterior. Esse grupo se tornou um suporte informal de assessoria à CNV, no que se referia às questões envolvendo camponeses²⁰. Coordenado por Cleia Anice Porto, assessora da Contag; Gilney Viana, da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos; Regina Coelly Fernandes Saraiva e Sérgio Sauer, ambos professores da Universidade de Brasília, o grupo se reunia em Brasília, na sede da Contag, com despesas de deslocamento para as reuniões pagas pela CNV²¹. Ao longo de seu funcionamento, cerca de dois anos, a CCV reuniu-se três ou quatro vezes, por um dia e meio ou dois dias inteiros. Nessas oportunidades, estiveram presentes, em alguns momentos, Maria Rita Kehl, comissionada da CNV e responsável pelo GT Camponeses e Indígenas, bem como alguns de seus assessores.

Sem recursos para deslocamento para pesquisa de campo ou mesmo para busca sistemática em arquivos, a CCV produziu um inventário bas-

²⁰O relatório final da CNV menciona a CCV. No entanto o relatório produzido por esta, apesar de formalmente entregue à CNV, não consta da documentação oficial da Comissão. Esse relatório foi depois publicado em forma de livro pelo Senado Federal, graças ao apoio dos senadores Paulo Paim e João Capibaribe, então presidente e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, com o nome de *Comissão Camponesa da Verdade. Relatório final. Violações de Direitos no Campo. 1946-1988* (SAUER *et al.*, 2015). Encontra-se também disponível on-line: http://nmspp.net.br/arquivos/para_leitura/camponeses_e_ditadura/Violacoes%20de%20Direitos%20no%20Campo%201946-1988.pdf. Acesso em: 9 out. 2019.

²¹ A Contag, em sua sede, dispõe de espaço para hospedagem e alimentação de participantes das atividades que ela promove, além de salas de reunião.

tante volumoso, embora não exaustivo, de situações de conflito em diversos pontos do país, a partir de trabalhos ou partes de trabalhos como Teses, Dissertações, Artigos, textos apresentados em congressos etc. Não se tratava, pois, de pesquisa nova, mas de um esforço de garimpagem e reclassificação de um material disperso, que foi sendo localizado e sumarizado pelos membros da equipe, dando ênfase aos chamados "casos emblemáticos", entendidos como situações que exemplificavam a violência e as formas de repressão e violação de direitos no meio rural. Os casos foram organizados por regiões e por estados e mostram um amplo espectro de violações de direitos. Esse esforço evidenciava o que já fora assinalado em diversas pesquisas e reiterado por Carneiro e Cioccari (2011): em grande parte das situações, a presença ativa do Estado era pouco perceptível e a repressão era feita por forças privadas, por meio da ação de pistoleiros ou jagunços, figuras históricas nas relações entre proprietários de terras e trabalhadores de fazenda e posseiros, muitas vezes, com participação das polícias locais. Ou seja, a atuação do Estado se fazia pela omissão frente a processos de despossessão e violências a eles ligadas.

O trabalho da CCV teve que se enfrentar com diferentes controvérsias. Uma das mais significativas refere-se ao protagonismo dos trabalhadores do campo e à natureza de suas lutas. Os investimentos do trabalho da CNV foram, em grande medida, guiados por uma grande preocupação com a presença das organizações de esquerda nas lutas contra a ditadura e foi esse olhar que guiou a perspectiva analítica dos trabalhos do GT Camponeses e Indígenas. Dessa abordagem derivou uma ênfase em episódios que foram marcados pela presença de grupos armados de esquerda e experiências guerrilheiras, em especial a que ocorreu no Araguaia. Sem dúvida, esse foi um evento de extrema importância pela sua extensão, duração e preocupação que gerou entre os militares, influenciando fortemente políticas estatais voltadas à Amazônia na ditadura, como o mostra José de Souza Martins (MARTINS, 1984). No entanto foi, antes de tudo, um projeto organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que tinha por mote uma proposta de transformação social via luta armada partindo do campo. Trata-se de um evento qualitativamente diferente das resistências locais que recortavam o campo brasileiro que, em sua maior parte, não eram portadoras de nenhum projeto de revolução social: para os envolvidos, fundamentalmente, tratava-se de buscar permanecer na terra em que há muito estavam com suas famílias e de resistir às tentativas de expulsão, seja por proprietários, seja por grileiros, que atuavam usando a força por meio de capangas.

Outro tema recorrente de debate foi a dificuldade de identificação de vítimas. O estudo coordenado por Gilney Viana (BRASIL, 2013), levantamento mais completo de que se dispõe, aponta 1.196 casos de camponeses mortos ou desaparecidos entre 1961 e 1988. Observando-se a lista, percebe-se que muitos aparecem como "não identificados". Como foi discutido em diversas oportunidades nas reuniões da CCV e confirmado pelas experiências individuais de pesquisa, no plano da sociabilidade local no campo, as pessoas são identificadas por apelidos, os sobrenomes familiares nem sempre são conhecidos²², além de, muitas vezes, os envolvidos sequer disporem de documentação. Em situações de isolamento e risco, não é difícil supor que, frente ao fato do desaparecimento de um membro, muitas famílias sequer ousaram fazer denúncias, com medo de represálias, o que indica que o número de desaparecidos sem identificação pode ser ainda maior. Em pesquisa que coordenamos sobre a repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (MEDEIROS, 2018), alguns relatos mencionaram corpos que apareciam boiando em rios, bem como outros assassinatos jamais desvendados.

Os dados da CCV ilustram também formas mais veladas assumidas pela repressão. É o caso, por exemplo, de Aparecido Galdino Jacinto, participante de um conflito por terra em Santa Fé do Sul, São Paulo, nos anos 1970, e que acabou por se tornar um líder místico. Ele foi preso e, depois, mandado para o manicômio judiciário. As denúncias sobre o caso tiveram o protagonismo de José de Souza Martins, conhecido sociólogo paulista, que acabou escrevendo um artigo na imprensa, focando na dificuldade da própria repressão de entender a linguagem camponesa (MARTINS, 2004).

A discussão da repressão também deve ter em conta que, em algumas situações, a atuação dos militares e das instituições estatais combinou violência com ações que buscavam atrair os camponeses para sua órbita. O mesmo autor supracitado, estudioso dos conflitos de posseiros na Região Norte do país, chama a atenção para o fato de que, a partir da guerrilha do Araguaia, o Exército iniciou uma intervenção maciça sobre a região que acreditavam ser controlada pelos guerrilheiros. Uma ação que ia desde a repressão brutal, com ações de verdadeiro terror, até ações sociais por meio

²²João Cabral de Mello Neto, no início de poema *Morte e vida Severina*, ilustra bem essa dimensão: "O meu nome é Severino, como não tenho outro de pia, como há muitos Severinos, que é santo de romaria, deram então de me chamar Severino de Maria. Como há muitos Severinos com mães chamadas Maria, fiquei sendo o da Maria do finado Zacarias" NETO, Joao Cabral de Melo. (2007). *Morte e Vida Severina*. Editora Alfaguara, p. 34.

da Ação Cívico-Social do Exército (Aciso). Apontava, ainda, para a preocupação dos governos militares em esvaziar a questão política no campo, num momento de migrações massivas de lavradores em busca de terra para a fronteira de Mato Grosso, Pará e Maranhão. Uma das respostas foram os projetos de colonização da Transamazônica. É desse momento que data o binômio segurança mais desenvolvimento. Segundo Martins,

[O Exército] convenceu-se de que deveria e poderia manter as lutas camponesas no estágio fragmentado de luta local e imediata, voltada imediatamente e fundamentalmente para a obtenção do pedaço de terra, evitando que elas se constituíssem num processo de socialização política, através do enfrentamento, do mutirão, da roça comunitária, do sindicato, da organização; era impedir que o processo viabilizasse o crescimento da consciência política, o rompimento definitivo e amplo das tutelas políticas, a descoberta do caráter e da função do Estado e do governo. (MARTINS, 1984, p. 53)

Dessa forma, se as constatações sobre o campo que estão no volume 2 do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014) representaram um avanço na medida em que jogaram luz sobre algumas dimensões sobre as formas da repressão, elas foram insuficientes para dar conta da sua complexidade. Com efeito, a preocupação em reiterar os vínculos entre a esquerda, a guerrilha e os camponeses levou a que fosse pouco aprofundada a reflexão sobre as formas de violência sobre camponeses que sequer tinham vínculos com organizações de esquerda e, menos ainda, os projetos de colonização e as chamadas ações sociais. E foi em relação ao primeiro aspecto que a CCV trouxe uma importante contribuição, mostrando que, longe de serem localizadas, as resistências no campo, no sentido antes exposto, disseminavam-se por diversos pontos do território nacional.

Algumas dessas reflexões tiveram continuidade nos trabalhos de algumas Comissões da Verdade que se criaram a partir da instalação da CNV. Destacarei, na sequência, o caso da CEV-Rio.

A CEV-Rio e a experiência da repressão no campo no estado do Rio de Janeiro

A CEV-Rio foi criada pela Lei 6.335/2012 e iniciou seus trabalhos em março de 2013, entregando o relatório em final de 2015. Suas atividades contaram com o aporte de um edital da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) intitulado *Apoio ao*

estudo de temas relacionados ao direito à memória, à verdade e à justiça relativas a violações de direitos humanos no período de 1946 a 1988 (edital 38/2013). Essa chamada convocava pesquisadores do estado a apresentarem projetos de investigação sobre temas que pudessem subsidiar as atividades da CEV-Rio e propiciava recursos para seu desenvolvimento. Como aponta o relatório da CEV-Rio,

O edital resultou de uma ação inédita no que diz respeito às atividades das Comissões da Verdade instaladas no Brasil e um marco na justiça de transição. A parceria da CEV-Rio com os grupos de pesquisas se deu em vários âmbitos de atuação: seminários realizados nas respectivas universidades, coleta pública e privada de depoimentos, divulgação de pesquisas em jornais de grande circulação, acesso aos arquivos e digitalização de acervos. (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 43)

Um dos temas contemplados pelo edital da Faperj foi o dos conflitos e repressão no campo, a partir de um projeto que apresentei e que contou com a participação de uma ampla gama de pesquisadores²³.

Com a possibilidade de uma pesquisa mais aprofundada, pudemos nos dedicar tanto a levantar documentação quanto a buscar pessoas que pudessem nos narrar suas lembranças e percepções sobre o que havia ocorrido no meio rural fluminense após o golpe. Lembremos que ele foi um polo importante de conflitos fundiários, que provocou, no período anterior ao golpe, mais de 20 desapropriações de fazendas, número inédito no país.

Partindo de levantamentos de conflitos feitos pela própria Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (Fetag), como parte de seu trabalho de acompanhamento do que se passava no campo e do relatório correspondente ao estado do Rio de Janeiro do projeto *Dez Anos de Luta pela Terra* (1969-1979), anteriormente mencionado, mapeamos as áreas mais significativas para aprofundar a pesquisa no estado: os municípios de Nova Iguaçu e Japeri (que eram um só no período estudado), Duque de Caxias, Magé, Cachoeiras de Macacu na Região Metropolitana do estado;

²³ A pesquisa contou com bolsistas de Iniciação Científica, de Apoio Técnico, de Mestrado, de Doutorado, de Pós-Doutorado e Pesquisador Visitante, além de recursos que viabilizaram diversas idas a campo, acesso a materiais de interesse em outros locais do país (arquivo da CPT, por exemplo), digitalização de documentos (organizamos e digitalizamos todo o acervo da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do estado que estavam em condições de manipulação pela equipe de pesquisa). Além do relatório entregue à CEV-Rio e da versão, mais completa, entregue à Faperj, os resultados foram publicados também em forma de livro (MEDEIROS, 2018). A documentação recolhida, inclusive as mais de 100 entrevistas feitas com moradores das áreas estudadas, advogados, agentes religiosos etc., está sendo processada para disponibilização à consulta pública no Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo do CPDA/UFRIJ.

Parati e Angra dos Reis no litoral sul; Cabo Frio, no litoral norte; Trajano de Moraes, na região serrana; Campos dos Goitacazes, no norte fluminense; Valença, na região do Médio Paraíba.

Ou seja, nosso ponto de partida foram documentos produzidos pelas organizações representativas de trabalhadores que, como apontado no primeiro item deste artigo, mapeavam uma grande quantidade de conflitos fundiários. Num segundo momento, fomos em busca de documentação nos arquivos – em especial Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj), e no acervo do Projeto *Memórias Reveladas*, do Arquivo Nacional, além dos Inquéritos Policiais-Militares (IPMs) contidos no projeto *Brasil Nunca Mais*, em que houvesse referências ao estado do Rio de Janeiro. Embora essa documentação nos tivesse fornecido informações importantes sobre os agentes envolvidos, elas tinham limites, uma vez que nos forneciam em especial depoimentos de pessoas obtidos em condições de interrogatórios formais. Fizemos, também, um levantamento exaustivo de livros, teses, dissertações e artigos que tratassem do campo fluminense entre os anos de 1946 a 1988 e de outros tantos que nos pudessem dar uma perspectiva histórica mais profunda do que se aproximasse de uma história do campesinato no estado.

No entanto o momento mais significativo da pesquisa, que nos forneceu informações novas e pistas para outros investimentos, foram as entrevistas com pessoas que viveram o período mais duro da repressão. Pelo próprio tempo decorrido entre os eventos que se sucederam ao golpe e a pesquisa, entrevistamos algumas pessoas idosas, que tiveram relação direta com as lutas camponesas, mas, principalmente, filhos de antigos moradores das regiões de conflito. As entrevistas foram, em sua maioria, feitas em locais de moradia e trabalho e, sempre que houve consentimento do entrevistado, foram gravadas.

Por meio da pesquisa, seja documental, seja por depoimentos colhidos, pudemos construir um quadro do que foi a repressão, que introduz elementos importantes para pensar a periodização do regime militar e das violências. Pelo que percebemos, a repressão policial já começara antes das primeiras ocupações de terra, que ocorreram ainda nos anos 1962 e 1963, em Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias e Campos, mas se acirrou com elas. Também pudemos constatar, com base na bibliografia, em especial no estudo feito por Grynszpan (1987), que, já nos anos 1950/1960, posseiros eram constantemente ameaçados pelos que queriam se apossar de suas terras e das quais se diziam donos legítimos. Eram chamados de "grileiros",

termo em si mesmo acusatório e que colocava em dúvida a legalidade da apropriação das terras disputadas.

Verificamos, ainda, que a história dos conflitos por terra no Rio de Janeiro tem traços singulares: alguns dos principais ocorreram em torno de áreas fabris, como é o caso de Xerém, Duque de Caxias, onde estava instalada a Fábrica Nacional de Motores, ou Magé, onde ficava a Companhia América Fabril, importante fábrica de tecidos, que se apoderava de extensas áreas de terra ao seu redor. Além desse fato, algumas áreas eram disputadas pelos posseiros com tradicionais e poderosas famílias, como é o caso dos Guinle e Paes Leme na região de Pedra Lisa, então pertencente a Nova Iguaçu; Coimbra Bueno, proprietários da Fazenda São José da Boa Morte em Cachoeiras de Macacu; ou os Moraes, em Trajano de Moraes. Outra marca era a disputa de terra com grupos interessados em transformar áreas agrícolas em loteamentos urbanos. Ademais, também havia uma concentração em áreas próximas a núcleos coloniais instalados por Getúlio Vargas, ainda nos anos 1940, na Baixada Fluminense com a finalidade de formação de um cinturão verde que alimentasse a então capital federal.

O fato de que conflitos intensos ocorriam na chamada Baixada Fluminense, portanto, no entorno da capital, gerou fortes preocupações entre os militares que identificavam um crescente "clima revolucionário" que tinha uma de suas bases na luta pela reforma agrária. Essas preocupações são explicitadas num relatório derivado do IPM do Partido Comunista Brasileiro: "a localização dos grupos camponeses armados começou a definir-se em áreas de grande importância estratégica nas comunicações internas do país. No estado do Rio de Janeiro observou um verdadeiro cerco do estado da Guanabara" (IPM 709, v. 4, p. 377, grifos meus). Não por acaso, essa área foi objeto de forte repressão já nos dias que se seguiram ao golpe. Depoimentos que colhemos mencionaram invasões de casas de lavradores em busca de armas, destruição de plantações, queima de lenha que havia sido colhida (a venda de lenha era uma atividade bastante comum na Baixada Fluminense), ameaças a mulheres e crianças, tentando obrigá-las a revelar o paradeiro de lideranças. Chamamos a atenção para o fato de que essas formas de violência não aparecem registradas e só emergem nos depoimentos, mesmo assim, após criação de certa relação de proximidade e confiança entre pesquisadores e famílias abordadas. Em algumas situações, lideranças foram torturadas na frente da família, nos seus locais de moradia e trabalho, sempre com o objetivo de que apontassem onde estavam os "comunistas"

e onde eram "guardadas as armas". Muitas vezes, essas pessoas, se eram presas, não tinham a prisão formalizada e eram soltas dias depois, sem que processo algum fosse formado, não deixando, pois, registros oficiais.

Como se pode imaginar, essas práticas geraram muito medo. Fazendas que haviam sido desapropriadas, ou pelo governo federal ou pelo governo estadual no período que antecedeu o golpe, foram devolvidas aos antigos donos e muitos lavradores foram expulsos e acabaram por engrossar as periferias urbanas da cidade do Rio de Janeiro e dos municípios vizinhos. Mas encontramos vários deles, ou seus descendentes, na própria região dos antigos conflitos. Quando indagados para onde foram por ocasião da expulsão, a resposta é bem parecida: ficaram na própria região, em casas de amigos, de familiares e, quando havia oportunidade, apossavam-se de pequenas porções de terra disponíveis. Bastante comum foi, também, a fragmentação das famílias, parte indo buscar melhor sorte nas cidades, e parte tentando permanecer nas áreas rurais.

Contudo, como já apontamos antes, não só de repressão foram os primeiros anos do regime militar. Seguindo a lógica de intervenção nas áreas de tensão social, presente no Estatuto da Terra, algumas fazendas foram compradas no município de Cachoeiras de Macacu, em áreas próximas ao antigo Núcleo Colonial de Papucaia e limítrofe com a fazenda São José da Boa Morte, em cujo entorno os conflitos foram bastante intensos, para assentar trabalhadores tanto do próprio município como de Duque de Caxias e da região do Imbé, em Campos, que, antes de 1964, havia sido ocupada. Nessas áreas, famílias foram assentadas, foi construída uma escola e posto de saúde. No entanto também esse processo de assentamento e reconhecimento do direito a ficar na terra foi tenso. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, criado por meio do Estatuto da Terra, atuava fortemente na região, por meio de sua "Guarda Rural", que definia quem podia e quem não podia ficar na terra e quem tinha direito a lote. Para os que considerava como "invasores", usava de violência, queimando lenha colhida, expulsando famílias das casas que ocupavam, destruindo o que eram considerados "barracos", indicadores de ocupação recente (TELÓ; MEDEIROS, 2019).

Outro exemplo de continuidade das ações de resistência e permanência na terra é o da fazenda Campos Novos, uma enorme extensão de terra que se estendia pelos municípios de São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e atual Búzios²⁴. Os depoimentos da principal liderança da área, Rosa Geralda

²⁴ Naquele momento, Búzios ainda pertencia a Cabo Frio.

da Silveira, uma mulher e negra (o que também é singular), e de outros trabalhadores mostram as práticas extremamente violentas, que passavam pelas humilhações públicas, de jagunços, contratados pelos proprietários, tentando expulsar os posseiros.

Se as áreas supramencionadas foram áreas de forte tensão no pré--golpe e, nelas, é possível identificar uma resistência que se constitui a partir dos mesmos grupos familiares e que ganha maior organização a partir de relações que se constituíram nos anos anteriores ao golpe, com lideranças do PCB, em outras, esses laços não existiram e se tornam palco de conflito depois do golpe, por efeito das políticas de desenvolvimento levadas a efeito pelos militares. O caso mais emblemático é o da Costa Verde, Litoral Sul, em especial nos municípios de Angra dos Reis e Parati. Neles, a construção da estrada que liga a cidade do Rio de Janeiro à de Santos, em São Paulo, quebrou o isolamento relativo de grupos que lá viviam como caicaras. Também, ali, ficaram relativamente isoladas comunidades negras que, pelo menos em dois casos, os de Campinho (Parati) e o de Bracuí (Angra dos Reis), receberam pedaços de terra por doação dos antigos proprietários que, frente à rápida decadência dos cultivos de café, deixaram vastas áreas abandonadas. A estrada desvelou um magnífico litoral e atraiu outros interesses: grandes empreendimentos turísticos começaram a ser construídos (resorts, condomínios de alto luxo) à beira mar e as famílias foram ameaçadas de perder o acesso ao mar, para pesca, e às suas próprias condições de sobrevivência. Nos anos 1970, essa se tornou a principal região de conflitos do estado, numa acirrada disputa, que trouxe para o local as práticas costumeiras de apropriação de terras: ação de jagunços para expulsões sumárias, num clima de extrema violência que envolveu incêndio de casas, ameaças dos mais diversos tipos. Não por acaso, foi o primeiro espaço de atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no estado.

Não é nosso objetivo detalhar esses casos, mas chamar a atenção para dois aspectos. O primeiro diz respeito ao fato de que muito pouco dessa violência encontra-se registrada nos arquivos da ditadura e na imprensa. O segundo refere-se ao fato de que, se formos nos pautar pelos critérios legais de definição do que são graves violações de direitos humanos, muito do que relatamos na pesquisa não cabe nela, por um lado pela dificuldade de documentação individualizada e comprovações judiciais; por outro, porque a pesquisa revelou outra ordem de violações: as que envolvem grupos

numerosos de famílias, uma violência difusa e constante que leva algumas pessoas a buscarem alternativas individualizadas, como a migração, e outras a resistirem nos seus locais de moradia e sociabilidade.

Esses eventos, que certamente não se restringem ao estado do Rio de Janeiro, apontam para outra dimensão: os limites da chamada Justiça de Transição, com sua lógica de compensação individualizada às graves violações de direitos, mas que não abrange milhares de situações de opressão.

O resgate da memória e a Justiça de Transição

O trabalho de pesquisa realizado nos indica que é importante ampliar o leque das preocupações para além dos objetivos da CNV e das regras que a regeram, uma vez que seus contornos não conseguem incorporar as violências difusas, recorrentes, que não se enquadram no conceito de *graves* violações de direitos. O material que colhemos nos leva a pensar para além dessa noção restritiva que, se dá conta e contempla as preocupações de identificação de vítimas (tarefa central das Comissões da Verdade), nem sempre consegue jogar luz sobre os efeitos difusos da repressão e sobre o alargamento da própria concepção de vítima, que deixa de ser a de pessoas individualizadas e passa a recobrir amplos grupos afetados e envolver direitos coletivos.

Cabe, assim, à pesquisa ampliar o escopo, estendendo as preocupações para ameaças, perseguições, prisões arbitrárias, derrubada de casas, enfim, processos de expropriação e despossessão que foram acompanhados de resistências localizadas e silenciosas, uma vez que a repressão, o medo decorrente dela, e a censura à imprensa dificultavam que as experiências vividas se constituíssem enquanto problemas públicos (CEFAÏ, 2001). Como já exposto, não se tratava exatamente de resistências à ditadura, mas de um esforço de permanência em seu lugar de moradia e trabalho e por direitos. É sob essa ótica que entendemos a possibilidade de resgatar o lugar do campesinato nos chamados "anos de chumbo".

Nos arquivos sobre a ditadura, há uma enormidade de documentos a serem ainda buscados e analisados com cuidado, a partir de outro conjunto de questões, que busquem neles indícios da presença dos trabalhadores. Esses arquivos, sem dúvida, são fontes inesgotáveis de pesquisa.

No entanto precisam ser vistos com algum cuidado, uma vez que a origem da documentação neles acumulada é, fundamentalmente, uma docu-

mentação produzida pelos órgãos de segurança: são inquéritos, fichas de ativistas, relatos dos órgãos de segurança sobre atividades de pessoas sobre cujo comportamento político pairavam dúvidas. Justamente por essa razão, há significativos vazios quando se trata da repressão sobre o meio rural. E há uma importante razão para isso, já reiterada ao longo deste artigo: a repressão no campo, em grande medida, não passou pelo aparato estatal. Foi feita nos locais de conflito, sem maiores formalizações. Nos IPMs, nos documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), encontramos dados sobre lideranças, grande parte delas ligadas de alguma forma a partidos de esquerda (o que não quer dizer necessariamente filiação ou militância), mas pouco sobre lideranças assassinadas, que sequer tiveram seu nome registrado, porque delas só se conhecia o apelido.

Assim, a busca por outras "verdades", que não a contida nos arquivos do estado, é fundamental para entender como o processo foi vivido pelas populações. Torna-se imperativo recorrer a outras fontes documentais. Como apontado na primeira parte deste artigo, os documentos sindicais são fontes extremamente importantes. No entanto, na maior parte das vezes, eles não existem enquanto conjuntos documentais minimamente organizados e cuidados. Assim, precisam, antes de tudo, de um esforço de conservação.

Nossa experiência de pesquisa no Rio de Janeiro mostrou a importância das fontes orais. Se, do ponto de vista judicial, elas podem ter validade relativa e serem objeto de questionamento, do ponto de vista da pesquisa e do resgate da memória, elas foram muito reveladoras. Com todas as cautelas que o tratamento da memória oral exige (as constantes reformulações dos significados do passado, a presença daquele que colhe os relatos como um intérprete, as hierarquias de importância, os contextos das narrativas, as dificuldades de aproximação, em especial quando se trata de eventos traumáticos), ela tem sido uma importante fonte para perceber dimensões do cotidiano que não nos é aberta nos documentos. O grande desafio, sem dúvida, é estabelecer diálogos entre as memórias reveladas pelos documentos e as memórias dos acontecimentos tais como narrados pelas pessoas que os viveram há 50/60 anos e que guardam deles diferentes percepções, muitas vezes, marcadas por traumas como separação de familiares, violências físicas e morais dos mais diversos tipos.

O resgate do que se poderia chamar de experiência de grupos sociais localizados também traz impasses sobre justiça e reparação (THOMPSON, 1998). Há uma dimensão nesses casos (e creio que não se trata só dos rurais)

que é praticamente impossível reparar materialmente. Recuperar terras? Já estamos na segunda ou terceira geração de famílias afetadas. Muita coisa mudou, muitas famílias reconstituíram suas vidas em outros lugares. Indenizações? Como, se muitas famílias sequer podem ser localizadas?

No entanto parece-me absolutamente necessário trazer essas questões numa nova chave, de modo a pensar nas formas de reparação moral, coletiva, como a inscrição dessas resistências na história do país, e resgatar o papel do campesinato nessa história.

Dessa perspectiva, parece ser fundamental a devolução aos atores desses aspectos coletivos de sua trajetória, vividos no seio das famílias, muitas vezes, como "fracasso", "destino" ou "vontade de Deus". Fazer isso é um desafio, mas, nas devolutivas que fizemos em algumas áreas, chamou muito a atenção a mudança de olhar sobre a situação passada, a produção de relações antes invisíveis, o desejo de conhecer melhor esse passado, inclusive pelos jovens. Tomar o que ocorreu no campo, com grupos subalternizados e sem voz, como uma questão a ser trabalhada e constituí-la como objeto de pesquisa é uma tarefa desafiadora e premente.

Referências

BARROS, Francisco Blaudes Sousa. *Japuara*. Um relato das entranhas do conflito. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. Coleção Camponeses e Regime Militar, v. 2.

BEZERRA, Gregório. *Memórias*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, 2 vols.

BEZERRA, Gregório. *Memórias*. São Paulo: Boitempo, 2011. Ed. ampliada e atualizada.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos. *Camponeses mortos e desaparecidos:* excluídos da justiça de transição. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*: textos temáticos repressão/Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. 416 p. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2).

CAMARANO, Marcia. *João sem Terra, veredas de uma luta*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012. Coleção Camponeses e Regime Militar, v. 1.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil, 1962-1985.* Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

CEFAÏ, Daniel. Les cadres de l'action collective. Définitions et problèmes. *In*: CEFAÏ, Daniel; TROM, Danny. *Les formes de l'action collective*. Mobilisations dans des arènes publiques. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2001.

CONCEIÇÃO, Manuel da. Esta terra é nossa. Petrópolis: Vozes, 1980.

CONTAG. As lutas camponesas no Brasil. 1980. Brasília: Contag, 1981.

FERNANDES, Bernardo Mançano Fernandes; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez. *Lutas camponesas contemporâneas*: condições, dilemas e conquistas, Vol. I. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

GARCIA, Maria Angélica Momenso. *Nazareno Ciavatta, uma liderança no sindicalismo rural*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

GRYNSZPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro*: 1950-1964. 2 v. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.

MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.

MARTINS, José de Souza. Um homem sem anistia. *O Estado de São Paulo*, 15 nov. 2004, p. 4.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de (org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo*. A resistência camponesa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Transformações nas áreas rurais, disputa por terra e conflitos sociais no estado do Rio de Janeiro (1946-1988). *In*: MEDEIROS, Leonilde Servolo de (org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo*. A resistência camponesa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. O sindicalismo rural nas últimas décadas: mudanças e permanências. *In*: OLIVEIRA, Roberto Véras de; BRIDI, Maria Apa-

recida; FERRAZ, Marcos (Org.). *O sindicalismo na era Lula*: paradoxos, perspectivas e olhares. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Levantamento de conflitos no Estado do Rio de Janeiro*. (Relatório de Pesquisa). Dez anos de luta pela terra: 1969-1979. São Paulo: Cedec/Abra/CPDA-UFRRJ. (mimeo.), 1983b.

MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. *Assassinatos no campo*: crime e impunidade. 1964-1986. São Paulo: Global, 1987.

NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma*. Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo. Luta camponesa e diferenciação do campesinato. *In*: PAIVA, Vanilda (Org.). *Igreja e questão agrária*. Seminários Especiais Centro João XXIII. São Paulo: Loyola, 1985.

PALMEIRA, Moacir. Desmobilização e conflito: relações entre trabalhadores e patrões na agroindústria canavieira pernambucana. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez (Org.). *Lutas camponesas contemporâneas*: condições, dilemas e conquistas, Vol. I. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

PUREZA, José. *Memória Camponesa*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. (Organização de Eliane Cantarino).

RICCI, Rudá. *Terra de ninguém*. Representação sindical rural no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

RIO DE JANEIRO. COMISSÃO DA VERDADE DO RIO. *Relatório*/Comissão da Verdade do Rio. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.

SAUER, Sergio *et al.* (org.). Comissão Camponesa da Verdade. *Relatório Final*: violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília: DEX-UnB, 2015.

SIGAUD, Ligia; ERNANDEZ, Marcelo; ROSA, Marcelo C. *Ocupações e Acam-pamentos*. Sociogênese das mobilizações por reforma agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SIGAUD, Lygia. *Os clandestinos e os direitos*. Estudo sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar em Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

SILVA, Bráulio Rodrigues da. *Memória da luta pela terra na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: Edur, 2008. (Organização de Leonilde Servolo de Medeiros)

SILVA, Lyndolpho. *O Camponês e a história*. A construção da Ultab e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva. São Paulo: Instituto de Projetos e Pesquisas Sociais e Tecnológicas, 2004. (Organização de Paulo Ribeiro da Cunha)

TEIXEIRA, Marco Antonio. *Movimentos sociais, ações coletivas e reprodução social*: a experiência da Contag (1963-2015). 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

TELÓ, Fabricio; MEDEIROS, Leonilde S. de. Violência e poder do Estado nos momentos iniciais do regime militar: a ação da Guarda Rural do Ibra. *In*: SALES, Jean Rodrigues *et al* (Org.). *História escrita, história vivida*. Movimentos sociais, memória e repressão política durante a ditadura militar no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina e Faperj, 2019.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WELCH, Clifford Andrew. *Jofre Correa Neto, capitão camponês (1921 a 2002)*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Anexo 1

Volumes da Coleção História Social do Campesinato

FERNANDES, Bernardo Mançano Fernandes; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez. *Lutas camponesas contemporâneas*: condições, dilemas e conquistas, Vol. I. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano Fernandes; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez. *Lutas camponesas contemporâneas*: condições, dilemas e conquistas, Vol. II. O campesinato como sujeito político nas décadas de 1950

a 1980. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo. *Diversidade do campesinato*: expressões e categorias, Vol. I. Construções identitárias e sociabilidades. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo. *Diversidade do campesinato*: expressões e categorias, Vol. II. Construções identitárias e sociabilidades. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

MOTTA, Márcia Motta; ZARTH, Paulo. *Formas de resistência camponesa*: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, Vol. I. Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2008.

MOTTA, Márcia Motta; ZARTH, Paulo. Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, Vol. II. Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2008.

NEVES, Delma Pessanha; SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil*, Vol. I. Formas tuteladas de condição camponesa. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2008.

NEVES, Delma Pessanha. *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil*, Vol. II. Formas tuteladas de condição camponesa. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Mulheres camponesas*: trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013.

WELCH, Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete; WANDER-LEY, Maria de Nazareth (org.). *Camponeses brasileiros*. Leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora Unesp; Brasília, DF, Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, 2009.

REDE NACIONAL DE COMISSÕES DA VERDADE UNIVERSITÁRIAS: HISTÓRICO, PERSPECTIVAS E CONJUNTURA¹

Angélica Lovatto

Neste grave momento da política brasileira, gostaria de saudar a oportunidade certeira desse evento que discute *Arquivos, verdade e democracia*, aqui no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj), e aproveitar para parabenizar com muita satisfação os 10 anos do Projeto Memórias Reveladas – Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, 1964-85 – do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, desejando que esse trabalho possa continuar por muito mais que 10 anos, sem nenhum tipo de impedimento, seja por parte do Estado, seja por parte de quaisquer outras iniciativas. E, nesse franco desejo, agradecer o convite e parabenizar a comissão organizadora, cumprimentando meus caros colegas de Mesa, pela oportunidade de estarmos, aqui, hoje, para o resgate do tema que nos propuseram: "Verdade do Estado e verdade da sociedade".

O tema dessa Mesa é muito apropriado porque é nessa contradição que se pode, aqui, hoje, fazer uma reflexão importante sobre as comissões da verdade no país. Fiquei com a incumbência de tratar do trabalho realizado no âmbito das comissões da verdade universitárias e o faço com muita satisfação. É importante, ao falarmos de todo esse processo de existência e trabalho das comissões, ressaltar que o país, literalmente, sangrou com o golpe militar de 1964. Tocar nessa ferida da repressão só serve para que tenhamos ânimo de seguir em frente, e que a palavra "resistência" – que usamos durante tanto tempo – possa agora ser transformada em "resistência para avanço" das lutas, especialmente pelo que, neste exato momento, acontece no país, quando perdemos as eleições presidenciais para forças declaradamente de direita.

É importante, portanto, iniciar por um fato presente: a nossa vitoriosa Greve Geral da Educação na semana passada, que significa um avanço impor-

¹ Este capítulo foi elaborado com base na transcrição da palestra proferida no evento *Ciclo de Palestras IESP-UERJ 2019 – Arquivos, Verdade e Democracia*, realizado em 20 e 21 de maio de 2019, e em homenagem aos 10 anos do Projeto Memórias Reveladas – Centro Referência das Lutas Políticas, 1964-85 – do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Preservamos o caráter coloquial da exposição, com ajustes de forma e eventuais adequações à redação.

tante, após esses primeiros cinco meses de governo Bolsonaro. Chamo pelo nome, Bolsonaro – e não por subterfúgios como "Coiso", ou algo parecido (apesar de compreender quem o faça) –, porque defendo que enfrentemos exatamente o que esse governo significa, no seu devido tamanho, nem mais, nem menos. O tamanho, portanto, da regressão que esse governo representa ao país e no tamanho também de nossas forças, construindo a superação deste momento. Daí que não precisamos "esconder" o seu nome, mas encará-lo e enfrentá-lo. Começo destacando essa vitória da greve de 15 de maio passado porque, com base nessa mobilização atual, precisamos preparar a greve geral marcada para 14 de junho, mesmo que sua convocação seja insuficientemente chamada como paralisação. Afinal, foram de eventos dessa ordem que vivemos grandes manifestações e greves no período imediatamente anterior ao pré-1964, aqui lembrado não de forma nostálgica, mas como uma luta que nos inspire no momento presente. É contra todo tipo de repressão do Estado que aqui estamos.

Digamos, então, que essa "inverdade do Estado" – em relação àquilo que significa a repressão contra a "verdade da sociedade" – leva-nos exatamente a pensar nessas gerações que morreram e, literalmente. sangraram por nós – assassinadas ou torturadas – ou, ainda, foram obrigadas a amargar o exílio. Imaginemos, aqui, o que significou para essas gerações ser obrigado a permanecer fora do país por mais de 10 anos, às vezes, até 15 anos. Lembrar esse fato é importante para as novas gerações, para as quais nós damos aulas, ou aos jovens trabalhadores das fábricas e dos sindicatos, onde vamos fazer palestras e formações. Importante sair de dentro dos muros da universidade e falar para a sociedade como um todo, para todas as classes que compõem esta sociedade, especialmente a classe trabalhadora. Daí a oportunidade de acentuar o trabalho de todas as comissões que serão referidas aqui no evento, as comissões sindicais, a comissão camponesa e outras.

Nesta exposição do tema, lembrarei, inicialmente, de três grandes pensadores brasileiros para, na sequência, tratar do nosso trabalho na Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias, e finalizarei falando um pouco da comissão da minha universidade, a Universidade Estadual Paulista (Unesp), e que, hoje, desenvolve os trabalhos de memória, verdade, justiça e reparação na comissão sindical da verdade, pela Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp).

Lembrarei de três pensadores banidos pelo regime militar, de três "malditos", de autores que sofreram, incialmente, a historiografia do silêncio – que, como vocês sabem, a ditadura produziu contra muitos

pensadores da universidade e de fora dela –, e que, em seguida, quando se tornou impossível continuar escondendo o pensamento de um dado autor, produziu-se um novo tipo de historiografia, a historiografia da desqualificação. O primeiro deles é Álvaro Vieira Pinto (1909-1987), grande filósofo marxista brasileiro, e que foi diretor do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb) – extinto com o golpe de 1964. Foi coordenador de uma Coleção chamada Cadernos do povo brasileiro, que vendeu mais de um milhão de exemplares e que estava assombrando a burguesia e os militares brasileiros, sendo, também, um dos primeiros alvos da repressão. Só a título de exemplo, o primeiro volume intitulava-se O que são as Ligas Camponesas?, de Francisco Julião (JULIÃO, 1962). Essa Coleção assustou demais aos latifundiários e à classe dominante como um todo no pré-1964, porque assumia explicitamente a construção de um programa para a revolução brasileira, aliada a uma discussão nacionalista e trabalhista muito acentuada à época. Aproveito para mencionar – por oportuno – que temos o prazer de estar aqui no Iesp, a apenas uma quadra do endereço da sede do Iseb, na Rua das Palmeiras, onde a repressão e depredação foi total logo nos primeiros dias de abril.

Também envolvidos com o projeto da Coleção dirigida por Álvaro Vieira Pinto, foram depredados, na mesma época, o prédio da UNE, com seus Centros Populares de Cultura, e a Livraria Civilização Brasileira, do notável editor Ênio Silveira, e sua editora de mesmo nome, verdadeiro baluarte das lutas no Brasil naquele período. Essas três instituições foram as responsáveis, em conjunto, pela produção, publicação e venda desse um milhão de exemplares da Coleção isebiana. Por isso, Álvaro Vieira Pinto não pode deixar de ser lembrado, pois é um autor que, objetivamente, ficou exilado na Iugoslávia e Chile, e, posteriormente, seu pensamento ficou exilado no próprio país. Ele escreve um texto muito importante, *A questão da universidade*, livro de 1961, hoje um clássico (PINTO, 1986). Recomendo vivamente a todos que leiam, uma referência fundamental para a luta contra a ditadura, de onde retiro a frase com a qual quero iniciar. Contextualizando o momento brasileiro e a si mesmo, ele afirma o seguinte:

O autor tem plena consciência de que, ao falar de universidade, está se referindo a uma multiplicidade de instituições e organismos escolares, muito diversos pela sua antiguidade, procedência e condições materiais e didáticas em que dispensam o seu ensino (PINTO, 1986, p. 14).

Então, ao falar de universidade aqui, vou nessa mesma direção de Vieira Pinto, ou seja, a universidade e a totalidade do país, incluídas todas as classes que a compõem, especialmente a classe trabalhadora. É nesse diapasão que balizo, aqui, minha análise das comissões da verdade universitárias.

A importância ainda de Álvaro Vieira Pinto, para os parâmetros que quero, aqui, acentuar, dá-se em relação ao significado do nacionalismo, hoje em dia, um tema tão difícil de ser tratado, especialmente na esquerda, pois a ditadura acabou usando e abusando do termo, de modo que – equivocadamente – difundiu-se a ideia de que falar em nacionalismo remete necessariamente a uma "ideologia de direita". Sugiro fortemente, resgatando o tema historicamente, que tenhamos muito cuidado com esse uso generalizante, porque o nacionalismo é muito mais do que isso. Na verdade, é um tema absolutamente necessário de ser retomado, e o próprio Vieira Pinto tratou disso em textos isebianos antológicos, tais como Consciência e realidade nacional (PINTO, 1960), Ideologia e desenvolvimento nacional (PINTO, 1956), Por que os ricos não fazem greve? (PINTO, 1962), Ciência e Existência (PINTO, 1969), bem como em textos que só ficaram conhecidos postumamente: A sociologia dos países subdesenvolvidos (PINTO, 2008) e O conceito de tecnologia (PINTO, 2005), entre outros.

O segundo autor, outro "maldito" e que precisa ser retomado cada vez mais – para não se configurar mais uma vitória da ditadura contra o pensamento crítico – é Darcy Ribeiro (1922-1997), com a ideia (e projeto) da universidade necessária (RIBEIRO, 1982), ou seja, uma universidade que não olhe apenas para dentro de si própria e que seja exatamente isso que está sendo proposto aqui: qual a verdade do Estado e qual a verdade da sociedade? Daí, reitero, ter sido muito feliz o batismo dessa mesa de hoje com esse nome. Daí, também, a importância de lembrar de Darcy Ribeiro, exilado, proscrito, nesse dilema que vivemos no país em que muitas das pesquisas feitas no Brasil por intelectuais que não estavam no exílio, foram financiadas – em muitos casos – por fundações estadunidenses (mas também de outros países que tinham justamente financiado o próprio golpe militar). Coincidência, paradoxo? Não bastasse isso, a ditadura cuidou também de estabelecer um novo modelo de pesquisa em programas de pós-graduação nas universidades, da qual, hoje, somos resultado e vítimas, agravado com todos os cortes de verbas recentes, que nos deixam sem uma alternativa, em função da própria lógica interna desses programas de pós--graduação. Precisamos retomar projetos estruturalmente opostos a esse modelo, isto é, construir a proposta de universidade necessária que – entre outras coisas – propunha acesso universal nos moldes da Universidade Nacional Autônoma do México (Unam) e, também, nos moldes de outras universidades latino-americanas. Lembrar, portanto, desse semeador de universidades que foi Darcy Ribeiro e o grande projeto da Universidade de Brasília (UnB), que foi barbaramente (também nos primeiros dias da ditadura), violentamente reprimida.

E o terceiro "proscrito", também muito ligado à nossa área de educação e das Ciências Sociais, Maurício Tragtenberg (1929-1998), que tratou da questão da universidade, inclusive em termos muito semelhantes aos de Darcy Ribeiro, alertando para o processo do que denomina de "delinquência acadêmica" (TRAGTENBERG, 1979) produzida no pós-golpe, provocada – entre outros aspectos – especialmente por uma ausência de perspectiva social da universidade, e que, aqui, pelo adiantado da hora, não poderemos tratar em sua completude, mas que não podíamos deixar de demarcar.

É com inspiração nesses três grandes brasileiros que continuo falando dessa tragédia na universidade brasileira, mas que, com garra e energia, estamos aqui, nesse evento e nos próximos, para nos organizar e superar. Quero agora destacar uma questão muito importante sobre as comissões da verdade e o golpe de 1964. Esse ato autocrático e repressivo mudou substantivamente o papel do intelectual público brasileiro, o intelectual que não se restringia apenas ao espaço da universidade, e tinha um papel absolutamente frutífero, num Brasil que estava grávido de revolução no pré-1964. Essa necessidade de uma repressão com tanta violência não se deu sem que alguma coisa muito importante estivesse sendo gestada. E, especialmente, num momento mundial de divisão política e econômica em dois blocos, que fragilizava as forças capitalistas pela simples existência de regimes opostos. Não tenho tempo, aqui, de entrar no mérito do que foi a experiência do socialismo real, mas apenas deixar registrado que esse contexto pesava fortemente na balança das tentativas revolucionárias que o Brasil e o continente latino-americano gestavam ali, sem falar no terceiro-mundismo que representava naquele momento um conjunto de forças progressistas de âmbito internacional. Portanto, depois do golpe de 1964, esse intelectual brasileiro, em sua grande maioria, exilado por mais de 10 anos, acabou pagando um preço muito alto: o golpe, com todo seu novo formato de pós-graduação, criou um novo tipo de intelectual, o acadêmico, sufocando – por assim dizer – o intelectual público, este último especialmente comprometido em desenvolver teorias e pesquisas que tivessem uma ligação umbilical com a realidade do país, com vistas a uma transformação

social. Nós não chegamos a este "momento Bolsonaro" por acaso. Quando o professor universitário, acadêmico, desiste de propor concretamente ao seu país os caminhos que ele desenvolve teoricamente – modelo de intelectual público que o Iseb, por exemplo, estimulou muito fortemente -, toda a produção intelectual brasileira fica comprometida, isto é, compromete literalmente a possibilidade de resistir de fato e de transformar de fato. Toda a produção considerada "teórica" foi jogada, basicamente, para dentro da universidade e, na medida em que o intelectual público perdeu espaço para o intelectual acadêmico, esse problema da historiografia do silêncio e da desqualificação colocou-se em termos nunca antes imaginados, agravado pelo fato de os exilados estarem fora do país por muito tempo. Combinação explosiva que gerou a seguinte questão, portanto: a universidade brasileira é para quem? Eu não acredito que consigamos destruir as forças de direita e um governo de direita retrocedente e reacionário (que vivemos concretamente nesse momento de 2019), a não ser que respondamos a essa pergunta. Repito: a universidade brasileira é para quem? Essa pergunta é de ordem estritamente social e de classe. Daí que o trabalho das Comissões da Verdade, especialmente a universitária, colocaram a nu esse processo acadêmico e sua falência, para muito além da repressão concreta e objetiva da tortura e dos desaparecimentos. Foi um país que desapareceu junto.

E como foi esse trabalho das CVs universitárias? Todos nós, que estamos aqui neste evento, de uma maneira ou de outra, participamos muito (pelo menos de 2012 até hoje) do resgate dessa memória, verdade, justiça e reparação. Sabemos que é um caminho coberto de dificuldades, onde a reparação é a mais difícil. Portanto, quando estávamos envolvidos com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), oficialmente ou colaborando, surgiu uma necessidade muito forte de, no âmbito das comissões universitárias, pensar uma maneira de dar continuidade ao trabalho iniciado, já que sabíamos que – por decreto – a CNV tinha dia e hora para terminar. Depois de 50 anos, não iríamos abandonar o trabalho iniciado, pois restava claro que havia muito a fazer e o tempo da CNV era pequeno demais, apesar de importante. Fundamos, portanto, em junho de 2014, uma Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias, formada, incialmente, por aquelas que já estavam oficialmente trabalhando, a partir dos esforços da CNV, procurando buscar e articular também um conjunto de universidades que, ainda, estavam fora do escopo oficial do grupo de trabalho. Foi uma iniciativa importantíssima, em que 12 comissões universitárias aderiram para a construção da Rede que, ao longo de seu trabalho, insistência e ampliação, chegou a 18 universidades como membros da Rede, participando por meio da própria estrutura da universidade ou de sindicatos docentes dessas instituições de ensino. Observou-se, à época, que a chance de reparação aumentava substancialmente quando a Portaria de funcionamento da Comissão era da própria universidade, pois a obrigava a reparar segundo a apuração que a tinha instituído. As 12 primeiras comissões foram as seguintes: Comissão da Verdade e Memória da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Comissão da Verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); Comissão da Verdade da Universidade Estadual Paulista (Unesp); Comissão da Verdade, Memória e Justiça da Universidade de Brasília (UnB); CV Universidade Federal do Paraná (UFPR); Comissão da Verdade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Comissão da Verdade da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Comissão da Verdade da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo; Comissão da Verdade da Universidade Federal do Pará (UFPA); Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Comissão da Verdade da Universidade Federal do Ceará (UFC); Comissão da Verdade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Posteriormente, no processo de continuidade e estímulo do trabalho, juntaram-se também à Rede: Comissão da Verdade da Universidade Estadual da Bahia (Uneb); Comissão da Verdade da Universidade Estadual do Ceará (Uece); Comissão da Verdade da Associação Docente da Universidade de Santa Cruz – BA (Aduesc); Comissão da Verdade das Entidades Representativas da Universidade Federal de Campina Grande – PB (UFCG); Comissão da Verdade da Universidade Federal de Santa Maria – RS; Comissão da Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e o caso da nossa Comissão da Verdade (Unesp) que não foi renovada pela Reitoria e foi "substituída", quando passamos a trabalhar no âmbito sindical como Comissão da Verdade da Adunesp. Essa foi a configuração final da Rede de CVs que produziu (e ainda produz) materiais e documentos a propósito da memória, verdade, justiça e reparação.

Nosso trabalho na Rede, sem nenhum tipo de financiamento estatal, continuou com as dificuldades de praxe, após a entrega final do Relatório da CNV, em dezembro de 2014, junto ao Estado brasileiro e sua extinção como Comissão Federal. Antes disso, para a continuidade de nosso trabalho regular como Rede, fizemos um esforço conjunto e nos encontramos em São Paulo, para a entrega oficial, no prédio da Assessoria da Presidência da República, no dia 10 de outubro de 2014, quando protocolamos para o

Presidente da CNV, à época, um Relatório da Rede Nacional de CVs, com 12 recomendações específicas das universidades e um conjunto de especificações e recomendações gerais, que foi muito importante na medida em que se configurava como uma fundamental entrega oficial de um trabalho "extraoficial", por assim dizer, acúmulo de nosso trabalho para além da CNV, com vistas à sua continuidade como Rede. Seguem essas recomendações, a partir da transcrição do item 3 de nosso relatório à CNV (2014):²

- **3.1.** Recomenda-se a identificação, nos atuais estatutos e regimentos das universidades, de eventuais permanências autoritárias (ligadas, por exemplo, à expulsão disciplinar ou por rendimento deficiente, ou outras formas de perseguição e restrição política), com vistas à sua supressão e, de uma maneira geral, a revisão de todos os documentos normativos das Universidades que ainda contenham resquícios de autoritarismo em suas normas.
- **3.2.** Recomenda-se o encaminhamento ao Ministério Público Federal do conjunto de informações e subsídios coletados pelas comissões da verdade referentes à prática de tortura contra professores, alunos e servidores técnico-administrativos, por agentes do Estado, em próprios da União e dos Estados, com vistas à apuração e, sendo o caso, responsabilização criminal e civil dos perpetradores dessas gravíssimas violações de direitos humanos.
- **3.3.** Recomenda-se a revisão/revogação de títulos e de homenagens universitárias a apoiadores ou autoridades da ditadura (por exemplo, os títulos de Doutor honoris causa conferidos a Jarbas Passarinho pela Unicamp e a Roberto Marinho pela UnB, ou o Grande Prêmio CAPES de Tese Zeferino Vaz).
- 3.4. Recomenda-se a criação de Memoriais (ou outro elemento simbólico análogo) em memória das vítimas da ditadura e em homenagem aos que a combateram nas universidades.
- **3.5.** Recomenda-se a mudança de nome dos logradouros que atualmente homenageiam próceres do regime militar nas cidades onde se localizam os campi de universidades, de modo a marcar a ruptura desejada com a ditadura, passando a homenagear a luta pelas liberdades democráticas, inclusive dando os nomes de pessoas que tombaram na luta contra a ditadura a prédios e instalações da Universidade.

² Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias. *Relatório de Recomendações à CNV* – Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, out. 2014.

- **3.6.** Recomenda-se a promoção do uso dos acervos documentais que deram e estão dando suporte à pesquisa das diferentes Comissões da Verdade nas universidades, tanto no aprendizado e na prática de pesquisa por professores e estudantes de vários cursos, como também na realização de projetos coletivos e interdisciplinares de pesquisa.
- **3.7.** *Recomenda-se* que toda pesquisa resultante dos trabalhos das diferentes Comissões da Verdade seja destinada às entidades de guarda/pesquisa documental, dentro ou fora da universidade, com acesso público.
- **3.8.** Recomenda-se que as comissões da verdade trabalhem com vistas a continuar as suas atividades de pesquisa (em relação às graves violações dos direitos humanos praticados em suas universidades no período da ditadura militar), mesmo após a extinção, por força de lei, da CNV – Comissão Nacional da Verdade, em dezembro de 2014. Tal recomendação baseia-se na positividade da criação da CNV que estimulou, direta ou indiretamente, a formação de comissões da verdade nos vários âmbitos da sociedade civil. Esta continuidade se faz necessária pela impossibilidade de exaurir as fontes sobre o período estabelecido pela CNV (1946-1988) pois existem lacunas documentais que precisam ser recompostas e esclarecidas por meio de investigações nos arquivos internos das Universidades e externos a elas. Para este fim, foi criada a Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias em 06 de junho de 2014. Recomenda-se, que suas comissões da verdade vinculem-se à Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias para cumprir tal finalidade de articulação e permanência de suas atividades, considerando-se inclusive que algumas comissões universitárias acabaram de se formar e outras ainda estão em processo de criação. Tal Rede Nacional abriga atualmente 13 das 16 comissões que participaram das últimas reuniões em âmbito nacional, promovidas pela CNV. Recomenda-se, por fim, que onde ainda não existam Comissões formadas, as universidades estimulem o debate sobre o período, para que, deste esforço possam eventualmente ser criadas novas Comissões.
- **3.9.** *Recomenda-se* que as comissões da verdade universitárias estimulem produções audiovisuais, editorais e jornalísticas que apurem as transgressões aos direitos humanos no período 1964-1988 por meio de editais de fomento, cursos de formação e premiações.

- **3.10.** *Recomenda-se* a promoção de atividades de extensão universitária que propiciem o contato e o debate com estudantes do ensino fundamental e médio em torno de questões ligadas às temáticas trabalhadas nas Comissões.
- **3.11.** *Recomenda-se* apoio ao Projeto de Lei n°7899/2014, segundo o qual fica instituída a lei 'Iara Iavelberg', alterando a Lei n°9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "A ditadura militar no Brasil e a violação dos direitos humanos".
- **3.12.** Recomenda-se a constituição pela Presidência da República, em 2015, de um Grupo de Trabalho sob a chefia do senhor Ministro da Educação, com a duração de 180 dias, prorrogável uma vez por 90 dias, com a atribuição de adotar as medidas e procedimentos apropriados para que, nos currículos oficiais das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos conteúdos, nas disciplina em que couberem, que valorizem e infundam o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional e aos Direitos Humanos (grifos no original).

Esse importante registro de nossas recomendações junto à CNV ilustra, aqui, apenas uma parte de nosso trabalho. Mas há muito mais. Hoje, nós da Rede de CVs estamos procurando um portal - de entidade pública, se possível – para abrigar e disponibilizar nossos materiais, porque as dificuldades de montar um portal independente são muito grandes. Então, uma das questões que coloco, aqui neste evento, é um apelo público: se o conjunto aqui de presentes e de instituições poderiam pensar na possibilidade de disponibilizar um portal significativo, virtual, para abrigar os resultados da Rede de CVs. Esclareço que, em 2016, chegamos a realizar um evento com o intuito de materializar o Portal. Compareceram CVs da Rede representando todas as regiões do país. O evento Contra os golpes ontem e hoje: história, memória, reparação e preservação da democracia foi na cidade de São Paulo, no momento mais crítico que o governo brasileiro passava, com a questão do impeachment contra a presidência de Dilma Rousseff e em alusão à data do golpe militar (1º de abril de 2016), promovido, especificamente, pela Rede de CVs e pela Comissão da Verdade da Adunesp. Mas, ali, não conseguimos implementar objetivamente o Portal, embora tivéssemos apresentado ao público nossos resultados até então, fazendo uma reunião aberta das CVs universitárias que discutiu O trabalho das Comissões da Verdade Universitárias e os impactos do Relatório da CNV, como também o Ato-Debate Os golpes e seus disfarces: história, memória, conjuntura atual e inversão da legalidade.³

Finalizo, fazendo breve referência ao Relatório Parcial (MARTINEZ CORRÊA, 2015) da comissão da qual sou pesquisadora junto com outros valorosos companheiros: a Comissão da Verdade da Adunesp. A fragilidade da democracia interna da universidade espelha a do país, que se configura, no máximo, como uma democracia restringida. Isso nos afetou na Unesp em meados de 2015, a partir do quadro que esboço a seguir. Em final de 2013 e início de 2014, com muita luta dentro da Unesp (onde a resistência de nosso sindicato docente foi fundamental), conseguimos obter da Universidade a Portaria que instaurou a Comissão da Verdade da Unesp. A Prof.^a Dr.a Anna Maria Martinez Corrêa tornou-se nossa Presidente. Embora não mais o dirigisse, a professora Martinez Corrêa tinha sido a fundadora de um Centro de Documentação e Memória da Universidade (Cedem). A ela aproveito para agradecer publicamente todo o apoio incondicional que sempre dispensou ao nosso trabalho. A CV-Unesp trabalhou por um ano, com previsão de renovação por mais dois anos. Findo o primeiro prazo, apresentamos publicamente, em evento no Cedem, um Relatório Parcial, em março de 2015. No dia seguinte, literalmente, recebemos um presente do Reitor à época: a suspensão dos trabalhos da CV-Unesp, por meio da não renovação da Portaria de funcionamento. Qualquer possibilidade de reparação ficava interceptada institucionalmente ou, no mínimo, incrivelmente dificultada. Os membros da Comissão sequer puderam continuar trabalhando nas duas salas da universidade que antes eram destinadas às atividades da CV-Unesp, embora ainda continuássemos como professores e pesquisadores regulares da mesma universidade.

Diante disso, após meses de luta e de esforços infrutíferos para tentar reverter a perda do espaço das salas de trabalho e de reconquistar a Portaria junto ao Reitor da Unesp, decidimos que o trabalho não se esgotaria por essa questão institucional arbitrária e, dentro de outro escopo evidentemente, criamos a Comissão Sindical da Verdade, pela Adunesp. Importante registrar que a Unesp, apesar de sua criação em plena ditadura militar – 1976 – pelo Governador biônico de plantão, foi resultado da junção, sob uma mesma sigla, de um conjunto de 14 institutos isolados que existiam desde o pré-

³ Evento acessível em: https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/21426/contra-os-golpes-ontem-e-hoje/. Acesso em: 8 maio de 2020.

1964, daí a repressão que sofreu e que demandava a apuração por meio de uma comissão da verdade. Dentre as três universidades estaduais paulistas, a Unesp é a única que tem nome de "personagem" paulista acoplado à sua sigla: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", justamente aquele que, por várias vezes, manifestou-se, em editorias de *O Estado de São Paulo* contra a criação da Unesp. Por isso, uma de nossas questões de honra, embora simplesmente simbólica, seria conseguir a reparação do nome da universidade, deixando-a apenas com a designação Universidade Estadual Paulista. Importante mesmo, para os esforços de nossa Comissão da Verdade da Adunesp, seria o reconhecimento do desaparecimento de Abílio Clemente Filho, estudante do campus de Rio Claro, principal reparação entre as muitas de que a história docente, estudantil e técnica administrativa da Unesp necessita.

Iniciei e quero terminar com um texto de Álvaro Vieira Pinto, quando estava escrevendo sobre a reforma universitária do governo João Goulart, presidente que sofre o golpe e figura política da maior importância para o país, que também usufruiu do "privilégio" de ser destruído tanto pela historiografia do silêncio como pela historiografia da desqualificação durante décadas. Retomando o que seria a reforma universitária naquele momento histórico candente, o filósofo brasileiro que dirigiu o Iseb pronuncia e defende, cuidadosamente:

O objetivo da reforma é identificar a universidade com a sociedade brasileira, no seu esforço de desenvolvimento material e espiritual, criando e semeando a cultura a fim de que esta, juntamente com a liberdade, venham a se tornar os bens mais preciosos possuídos por todo homem do povo (PINTO, 1986, p. 53).

Esse é o desafio que continua posto na contemporaneidade brasileira.

Referências

JULIÃO, Francisco. O que são as Ligas Camponesas? *In: Coleção Cadernos do povo brasileiro*. v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

MARTINEZ CORRÊA, Anna Maria (org.). Relatório Parcial da Comissão da Verdade da UNESP. São Paulo: Unesp-Cedem, mar. 2015.

PINTO, Álvaro Vieira. *A sociologia dos países subdesenvolvidos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

PINTO, Álvaro Vieira. *O conceito de tecnologia*. (volumes 1 e 2). Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

PINTO, Álvaro Vieira. A questão da universidade. São Paulo: Cortez, 1986.

PINTO, Álvaro Vieira. Ciência e existência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

PINTO, Álvaro Vieira. Por que os ricos não fazem greve? *In: Coleção Cadernos do povo brasileiro*. v. 4, Rio de Janeiro: Iseb, 1962.

PINTO, Álvaro Vieira. *Consciência e realidade nacional* – a consciência ingênua (volume 1) e a consciência crítica (volume 2). Rio de Janeiro: Iseb, 1960.

PINTO, Álvaro Vieira. Ideologia e desenvolvimento nacional. Rio de Janeiro: Iseb, 1956.

RIBEIRO, Darcy. A universidade necessária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TRAGTENBERG, Maurício. A delinquência acadêmica. São Paulo: Rumo, 1979.

REDE NACIONAL DE COMISSÕES DA VERDADE UNIVERSITÁRIAS. *Relatório de Recomendações à CNV* – Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: outubro de 2014.

ENTREVISTA COM ROSA CARDOSO, POR CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA

Entrevista concedida no escritório de Rosa Cardoso, no Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 2019.

Rosa Cardoso é uma presença recorrente nos depoimentos de combatentes da ditadura militar no Brasil. Foi uma das poucas mulheres que circulou no universo restrito de advogados que atendiam presos políticos à época. Numa época em que mulheres emulavam modos masculinos para afirmarem autoridade, Rosa percorria prédios do Dops e presídios num exercício de coragem muito próprio. Em depoimento a Dulce Pandolf e Ângela Moreira, Amelinha Teles lembra: "Aqueles caras passavam gritando, e a Rosa falava com aquele jeitinho: 'Por favor, o senhor queira abaixar a voz, que eu estou conversando aqui com a minha cliente'. Toda delicada, sabe?". Foi na casa de Rosa que Amelinha foi morar depois da prisão, quando não tinha para onde ir. Muito mais do que advogada, Rosa "foi amiga, foi família, foi tudo". Parte da sua biografia confunde-se com a de resistência à ditadura, construída com afetos e exercício profissional. Tal como seus colegas de ofício, Rosa dedicava-se a explorar ao máximo as possibilidades da legislação autoritária, suas inconsistências e dificuldades de execução. Era uma luta travada em tribunais e no seu entorno, limitada pelas regras do jogo, mas em constante tensionamento delas. O desafio era usar o faz de conta de normalidade institucional do regime contra ele próprio.

Mas não foi sobre esse começo de vida profissional que eu pedi para Rosa tratar nesta entrevista. Nossa conversa concentrou-se sobre suas experiências e visões a respeito do processo transicional brasileiro; mais especificamente, sobre as maneiras como a democracia lidou com o problema das violações passadas de direitos humanos. Aqui, mais uma vez, a trajetória de Rosa confunde-se com a da resistência à ditadura. No entanto, agora, com a resistência aos legados da ditadura na democracia, uma luta travada em um novo lugar institucional: o de comissões da verdade. Membro titular da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014) e, depois, da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (2013-2015), Rosa passou às bordas do Estado, mas se manteve em constante interlocução com os familiares de mortos e desaparecidos políticos.

O leitor que tem interesse pela história do campo da Justiça de Transição no Brasil tem um documento precioso em mãos.

CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA: Rosa, muito obrigada por me receber. Eu gostaria de te ouvir sobre a trajetória brasileira, muito peculiar, no campo da Justiça de Transição. O Brasil criou um programa muito robusto de reparações a perseguidos da ditadura sem uma política correspondente de "busca da verdade", imputando o ônus da prova às próprias vítimas. Só depois de alguns bilhões de dólares investidos em indenizações individuais [por meio da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e, sobretudo, da Comissão de Anistia] o governo criou a Comissão Nacional da Verdade [CNV] e assumiu oficialmente a iniciativa de investigação dos crimes da ditadura. Quais foram, na sua visão, as circunstâncias sociais e políticas que convergiram para que tantos anos depois do fim da ditadura houvesse no Brasil uma Comissão Nacional da Verdade e, na esteira dela, uma sequência de outras comissões estaduais e municipais [da verdade]?

ROSA CARDOSO: Acho que muitos fatores levaram ao surgimento da Comissão Nacional da Verdade e comissões adjacentes. Os dois fundamentais foram, primeiro, a busca e a luta incessante das vítimas sobreviventes e de familiares, que, ainda durante a ditadura, queriam saber algo que consideravam crucial: onde estavam os seus mortos e desaparecidos. Esta luta foi seguida de outra pela anistia e pela volta dos exilados. Ela conduziu à organização de um grupo de militantes, que, em determinado momento, surgiu como um conjunto muito específico de pessoas que se conheciam e se reconheciam como participantes de uma luta. Muitas vítimas saíram vivas da prisão, mas foram dramaticamente torturadas e desenvolveram um trauma psicológico. Mesmo assim, elas participaram da luta. Veja o caso exemplar da família Telles, uma das famílias que mais se dedicou à luta por memória, justiça e verdade e por criar instituições correspondentes. A família empenhou-se na explicitação do que foi a ditadura e na identificação clara de um de seus maiores símbolos: o major [Carlos Alberto Brilhante] Ustra. Fez com que se declarasse este militar como um torturador. Ela conseguiu que a Justiça o registrasse como o torturador que comandava a barbárie na Oban, ou seja, o condutor da política e das práticas de tortura e morte naquele local.

Quanto à outra questão fundamental para a instalação da CNV, creio que foi a sentença do Araguaia, relativa ao caso Gomes Lund, só prolatada porque as vítimas e familiares foram à Corte Interamericana reclamá-la. Elas já estavam na luta por seus mortos e desaparecidos, então se organizaram e foram àquela Corte buscar verdade e justiça. A sentença do Araguaia impôs vários deveres e restrições ao governo brasileiro. Obrigava-o a dar conta daqueles mortos e desaparecidos e determinava que o Estado procurasse seus corpos no Araguaia, através de várias diligências. Uma de suas consequências foi o governo entender que poderia identificar estes mortos e desaparecidos políticos fazendo que os militares dissessem aonde os havia enterrado, indicando o local em que fizeram desaparecer estas pessoas. A Comissão da Verdade, cuja criação a sentença também determina, foi uma das formas de o governo dizer: "nós não podemos obrigar os militares a falar, mas nós podemos abrir uma instância para as vítimas fazerem as suas queixas." O governo já havia aberto, como você mesma mencionou, formal e institucionalmente, uma possibilidade de reparação para as vítimas, com a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos e com a Comissão de Anistia

A Comissão Nacional da Verdade foi, então, mais um passo institucional. O poder Executivo promulgou, em 2011, a Lei 12.528, que criava a Comissão Nacional da Verdade, e a Comissão foi instalada em 2012. Ela teve a especificidade de decorrer de uma lei, e não de um decreto. Foi instalada pelo governo da Dilma Rousseff. A propósito desta instalação, a presidente Dilma foi muito contestada por grupos de oposição, situados ao centro e à direita, bem como pelos próprios militares, que emitiram a sua opinião através dos ministros militares e de espaços de socialização militar, como o Clube Militar. Para eles, o surgimento de uma Comissão da Verdade era absolutamente indesejável. O surgimento da Comissão foi uma das questões que gerou mais conflitos na relação com os militares. Quem lê o relatório da CNV vê um grande capítulo relatando a discussão com os militares. Entre outras questões, a CNV cobrava dos militares que reconhecessem as atrocidades que cometeram e solicitava que indicassem os locais em que torturaram e executaram. A comissão formulou um conjunto de perguntas, mas os militares silenciaram. Reiterou as questões e, no final, eles não responderam. Isso tudo está bem exposto no relatório da CNV. O confronto com os militares foi grande, gerou um mal-estar significativo e, até hoje, deixou suas marcas de intolerância em relação à própria Dilma. Eles se referem a ela, publicamente, como uma das pessoas mais intoleráveis que participou dos governos do PT. Sim, a instituição da Comissão da Verdade gerou uma relação de hostilidade com os militares. Eles sempre recorreram àquela estratégia negacionista, adotada nos países

em que se pratica tortura, ainda que fora de suas fronteiras. A França, por exemplo, nega os crimes que cometeu na Argélia. Aqui no Brasil eles dizem: "nós não fizemos isso. Fomos agredidos, nos defendemos de terroristas, que praticaram atos muito violentos contra nós. Foi uma guerra defensiva". De fato, uma maioria dizia isso, enquanto uma parcela muito pequena de militares, que o Paulo Malhães representava aqui no Rio, admitia: "nós torturamos e matamos sim, agíamos em nome do Exército nacional. Havia uns inconsequentes que resolveram se insurgir". Na sua visão, a insurgência contra esse pai e grande poder que é o Exército, preponderante até entre as Forças Armadas, a espinha dorsal da pátria, tinha que ser castigada. O Exército tinha direito de esmagar essas pessoas. "Torturamos sim. Cortamos sim. Fizemos isso e aquilo. Não vamos dizer onde jogamos estas pessoas, onde fizemos desaparecer estas pessoas". Contando, entretanto, um caso ou outro, como o do Rubens Paiva, investigado durante o trabalho da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, Malhães contrainformou. Nós o ouvimos na CNV e na Comissão do Rio de Janeiro. Ele forneceu muitas informações contraditórias para expressar o seguinte: "olha, vocês são uns idiotas, uns imbecis, que ficam anotando enquanto informamos e contrainformamos, enquanto dizemos e desdizemos". Para a Comissão do Rio, falou: "os locais onde a gente jogava as pessoas eram, principalmente, os rios, como o de Petrópolis, porque era o lugar onde o corpo se tornava mais invisível". Ora, sabe-se que isto não é verdade. Se alguém joga um, dois, 10 corpos dentro de um rio, alguns deles vão aparecer. Mesmo que haja um sistema de pesos para fazer os corpos baixarem, em algum momento eles podem subir. Isso é um exemplo das várias informações falsas que Malhães deu. Aos jornalistas da Globo, ele disse: "foi no alto-mar que jogamos o corpo de Rubens Paiva". Malhães também forneceu informação falsa sobre os grupos que atuaram na luta armada, afirmando que 300 militantes das organizações de esquerda tornaram-se informantes das Forças Armadas. Mentiu. A verdade é que eles tinham e trabalharam com informantes, como é próprio das polícias civis e militares. Eles contrataram pessoas, mas não eram pessoas de esquerda. Houve muita contrainformação neste sentido.

Simplificando e concluindo, acho que as maiores motivações para a criação da Comissão Nacional da Verdade foram, em primeiro lugar, a luta incessante das vítimas e dos familiares para a sua criação. Muitos familiares e ativistas dos direitos humanos já vinham participando da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia, que foi se descaracterizando no governo Temer. O que precisamos ter muito

claro, na teoria e na prática, é que memória, verdade, justiça e reparação devem ser objetos de uma visão comum, pois elas se interpenetram. Não há busca de verdade sem memória que a impulsione e sempre a verdade reclama justiça e reparação. Antes, o Brasil parecia mais respeitoso com os militares e sua atuação pretoriana em nossas repúblicas a ponto de não permitir uma Comissão da Verdade. Veio a sentença do Araguaia dizendo: "é preciso instaurar a Comissão da Verdade". Naquela contingência em que a Presidente vivia, ela aceitou formar uma Comissão plurideológica. Havia conselheiro conservador e conselheiros de esquerda. O Paulo Cavalcanti entrou, ali, como pessoa de centro-direita, ele havia sido assessor de Sarney. O Claudio Fonteles foi procurador da República e tinha posições à esquerda. Eu, como ex-advogada de presos políticos, tenho uma trajetória na esquerda. A Maria Rita era filiada ao PT. O José Carlos Dias é um advogado que sempre tomou posições em favor dos direitos humanos. Do mesmo modo, Paulo Sérgio Pinheiro, que trabalha nesta área, e foi Secretário Nacional de Direitos Humanos. Depois que o Claudio Fonteles saiu da Comissão, houve um tempo com um conselheiro a menos. Aí eu trabalhei pela entrada do Dallari, à qual se seguiu a explícita aprovação de alguns comissionados. Fiquei com receio que, naquele vazio, entrasse na CNV alguém inadequado. Mas não quero contar estórias que não interessem a esta entrevista, porque são muitas estórias.

CBH: *Meu interesse é te ouvir. Ouero conhecer sua leitura sobre esses eventos.*

RC: Você, que acompanhou a vida da CNV, deve saber que a comissão teve muitas reviravoltas. Ela começou com posições que as vítimas recriminaram — e que não eram as minhas. Ela começou, do ponto de vista da sua maioria, não se opondo à anistia dos militares, naquela época e ainda hoje, vigente. Também não era favorável a nomear, no relatório, cada autor de graves violações [de direitos humanos]. Inicialmente, a Comissão trabalhou sigilosamente. Ficou atuando, assim, por algum tempo, alegando que estava se organizando internamente. Foi o tempo em que o Ministro Gílson Dipp estava na coordenação. Ele foi o primeiro coordenador. A ideia era de que as vítimas podiam atrapalhar a investigação da CNV, gerando um viés ideológico durante a investigação e na análise dos fatos. Contudo era desejável exatamente ter este viés ideológico, porque comissões da verdade são comissões das vítimas. Trata-se de uma instituição para dar voz a este lado do conflito. A verdade pode ser vista de múltiplos pontos de vista, dependendo de quem a evoca. Nas comissões da verdade é a vez das vítimas. A partir

das ideias sobre Justiça de Transição, começa-se a trabalhar direitos que já estavam identificados como o direito à memória, o direito à verdade, o direito à justiça, o direito à reparação. Aí surge a questão de concretizar o direito à verdade e de criar as comissões da verdade. Esse processo teve um grande impulso na década de oitenta, a partir das ditaduras assassinas da Argentina e do Chile. Foi um boom.

CBH: Em outros países, a experiência da Comissão acompanha os momentos iniciais da democracia que está se instalando. Aqui, como comentei, ela se instala depois. Como é a sua avaliação sobre essa condição de Comissão tardia, criada tanto tempo depois da transição política? Quais foram os aspectos positivos e negativos disso?

RC: Melhor tarde do que nunca. Teria tido vantagens se fosse logo depois. Perdeu-se muito de informação por causa do tempo transcorrido. Depois de muitos anos, perderam-se muitas provas. Muitos autores de graves violações morreram no curso do processo, não só figuras notáveis, mas grande parte do grupo que trabalhara nos chamados porões. Muitos perpetradores de violência afastaram-se da vida pública ou se tornaram tão remotos e inacessíveis que ficou difícil localizá-los. Um exemplo aconteceu com um torturador da Casa da Morte de Petrópolis, conhecido como "Camarão". Ao mesmo tempo, consolidou-se uma memória de que a ditadura foi só militar. As pessoas passaram a chamar a ditadura de militar e os civis, que participaram amplamente dos seus governos, que idealizaram e implementaram aquelas organizações – [Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais] Ipes, [Instituto Brasileiro de Ação Democrática] Ibad, [Ação Democrática Parlamentar] Adep – para lutar contra o governo de Jango, não foram mais mencionados. Daquelas instituições, foram recrutados o segundo escalão do primeiro governo do Castelo Branco e de governos sucessivos. Os gabinetes e os ministérios da Economia e do Trabalho ficaram nas mãos dos civis durante os governos militares. A legislação econômica feita à época – que favorecia claramente o capital estrangeiro – e a legislação trabalhista – contra a greve, de arrocho e mudando a Previdência Social - foi produzida por civis. O governo, não só do ponto de vista de sua face, mas na perspectiva de suas concepções e políticas públicas foi inegavelmente um governo civil-militar. A testa da ditadura era dos militares, mas o resto do corpo era civil. Isso foi esquecido com o tempo. Só ficou a ditadura militar. A própria Comissão não admitiu designar a ditadura como civil-militar. Nós tivemos que fazer uso do termo contra a vontade da Comissão, isto é, os que organizamos o segundo tomo do Relatório Final, que analisa os diversos grupos sociais perseguidos e violentados pela ditadura. Neste tomo, inclui-se o relato do grupo de trabalho, [GT dos Trabalhadores] GT 13, que coordenei na CNV, e relativo à violência, opressão e exploração praticada pela ditadura de 64 contra sindicalistas e trabalhadores urbanos.

CBH: E esse segundo volume tem uma especificidade: ele não é assinado por todos os comissionados. Ele não foi reconhecido por toda a Comissão.

RC: Sim. Eles não quiseram assinar. Por que eles não quiseram assinar? Talvez porque havia trabalhos específicos mostrando a participação dos civis naqueles governos, chamando a ditadura de civil-militar, indicando e nomeando instituições civis e pessoas, em geral notáveis, que as integravam.

CBH: Na sua avaliação, esse é o elemento que justifica o tratamento diferente que foi dado ao segundo volume do relatório?

RC: Suponho que sim. Não desejavam que a ditadura aparecesse como um empreendimento civil-militar, com as consequências correspondentes. Na transição de regime, quando se sai da ditadura, o grupo de civis que desta participou fortemente, a exemplo de Sarney, passou a agir como se não tivesse nada a ver com a ditadura. O Sarney entra, inclusive, no primeiro governo pós ditadura. Mas é um governo civil continuísta. Depois é que a luta da sociedade, conduzida por algumas de suas lideranças, vai eleger governos de outra natureza. Até um certo momento, o continuísmo foi reproduzido.

CBH: A CNV trabalhou com a categoria de Graves Violações dos Direitos Humanos e, com isso, se aproximou da praxe do direito internacional. Salvo engano, acrescentou à interpretação consolidada sobre graves violações – estabelecida em torno dos crimes de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver – o crime de prisão ilegal, que interpretou como conexo aos demais. Me parece que, a partir do GT dos Trabalhadores, houve um questionamento do uso da categoria de graves violações e uma demanda no sentido de que também a perseguição aos trabalhadores fosse compreendida como grave violação de direitos humanos.

RC: É. Nós tínhamos que seguir a Lei 12.528. Esta lei é muito boa, clara e compatível com a Justiça de Transição (com os direitos à memória, à verdade e à justiça), que é aquilo que a ONU produziu de mais avançado e democrático. A lei tipifica muito bem as graves violações e um conjunto de conceitos. Os legisladores talvez não soubessem o que estavam fazendo, mas definiram, com muita clareza, a necessidade de nomear autores e

explicar circunstanciadamente tempo, lugar, forma de execução, enfim, como ocorreram as violações e mortes. Contudo, quando os comissários ou comissionados receberam aquela legislação, eles não a valorizaram nem a estudaram. Eu lembro do José Paulo Cavalcanti dizendo: "Justiça de Transição é algo que não existe! Não existe essa Justiça de Transição!". Como se pode, entretanto, participar de uma instituição, como uma comissão da verdade, ignorando sua filiação doutrinária? A CNV começou assim. Mas, depois, cresceu a partir da reivindicação das vítimas, de sua pressão, da pressão da mídia, com seu desejo de expor os fatos, de trazer discussão e novidade à opinião pública, embora, frequentemente, enviesando as questões expostas. A mídia noticiava nossos conflitos internos e denunciava o secretismo – de fato, inicial – da CNV. Então, eu devo colocar a mídia como um dos agentes responsáveis pela transformação da comissão ao longo do tempo. Repito: primeiro, houve a constante intervenção e reivindicação das vítimas, que não ficaram satisfeitas com a mera instalação da comissão. Elas exigiram participar da CNV, exigiram que a comissão narrasse a história que elas viveram, não a história contada nos livros, pelos historiadores. "Como Carlos Fico viu, deixa lá com Carlos Fico. Eu quero contar a minha história", disse Amelinha [Telles], "Como eu vivi e como eu fui torturada." E assim por diante. E elas venceram essa batalha, porque também a parte factual do Relatório Final é muito rica. A Comissão expôs aqueles relatos mostrando, em cada um, os conceitos e questões que eram apontadas como graves violações: prisões arbitrárias, desaparecimentos forçados, execuções, tortura, ocultação de cadáver. Além disso, o relatório contém um capítulo bastante denso sobre a guerrilha do Araguaia. E, em vários outros capítulos, o factual vai aparecendo, através das atividades dos grupos de trabalho. Por exemplo, em relação ao tema da violência contra a mulher há uma apresentação factual importante. Foi um mérito da CNV ter superado todas as suas deficiências iniciais, dentre as quais, a falta de compreensão dos conceitos aptos a esclarecer o significado de suas normas, conforme o padrão do direito internacional dos direitos humanos, fornecido pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. Este padrão foi adotado pela lei brasileira, não foi entendido pela comissão de início, mas, depois, passou a ser corretamente interpretado. Desde o começo, contudo, ele poderia ter sido entendido, porque a comissão era assessorada por gente que conhecia bastante o direito internacional dos direitos humanos. Cada um de nós poderia ter sido capaz de ler a lei e de se informar e entender o que estava sob os seus termos. No curso de nossa história como operadores do direito, fizemos isto várias vezes. Insisto, também, que tínhamos excelentes assessores. Cito, por exemplo, Carolina Campos Melo, professora de Direito Internacional da PUC/RJ, advogada da União, pessoa muito qualificada e experiente no campo do direito à verdade, sobre o qual escreveu sua tese de doutorado. Mas havia outros assessores que conheciam a normativa a que a Comissão estava vinculada. Ao ascender a essa normativa, a CNV conseguiu criar uma relação muito melhor com as vítimas, das quais se esquivara, em um determinando momento. As audiências públicas passaram a ser muito mais numerosas e acompanhadas pelas próprias vítimas, como devia ser. Neste particular, a CNV foi diferente de outra comissão em que fui presidente, a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, que desde o primeiro momento se constituiu dialogando com as vítimas, as quais permaneceram o tempo todo a seu lado. Quanto à questão da autoria: no começo não estava definido se haveria a nomeação individual de autores. Mas uma coisa é dizer que a alta cúpula das Forças Armadas estava comprometida com as graves violações e outra era nos aprofundarmos no exame das provas visando citar os nomes do maior número possível de autores, categorizando-os. Explicitar, portanto, os que eram responsáveis porque estavam em altos postos do governo e formularam a política de tortura e extermínio; os que participaram da direção dos órgãos, onde as torturas e execuções eram praticadas; e os executores diretos das atrocidades. Além do direito internacional dos direitos humanos determinar que na autoria se responsabilize os executores diretos e os mandantes, nosso código penal, com suas normas e doutrina, manda discriminar e punir autores diretos e indiretos e. entre estes, os mandantes do crime.

CBH: E ao pensar em termos de cadeias de responsabilidade vocês resolvem o problema clássico de responsabilizar apenas os que estão no elo fraco das hierarquias de comando. Dessa maneira, vocês envolvem todo mundo, certo?

RC: Sim, mas a partir de certas considerações do próprio bom senso. Quem agiu sob pressão física ou psíquica dos superiores, era muito jovem, atuou em situação de erro etc. não pode ser responsabilizado total ou parcialmente. Quanto às recomendações contidas no Relatório Final da CNV, há um conjunto destas em relação às Forças Armadas, que reclamam, em primeiro lugar, o reconhecimento de sua responsabilidade institucional relativamente à ditadura e a determinação da responsabilidade jurídico-penal, administrativa e civil, bem como a não aplicação dos dispositivos concessivos de anistia, previstos na Lei 6.683/79, aos que praticaram graves violações de

direitos humanos. Há, também, medidas de regresso contra os autores de graves violações, após sua condenação definitiva pela Justiça, se e quando isto ocorrer, com relação às indenizações pagas por culpa destes. Em relação às forças armadas, recomenda-se, ainda, a proibição de comemorações do Golpe e a democratização da corporação mediante cursos sobre direitos humanos e sobre democracia, na oportunidade do ingresso, no currículo, e nas avaliações e nas promoções da carreira militar. Sucessivamente, as recomendações contêm medidas em favor das vítimas, do correto tratamento das pessoas que são detidas, dos presos que estão nas penitenciárias e de mudanças legais e institucionais. Muitas recomendações não constituam novidade. Mas, era importante que a Comissão Nacional da Verdade dissesse publicamente que estava respaldando a agenda de direitos humanos proposta pela sociedade. As recomendações foram, portanto, adequadas e compatíveis com o que se vinha desejando e enunciando naquela área.

CBH: Rosa, qual é a sua avaliação sobre o impacto das muitas comissões da verdade, que se criaram em níveis municipal, estadual e setorial, no curso da CNV? Estou perguntando isso porque, quando entrevistei o Adriano Diogo, da Comissão [da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo] Rubens Paiva [ver HOLLANDA, 2019], ele fez uma fala muito contundente de crítica à CNV. Ele se queixou da lei de criação da CNV em que se estabelecia que os comissionados deveriam ser imparciais em relação ao objeto da apuração, o que significou, na prática, a exclusão de militares e, também, de familiares. Ele critica esse sentido de imparcialidade a partir de uma ideia que se aproxima muito com a que você mobilizou há pouco: a Comissão deveria ser de vítimas e ecoar a voz delas. Neste sentido, ele caracteriza a [Comissão] Rubens Paiva como uma reação à maneira como a CNV teria se posicionado diante de seu objeto de investigação. A [Comissão] Rubens Paiva era legislativa e, por isso, tinha que cumprir a formação de toda comissão legislativa, com diversidade partidária dos membros. Mas, na prática, a sua face pública foi muito mais a dos assessores do que a dos comissionados. A Amelinha [Telles] e o Ivan Seixas - me parece que em momentos diferentes – foram os assessores que acabaram por dar o tom e cara da Comissão, que fez jus ao perfil da "comissão militante", nos termos do próprio Adriano Diogo. Pensando em voz alta, será que esse tipo de posicionamento de comissões locais teve algum impacto na CNV?

RC: Acho que não. Acho que as mudanças vieram impulsionadas pelas próprias vítimas, que fizeram muita movimentação e reclamação. Sem essa

mediação institucional pelas comissões. Não houve esta mediação junto à Comissão Nacional. O Adriano Diogo, por exemplo, não expressou esse ponto de vista junto à CNV. O Adriano fez durante o funcionamento da comissão de São Paulo [Rubens Paiva] uma grande campanha pela construção da democracia, pela "tortura, nunca mais", pela "ditadura, nunca mais". Ele ouvia vítimas e ouvia também outros ativistas de direitos humanos do país, fazia a divulgação e o registro de cada fala. Quanto à CNV, ela foi uma comissão modulada por uma lei, que devia ser seguida, bem como uma comissão instalada pelo Estado brasileiro, visando produzir um relatório, que seria um documento oficial. De outra parte, havia a expectativa das vítimas de que nós fizéssemos um levantamento factual, uma investigação mais profunda, seguida por descobertas sobre as graves violações. O levantamento factual podia ser feito mediante diferentes formas: uma destas era a investigação própria, como ocorreu no caso do Araguaia. O conselheiro devia ir lá na região, ou buscar dados na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, que já tinha feito expedições ao Araguaia e possuía seu registro. Conselheiros e assessores da CNV fomos a muitos estados, regiões e locais investigar os fatos de perto, ouvir pessoas, visitar centros de tortura e mortes, ir a quartéis, delegacias etc. Nós tínhamos que investigar indo ao local, tirando fotografias, fazendo perícias, como a polícia faz em locais em que ocorreu um crime. Além de ouvir a vítima sobrevivente, ouvíamos testemunhos e tínhamos que reconstituir o crime. Era uma construção muito grande, entendeu?

CBH: A Comissão Rubens Paiva...

RC: Não fazia isso.

CBH: Ela se concentrou mais nos testemunhos, não é?

RC: Sim. Não atuava como a CNV. Não tinha, inclusive, estrutura material mais significativa nem dinheiro. Nem um time de pessoas com formação para desenvolver certos trabalhos, por exemplo, com peritos oficiais. Não tinha como recrutar pesquisadores da universidade para assessorá-los, em tempo integral. Não era o projeto. A Comissão de São Paulo [Rubens Paiva], em geral, contou com o trabalho voluntário de intelectuais e militantes. Essas comissões estaduais, locais ou de sindicatos têm, necessariamente, um funcionamento diferente. Elas têm um escopo mais reduzido do que o da Comissão Nacional da Verdade, que tinha uma abrangência mais ampla. A CNV precisava, também, trabalhar os

conceitos que serviram como paradigma – memória, verdade, justiça, grave violação dos direitos humanos, crime de lesa-humanidade – para o enquadramento dos fatos por outras comissões. E, para isso, era necessário ter um corpo de pesquisadores à sua disposição no exíguo período em que funcionou: dois anos. Só a Comissão Nacional da Verdade, no cotejo com outras comissões, pôde recrutar e constituir o corpo que fez esse trabalho especializado.

CBH: Você poderia comentar um pouco mais sobre a relação da CNV com as outras comissões? Como foi essa aproximação?

RC: Nós não tínhamos uma relação institucionalizada. A maioria das comissões adjacentes eram universitárias, sindicais ou vinculadas a movimentos sociais. Houve, entretanto, muitos estados e municípios que constituíram suas comissões. A lei que criou a CNV não previa a existência de nenhuma destas comissões e não determinou competências, atribuições e forma de relacionamento entre este extenso conjunto. Em seu Regimento, a CNV chegou a estabelecer alguma disciplina para não haver superposição de trabalho. Quanto à questão de nossa convivência, convidamos algumas comissões para um trabalho conjunto, quando fizemos audiência em estado ou município onde havia comissão estadual ou municipal. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, Pará, em Nova Iguaçu. Mas a Comissão Nacional não coordenava formalmente o trabalho de nenhuma comissão. O movimento das comissões foi muito libertário, movimento de militantes de direitos humanos, que formaram comissões nos locais em que viviam ou trabalhavam. Participar de comissões tornou-se uma forma de militância, um modo de contar a verdade sobre alguma instituição, movimento ou grupo. O tempo enfocado era a ditadura, mas, às vezes, a Comissão nem recobria todo o tempo. Você conhece isso melhor que eu. A partir de um incidente dentro de uma instituição, por exemplo, a cassação ou a demissão injusta de uma pessoa, criava-se uma comissão para restabelecer a verdade sobre o que ocorreu, quem denunciou, quem informava os organismos de repressão sobre a conduta da pessoa visada etc.

CBH: Muitas comissões estiveram dedicadas a esclarecer episódios pontuais.

RC: Exatamente. Não havia a expectativa de que a Comissão da Verdade desse uma assistência às comissões estaduais, mas nós colaborávamos sempre que as comissões solicitavam. Pediam, por exemplo, que nós fizéssemos juntos uma audiência... podia ser uma comissão estadual desejando tornar

obrigatória a vinda de um determinado personagem à comissão. A CNV associava-se, então, àquela comissão e à reunião agendada, pois tinha o direito, concedido pela lei que a criou, de intimar compulsoriamente a depor pessoa que não quisesse vir. A interpretação que se deu ao artigo da lei mencionado foi a de que os comissionados da CNV podiam fazer condução coercitiva, como o Ministério Público faz.

CBH: E depois [da CNV] você teve a experiência da Comissão [da Verdade] do Rio [de Janeiro]. Você pode comentar, em perspectiva comparada como foram as duas experiências? Estou ciente de que são comissões com escopos e orçamentos muito diferentes e que a comparação é muito desigual de saída, mas seria interessante se você pudesse comentar sobre a sua experiência lá [na CNV] e cá [no Rio de Janeiro].

RC: Começo comparando Rio e São Paulo. A Comissão do Rio de Janeiro tornou-se muito diferente da Comissão de São Paulo [Rubens Paiva] porque esta última não atraiu, nem contratou ou acordou a participação da universidade. A Comissão do Rio teve essa novidade.

CBH: Imagino que você se refira ao edital da Faperj [Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, que alocou recursos para grupos de pesquisa em Universidades atuarem em colaboração com a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro].

RC: Sim. Fez um edital para obter a colaboração da Universidade. Sentiu que o problema da interpretação das graves violações frente aos fatos era difícil. Não bastava para interpretá-los ouvir as vítimas e saber as violações sofridas. Precisava-se, às vezes, conhecer melhor o que aconteceu em uma determinada região ou área de trabalho. A Comissão do Rio percebeu que produziria um relato mais rico se tivesse o apoio acadêmico ou teórico de especialistas. A comissão não disponibilizava o pagamento deste trabalho¹. Nem todos os membros da Comissão do Rio podiam, também, considerando seus compromissos ou formação, fazer este trabalho. Alguns não podiam parar a sua vida para escrever textos para a comissão. Na época, eu pude acompanhar e participar deste trabalho. Até escrevi um capítulo sobre o Paulo Malhães, não sei se você leu.

¹ Nota da entrevistadora: Rosa Cardoso se refere não mais às pesquisas com financiamento da Faperj, mas a colaborações voluntárias de pesquisadores estabelecidos em Universidades. Elas foram mobilizadas para dar conta de demandas temáticas específicas da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro na fase de elaboração de seu relatório final – como, por exemplo, a ação da ditadura em relação a homossexuais, negros e populações de favela.

CBH: Sim, eu li, e me lembro, ali, do comentário sobre a contrainformação, que você mencionou no início de nossa conversa.

RC: Foi a universidade que, em vários outros capítulos, formatou, escreveu, tentou unir as informações existentes. Às vezes, fez um trabalho tão maior que implicaria em publicarmos outro relatório. Mas a Comissão do Rio sempre quis fazer um texto portátil, não pequeno, necessariamente. Mas não quis fazer volumes. Queria fazer um volume que as pessoas pudessem ler com facilidade. Complementou-se, entretanto, o relatório no site da comissão, colocando ali as pesquisas em sua integralidade. Isto ocorreu, por exemplo, com a pesquisa sobre Lugares de Memória, a pesquisa sobre Violência no Campo etc. A pesquisa Lugares de Memória tornou-se também um livro coordenado por José Maria Gomes, Cento e Um Lugares de Memória. A Comissão do Rio teve, portanto, a grande novidade do intercâmbio e intercurso com a Universidade. A Comissão do Rio obteve também um apoio amplo e permanente da militância na discussão de sua agenda de trabalho e no momento de realização das audiências. Para a investigação e as recomendações sobre o Dops, por exemplo, criou-se o "Movimento Ocupa Dops". Há um grupo que se chama "Clínica da Verdade", que colaborou muito com a comissão do Rio e, especificamente, ajudou a fazer audiências com os militares perseguidos. Estes militares enfrentaram perseguições reiteradas, pressões, humilhações, e alguns carregam traumas irremediáveis. Enfim, a Comissão do Rio de Janeiro tem essa cara ao mesmo tempo acadêmica e de sociedade civil participante, que sempre emprestou um perfil muito vibrante às suas audiências.

CBH: Rosa, no censo que fiz com meu grupo de pesquisa das comissões estaduais e municipais [da verdade], observei que elas movimentaram cerca de quinhentos comissionados em todo país. Evidentemente são figuras com perfis muito heterogêneos e associadas a diferentes pautas de militância. Uma das clivagens importantes que percebi era entre juristas, de um lado, e historiadores ou cientistas sociais, de outro. Em alguns momentos suas diferentes perspectivas se chocaram. Vou resumir um pouco grosseiramente: eu sentia entre juristas, em muitos momentos, uma demanda por investigação individual dos crimes, de maneira que se pudesse reunir subsídios para futuros processos judiciais, talvez na expectativa de revisão da lei da Anistia. Muitos pensavam em instruir o Ministério Público, que já tinha criado seu grupo de Justiça de Transição, para que os promotores dessem seguimento à sua luta por justiça. Por outro lado, os cientistas sociais e

os historiadores estavam menos atentos a essa verdade de formato mais jurídico e reivindicavam uma verdade histórica. Queriam produzir uma narrativa sobre a época, sobre responsabilidades institucionais, de maneira menos atenta às minúcias dos casos individuais. Essa leitura faz sentido?

RC: Com certeza. O protótipo do jurista que queria colocar a "mão na massa" foi o Cláudio Fonteles. Na verdade, os comissários da Comissão Nacional não acharam adequado dedicar-se a tratar ou investigar pessoalmente os casos das vítimas em sua dimensão criminal ou mesmo histórica. Iam à CNV presidir ou participar das reuniões, mas deixavam com os historiadores, sociólogos e outros profissionais – nossos assessores - a tarefa de produzir o material escrito. O Paulo Sérgio [Pinheiro], por exemplo, reconhecido intelectual paulista, trouxe, com ele, uma equipe que estava encarregada de escrever sobre os temas da comissão, em geral. Foi muito bom o trabalho desta equipe, em especial, sobre violência contra as mulheres e sobre o [Centro de Informações do Exterior] Ciex, do Itamaraty. Eu, particularmente, escolhi trabalhar com dez centrais sindicais [no GT dos Trabalhadores], creio que as mais representativas do país à época, sobre a ditadura dentro da ditadura, ou seja, sobre a ditadura fabril imposta a trabalhadores urbanos e sindicalistas. Com esse grupo, vivi uma experiência muito fraterna e bem-sucedida. Então, realmente, havia o fato de distintas perspectivas de atuação. O Claudio Fonteles, sendo procurador da República, e tendo formação de operador jurídico do Ministério Público, queria fazer um trabalho útil para fins judiciais. Não haveria choque entre as abordagens histórica e judicial, se houvesse um estudo mais aprofundado de cada caso. As duas abordagens se complementariam. Inclusive, às vezes, a análise do caso exigia diligências e perícias de natureza criminal e se terminava por chamar peritos oficiais para trabalhar conosco, para reconstruir as condições da morte de algumas pessoas. Por exemplo, no caso do Juscelino [Kubitschek], foi chamado um perito.

CBH: Houve polêmica com a Comissão da Câmara Municipal de São Paulo a esse respeito.

RC: É. Mas não só no caso do Juscelino. Noutros casos para os quais os peritos foram chamados a fim de dimensionar se realmente podia-se confirmar a história que constava no óbito, se a vítima reagiu ou não, se houve ou não legítima defesa da autoridade. Os laudos de época eram, então, comparados com as fotos e com outros documentos para se identificar a verdadeira causa da morte. Primeiro, estes peritos foram chamados para

casos específicos e, depois, passaram a trabalhar diária e arduamente na Comissão Nacional. Inicialmente, destaque-se, eles foram chamados por Claudio Fonteles, que identificou a necessidade deste trabalho na CNV. Posteriormente, o Claudio, que vinha fazendo pesquisas no Arquivo Nacional, estudou e escreveu sobre determinados casos, e enviou seu relato para algumas pessoas, por e-mail. Contudo, os textos que ele estava produzindo continham as primeiras configurações dos casos, eram muito factuais e estavam vestidos com uma linguagem muito técnica, jurídico-criminal. Na forma em que se encontravam, alarmaram alguns comissários. Estes consideraram a apresentação grosseira, carente do tratamento histórico e acadêmico que se queria dar aos relatos. Então, começou-se a criticar o Cláudio, até que ele saiu da comissão. Ele se sentiu muito humilhado e maltratado pelos colegas. A perspectiva dele era de divulgar, de pedir para vítimas, militantes e outros completarem alguns dados. Ele próprio pesquisou alguns casos no Arquivo Nacional ou no Arquivo Nacional em Brasília. A seu pedido a CNV até contratou uma pessoa que terminou sendo a secretária de redação da Comissão, e que ajudou muito, a Vivien Ishaq, que trazia material para ele analisar. Mas, de fato, houve esse conflito. O certo é que os dois trabalhos foram necessários, e que muitos casos de mortos e desaparecidos só puderam ser finalizados com esse tipo de análise. O que ele fez foi fora de hora. Ele fez circular aquele material e deu a entender a um outro grupo que estava propondo que o relatório fosse uma colagem dos fatos trabalhados daquela forma. Foi um mal-entendido de gente que não se apreciava mutuamente. Então, já dentro da Comissão Nacional você consegue ver esse embate entre uma perspectiva mais orientada para um trabalho que teria curso em tribunais e outro mais teórico, mais histórico. Com certeza houve essa perspectiva muito divergente.

CBH: Rosa, como você se situava nesse ambiente? Como achava que a Comissão deveria se proceder?

RC: Eu achava que devia ter as duas perspectivas e havia espaço para tanto, tratava-se de organizar o trabalho e a escrita para se ter uma integração bem-sucedida. Eu nunca fiz crítica ao Claudio. Claramente, a saída dele da CNV ocorreu em razão de um confronto com o Paulo Sérgio Pinheiro. Eles tiveram uma grande discussão, acusaram-se mutuamente de condutas inadequadas, o Cláudio levantou, foi embora e nunca mais voltou. As vítimas tomaram partido. Você lembra disso?

CBH: Lembro.

RC: As vítimas diziam: "nós queríamos, sim, o Claudio Fonteles. Nós estávamos interessadas nesse tipo de pesquisa que ele estava fazendo". Ele estava trabalhando concretamente sobre pessoas e casos, com uma perspectiva criminal, o que era uma forma também de preparar a judicialização daqueles casos. De fato, não era necessário que nós fizéssemos aquele trabalho, porque o Ministério Público Federal [MPF] o faria, e poderíamos trabalhar com os procuradores de uma maneira articulada. O MPF tinha um grupo de transição que era muito operoso, fazendo denúncias na linha do que o Fonteles estava fazendo, ouvindo familiares das vítimas, recolhendo toda a informação possível para fazer as denúncias. E fez várias denúncias, que foram levadas para a justiça comum e distribuídas como casos criminais. A justiça analisou tudo. Entretanto as denúncias eram recebidas na primeira instância, quando chegavam à segunda instância, o tribunal dizia: "não, isso não pode ser, esse caso não pode prosseguir pois está prescrito" ou "a denúncia contraria a Lei da Anistia".

CBH: Como foi a relação da Comissão Nacional com o Ministério Público, com a Comissão de Anistia e com a Comissão [Especial] de Mortos e Desaparecidos? Vocês trabalharam conjuntamente ou não?

RC: Não trabalhamos. Mas utilizamos o material produzido pela Comissão de Anistia e pela Comissão sobre Mortos e Desaparecidos. Usamos, também, os relatórios de casos que estavam feitos e publicados, que foram uma base inicial muito importante. Nós utilizamos amplamente aqueles materiais, mas não trabalhamos de mãos dadas. Com o Ministério Público, havia uma grande emulação, ou seja, algumas vezes, procuradores do grupo de transição nos disseram que estávamos entrando em área de trabalho deles. A verdade é que a superposição era necessária e inevitável.

CBH: Tanto que depois do lançamento do Relatório Final da CNV, o Ministério Público mobilizou a lista das pessoas citadas como responsáveis por crimes com a intenção de iniciar processos a partir dali, não foi?

RC: Não foi assim. Alguns poucos casos até pode ser. Mas o Ministério Público já estivera trabalhando com os casos mais notáveis ou conhecidos que relatamos, ou seja, fazendo investigações ou instaurando inquéritos sobre aqueles casos.

CBH: Rosa, já me encaminhando para encerrar a entrevista, eu tenho algumas questões pontuais. Me parece que uma das peculiaridades da CNV em comparação a outras comissões de verdade no mundo é que ela tinha uma

secretaria executiva escolhida e nomeada pelo colegiado de conselheiros, com prerrogativas institucionais importantes, definidas em estatuto. Essa secretaria podia destinar verbas e fazer contratações, segundo consta do estatuto. Você tem algum comentário sobre esse desenho institucional específico? Isto teve alguma repercussão importante nas rotinas da Comissão?

RC: Não sei bem ao que você pretende se referir. Fui membro e depois coordenadora da CNV, no curso da rotatividade prevista em nosso regimento – a CNV tinha coordenação e não presidência –, mas não recordo, depois que assumi, de conflitos com a secretaria, na minha época ocupada pela Vivien Ishaq. Forçando a memória, lembro que tive algum conflito com um secretário anterior, cuja razão também não recordo. De fato, até a Vivien, que veio a se tornar secretária de redação da CNV e teve grande autonomia, os secretários anteriores estavam muito subordinados à agenda dos coordenadores que os escolhiam. Quanto a contratações, sim, tive conflitos. Opus-me a que CNV contratasse um conjunto de jornalistas, para uma comissão designada como "Ninja", com uma pauta de trabalho sigilosa para o público, e só conhecida por alguns comissários e assessores. Estes jornalistas haviam tido desentendimentos públicos com algumas vítimas, entre elas, a Criméia Almeida. Eles contavam estórias incomprováveis sobre o que ocorreu no Araguaia e sobre o relacionamento espúrio entre militantes e militares que os perseguiram e dizimaram. Sim, não aceitei contratar este cavalo de Troia para trabalhar contra vítimas no âmbito da CNV. Mais adiante, estes jornalistas passaram a falar mal da CNV, como se vê em depoimento prestado por um deles, em recente documentário produzido pelo cineasta Sílvio Da-Rin sobre o Riocentro. Tive divergências, também, com a condução de Paulo Sérgio, enquanto foi coordenador. Mas já não lembro mais destas estórias e devo salientar que ele tem tido uma conduta muito elogiável no contexto do autoritarismo e do estado de exceção que estamos vivendo. Hoje, somos reciprocamente fraternos.

CBH: Uma outra questão é sobre a escolha do modelo rotativo de coordenação, que você já mencionou. Qual é sua avaliação sobre ele?

RC: A minha visão é que era o melhor sistema. Eu gostei do formato.

CBH: Ele propiciava que não houvesse um dono da Comissão.

RC: É. Também não tinha o cargo de presidente, tirando a pompa do poder de conduzir e dando um caráter mais operativo à coordenação. Reduzia-se, assim, a importância dos notáveis que faziam parte da Comissão e se dava

maior visibilidade às vítimas. A ideia de uma coordenação era limitar, na CNV, a expressão de simbolismos que denotam expressão de poder e desbotam o objeto de sua existência, no caso, as vítimas. Eu mesma votei nesse sentido. Não lembro como surgiu a questão. Não recordo em que situação opinei sobre isso, mas sei que optei pela figura do coordenador à do presidente e, também, pela rotatividade da coordenação.

CBH: Você sempre assumiu abertamente na imprensa uma posição que já foi referida ao longo dessa entrevista: a necessidade de revisão da lei de Anistia. Na lei de criação da CNV, falava-se bastante em reconciliação. Como é a sua posição sobre esse princípio [da reconciliação]? Você o compreende como possivelmente complementar ao objetivo de revisão da lei de Anistia ou da interpretação vigente da lei de Anistia?

RC: Eu não utilizaria essa expressão [reconciliação] no caso do Brasil. Ela surgiu, a meu juízo, de forma inadequada no nosso contexto. Ela foi copiada de outros modelos existentes fora do Brasil.

CBH: Possivelmente da África do Sul.

RC: Ali [na África do Sul] cabe reconciliação. A sociedade está terminando uma guerra, ainda estão com as mãos ensopadas de sangue e, para esse processo, ser paralisado há que se ter uma reconciliação. Ali o componente étnico/racial para o confronto era dominante, o apartheid era indefensável e era necessário um acordo imediato para superá-lo. Aqui, o conflito é diferente, e há mais espaço para a manutenção de divergências políticas e ideológicas entre as partes. Portanto, sendo um objetivo irrealizável no momento, segundo minha avaliação, não achei uma boa ideia. Uma reconciliação, nesse contexto, teria que ser um ato de civilização muito elaborado, para não ser uma aproximação fracassada ou que agravasse as divergências. A ideia de reconciliação gera a expectativa de um consenso, onde não mais se toma medidas contra o outro. Ocorre que a ideia da Comissão da Verdade naquele momento, e ainda hoje, é a de tomar providências contra os perpetradores das violências. Inclusive, quando se judicializam os casos, coloca-se em risco a liberdade do outro. A África do Sul optou por uma reconciliação, e não por justiça. No modelo que opta por justiça, como é o nosso, não cabe a questão da reconciliação. Mas cabe respeito entre as partes e se houver judicialização, deve ocorrer de forma civilizada.

CBH: Você enxergava a Comissão como uma etapa intermediária nesse processo de justiça? Quer dizer, a Comissão produz subsídios para a com-

preensão da violência de Estado e institui debate público sobre uma questão que estava, digamos, adormecida. Um passo futuro seria a judicialização dos casos.

RC: Eu acho que, também, podia ser concomitante. Não havia nada que impedisse que fosse concomitante. A ideia não era criar uma justiça de exceção, mas que a justiça regular julgasse estes casos, como o grupo de Justiça de Transição do MPF vinha encaminhando. Comissões de verdade devem ter uma duração datada e curta. Ela deve preparar o relatório e o resto precisa se completar no processo judiciário.

CBH: Rosa, se o tempo ainda me permitir, tenho duas últimas perguntas. A primeira delas é ampla e você pode recortá-la da maneira que achar mais conveniente. Como você entende as ideias de memória, verdade e justiça?

RC: Vejo essas ideias aparecerem historicamente como a contrapartida de uma lógica de morte e de destruição que vem desde a I e a II Guerra Mundial, e, muito claramente, do fascismo e do nazismo, que constituem seu pano de fundo. Se o holocausto é o símbolo dessa morte e destruição, as comissões de verdade vêm se gestando a partir das guerras, como expressões do direito humanitário e do direito internacional dos direitos humanos. Associamos o direito humanitário àquelas comissões da Cruz Vermelha, que sucederam à primeira e à segunda guerra mundial. E, a seguir, produz-se toda uma normatização neste sentido. Acho que a invenção e a construção dos direitos à memória, à verdade e à justiça são uma resposta a essa lógica de destruição do humano, que dominou o mundo em determinado momento. Um equivalente do bem às tragédias e atrocidades praticadas. São direitos novos. Talvez se tenha enunciado primeiro o nome de um só deles, mas um reclama o outro. Percebo isto claramente, o que não implica em recusar que algum destes direitos funcione antes do outro. Aqui, se fez funcionar primeiro a reparação para depois funcionar a verdade por meio da instalação de Comissões da Verdade. Justiça nunca se fez. Mesmo assim, a ideia de justiça para quem se sente violado e traumatizado, agredido, enfim, quem sofreu uma violência grave, é sempre expressa na reivindicação por justiça. Eles dizem: "o que eu quero antes de tudo é justiça". Pedir justiça é o usual e o universal na nossa civilização ocidental ou nas culturas ocidentalizadas. A Justiça de Transição – esse tipo de justiça – enuncia, portanto, um sentimento universal que é muito compreensível.

CBH: E esse "eu quero justiça" se compreende como "eu quero punição"?

RC: Punição, não sei. Acho que interessa mais, num processo destes, que os fatos sejam esclarecidos, que a autoria e responsabilidade sejam explicitados por um poder do Estado, como o Judiciário. Que o Judiciário diga: sim, estes crimes ocorreram como contam as vítimas. Interessa mais que a prisão. Sanção, sim. Algum tipo de sanção, não necessariamente a prisão... não acredito na prisão, tal como ela é. Acho que ela não promove mudança positiva nas pessoas. Deve-se prender as pessoas que estão atuando furiosamente, agindo de forma violenta contra outras. Estas pessoas precisam ficar presas, mas não em ambiente degradado.

CBH: Nessa concepção, a justiça tem a ver também com a verdade? Na medida em que se estabelece a verdade e a publicização dessa verdade se está produzindo justiça?

RC: Na Comissão da Verdade, a denúncia da vítima é registrada e avaliada pelos comissionados ou conselheiros. Na justiça vinculada ao poder judiciário, o juiz ou o tribunal representa um poder do Estado, estável e reconhecido, que dirá se o fato aconteceu, se é devido emitir um veredito, e qual é este veredito. É muito diferente você ser responsabilizado pela Comissão da Verdade e você ser julgado autor de um crime na Justiça. Eu acho que verdade e justiça são diferentes e são sentidos pelas vítimas de forma diversa. A concretização dos dois direitos, à verdade e à justiça, é necessária, pois eles têm uma articulação muito grande e sempre é insuficiente e incompleta a possibilidade de a vítima dispor apenas de um deles.

CBH: Para terminar, Rosa, eu não poderia deixar de propor um salto para pensar a cena mais contemporânea da política. É um tema que se impõe. Qual é a sua avaliação sobre a ideia de que o bolsonarismo representa uma derrota simbólica do processo das comissões, uma vez que ele se insurge, em grande medida, contra boa parte daquilo que as comissões propuseram como pauta para debate público?

RC: Para mim, é uma derrota completa. Não digo definitiva. Sempre que penso nisso, imagino: "amanhã tudo pode mudar". A história é assim. E, às vezes, muda porque um fio desencapa em um lugar que a gente não esperava. E tem alguns fios que estão desencapando por aí, não é? Terminamos?

CBH: Terminamos. Mais uma vez, muito obrigada.

Referências

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Entrevista com Adriano Diogo (CEV Rubens Paiva, SP-SP). Figshare. Online resource. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.6084/m9.figshare.8230727.v2. Acesso em: 8 maio 2020.



O BEBÊ DA ALN: A HISTÓRIA DE ILMA E RÔMULO NORONHA

Tânia Jardim

Meu nome é Tânia e sou uma sobrevivente da Ditadura civil militar instaurada no Brasil em 1º de março de 1964, após um golpe de Estado. De fato, nos primórdios do período mais vergonhoso da história do nosso país, que durou mais de 20 anos (1964-1985), eu era apenas um bebê, o bebê da ALN.

A Ação Libertadora Nacional (ALN), organização clandestina de luta armada, liderada por Carlos Marighella¹, tinha como objetivo o combate armado à Ditadura civil militar no Brasil. Mas não estou aqui para contar a minha história, mesmo sabendo que sou uma voz da resistência, uma sobrevivente, essa história não se inicia comigo, mas com meus jovens e aguerridos pais. E estou aqui para contar a história deles, a nossa história, como tudo começou.

Minha mãe nasceu Ilma Maria Horsth Teixeira, filha de Sebastião e Juraci, em 17 de junho de 1951, nas redondezas da Serra de Caparaó, distrito de Manhumirim, Minas Gerais. Com 9 anos, veio para o Rio com os avós maternos para dar continuidade aos estudos.

Meu pai, Rômulo Noronha de Albuquerque, nasceu em Fortaleza, filho de Maria Augusta e Paulo, em 19 de junho de 1946. Com a transferência do seu pai, que era do Exército, veio antes dos seis meses de idade para o Rio de Janeiro.

Ambos se conheceram em 1968, um ano emblemático em que ocorriam transformações em vários segmentos da sociedade no Brasil e no mundo. Os estudantes faziam barricadas nas ruas de Paris, manifestações contra a guerra do Vietnam em Berkeley e outras cidades americanas, os chineses agitavam o Livro Vermelho do Camarada Mao, os mexicanos protestavam contra os Jogos Olímpicos na Cidade do México e muitos foram vitimados no Massacre de Tlatelolco.

¹ Marighella atuou como militante do PCB durante a ditadura de Getúlio Vargas, quando foi preso e torturado, Deputado Federal Constituinte em 1946, participou ativamente da campanha "O Petróleo é Nosso" na década de 50, e foi líder da ALN após o golpe civil-militar de 1964. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501615481_ARQUIVO_PauloALNANPUH.pdf. Acesso em: 26 jul. 2019.

No Brasil, os jovens saíam às ruas exigindo mais verbas para a Educação e protestando contra o Acordo MEC/Usaid². O restaurante do Calabouço foi fechado para construírem um trevo para facilitar o deslocamento dos membros do Fundo Monetário Internacional (FMI), que fariam uma reunião no Rio de Janeiro.

Nas manifestações contra o fechamento do Calabouço, a Polícia Militar matou um estudante – Edson Luís – e esse acontecimento levou milhares de manifestantes às ruas, com manifestações que culminaram com a "Passeata dos Cem Mil".

Nesse contexto de efervescência política, estudante do Colégio Estadual Rivadávia Correia, minha mãe participava do Movimento Secundarista e, eventualmente, fazia refeições no bandejão da Praia Vermelha, na outrora "Nacional" ou Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Meu pai já era professor de Educação Física, formado em 1967, e fazia especialização no ano de 1968. Além de ter sido representante da Educação Física no DCE Livre, era presidente da Federação Atlética de Estudantes (FAE), que dirigia o Esporte Universitário no Rio de Janeiro.

O encontro entre os dois aconteceu na segunda quinzena de agosto de 1968: minha mãe estava na fila do bandejão e meu pai saiu da reunião da FAE, para jantar com o Diretor Técnico da Federação, professor Raimundo Azevedo, quando percebeu que minha mãe e sua colega Marly procuravam mesa e as convidou para sentar com ele.

Foi amor à primeira vista e o início de um relacionamento duradouro repleto de cumplicidade e companheirismo que atravessam cinco décadas. Nos anos escuros da ditadura, meus pais optaram pelo caminho da resistência armada e, no segundo semestre de 1969, passaram a fazer parte da organização de luta armada Ação Libertadora Nacional (ALN).

Minha mãe (codinome Helena) não pegou em armas, era militante na "Frente de Massas", uma das propostas de organização do povo na estrutura da Organização. Por outro lado, meu pai era professor de Educação Física e havia prestado serviço militar como paraquedista do Exército, o que lhe dava meios de participar do Grupo Tático Armado (GTA) da ALN³, por

² Acordo que incluiu uma série de convênios realizados a partir de 1964, durante o regime militar brasileiro, entre o Ministério da Educação (MEC) e a *United States Agency for International Development* (Usaid).

³ Para colocar em prática o seu projeto, a organização estruturou-se a partir de um modo mais militar do que político. A ALN era dividida entre Grupo Tático Estratégico (GTE), responsável pelo planejamento da guerrilha

seu treinamento em uma tropa de elite, na qual manejava vários tipos de armamentos e participava de treinamento de contra guerrilha.

Durante sua atuação na ALN, desde novembro de 1969 no GTA, meu pai, de codinome Augusto, continuava a exercer suas funções como técnico de natação infanto-juvenil do Clube de Regatas do Flamengo. Quando foi preso, em 11 de março de 1970, minha mãe confirmava a gravidez.

Com a prisão do meu pai, minha mãe precisou entrar na clandestinidade. Nos oito meses seguintes, ela se escondeu em vários lugares, sempre contando com a boa vontade daqueles que apoiavam a causa e davam abrigo a uma jovem grávida, perseguida pelo Estado.

Com meu pai preso na Ilha Grande, após o período de torturas na Polícia Especial da Barão de Mesquita, sede do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna, não existia a menor possibilidade de contato. Apenas notícias esporádicas transmitidas por minha avó Maria Augusta, mulher de coragem excepcional, que não media esforços para diminuir a distância física existente entre seu filho e sua nora grávida e clandestina.

Na manhã do dia 7 de novembro de 1970, minha mãe, então com 19 anos, entra em trabalho de parto e vai sozinha para a extinta Maternidade Clara Basbaum, na Rua da Passagem, em Botafogo, sem ter feito nenhum exame pré-natal. Como era menor de idade (a maioridade penal na época era 21 anos), não tinha nenhum documento, nem cadastro na Maternidade, o segurança quis impedir a sua entrada, mas, graças a um médico residente, conseguiu o acesso e o parto foi absolutamente normal, embora não soubesse que seu sangue era RH negativo (O-), enquanto o do meu pai era RH positivo (O+), o que poderia ter causado uma série de complicações.

Logo que sua companheira de "Frente de Massas", Maria Alice Campos Freire, soube que sua grande amiga já carregava Tânia, sua filha recém-nascida na maternidade Clara Basbaum, foi organizada uma ação para a retirada de mãe e filha da maternidade. Quando deu à luz, seu bebê ainda não tinha um lugar seguro para os primeiros dias de vida. A solidariedade de muitos companheiros e simpatizantes da luta foi fundamental para que mãe e filha conseguissem suportar aqueles tempos difíceis.

Rural, Grupo Tático Armado (GTA), voltado para as ações armadas, Grupo de Ação (GA), ligado ao trabalho de massas, Grupo Independente (GI), setores de apoio. Acima desses grupos, havia o Conjunto Regional e o Conjunto Nacional (SALES, 2008, p. 212).

Segundo relata meu pai, o comentário do dirigente máximo da ALN, Joaquim Câmara Ferreira, foi bastante significativo: "Esse companheiro vai para a cadeia e deixa mulher e filha para nós cuidarmos". A partir desse momento, a ALN assume nossa proteção e vamos morar num "aparelho4" em Quintino, subúrbio da Central do Brasil, com o companheiro Hélcio Pereira Fortes, dirigente nacional da organização.

Um pouco antes disso, meu pai vai do Batalhão da Polícia Especial da Barão de Mesquita para o Departamento de Ordem Política e Social (Dops)⁵ e, de lá, para a Ilha Grande, onde chega em 2 de maio de 1970, fazendo parte do grupo de presos políticos militantes da ALN, do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8) e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). A luta assume, assim, outro caráter e a principal preocupação passa a ser a da preservação da condição de presos políticos, mantendo a postura revolucionária e a dignidade como seres humanos, sem aceitar a imposição da repressão, que pretendia transformar os militantes políticos em presos comuns, usando uniformes com números.

Segundo relata meu pai, nesse período, muitas lutas foram travadas por melhores condições carcerárias, inclusive com o recurso da greve de fome. A primeira delas durou 16 dias e culminou com a demissão do diretor do presídio da Ilha Grande, após a mobilização dos familiares com o apoio irrestrito de organizações internacionais, dentre as quais a Anistia Internacional.

A partir de então, tem início a formação dos movimentos femininos pela anistia de presos políticos⁶, estes que tiveram importante papel na luta pela redemocratização do país e na promulgação da controversa Lei

⁴No contexto da ditadura civil militar brasileira, referia-se a um local (apartamento ou casa) usado como refúgio pelas organizações políticas clandestinas e servia, também, para a realização de reuniões, guarda de material de propaganda, dinheiro, armas etc.

⁵ Órgão histórico de repressão aos movimentos sociais e populares e centro de tortura durante a ditadura civil militar de 1964.

⁶O movimento pela anistia teve início em 1975, a partir da criação do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Os comitês desse movimento se espalharam em solo nacional e internacional, receberam apoio da Igreja Católica e do recém-criado PMDB no início da década de 1980. Um ano antes da aprovação da lei, foi criada outra importante instituição que levantaria a bandeira da anistia, o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Formado por advogados, parentes e amigos de presos políticos do regime militar, o CBA uniu forças em torno do pedido de "anistia ampla, geral e irrestrita", que ficou conhecido como slogan da campanha. Durante os meses seguintes, o crescimento dos CBAs foi notável e resultou em manifestações espalhadas por vários cantos do país, apoiadas por intelectuais, artistas e pela opinião pública. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comite-brasileiro-pela-anistia-cba. Acesso em: 26 jul. 2019.

da Anistia (1979)⁷. Controversa, pois, como sabemos, anistiou presos políticos, mas também militares agentes da repressão.

Na medida do possível, minha mãe continuava os encontros (pontos) com minha avó e meu tio mais novo Alexander (apelidado Maninho), única forma de comunicação entre ela e meu pai. Nos últimos dias de janeiro de 1972, Hélcio foi preso e, após violentas torturas, admitiu que residia conosco em Piedade e que servíamos de disfarce para sua condição de dirigente da ALN, sem saber que, naquele momento, havia chegado à casa de Quintino o companheiro Arnaldo Cardoso da Rocha (codinome Jiboia), acompanhado da companheira Beth Chachamovitz, que procuravam restabelecer contato com a ALN por meio de Hélcio.

Arnaldo era o único companheiro da ALN que sabia do endereço da casa, pois era amigo de infância de Hélcio em Ouro Preto, Minas Gerais, onde nasceram. Daí o grau de confiança entre eles. Quando a repressão cercou a casa de Quintino, Arnaldo percebeu a movimentação e fugiu pelos fundos com Beth enquanto minha mãe, comigo no colo, recebe ordens de não se mover. Fomos então levadas para a Polícia Especial (PE), sede do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna, onde fomos separadas e minha mãe colocada na "geladeira", instrumento de tortura exportado pelo exército inglês, que utilizava esse método de tortura contra os militantes do Exército Republicano Irlandês (IRA).

Na manhã seguinte, sou levada por uma equipe do DOI-Codi/RJ para a casa de minha avó Maria Augusta, com uma receita do Hospital Municipal Carlos Chagas, em Marechal Hermes, dando conta de que estava com diarreia.

No fim de semana seguinte, meu pai recebe visita de minha avó relatando os acontecimentos e explica que tinha ido à PE para saber notícias de minha mãe, então incomunicável. Como era de praxe naquela época, a repressão não assumia as prisões, nem mesmo para os advogados. Meu pai havia sido indiciado em vários processos na Justiça Militar e, logo que foi conduzido para audiência na 2ª Auditoria de Aeronáutica, solicitou ao Juiz

⁷Aprovada em 28 de agosto de 1979, a Lei n.º 6.683 concedeu a anistia a todos que cometeram crimes políticos ou eleitorais e àqueles que sofreram restrições em seus direitos políticos em virtude dos Atos Institucionais (AI) e Complementares, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Excluiu do benefício aqueles que foram condenados por crime de terrorismo, atentado pessoal ou sequestro, mas incluiu as esposas de militares que foram demitidos por AI. Além disso, permite o retorno à vida político-partidária dos anistiados, desde que em partidos legalmente constituídos (BRASIL, 1979). Por outro lado, a lei também perdoou os crimes realizados por membros das forças armadas durante o regime militar.

Auditor permissão para casar com minha mãe, que se encontrava presa na PE, podendo assim regularizar o meu registro civil, pois até então não tinha certidão de nascimento, era uma criança clandestina.

Esse foi o recurso encontrado pelo meu pai, que, dessa forma, denunciou publicamente a prisão de minha mãe. O pedido foi deferido e redundou no relaxamento de prisão de minha mãe, que, por ser inimputável por sua idade, foi entregue à família com a determinação de assinar ponto toda quarta-feira no Quartel General do I Exército.

Enquanto meu pai estava no Rio para audiência na Auditoria, minha avó me levou para conhecê-lo na Ilha Grande, mas, premeditadamente, não avisaram minha avó de que seu filho estava no Rio.

A viagem até a Ilha Grande, por si só, configurava maus tratos às famílias dos presos políticos, que eram levados a contratar pequenos barcos pesqueiros para fazer a travessia a partir de Mangaratiba, pois não eram autorizados a utilizar a barca Tenente Loretti, que, desde o Estado Novo de Vargas, fazia a travessia de prisioneiros e familiares.

Cabe salientar que os presos políticos, por serem considerados de alta periculosidade, quando faziam a travessia, eram algemados e colocados no porão assim como nos navios negreiros que traziam escravos para o Brasil. Meu pai, sempre que relata essa passagem, pontua tal fato.

Assim, só fomos nos conhecer, pai e filha, quando tinha 1 ano e cinco meses e ainda não entendia muito bem quando "aquele homem" abraçava e beijava minha mãe. Na época, não entendia o contato físico como carinho e era muito agressiva, tendo em vista que o contato físico que presenciei com minha mãe foi marcado pela violência, quando ambas fomos presas e ela, comigo no colo, levava chutes, socos e impropérios.

Quando encontrava meu pai nas visitas de domingo, eu o beliscava e chutava, simplesmente por ele estar abraçado com minha mãe. Essas marcas não ficam no corpo, como as torturas físicas, mas ficam marcadas na alma.

Minha mãe procurava conversar comigo sobre o pai ausente, mas que muito me amava – amava muito as duas – e lia para mim as cartas de amor que ele escrevia do cárcere.

Por ironia do destino, no dia marcado para o casamento civil de meus pais, 16 de agosto de 1972, os carcereiros insistiram que ele deveria vestir o uniforme de preso, o que foi naturalmente por ele refutado, já que os presos políticos encaminhavam uma luta pelo reconhecimento de suas

prerrogativas legais junto à Justiça Militar. Assim, o casamento no Fórum previsto para 11 horas da manhã só foi realizado após as 17 horas, quando o Juiz Auditor autorizou que meu pai poderia se casar com minha mãe em trajes civis.

Os anos seguintes são de espera e de visitas dominicais ao Presídio Frei Caneca. Minha mãe volta a estudar e trabalhar, enquanto morávamos com meus bisavós maternos e sua irmã caçula, Maris, cinco anos mais nova e já estudante de enfermagem, que a indica para uma vaga de Auxiliar Administrativo no Instituto Fernandes Figueira (IFF), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Após concluir graduação em Biblioteconomia pela Unirio, minha mãe muda de função se torna bibliotecária do Instituto Federal Fluminense (IFF) e, tempos depois, vem a ser a primeira diretora eleita do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) e, também, como diretora da Associação dos Funcionários (Asfoc) estabeleceu fortes laços com o "Grupo Tortura Nunca Mais" e demais organizações de luta pelos Direitos Humanos. Quando, muitos anos depois, no desaparecimento do funcionário da Fiocruz, Jorge Carelli, encampou todas as manifestações que exigiam saber do seu paradeiro.

Meu pai foi o primeiro preso político libertado com a mudança na Lei de Segurança Nacional, pois havia sido condenado pela Lei editada pelo AI-5 a 25 anos e três meses, tendo a pena reduzida para quatro anos e seis meses. Portanto, saiu com pena cumprida em 6 de fevereiro de 1979, após ficar preso por oito anos, 10 meses e 26 dias, sendo recebido pela sua esposa Ilma Noronha, sua mãe Maria Augusta e companheiros de luta.

Na noite seguinte, foi ao Clube de Regatas do Flamengo, tendo sido acolhido e contratado para voltar a ser técnico de natação. Como técnico do Flamengo, tornou-se tricampeão brasileiro de Infantil e tetracampeão Carioca. Também se tornou professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio) e da Prefeitura do Rio de Janeiro. Nomeado diretor-técnico da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), foi chefe de equipe em vários Campeonatos Mundiais e Sul-americanos, notadamente nos Jogos Pan-Americanos, no Rio, em 2007, e nas Olimpíadas de Pequim, em 2008.

Em outubro de 1980, durante o *Simpósio Psicanálise e Fascismo*, realizado no Auditório do Rio Data-Centro da PUC/RIO, meu pai fez a pri-

meira denúncia à tortura no Brasil, durante o período da Ditadura civil militar de 1964.

Denunciou o psiquiatra Amílcar Lobo, e essa denúncia redundou em uma crise na Sociedade Brasileira de Psicanálise e levou a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a fazer uma incursão ao consultório do médico torturador, com a presença de vários militantes políticos que haviam sido torturados por ele.

Em três de dezembro de 1982, meus pais tiveram a felicidade de ter um segundo filho, meu amado irmão Yuri, assim batizado em homenagem ao companheiro da ALN, Iuri Xavier Pereira, assassinado em 14 de junho de 1972, em uma emboscada organizada pelo DOI-Codi/SP, na Mooca, São Paulo.

Em 1990, iniciei a graduação em Serviço Social na PUC-Rio, como bolsista filha de professor, e hoje, assim como meu pai, sou professora dessa Universidade. A opção profissional claramente derivou da minha inquietude frente a desigualdade e injustiça social que assola nosso país e que, indubitavelmente, herdei de meus pais. Após o meu casamento em 1997, com meu companheiro João, nasceu o primeiro neto de Ilma e Rômulo, Guilherme (1998), seguido por Carolina (2002).

Em abril de 2018, meus pais receberam a "Medalha Chico Mendes de Resistência", criada pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ), desde a sua fundação, em 1985, com o objetivo de homenagear pessoas e entidades, no Brasil e no mundo, que lutaram na "defesa dos direitos à vida e à liberdade e por uma sociedade plural, fraterna e sem torturas, reafirmando sua dignidade e sua memória".

Cresci e me tornei uma adolescente nos anos 80, ainda no período da ditadura, portanto, a história dos meus pais era um segredo, mesmo tendo muito orgulho deles, não podia abrir a boca e falar de onde eu vinha, minha origem. Só comecei a falar muito mais tarde, já na idade adulta, no período de redemocratização do país. O hábito de falar sobre minha infância não faz parte da minha retórica, mas eu tenho muito orgulho dessa história, tenho muito orgulho dos meus pais. E eles não se arrependeram nem um milímetro da luta que eles travaram, como tantos outros jovens, estudantes e trabalhadores.

⁸ Disponível em: http://www.torturanuncamais-rj.org.br/homenageados-chico-mendes/homenageados-2018/. Acesso em: 29 jun. 2019.

Assim, ao contrário de tantos companheiros assassinados e desaparecidos, sobrevivemos e seguimos a vida, uma bela e intensa vida. Como gosta de cantar minha mãe: "Faria tudo outra vez, se preciso fosse, meu amor". E recita meu pai "Tudo vale a pena, quando a alma não é pequena" (Fernando Pessoa).

Referências

BRASIL. *Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979*. Concede a anistia e dá outras providências. Planalto, Brasília, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm. Acesso em: 26 jun. 2019.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. *Direito a verdade e a memória*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

CPDOC. *Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)*. FGV, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comite-brasileiro-pela-anistia-cba. Acesso em: 26 jul. 2019.

MELLO, Paulo Marcelo Medeiros de Albuquerque. *Carlos Marighella e a Ação Libertadora Nacional (ALN) 1967 a 1969.* Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501615481_ARQUIVO_PauloALNANPUH.pdf. Acesso em: 26 jul. 2019.

PAZ, Carlos Eugênio. Viagem à luta armada. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2008.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SALES, Jean Rodrigues. A Ação Libertadora Nacional, a revolução cubana e a luta armada no Brasil. *Revista Tempo* (Revista do Departamento de História da UFF), v. 14, p. 199-217, 2008.

TELES, Janaína de Almeida; IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. *Memória dos cárceres da ditadura*: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo, 2011.

Outras fontes

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório/Comissão Nacional da Verdade.* Brasília: CNV, 2014. TOMADA DE TESTEMUNHO (transcrição) Ilma Maria Horsth Noronha 07/05/2014 – Completo.

ASSUMPÇÃO, San Romanelli; HOLANDA, Cristina Buarque de; STAMPA, Inez (org.). *Colóquio Arquivos, Verdade e Democracia* – Homenagem aos 10 anos do Memórias Reveladas – Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, MR/Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Iesp-Uerj, 2019. Transcrição da fala de Tânia Horsth Noronha Jardim.

ROSS, Sergio. Documentário: *Um punhado de bravos*: a história de Ilma e Rômulo Noronha. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iVqtRYw5XTI. Acesso em: 29 jun. 2019.

ENTREVISTA COM CRIMÉIA DE ALMEIDA, POR CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA

A entrevista com Crimeia foi feita em sua casa, na cidade de São Paulo, em julho de 2019.

Criméia de Almeida foi uma dessas pessoas que teve a vida despedaçada pela ditadura. Quando estava grávida de sete meses, foi sequestrada pelo Exército brasileiro. "Só não pode espancar a região da barriga"¹, ouviu de um médico que prestava serviços aos militares. Quando seu filho nasceu, foi incorporado aos rituais de tortura. O bebê recém-nascido passava longas horas separado da mãe, dopado e em estado de inanição. Crimeia era mantida num regime permanente de privação de informação, sem saber onde estava o filho, se ele voltaria para seus braços ou se seria entregue para adoção como ameaçavam.

Há quase cinco décadas, ela fez do sofrimento pessoal e familiar um objeto de denúncia política. Convencida de que é preciso dizer para não deixar acontecer de novo, sua militância constrói-se, em parte, pela disponibilidade e disposição para repetir sua história. Crimeia fala de si para falar de muitos outros. A ela e a uma geração resiliente de familiares de mortos e desaparecidos políticos, a democracia deve a maior parte do conhecimento acumulado sobre os horrores da ditadura.

Quando trata da tortura – sua, da família, de qualquer pessoa –, Crimeia não se refere a um evento ou um conjunto de eventos situados no tempo e no espaço, mas a algo que institui uma nova condição de existência, que se fixa nos corpos e nas emoções. "Não acaba nunca", ela concluiu quando o gravador já estava desligado. Junto com outros atingidos pela ditadura, dedicou-se à campanha pelo reconhecimento da tortura como crime imprescritível na Constituição de 1988.

Nessa entrevista, Crimeia conta sobre sua trajetória desde que foi devolvida pelos militares à casa de uma tia – um sequestro que nunca ganhou o status de prisão legal. Não se pode dizer que começasse ali uma vida em liberdade. O leitor conhecerá as dificuldades materiais e emocionais de uma vida vigiada pela ditadura e, ainda assim, engajada na busca por

¹Depoimento de Crimeia à Comissão Rubens Paiva, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

novas formas de ação política. E, depois da transição, quando os crimes da ditadura foram empurrados para o fundo da cena política, uma vida que nunca deixou de lado a pergunta "onde estão?". Crimeia viveu, e ainda vive, uma vida de militância dedicada a essa questão.

CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA: Crimeia, muito obrigada por me receber. Estou muito interessada em conhecer a trajetória dos movimentos pela anistia e, depois disso e já nos governos democráticos, dos movimentos pelo esclarecimento dos crimes da ditadura. Eu gostaria de saber como a sua vida vai se misturando com esses eventos da vida pública. Para começar, a senhora poderia falar um pouco sobre a sua vida depois da prisão [1972] e sobre o trabalho como enfermeira ainda em plena ditadura?

Criméia de Almeida: Eu vou trabalhar como atendente de enfermagem porque não tinha diploma de enfermeira nem terminado o curso. Logo que saí da prisão foi uma situação muito difícil. Eu saí da prisão com um bebê e os dois filhos da Maria Amélia [de Almeida Teles, sua irmã], que continuava presa assim como seu marido. Ainda tive que achar estas crianças, porque o marido da irmã do César [Augusto Teles] – que era o marido da Amelinha - não informou que estava com as crianças; quando eu lhe perguntei ele disse que não sabia delas, mas ele estava com elas de fato. Quando eu saí foram muitas as dificuldades. Eu era mãe de três e desempregada. Nesta época de 72, eu não fui presa, fui sequestrada porque não foi comunicado ao juiz. Então, eu estava solta, mas sob ameaça de morte, porque o próprio general [Antônio] Bandeira, quando me soltou, disse que eu deveria morrer. Tanto que quando eu saí da prisão, foram três militares que me levaram à casa de uma tia, em Belo Horizonte. A ida à casa desta tia foi escolha deles, não minha. Eu achei que estava sendo sequestrada para ser morta em alguma estrada. Eu não acreditei que estava sendo solta. Eu fiquei algum tempo na casa dessa tia, porque eles fizeram toda uma conversa com ela dizendo que eu corria risco de vida, que os comunistas queriam me matar, que não me deixasse sair e eu estava sem documentos também. Era uma situação muito difícil. Eu estava em prisão domiciliar.

CBH: O seu filho estava com a senhora?

CA: Não estava comigo. Estava com a família dessa minha tia. E, inclusive, não ficava comigo porque a minha tia tinha medo que eu fosse morta. Eu levei algum tempo para conseguir minha documentação e encontrar as crianças. E, depois que eu consegui tudo isso, eu fui para a casa dos meus pais, na Baixada Fluminense. Meu pai também era clandestino. É muito

difícil encontrar emprego sem nenhuma qualificação e quando eu fui para o Araguaia, houve mudança na moeda e eu tinha essa dificuldade também, de saber o valor das coisas. No Araguaia, era praticamente tudo por escambo, não tinha dinheiro. Eu tive esse processo de adaptação, fiz amizade com os vizinhos. Fiz um curso de desenho mecânico na Igreja de Nova Iguaçu. Logo em seguida, o Dom [Adriano] Hipólyto [Bispo de Nova Iguaçu] foi sequestrado. Deixei meu curso de desenho muito preocupada e fazia roupas de criança para vender. Eu já tinha conseguido autorização para visitar a minha irmã e meu cunhado, mas era caro para mim. Não tinha coragem de ir sem levar os filhos deles, o que deixava a viagem muito cara para mim.

CBH: Vocês se correspondiam?

CA: Sim. A correspondência era censurada pela polícia. Por isso, toda a semana eu comprava esses caderninhos de brochura e metade do caderno era para a Janaína e a outra era para o Edson ditarem o que era para dizer para os pais. No fim de semana, eu enviava pelo correio. Não só ela como as outras presas gostavam de receber o caderninho porque era divertido. E é claro que todas as outras páginas tinham o carimbo da censura. Esses caderninhos se perderam, mas foram vários. Eu também ajudava meu pai a fazer pastéis para vender. Até que, em outubro, eu fui visitá-los e eles tiveram a prisão preventiva anulada depois de 10 meses, porque já tinha passado um pouquinho do prazo para este tipo de prisão. Eles vieram morar em São Paulo e eu vim com eles e trouxe as crianças. Foi aí que arranjei emprego como atendente de enfermagem, porque não tinha nenhum documento de que eu tinha estudado alguma coisa de enfermagem. Atendente é o profissional prático e que faz o serviço pesado. Achava uma coisa estranha porque passava o primeiro mês de experiência e eu era mandada embora. E ia para outro hospital e o mesmo ocorria. Aí, a Amelinha descobriu que o [Departamento de Ordem Política e Social] Dops ia nestes locais aonde eu conseguia trabalho e pediam para me demitir. Eles foram ao local onde a Amelinha trabalhava e falaram com a diretora que era chefe da Amelinha. Ela era uma judia que tinha vindo para cá no período da guerra. E a diretora não aceitou o pedido, porque ela era uma boa funcionária; ela também disse que se tivessem feito isso com ela na Alemanha ela não estaria aqui hoje. E, depois, ela contou para a Amelinha o que aconteceu. Aí eu pensei que devia ocorrer o mesmo comigo. Depois, veio o julgamento deles e eu voltei para o Rio com as crianças, porque, se eles fossem presos, eu ficaria mais perto deles. Aí, eu procurei emprego e tinha muito emprego nos anos

73 e 74. Me aceitaram num trabalho, onde fiquei por dois anos, não fui demitida depois da experiência, mas não assinaram a minha carteira. O que eu queria era um documento que confirmasse a minha prática na área de enfermagem. A Amelinha foi condenada a seis meses, mas, como já tinha ficado 10, não foi presa. O César é que foi condenado a cinco anos e, por isso, foi preso novamente. Eu não quis ir embora porque, neste trabalho, não haviam me demitido, mesmo sem carteira. Depois de um ano e da minha insistência, assinaram a minha carteira. A partir dali, eu já podia procurar outros empregos. Eu depois descobri que o homem dono deste hospital em que trabalhei dois anos – Hospital Santa Lúcia, no Humaitá – era amigo do Médici [ex-presidente ditador, Emilio Garrastazu Médici (1969-1974)]. Ele devia saber quem eu era; vai ver, por isso, não assinava a minha carteira nem me mandava embora. E eu recebia salário mínimo. A vantagem é que os pacientes do Santa Lúcia eram clientes ricos e pediam para que fizéssemos enfermagem particular. Então, quando eu fazia enfermagem particular, eu recebia quase um salário mínimo por noite.

CBH: O emprego lá funcionava para outras oportunidades.

CA: Sim. Depois eu saí de lá, depois de dois anos de trabalho e fui procurar outro hospital. Mas não sabia que esse doutor Romano era amigo do Médici. Se não, eu sequer teria batido à porta daquele hospital. Aí fui arranjando outros empregos a partir da carteira assinada daquela primeira oportunidade. Não sei se a repressão foi menor do ponto de vista da vigilância ou se o fato de ter uma documentação e experiência no trabalho facilitava. Nesse período, a militância política era impossível, porque até o curso de desenho que comecei a fazer foi reprimido!

CBH: Tinha algum processo contra a senhora naquele momento?

CA: Eu nunca tive processo contra mim. Tanto que só fui anistiada em 2003. Não tinha processo, porque, para os militares, a Guerrilha do Araguaia não existiu; por isso, não tinha preso. Os que foram processados, o foram por outras atividades.

CBH: Ou foram mortos.

CA: Sim. E esse general Bandeira dizia que não dava para me enquadrar no movimento estudantil porque eu tinha um filho. Depois que eu comecei a ficar mais estável nos empregos e visitando os presos políticos, eu comecei a criar uma rede de relações com familiares de presos, o que me permitia

tratar deste assunto. Com vizinhos e colegas de trabalho, não dava nem para falar do assunto.

CBH: Em que altura deu para falar do assunto?

CA: Por volta de 75, e a gente tinha uma relação com o D. Paulo [Evaristo Arns, Arcebispo de São Paulo]. Levávamos as denúncias dos presos.

CBH: O D. Paulo centralizava os relatos?

CA: Era um apoio muito bom. Inclusive, antes disso, eu escrevi uma carta para o D. Paulo dizendo de todas as ameaças que eu sofri e disse-lhe que se eu morresse ou desaparecesse tinha sido sequestro pelos militares. Deixei-lhe uma carta para publicar nos jornais. Ele disse que mandou, mas nenhum jornal publicou. Nesse meu contato, começamos a busca pelos desaparecidos. Inicialmente, quem mais atuava eram as pessoas que não tinham sido presas. Porque os presos eram muito visados.

CBH: A senhora se refere aos familiares de desaparecidos?

CA: Os familiares que não tinham sido presos. Eu era familiar de desaparecido, mas tinha sido presa, então eu ficava mais recolhida. Participava, discutia, mas fora de visibilidade com as autoridades. Quem ia falar com o Falcão [Armando Ribeiro Severo Falcão – Ministro no governo Geisel (1974-1979)], Ministro da Justiça, eram outros familiares. A gente sabia que eles estavam indo lá.

CBH: Havia tentativas de interlocução com o regime?

CA: Sempre teve. Inclusive, ele respondeu a carta dizendo que, como via os desaparecidos como pessoas não muito sociáveis – porque viviam na clandestinidade –, ele alegava que eles deviam estar vivendo desta mesma forma ainda.

CBH: Isso em resposta a que carta?

CA: Dos familiares perguntando sobre 11 ou 12 desaparecidos. Eles alegavam isso ou que deviam estar no exterior. Eles diziam que não tinha presos políticos que tivessem desaparecido. Essa foi a primeira tentativa.

CBH: Entre 74 e 75?

CA: Sim. Eu não lembro direito, a memória já não é tão boa. Havia, nesta época, o Movimento Feminino pela Anistia, liderado pela Therezinha Zerbini. Ela foi num congresso no México e denunciou as prisões políticas, mortos e

desaparecidos. O Movimento Feminino pela Anistia se desdobrou em dois: o Comitê Brasileiro pela Anistia [CBA] e o Movimento de Mulheres, que nasce daí. Ele nasce muito vinculado à questão das prisões e das torturas. A questão dos desaparecidos ainda era muito incipiente porque o desaparecimento é muito cruel: havia o medo dos familiares denunciarem o ocorrido e a pessoa, na verdade, poderia estar vivendo na clandestinidade, o que faria com que sem querer o familiar estivesse entregando o perseguido político. Então, na verdade, é muito difícil de trabalhar com isso.

CBH: Entendo, os familiares ficavam numa posição dificílima. Quanto à militância de mulheres, a senhora poderia falar um pouco mais a respeito? A senhora mencionou que o Movimento Feminino pela Anistia se desmembra.

CA: Não é que ele se desmembra. O Movimento Feminino pela Anistia se esvazia e se cria o CBA. Embora tenham sido as mulheres que mais lutaram pela anistia, os homens faziam questão de ser direção. E o Movimento Feminino pela Anistia não permitia!

CBH: E havia uma tensão também entre as próprias mulheres, não? Não era um movimento feminista, era feminino.

CA: Essa tensão podia ser deixada de lado, pois você podia compor um movimento e participar do outro também. Mas e os homens? Aonde ficariam neste Movimento Feminino? Por isso, surge o CBA, com abrangência nacional. Teve organização deste movimento em vários estados. Voltando à minha vida, nesse período houve a queda da Lapa. A chacina da Lapa. Alguns presos falaram que quem era o contato entre a guerrilha e o partido era eu, porque eu fui até a ser presa e eu não falei isso quando fui presa. E eu pensei que a repressão viria atrás de mim.

CBH: Isso surgiu por meio de informação extraída sobre tortura, suponho.

CA: Sim. Nos interrogatórios do [Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna] DOI-Codi e quem me disse foi o advogado.

CBH: Quem era o seu advogado naquela época?

CA: Eu não tinha advogado, mas quem me falou isso foi o [Luiz Eduardo] Greenhalgh. E eu pensei que corria risco. Eu pensei que precisava me ligar a algum movimento de massa. Daí eu voltei para a faculdade e me aproximei do movimento estudantil. Eu fui à Escola de Enfermagem Anna Nery e pedi uma declaração e histórico escolar para transferência que eles me

deram com resistência porque fui presa. Assim, eu consegui me matricular numa faculdade privada, a Paulista. Foi interessante, porque como aluna do terceiro ano de enfermagem, eu consegui emprego no Hospital São Paulo como auxiliar de enfermagem, que era o dobro do salário. Fiz um ano de curso enquanto trabalhei neste hospital. Aquela informação sobre meu nome não deu em nada. Quer dizer, não é bem assim porque eu era seguida. Naquela época, havia um carro, Mustang, e estava sempre atrás de mim. Quando eu via um Mustang, eu parava num orelhão e fazia de conta que estava ligando e fingia que estava avisando a alguém sobre o carro, modelo, placa. Eles continuavam a seguir do mesmo jeito, e eu fui me acostumando. Até hoje observo se não estou sendo seguida. Por um lado, é bom porque estou sempre atenta com o risco de aparecer ladrões! Sou muito atenta para atravessar a rua até hoje, não fico perto da beira da linha do metrô. Preservo todos esses cuidados. Em 1977, foi o ano da luta pela federalização da Escola Paulista, e eu achei ótimo porque era um movimento de massa no qual eu podia estar, como também eu não tinha dinheiro para pagar e estava inadimplente com a Escola. Ela foi federalizada e, no ano de 78, eu arranjei um emprego na Paraíba, na Pastoral da Saúde. E, como a Paulista tinha sido federalizada, era transferência entre cursos federais, o processo foi muito tranquilo. E eu pude finalizar o meu curso depois de muitos anos! Eu fui para a Paraíba em 78 e lá já tinha CBA, do qual eu participei. E o movimento de saúde era muito vinculado aos camponeses, pois fazíamos um trabalho de saúde no campo, e a luta camponesa na Paraíba era muito tensa. Apesar de ter sido massacrada em 64, tinha muito confronto ainda – ameaças de morte ao advogado da Comissão Pastoral da Terra, que era o Vanderlei Caixe. Muitas vezes, eu fui segurança dele. Era um movimento tenso. Teve uma experiência que não veio a público, que foi o Programa Especial de Combate à Esquistossomose (Pece), que, segundo diziam a boca pequena, foi um acordo que o Brasil fez com a Alemanha para a construção da usina nuclear e uma das contrapartidas do Brasil era permitir que se fizessem experiências com as medicações alemãs que seriam aplicadas em população branca e, na Paraíba, tem muitos brancos pobres, por causa da dominação holandesa e francesa. É diferente daqui do Sul, que a população pobre é majoritariamente negra. A esquistossomose você só adquire em contato com a água contaminada, ou seja, bebê não tem a doença. Mas eles davam a medicação para bebê, criança pequena, mulher grávida, para os doentes que já tinham hepatite etc.

CBH: Essa medicação era distribuída no serviço público?

CA: Era distribuída nesse Programa. Era um programa público em que os técnicos iam à casa das pessoas com a medicação e uma balança, porque a dose variava com o peso. E começou a morrer muita gente por causa desta medicação, e a gente foi alertando a população rural para não aceitar a medicação. Eu trabalhava com uma médica, a Gláucia, e ela foi atrás das necropsias dos casos de óbito e se constatou que as necropsias eram feitas em Recife e os cadáveres eram eviscerados. Ela não conseguiu o resultado do exame das vísceras, mas a gente fez uma campanha contra a medicação concomitantemente à execução do programa.

CBH: O programa era de qual esfera da administração?

CA: Federal.

CBH: Era um programa que só tinha atuação lá?

CA: Sim, apenas lá. A medicação já tinha sido testada na África, numa região predominantemente negra. Nós achávamos que primeiro devia haver o exame de fezes para detectar quem tinha a doença e, dentre este grupo, precisávamos saber quais estavam aptas a testar a medicação, porque uma pessoa com fígado aumentado, cirrose ou outra lesão grave não podia servir para o teste. E eles davam para todas as pessoas: cardiopata, nefropata, tudo. Como não era feito desse jeito, nós fomos contra o experimento. E os alemães têm uma larga experiência histórica nesse tipo de implementação abusiva, infelizmente.

CBH: Eu nunca ouvi falar disso.

CA: Não foi divulgado, mesmo. A informação ficou entre nós que combatemos o programa.

CBH: Essa virou a sua bandeira naquele momento?

CA: Sim, enquanto eu também participava do CBA na Paraíba e estava no movimento estudantil na faculdade. Nessa época, houve a campanha de um candidato militar de oposição ao Figueiredo, o general Euler Bentes. Alguns setores considerados democráticos achavam que aquele general podia resolver o problema da repressão. Ele foi fazer um debate na minha faculdade, e eu combinei com a minha turma de fazer uma pergunta para ele e sair logo depois, devido ao medo de sofrer repressão. Daí, eu lhe perguntei qual era a sua proposta para a questão dos desaparecidos políticos. O que veio de segurança para cima de mim. Eu fiquei uns três dias sem aparecer

na universidade. Essa era a minha militância: no tema dos desaparecidos políticos, na violência e na saúde no campo.

CBH: E a violência no campo tinha que característica? Tinha a ver com mobilização política dos camponeses ou com luta pela terra?

CA: Pela terra, primeiramente. Claro que acabava por ter uma dimensão política. Mas a questão é a terra, porque esse país nunca fez reforma agrária na vida. Eu terminei meu curso, mas não consegui emprego porque a Paraíba era um estado muito machista. Imagina, uma mulher sozinha com filho, mãe solteira, uma estranha na região, sem família nem contatos. Eu cheguei a buscar fazer um bico como revisora no jornal local me disseram que este cargo não podia ser exercido por uma mulher, porque era um trabalho noturno junto de muitos homens.

CBH: Como era o cotidiano do Comitê? Quais eram as suas atividades?

CA: Nós fazíamos panfletagem, tínhamos reuniões de estudantes, o CBA era muito mais estudantil, aquele episódio com o general era uma mobilização.

CBH: Claro, era uma luta por espaços de fala.

CA: Também pichávamos muros. Não tínhamos muito espaço e o pouquinho que se fazia era o que dava. Uma coisa que, por exemplo, tinha muita aceitação em João Pessoa era o Jornal Brasil Mulher. Eu vendia esse jornal na Praça dos Três Poderes — onde ficavam os prédios da Igreja, o fórum e da prefeitura. Eu vendia muito jornal.

CBH: Podia fazer isso abertamente?

CA: Podia. Eu era tratada como camelô. Às vezes, um policial dizia: "aqui não pode vender produtos."

CBH: Ele não sabia que produto era aquele.

CA: Eu vendia muito jornal. Mais do Brasil Mulher do que do Movimento, o que é interessante. Acho que o Brasil Mulher era um jornal mais popular. Sempre tinha na capa uma foto de uma mulher simples: uma camponesa, uma favelada. Eu vendia para o público que passava na rua. Um ou outro vinham discutir o jornal comigo. Todo mês, eu ia vender e vendia bastante. O Brasil Mulher era uma atividade minha enquanto feminista. O pessoal do CBA era muito machista! Eles reclamavam muito que eu levava meu filho para as reuniões, dizendo que criança incomodava, e eu respondia que as mulheres tinham filhos e os pais não assumiam.

CBH: Também imagino que o CBA fosse um conjunto muito diverso: com diversas correntes de movimentos estudantis, partidos...

CA: Sim.

CBH: Tinha um acordo em torno de qual anistia vocês queriam?

CA: Tinha. Nós queríamos uma anistia ampla, geral e irrestrita. O STF diz que a nossa foi assim, mas não foi. Não foi ampla, não foi geral, não foi irrestrita. Tinha pessoas que divergiam, porque a anistia era perdão e eles entendiam que não tinham feito nada de errado e, por isso, não iam pedir perdão. Mas essas pessoas não estavam no CBA.

CBH: Eram oposição.

CA: Eram de esquerda em oposição ao CBA. A anistia é um ato de perdão ao criminoso, que é o perseguido político e eles não aceitavam. E, na direita, havia uma oposição maior à anistia que via que os perseguidos políticos como criminosos que deveriam cumprir pena mesmo. O dia a dia era panfletar, conversar com os grupos sobre a anistia. Eu sempre discutia a anistia com feminismo com outras mulheres.

CBH: Os camponeses de alguma maneira se envolveram com o CBA?

CA: Com a rotina do CBA em si, não, porque o CBA estava em João Pessoa, mas discutíamos a questão da anistia em outros espaços e eles concordavam com a pauta, porque muitos deles eram presos por aqueles problemas ou tinham relação com o pessoal perseguido porque a Paraíba teve uma luta camponesa muito forte antes de 64. Eu discutia muito com o pessoal remanescente de Sapé. Para aquele pessoal, a questão da anistia era muito importante.

CBH: Isso tudo levando seu filho debaixo do braço?

CA: Sim! Na Paraíba também eu tentei trabalhar – mas não deu certo – fazendo alfabetização num engenho. Mas era difícil demais porque o pessoal trabalha das 5 da manhã às 6 da tarde, inclusive crianças de 4 anos. Você falou no meu filho, e eu lembrei que, no começo, ele também queria trabalhar no corte da cana quando eu o levava para o engenho. Ele fez um coleguinha que tinha 4 anos e cortava cana. E eu disse que não podia, que era para eles apenas carregarem a cana para o pai do menino. O tamanho do facão era maior do que o menino. Eu conversei com o pai dele e ele aceitou. Meu filho trabalhou um dia assim e ficou todo cortado só de carregar. Daí, ele

mesmo me disse que não queria mais trabalhar. Agora, no fim do dia, meus alunos não conseguiam estudar. Porque depois de uma jornada tão dura como essa. Eu me esforçava, fiquei seis meses lá, mas era muito difícil, tanto para eu chegar lá quanto no rendimento deles. Eu já não sou muito boa professora, e alunos com essa dificuldade precisavam de um empenho muito específico. Eles dormiam de babar sobre seus cadernos. Enquanto eu estava ensinando a escrever o nome e falava da luta política contra a ditadura. Em João Pessoa, essa luta política também não foi muito fácil.

CBH: Imagino que todos os CBAs tivessem essa característica mais urbana.

CA: Depois que eu me formei, eu saí da Paraíba e vim para São Paulo, porque não conseguia arranjar emprego lá.

CBH: Já em 80?

CA: Em 79, antes da anistia. Eu participei das manifestações no largo de São Francisco. Quando veio a anistia, os desaparecidos não foram anistiados, e não teve nenhuma informação sobre eles.

CBH: Nesse momento vocês já se sentiam mais confortáveis em falar sobre o assunto?

CA: O momento já era mais democrático. A gente falava sobre a questão dos desaparecidos no CBA, mas acabamos sem resolver essa questão, e a pauta dos exilados políticos toma a cena enquanto os desaparecidos se tornam assunto mais específico dos familiares.

CBH: Num círculo mais estreito.

CA: Mas continuamos a batalhar a questão dos desaparecidos. Nas Diretas [Campanha Diretas Já] a gente fez faixas pedindo esclarecimentos. O "onde estão?" estava presente em diversas manifestações: nas greves do ABC, nas Diretas.

CBH: Quem era o grupo ao qual a senhora se refere como "a gente"?

CA: Eram os familiares que estavam mobilizados. Era um grupo pequeno.

CBH: Cerca de quantas pessoas em São Paulo?

CA: Num bom momento, chegava a 20 ou 30 pessoas. Em outros momentos, era menos. Criamos, em 1985, o grupo "Tortura Nunca Mais" em São Paulo. Eu acabei saindo do grupo, porque acho que diluiu muito a questão da

violência e tortura policial, e se afastou muito da questão dos desaparecidos. Eu acho que aquela impunidade com os desaparecidos políticos permitiu a cena que se coloca hoje. A impunidade com aqueles crimes facilitou os crimes de hoje. A luta pelos desaparecidos era muito pesada e exigia um tratamento mais específico; se nós fôssemos lutar por outras questões, ia diluir a nossa luta.

CBH: E o "Tortura Nunca Mais" acabou abraçando esta causa mais ampla.

CA: Tinha, inclusive, gente da Igreja que dizia: "vocês procuram os desaparecidos políticos porque são pequeno burgueses, brancos etc. e deixam os pobres e negros de lado". O que não é verdade, porque entre os desaparecidos há negros, pobres e camponeses. Isso foi uma forma de esvaziar também. Eu saí do grupo "Tortura Nunca Mais" e fui para a comissão de familiares, que existiu desde 64 para procurar presos políticos e outras pautas. Eu passei por várias comissões desse tipo. Ainda no "Tortura", nós nos vinculamos ao Fedefam (Federação Latino Americana dos Familiares de Desaparecidos). Eu participei de congressos.

CBH: Essa federação começou no Brasil?

CA: Não.

CBH: Os grupos brasileiros organizados em prol dos desaparecidos políticos aderiram a esta organização?

CA: Sim, os gatos pingados! Porque, nesta luta, nós sempre fomos gatos pingados. Até eu estranhei a quantidade de gente que teve na caminhada do silêncio em São Paulo este ano [2019]. Nós sempre fizemos tudo muito sozinhos. Agora, também, são muitos desaparecidos. Eu participei de vários congressos, depois saí do "Tortura Nunca Mais", criamos a comissão, mas mantivemos contato com os familiares do Chile, Peru, Argentina, Bolívia. Mas os familiares brigam muito entre si. Se os desaparecidos políticos eram de organizações diferentes, você imagina os familiares: ou são de organizações diferentes ou sequer eram atuantes. Mas a gente continuou como comissão de familiares. À medida que foram eleitos governos mais democráticos – depois do Collor –, a gente começou a procurar mais os governos, mas sempre procuramos.

CBH: Desde a ditadura?

CA: É. Acho que o único Ministro da Justiça que não falou com os familiares foi o Tarso Genro [segundo governo Lula]. Mas os outros recebiam a gente.

CBH: Para mim é uma surpresa esta informação, porque ele justamente assumiu publicamente o discurso da revisão da Lei da Anistia.

CA: Mas ele não recebeu a gente, não. Os outros nos recebiam muito cinicamente. Eu me lembro que com o Brossard [Paulo Brossard de Souza Pinto, governo José Sarney (1986-1999)] eu fiz umas duas pilhas de informação sobre cada desaparecido. Aí, ele recebeu com os fotógrafos dele e ao fim eu lhe pedi que assinasse um protocolo e ele me indagou: "a senhora não confia em mim!?". E eu disse que precisávamos de uma prova de assunção do compromisso para que não perdêssemos isso na troca de governo. E ele me respondeu que, se eu queria protocolo, eu devia sair dali e ir até o térreo, que era aonde havia uma seção de protocolos e me pôs para fora com os pacotes de informação que levava. Então, era assim que os ministros costumavam nos receber, mas a gente insistia e tentava falar.

CBH: Quando falamos "os familiares", falamos de uma maioria de mulheres?

CA: Principalmente. Há filhos, mas a maioria é de mulheres. Também íamos ao Congresso.

CBH: E a via judicial? Também tinham os processos.

CA: Em 79, logo depois da anistia, a gente entrou com uma ação cível declaratória sobre os desaparecidos no Araguaia, pedindo à justiça para nos informar sobre os desaparecidos. Ela só foi aceita pelo Judiciário em 82.

CBH: Entraram com o Greenhalgh?

CA: Foi. E só foi transitada e julgada em 2007.

CBH: Foi nessa ação que a Advocacia Geral da União recorreu?

CA: A sentença foi dada em 2004. Daí eles recorreram, ficou cozinhando e quando em 2007 já tínhamos a nossa petição da Comissão de Direitos Humanos da [Organização dos Estados Americanos] OEA, foi quando a justiça brasileira julgou. Tanto da Corte Interamericana de Direitos Humanos – o julgamento foi em 2010 – quanto daqui – a sentença interna brasileira – nada foi cumprido. Quer dizer, o da Corte alguma coisa foi cumprida, mas ainda tem muito para ser esclarecido. Então, tinha essa briga se ia depor na justiça como testemunha, idas e vindas. Em 90, foi descoberta a vala de Perus e foi um escândalo: saiu na imprensa e nós buscamos tirar algum privilégio dessa visibilidade.

CBH: Vocês ganharam visibilidade pública.

CA: Exatamente. A nossa demanda sempre foi pelas respostas: onde estão os restos mortais? Quem são os responsáveis pelo desaparecimento? E pedíamos por justiça, por punição.

CBH: Como as madres, na Argentina.

CA: Sim. Quando houve o escândalo em 90, porque foram mais de 1.500 ossadas. Dali, veio à tona a censura da meningite, os crimes políticos, os esquadrões da morte. Nós fomos ao Congresso e pedimos uma legislação, porque a Lei de Anistia dizia que a família podia pedir o atestado de morte presumida, o que muitos familiares se recusavam. E, lá, nos prometeram uma lei de indenização, porque já que não achavam os corpos nem ninguém assumia nada, vamos dizer que era uma forma de reconhecer o crime através da indenização. Era uma pensão para os dependentes até os 21 anos a ser aplicada mais de vinte anos depois dos crimes, ou seja, para ninguém! Aí nós exigimos pensões longas, tal como a dos militares.

CBH: A senhora se recorda de onde surgiu a ideia da indenização? Isso veio do governo?

CA: Do Congresso, não foi do Executivo.

CBH: Aí vocês contrapuseram?

CA: Sim. Queríamos uma pensão aos filhos, mas como a dos militares.

CBH: Quem era o interlocutor? O Nilmário Miranda?

CA: Era. Nesse meio tempo, como foi achada a vala, nós fomos fazer pesquisa nos arquivos do [Departamento de Ordem Política e Social] Dops que foram entregues, por pressão que os familiares fizeram.

CBH: Aqui, em São Paulo?

CA: No Rio de Janeiro também. Acho que no Paraná o governo chamou a Comissão que investigava os desaparecidos. Dentro dessa comissão de familiares, saiu um grupo que foi trabalhar dentro do governo Erundina, como Comissão para Investigação da Ossada de Perus, composta por familiares.

CBH: A Amelinha [Teles, irmã de Crimeia] esteve nesta comissão, não foi?

CA: Sim. E o governo do Paraná chamou esse pessoal para fazer pesquisa nos seus arquivos. O arquivo do Dops daqui só foi divulgado em 92, mas abriram, também, o arquivo do [Instituto Médico Legal] IML. Enquanto se discutia indenização e de que tipo – que não ia para frente –, nós fazíamos

pesquisa e elaboramos o que foi praticamente o nosso terceiro dossiê. O primeiro foi datilografado e foi entregue ao Teotônio Vilela, o segundo foi publicado em 84 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

CBH: O dossiê foi crescendo porque incorporava os anteriores.

CA: Isso. E em meio aos nossos debates o Fernando Henrique Cardoso formulou o projeto de lei 9.140. Queríamos ter debatido o projeto e melhorá-lo, mas, sob o pretexto de "urgência urgentíssima", a lei saiu com aquela feição. A Comissão deu uma interpretação bem ampla com o intuito de corrigir certas questões que não puderam ser alteradas no debate do projeto. Então, foi assumido critério de pessoas mortas em dependências policiais. Os comissionados entenderam que uma pessoa que está cercada na rua sob a ameaça de várias viaturas era como se estivesse numa dependência policial.

CBH: A senhora foi representante da sociedade civil nesta comissão?

CA: Eu não era desta comissão. Eu era assessora da representante dos familiares, que era a Susana Lisbôa. Nós íamos para Brasília preparar os processos e o pessoal aqui de São Paulo enviava todos os documentos para a gente.

CBH: Vocês também articulavam todas as redes de familiares?

CA: Exato. Pedíamos documentação, íamos aos arquivos do Dops e, quando o processo estava bem fundamentado, a gente entrava na Comissão Especial para votar. Mas eu nunca fui da Comissão. Com isso, nossos conhecimentos sobre os desaparecidos aumentaram e publicamos aquele livrão roxo, de 2,5 kg. A lei foi ampliada porque as mortes de rua, os suicídios em órgãos de repressão foram incluídos numa interpretação mais abrangente, e a lei foi mais abrangente também. Nós conseguimos acumular muitas provas de vítimas que foram mortas em órgãos da repressão e, por outro lado, o governo conseguiu se sair muito bem porque ele pegou a lista dos desaparecidos e considerou mortos os do anexo da lei. Eram só os mortos que devíamos investigar se foram mortos pela repressão ou não. Foi difícil lidar com o general que integrava a Comissão. Uma vez ele disse para mim: "eu te chamo de ex-guerrilheira?" e eu respondi: "pode ser, o senhor é ex-torturador." Eu não vou à Comissão há muito tempo e não sei como andam as coisas.

CBH: Nesse contexto atual, é difícil imaginar como ela esteja se movendo.

CA: Eu me refiro a antes de as coisas mudarem. Trabalhamos muito até 98 e, como também aumentavam os nossos conhecimentos, preparávamos outros dossiês.

CBH: Com quem vocês contavam para apoio institucional?

CA: No governo da Luíza Erundina [na prefeitura de São Paulo], nós tínhamos.

CBH: Mas em Perus?

CA: Basicamente, o que nós tínhamos era documento de São Paulo. É que o Dops de São Paulo detinha informação sobre muita gente. Mas a Erundina nunca criava obstáculos nem limitou nada, mas a abrangência dela eram os municípios, tanto que, por exemplo, ela garantiu a Unicamp, que fazia a investigação das ossadas. Ela não colocava limites.

CBH: Esse apoio da Erundina na cidade de São Paulo significou que vocês conseguiram ter mais elementos para compor os dossiês que viriam a ser usados na Comissão sobre Mortos e Desaparecidos?

CA: Sim. A gente fazia pesquisa e pegava os documentos mais importantes. Pegamos um caso, o do Frederico Eduardo Mayr, que morreu em confronto na rua, mas ele foi fichado no DOI-Codi um dia antes de morrer. Não dava para aceitar a versão oficial de morte em tiroteio e quantos outros!? Tinha esse processo da identificação. Quando a vala de Perus foi descoberta, a Erundina estava disposta a chamar a Equipe Argentina de Antropologia Forense, mas a Unicamp fez oposição à contratação de estrangeiros porque tinha brasileiros com a mesma expertise e foi para a Unicamp. Eles identificaram dois desaparecidos e, depois, a Erundina terminou o seu mandato e eles abandonaram as ossadas. Nós fomos encontrar as ossadas num anfiteatro cheio de lama, com carteiras em cima, livros, jogados. Nós fizemos uma reclamação com o Ministério Público Federal e acabou em 2005 – foi uma coisa demorada, quando as ossadas foram transferidas para o Cemitério do Araçá e ficou ao cuidado do dr. Muñoz [Daniel Muñoz, legista] a identificação que nunca foi feita. O Ministério Público pagou o DNA num laboratório particular e conseguiu identificar o Luiz José da Cunha e o Flavio de Carvalho Molina. O Luiz José da Cunha não era desaparecido, era morto. Mas, também, não foi encontrada toda a ossada dele. Essa história das ossadas é uma história triste, porque misturaram tudo, fizeram muita sacanagem com a gente. Nós reivindicávamos também um banco de DNA.

CBH: Como tem na Argentina. Imagino que a Argentina tenha sido sempre uma inspiração na condução dessas pautas.

CA: Sim, porque eles são mais avançados do que nós.

CBH: Já tinham estes dispositivos.

CA: Eles estavam muito à nossa frente. Quanto a esse banco de DNA, no caso do Luiz José da Cunha, primeiro colheram as amostras de DNA e puseram no freezer e o vidrinho quebrou, obviamente. A mãe dele morreu e devido à negligência com o DNA foi um pandemônio para identificá-lo. Comparou o DNA com aqueles restos misturados que não tinham identificação e era compatível, mas como comprovar que aquela era a mãe dele? Depois foi testado com o sangue do irmão dele. Foi uma identificação muito complicada devido ao descaso dos peritos que deviam ter tratado as ossadas. A diretora do Abap (Associação Brasileira dos Anistiados Políticos) queria fazer uma doação à Comissão dos familiares. Nós viramos entidade jurídica quando terminou o mandato da Erundina e ficamos com todo aquele acervo que tínhamos, pois não iriam deixar na prefeitura, já que o prefeito eleito era o [Paulo] Maluf [então filiado ao PPR]. Dali, criamos uma instituição jurídica para cuidarmos daquilo e não deixar com ele. Aquele material tomou água, ficou no banheiro, molhou, mofou, deu cupim, sofreu, mas nós conseguimos recuperar bastante.

CBH: A senhora se refere aos documentos coletados durante a gestão Erundina?

CA: É. Mas eles sofreram muito. A gente brinca que nós privatizamos para torná-los públicos, porque se ficasse no público não seria tornado público! É difícil entender esse país. Depois de muitas idas e vindas e vaivém do arquivo – que ficou até na cozinha da Amelinha – até termos condições de constituir um arquivo aberto para pesquisa. Dá mão de obra, porque você tem que ir lá, abrir, acompanhar a pessoa que pesquisa, mas tudo bem.

CBH: Faz parte da militância de vocês.

CA: É. Aí nós viramos pessoa jurídica. E a Abap queria doar uma verba para a Comissão de familiares. Nós não quisemos porque somos pessoa jurídica muito informalmente; apenas tínhamos o CNPJ. Resolvemos conversar com o Ministério Público e vocês trazem os argentinos, passam um tempo aqui e pesquisam. Fomos conversar com o Ministério Público e descobrimos 22 ossadas que o dr. Muñoz dizia que desconfiava de que uma

ossada fosse de uma pessoa. Nós chamamos o pessoal da Argentina, e eu inclusive cedi a minha casa para a equipe. Eram quatro. A doutora Eugênia [Gonzaga] conseguiu uma sala para que eles fizessem a limpeza das ossadas, que não eram 22, mas 24. Quer dizer, nem contadas elas estavam. Não tinha nenhum provável japonês, tinha mulher. Ou seja, ele estava enganando a gente com aquela amostra que era completamente aleatória. Com esse relatório da equipe argentina, que foi chocante, o Ministério Público resolveu tirar as ossadas do dr. Muñoz. Então para onde vai? Resolveram encaminhar para o IML de São Mateus. Eu nunca fui lá, mas dizem que é um prédio caindo aos pedaços. Nós contestamos porque o IML fez laudo. A [Universidade Federal de São Paulo] Unifesp se dispôs a ajudar criando o CAAF [Centro de Antropologia e Arqueologia Forense, da Universidade Federal de São Paulo], mas não tinha nenhuma expertise no assunto. Parte das ossadas foi transferida, deu goteira e houve um monte de problemas lá no CAAF que eles foram resolvendo a duras penas. Eles identificaram dois desaparecidos: o Denis Casemiro e o Aloísio Palhano. E eles vivem hoje com muita dificuldade lá no CAAF, e eu não sei como vai ser daqui para a frente. Resumindo, a luta da gente é encontrar uma frestinha e tentar enfiar a cara de qualquer jeito. É isso!

CBH: Eu ouvi de outras pessoas que entrevistei que, no momento imediatamente posterior à Lei de Anistia, quando já se vislumbrava o retorno à democracia, a luta pelos desaparecidos, mesmo entre setores da esquerda, era malvista. Ela era vista como um estorvo para as pautas da democracia: a Constituinte, as Diretas. Era quase como se fosse inconveniente tratar do assunto. A senhora concorda com essa leitura?

CA: Concordo. A gente estava cutucando a onça com vara curta. Era essa a expressão que usavam. A partir da Lei de Anistia, e com a legalização e criação dos partidos, a luta principal, para eles, passou a ser a disputa eleitoral e, para nós, não era esse o foco. Claro que tínhamos posição por este ou aquele candidato em função do comprometimento dele com esta pauta. Para a gente, sempre foi muito claro: a impunidade não permite a democratização. Tinha que haver punição dos crimes. E muita gente de esquerda afirmava que essa visão atrapalhava.

CBH: Se pensamos em momentos da história mais recente, a partir de 2007 até a criação da Comissão Nacional da Verdade, em 2011, parece ter havido uma virada no tratamento dessa questão, esse tema passou a ser visto com melhores olhos.

CA: Pelos políticos?

CBH: Não me refiro apenas aos políticos. A senhora tem mencionado que havia apenas gatos pingados mobilizados em torno da causa [na época da transição para a democracia]. A partir de meados dos anos 2000, parece que uma nova geração é atraída para o tema, e a pauta deixa de ser só dos familiares mais diretamente envolvidos com as pessoas desaparecidas. O assunto assume um sentido de interesse público. A senhora concorda comigo?

CA: Quem levanta a questão dos desaparecidos sempre foram os familiares. O que acontece é que começa a surgir os desaparecidos da democracia e a gente se junta a eles. Nós temos uma relação muito grande com parte destes atores. São lutas distintas? São. Mas não são antagônicas. Com a democratização um pouco maior do país e com alguma liberdade, também os jovens começam a se interessar mais pelo tema, não da mesma perspectiva que a gente. [Eles se interessam pela] história da ditadura, por como surgem os desaparecidos. Não com a pergunta "onde estão?", que é nossa. E com a Lei 9.140, que fomos ao Araguaia procurar etc., há coisas concretas a serem apresentadas. E acho que o que deu força maior foi o julgamento na Corte Interamericana, que traz o assunto à tona.

CBH: De fora para dentro.

CA: Sim, mas cria um mal-estar. Tanto que a juíza dá a sentença. Às vésperas da sentença da Corte, o STF diz que a anistia foi ampla, geral e irrestrita. Só não foi ampla, geral e irrestrita para nós! Então, tem algumas coisas que vêm à tona. Claro que é uma pressão externa, que foi fruto de uma pressão interna.

CBH: Que foi construída internamente.

CA: Exato. É que a gente tem que penetrar as frestinhas. Entramos na Comissão Interamericana em 95, quando o governo fez a Lei 9.140, porque ele considerava os desaparecidos mortos, porque crime de morte prescreve, mas crime de desaparecimento, não. A estratégia deles foi fazer prescrever os crimes contra os nossos familiares. Para entrar na Corte Interamericana, a Comissão Interamericana que encaminha e, para entrar nesta última, você deve ter esgotado os recursos internos. Como no Brasil não era julgado, os recursos internos não haviam sido esgotados. O argumento que nós usamos e quem nos deu este argumento foi um juiz da Corte, o Antônio Trindade Cançado: a demora em fazer a justiça é uma negação à justiça. Foi com este argumento que nós

entramos. Só que a Comissão também demorou muito: nós entramos em 95, e só foi julgado em 2010.

CBH: Crimeia, mudando de assunto, uma das novidades que surgiu com algumas das várias comissões da verdade que se multiplicaram pelo país foi o tratamento das questões indígena e camponesa. A senhora poderia comentar a respeito?

CA: A primeira reparação que esse pessoal tem que ter é a posse da terra, porque na verdade a terra era deles. Não pode pensar o indígena e o camponês como o indivíduo do agronegócio. Eles precisam de um espaço. Por pouco tempo, eu fui camponesa no Araguaia e não dá; a forma como se planta não dá para usar a mesma terra. Tem que deixar a terra descansar um pouco antes de produzir, mas isso faz parte do processo de produção. Os guaranis estão na América há mais de cinco mil anos e não devastaram a terra. Se não reparem a questão da terra, não há reparação que baste. O mesmo vale para os negros que são, em sua maioria, os mais pobres e com menores acessos aos serviços públicos, com menos escolaridade, porque eles, historicamente, não possuem meios de onde tirar recursos. Essa seria a primeira etapa de uma reparação para estes grupos. Outras questões viriam, como manter as escolas e manter a cultura deles, à medida que eles queiram, porque acho que, em certa medida, a cultura deles pode ser conservadora, assim como a minha também, claro. Mas precisamos da cultura para pensar o futuro. São poucas as escolas indígenas e dos quilombolas. Se fala muito de religiosidade, mas acho que é a cultura num sentido mais amplo – é a dança, é a crença, é um modo de viver a vida. Isso não é incentivado, nem tem espaço para isso. Quando não é atacado nem ridicularizado. Tem muitas coisas, mas acho que passa pelo local de moradia e trabalho, que é a terra. Isso para mim é fundamental. E, obviamente, a Comissão da Verdade não ia tratar destes temas pela própria forma como ela foi criada.

CBH: Qual é a sua apreciação geral sobre a Comissão Nacional da Verdade, além de não ter tratado devidamente a questão indígena e camponesa?

CA: Eu acho que como relatório foi muito bom porque é uma versão oficial em que pese que o atual governo [Bolsonaro (2019 -)] queira negar até a existência dos fatos. É um negócio estranho. O relatório da Comissão é fundamental, porque é um documento oficial da história

do Brasil. Precário, ainda falta muita coisa, mas acho que ele tem esse grande mérito. Talvez se não houvesse esse relatório fosse mais fácil para o governo hoje dizer que nunca existiu ditadura.

CBH: Então ele não traz propriamente novidades. Ele chancela, digamos, verdades que haviam sido apuradas por familiares.

CA: Qual a credibilidade do familiar? É muito pequena. A não ser um ou outro processo que se ganhe na justiça. No restante, só vale a nossa palavra e a palavra da gente não tem valor. Eu acho importante, mesmo tendo sido fatos que os familiares já tinham conseguido comprovar, depois do relatório é como se eles passassem a ser fatos verídicos. É triste, mas é a realidade.

CBH: Sobre as outras comissões [da verdade], a senhora acompanhou alguma de perto? A Comissão Rubens Paiva [da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo] ou alguma comissão municipal?

CA: Acho que a Rubens Paiva pegou algumas coisas interessantes. Aquele livro Infância Roubada [Infância Roubada. Crianças atingidas pela ditadura militar no Brasil. São Paulo (Estado). São Paulo: Alesp, 2014] foi baseado em depoimentos de crianças que foram presas. Eu acho interessante, porque é uma história que parece que não existe ou se existe parece que foi excepcionalmente com uma criança, mas não é verdade, foram muitas crianças. Acho interessante o destaque dado às empresas. Mas sem o poder e a representatividade da Comissão Nacional. E as outras – setoriais – têm menos representatividade ainda, são como guetos.

CBH: Não alcançaram muita visibilidade.

CA: Sim, se limitaram aos seus espaços.

CBH: Para concluir, o que a senhora tem a dizer sobre este momento que a gente vive? Qual deve ser a luta agora?

CA: Estamos vivendo um momento muito triste, principalmente para mim, que estou vivendo a reprise de uma coisa muito ruim, mas eu acho que tem muita gente disposta a resistir, enfrentando as dificuldades e a história é assim mesmo – espero que seja espiral, mas, às vezes, é em círculos, e fica girando em torno de si mesma. Muita coisa não é igual, nem vai ser igual na consciência das pessoas. Acho que, graças ao período democrático que vivemos, o movimento negro tem mais consciência do seu valor, o movimento de mulheres também. Eu acho que a questão dos

desaparecidos não ficou mais uma questão de familiares de bandidos que procuram bandidos, porque no começo dos anos 70 era esse o nosso estigma. Por outro lado, o Estado aumentou o número de desaparecidos, então essa luta vai se manifestar de alguma forma, como tem se manifestado. Esses grupos que tomaram consciência não vão retroceder. A sociedade volta atrás, mas não chega ao zero, porque as pessoas que avançaram na luta democrática vão continuar resistindo. Por exemplo, hoje em dia, se fala muito do assassinato de mulheres. Será que ele aumentou ou foi a denúncia que aumentou. Porque antes predominava a ideia: "briga de marido e mulher, ninguém mete a colher." Eu acho que a imprensa procura dar uma conotação de que a sociedade está mais violenta, mais mulheres são mortas. E eu fico me perguntando: será que é assim mesmo ou as denúncias é que estão aumentando? É claro que o Estado, o governo, vão procurar usar tudo para voltar atrás, mas não vão conseguir. Eu tenho certeza.

CBH: Como foi que chegamos aonde estamos? Como a senhora explica o momento político presente?

CA: Eu acho que toda essa gente reacionária e fascista nunca deixou de existir, e a esquerda tentou governar como eles, fazendo concessões. Qual governo tentou punir os militares? Fernando Henrique, Lula, Dilma? Nem falo do Collor, que é da família. Ninguém! Quer dizer, governaram como se fossem a direita progressista, porque não mexeram em nada substancial.

CBH: A senhora acha que faltou uma ruptura mais clara com a ditadura, que seria justamente a punição dos seus crimes?

CA: Denunciar e punir os crimes, ESCANCARAR o que foi, e não encobrir. Eu acho que esse foi o grande erro.

CBH: Todas as políticas sobre as quais conversamos – as comissões –, todas elas tinham na base a ideia da reconciliação.

CA: Reconciliação do irreconciliável, porque como se reconcilia a vítima com o algoz? Por isso que não deu certo! Não tem conciliação! Tem que ter ruptura mesmo. Se justificava o não enfrentamento pela governabilidade. Ora, governabilidade para quê!? Nós precisamos de um governo que avance nas coisas, que crie oportunidades, que mude para melhor. Para manter o que está, uma repressão, uma polícia militar que mata, não só mantém isso como cria o dispositivo da lei e da ordem. O governo

de esquerda aprovou a lei antiterror, que não é antiterror, é contrária aos movimentos sociais. Para isso, não precisamos de esquerda, a direita já governa muito bem assim. A direita já sabe fazer isso muito bem.

CBH: Crimeia, agradeço muito sua disponibilidade para essa conversa. Foi valiosa para mim.

ENTREVISTA COM LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, POR CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA

A entrevista com Luiza Erundina foi feita no gabinete da deputada na cidade de São Paulo – SP, em 24 de julho de 2019.

Nas dezenas de entrevistas que conduzi com militantes da causa dos mortos e desaparecidos políticos da ditadura, a desconfiança dos "políticos" é uma tônica comum. Entre eles, o nome de Luiza Erundina é um dos poucos incontroversos, quiçá o único. Foi no governo dela na prefeitura de São Paulo (1983-1987) que veio a conhecimento público a existência de uma vala no Cemitério de Perus com centenas de ossadas embaladas em sacos plásticos. O evento deu materialidade à questão dos desaparecidos da ditadura e colocou em xeque o negacionismo dos militares sobre a violência de seus governos. Estavam ali misturadas as tragédias da ditadura e da democracia, com sua produção em massa de pessoas sem identidade. Desaparecidos políticos e indigentes compartilhavam a mesma sorte.

Pois Erundina não mediu esforços na complexa apuração daquele cenário trágico. Como lembrou Criméia de Almeida em entrevista publicada nesse volume, "ela não criava limites". Foi, portanto, pelas mãos de uma paraibana de Uiraúna que o Estado brasileiro pela primeira vez dedicou esforços à apuração de seus crimes durante a ditadura. Foi um momento de muita fertilidade nas interações entre capacidades estatais e movimentos de familiares, interrompido de modo brusco e dramático com o término do seu mandato. Apesar disso, esse episódio inaugurou um longo e tenso percurso de colaborações entre governos – locais e federais – e familiares na definição de ações ou políticas de memória. Ele também compôs o ambiente político que culminou na abertura de arquivos de diferentes DOPs e IMLs estaduais e legou um importante acúmulo de informações aos dossiês que depois serviram de insumo à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Nesta entrevista, Erundina conta sobre o início da sua militância política na Paraíba, sobre as causas, dificuldades e sentidos da migração para São Paulo e também sobre a carreira política que trilhou e trilha nos canais da democracia representativa. Busquei conduzir a conversa de modo a ressaltar sua atuação no campo das chamadas políticas de memória, verdade

e justiça. Ao final, o inevitável: diante de um governo cujo mote é a negativa radical de seus projetos políticos de vida, uma avaliação da conjuntura e de seus preâmbulos.

CRISTINA BUARQUE DE HOLLANDA: Deputada, muito obrigada por me receber. Para mim, é uma oportunidade valiosa conversar com a senhora. A senhora poderia começar falando sobre sua experiência política durante a ditadura e sobre se e como ela se relaciona com sua atuação política posterior?

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA: Eu, assim como muitos brasileiros(as) fizemos oposição à ditadura civil-militar que durou longos e tenebrosos vinte e um anos. Sou paraibana e, na época, militava na Pastoral da Terra, da Igreja Católica, ligada à Arquidiocese da Paraíba, onde Dom José Maria Pires era o Arcebispo. Ele era um bispo progressista e aceitava que se fizesse resistência à ditadura. Além de Dom José Maria Pires, aquela era a época de Dom Hélder Câmara, Dom Paulo Evaristo Arns, Dom Ângelo Sândalo e vários outros prelados que atuavam baseados na Teologia da Libertação, que inspirou a Igreja progressista no Brasil e em toda a América Latina.

Pela Pastoral da Terra, trabalhamos junto com o Arcebispo Dom José, com os trabalhadores rurais, na região das Ligas Camponesas, no interior da Paraíba, cujo foco era a luta pela reforma agrária. Como membros da igreja progressista, começamos a ser perseguidos por nos considerarem subversivos, comunistas, enfim, uma ameaça ao regime militar. Então, tive que sair de lá. Em qualquer lugar público onde eu estivesse havia sempre alguém me observando e vigiando. Fui para São Paulo fazer mestrado de Ciências Sociais, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com o compromisso de retornar para lecionar na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Após concluir o curso e defender tese, apresentei-me àquela universidade, no entanto, minha admissão aos seus quadros foi rejeitada pela Reitoria, por determinação do Comando Militar do Exército, daquela região, o que me obrigou a permanecer em João Pessoa durante todo o ano de 1970, submetida a uma situação de muita insegurança.

Uma religiosa, amiga minha, Irmã Zuleide Porto, consultou um irmão seu que integrava aquele Comando Militar, com sede no Recife, sobre minha real situação política. Ele então recomendou que eu saísse de lá, pois havia risco iminente, por força do AI-5, em vigor na época. Decidi ir para São Paulo, onde prestei concurso público para assistente social da prefeitura

paulistana. Aprovada, fui admitida e colocada para trabalhar na periferia da cidade com a população das favelas e dos cortiços. Compreendi, assim, que a luta pela divisão da terra estaria no campo enquanto não se fizesse uma reforma agrária, democratizando o acesso à terra, mas também estaria na cidade, enquanto não se fizesse uma reforma urbana, democratizando o acesso à cidade. Desse modo, me reencontrei ali também, pois essa luta seria o meu compromisso de vida. O fluxo migratório campo/cidade leva os trabalhadores rurais sem terra a se amontoarem nas favelas e cortiços da cidade grande e, até mesmo, debaixo de viadutos.

Foi nesse momento que o Partido dos Trabalhadores (PT) estava sendo fundado e começava a se construir. E eu como sindicalista, presidente da Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo (Apasp), fui convidada por Luiz Inácio Lula da Silva, para juntar-me a ele e a outros trabalhadores do ABC no processo de construção de um novo partido, o PT. Nós nos conhecemos, pessoalmente, na plenária de encerramento do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em setembro de 1979, ocasião em que fizemos duras críticas à ditadura militar. O Congresso reuniu mais de três mil assistentes sociais de todo o país. No segundo dia, tomamos a direção do Congresso e mudamos sua orientação política. Aquele foi um marco que até hoje é comemorado como o "Congresso da Virada". A partir dele, a história do Serviço Social passou a ser outra, considerando-se o antes e o depois do III CBAS, realizado em plena vigência do AI-5, o que contribuiu para a intensificar a perseguição à nossa categoria profissional.

No mesmo dia, aprovamos em uma plenária geral a substituição da Comissão de Honra do Congresso, composta por autoridades do governo militar, como, por exemplo, o então Ministro do Trabalho, que, inclusive, cassou a direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, do qual Lula era o presidente; representantes do movimento pela Anistia; o movimento contra a carestia, todos elas pessoas que estavam sendo perseguidas, ameaçadas e punidas pela sua participação na luta de resistência à ditadura.

Como representantes de todos os que compuseram a nova comissão de honra, convidamos Lula para o encerramento do Congresso; foi quando o conheci pessoalmente. Ele começou seu discurso dizendo que ali ele compreendeu que havia assistentes sociais e "assistentes sociais", ou seja, os que estavam do lado dos patrões e os que estavam do lado dos trabalhadores. Numa plenária da greve de 1978, na Vila Euclides, ele denunciou que a Volkswagen havia contratado um certo número de assistentes sociais para convencerem

os trabalhadores a saírem da greve e voltarem ao trabalho. Ali, então, se desfez o mal-estar que sua denúncia causara à nossa categoria.

CBH: Em que ano foi isso?

LES: Isso foi em setembro de 1979.

CBH: A senhora se recorda se foi antes ou depois da Lei da Anistia (Lei n.º 6.683, de 28/08/1979)?

LES: Foi depois da aprovação da Lei da Anistia.

CBH: De todo modo, o tema da anistia – ou melhor, da necessidade de ampliação dos termos da anistia aprovados na lei – ainda estava na ordem do dia, não?

LES: Estava. sim.

CBH: E a senhora mencionou que convidaram, entre outros, o comitê da Anistia, o Comitê Brasileiro de Anistia.

LES: Havia um movimento forte pela anistia, o Movimento Brasileiro pela Anistia.

CBH: E a senhora teve mais alguma aproximação com esse Movimento?

LES: Perseguida pela ditadura vim para São Paulo, onde continuei a militar. Recriamos a Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo (Apasp), onde militávamos como profissional, em defesa dos direitos da nossa categoria, e pelos interesses da população da cidade, que demandava serviços públicos. A Secretaria de Bem-Estar Social da Prefeitura era, então, dirigida por um militar da reserva do Exército. Classificada em concurso público para assistente social da Prefeitura, fui lotada na referida secretaria e fui trabalhar nas favelas e cortiços da periferia pobre da cidade, sobretudo, lidando com a falta de moradia, portanto, o problema da terra.

Eu retomei minha militância política no exercício da profissão, no apoio à população das favelas e cortiços, frequentemente despejados dos seus barracos, nas piores condições. Naquele momento, a categoria dos(as) assistentes sociais começava a se organizar politicamente no âmbito da profissão e, ao mesmo tempo, na resistência à ditadura militar. Na militância sindical, nós nos juntamos aos operários da indústria, no caso, os metalúrgicos do ABC, além de outras categorias de trabalhadores. Era um momento de grande agitação política na sociedade brasileira; de muita participação.

CBH: Me parece também que era uma época de aproximação de diferença e política de grandes frentes. A campanha pela Anistia agregou grupos muito heterogêneos, não?

LES: Sim, havia muitos movimentos, sobretudo de reivindicação por políticas públicas. Tinha desemprego em massa, inflação alta e muita pobreza. Trabalhadores que haviam ocupado terras públicas ou privadas, o que gerou despejos violentos, e até mesmo assassinatos pela polícia. Enfim... Era um momento de muitos conflitos, mas também de muita esperança; numa fase em que a sociedade civil estava retomando o protagonismo no processo de redemocratização do país. O Movimento Brasileiro pela Anistia contou com a participação, sobretudo, das mulheres, algumas, inclusive, foram perseguidas, como foi o caso de Therezinha Zerbini, que passou um tempo presa por sua atuação no movimento pela anistia. Foi um momento forte, ainda no período da ditadura militar, mas já no final.

Até então, meu vínculo com a luta era político, não partidário, assim como era a minha militância no Nordeste, pela reforma agrária. Minha família era da Paraíba; camponeses sem terra, migrávamos a cada seca. Muito cedo tomei consciência de que não era justo o fato de na vila onde morávamos haver famílias, como a minha, e eram a maioria, que tinham que migrar para não morrer de fome ou de sede nos anos de estiagem, enquanto havia famílias que não eram ricas, mas tinham reservas que lhes possibilitavam esperar a chegada da chuva. Tomei, precocemente, consciência da desigualdade, pois muitas famílias eram vítimas da seca, enquanto outras, não. Rompi com alguns padrões de comportamento, como, por exemplo, casava-se muito cedo, e se tinha muitos filhos, reproduzindo um modelo de família numerosa e muito pobre. Então, eu decidi: "eu não quero isso para mim". Enquanto as minhas primas da mesma geração reproduziam esse modelo. Eu me propunha a contribuir para mudar aquela realidade e o meio que eu vislumbrava era o estudo.

Fiz o curso primário no grupo escolar da vila onde nasci e vivi minha infância. Para fazer o curso ginasial, tinha que ir para outra cidade. Naquele tempo, o acesso à educação era muito mais difícil. Não havia colégio público para os outros níveis de conhecimento, além do curso primário. Então, uma tia minha – irmã de minha mãe, também muito pobre, viúva jovem e com muitos filhos também – tinha uma filha professora, que era quem trabalhava para sustentar a família, ajudada pela minha tia que era costureira. Elas me levaram para a sua casa na cidade de Patos, para eu poder

estudar. Cursei o ginásio morando com elas e, depois, fiz o curso colegial trabalhando durante o dia e estudando à noite em um colégio público na cidade de Campina Grande, já com minha mãe minhas irmãs mais novas.

Depois que terminei o curso colegial, pretendia fazer medicina, mas teria que ir para a capital e não tínhamos nenhuma condição para isso. Minhas irmãs, mais novas do que eu, não haviam chegado sequer ao curso ginasial, ainda estavam no primário, então suspendi meus estudos para ir trabalhar e poder ajudar a família e minhas irmãs poderem estudar. Assim, fiquei nove anos sem fazer faculdade e depois desse tempo eu já estava militando, então eu resolvi fazer Serviço Social que tinha mais a ver com a minha militância naquele momento.

Descobri a política a partir da minha consciência de classe e das contradições que eu percebi existirem no meu meio social; uma sociedade injusta e desigual onde nem todos tinham acesso às coisas básicas. O estudo foi o instrumento que encontrei para tentar contribuir com a mudança, e desde então entrei na luta e nunca mais saí.

Sou uma das fundadoras do PT; fiquei nele durante 17 anos, e foi como petista que participei da luta de resistência à ditadura, e do processo de redemocratização do país. Sofri perseguição no órgão onde trabalhava, inclusive ameaça de enquadramento na Lei da Segurança Nacional. A partir da militância sindical e política fui eleita, pelo PT, vereadora do município de São Paulo, deputada estadual do estado de São Paulo e prefeita da capital paulista.

CBH: A sua resistência é um alento. Sua presença na Câmara dos Deputados Federais é valiosa na resistência. Vou aproveitar essa interrupção para pedir que a senhora comente sobre a sua experiência na prefeitura de São Paulo e, mais especificamente, sobre o episódio de Perus (Vala de Perus). A senhora foi uma personagem crucial – em diferentes momentos e ocupando diferentes cargos – processo de institucionalização de políticas, para lidar com os crimes da ditadura e me parece que Perus foi uma espécie de marco de origem disso tudo.

LES: Eu descobri essa luta quando eu estava na prefeitura de São Paulo. Como prefeita recebi a informação de que havia uma vala clandestina no cemitério municipal "Dom Bosco", no bairro de Perus. Fui ao cemitério e assumi imediatamente o controle da situação, pois se temia pela segurança do local. Ainda havia legista no Instituto Médico Legal do Estado que atuara

a serviço do regime militar. Determinei que se levassem as 1.049 ossadas embaladas em sacos plásticos que foram retiradas da Vala e colocamos numa sala do mesmo cemitério, com a porta lacrada e sob a guarda da polícia. Em seguida, fiz um convênio com o Governo do Estado, cujo governador era Luiz Antônio Fleury Filho, PMDB na época, para que eu pudesse usar os serviços especializados da Unicamp e fazer a perícia das ossadas. Firmamos o convênio entre a Prefeitura e o Estado e levamos, pessoalmente, as ossadas para entregá-las àquela Universidade, onde foram identificados alguns desaparecidos políticos da época da ditadura militar. O processo de investigação continua até hoje e está a cargo do Centro Antropológico, Arqueológico Forense, órgão ligado a Unifesp.

Terminando meu mandato de prefeita, retornei à militância no PT e cinco anos depois filiei-me ao PSB, partido pelo qual elegi-me deputada federal por cinco mandatos consecutivos. Como membro titular da Comissão Permanente de Direitos Humanos, criei, no âmbito desta Comissão, uma Subcomissão Memória, Verdade e Justiça, para acompanhar e contribuir com os trabalhos de investigação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada no Governo Dilma Rousseff. Fez-se tudo isso com a decisiva participação dos familiares dos desaparecidos políticos e sobreviventes da ditadura civil-militar.

CBH: Que ano foi esse, a senhora lembra o ano da criação dessa subcomissão?

LES: Foi em 2012, antes da criação da CNV, mas já havia uma lei propondo sua criação, o que ocorreu naquele mesmo ano, no governo da presidente Dilma Roussef. Antes mesmo do início dos trabalhos da CNV, a nossa Subcomissão realizou algumas oitivas de vítimas e de ex-agentes do Estado que atuaram na repressão política do regime militar. Além disso, promovemos inúmeras audiências públicas, que geraram informações importantes.

Esse trabalho de investigação da Subcomissão funcionou sob permanente pressão do então deputado federal Jair Bolsonaro, que tentou inviabilizar a busca da verdade sobre os crimes da ditadura militar. O que a Comissão levantou de informações sobre o regime ditatorial foi juntado ao que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados já havia acumulado a respeito de crimes do Estado brasileiro, inclusive referentes ao período da ditadura, e que serviu de subsídio às investigações da CNV. Durante o processo de discussão do projeto de lei que propunha a criação da CNV, ocorreu um enfrentamento de alguns deputados, inclusive eu, que nos

opúnhamos que a Comissão tivesse como objetivo "a reconciliação nacional". É impossível o torturador e o torturado se reconciliarem. O objetivo teria que ser justiça, a chamada "justiça de transição". Nos mais de dois anos de investigação da CNV, foram registrados 434 desaparecidos políticos, mas, lamentavelmente, nenhum deles foi encontrado, o que demonstra a necessidade do trabalho de busca e investigação que é o que faz o Grupo de Trabalho de Perus (GTP), que se acha ameaçado pelo atual governo que nega, inclusive, a ditadura e não reconhece seus crimes.

CBH: Uma coisa que me impressionou é que o nome dessa subcomissão é Memória, Verdade e Justiça. Se não me engano – e acho que se não me engano –, todas as outras Comissões da Verdade que foram criadas, nos estados, municípios, [Ordens dos Advogados do Brasil] OABs, sindicatos etc., não tinham o nome de Justiça, elas não incorporaram a categoria "justiça" no nome. Me parece que foi a única comissão que incorporou.

LES: Isso foi intencional.

CBH: E como foi a construção política disso? Porque imagino que a senhora tenha sofrido resistências.

LES: Destacaria, primeiro, a luta que travamos na Câmara exigindo que se incluísse entre os objetivos do projeto de lei da CNV a "Justiça", ou seja, a "justiça de transição". Tivemos como aliado importante dessa disputa o deputado do PSOL/RJ, Chico Alencar. Defendíamos que a CNV se propusesse a buscar Memória, Verdade e Justiça. Mas fomos derrotados, por ser uma exigência dos comandantes militares não se incluir justiça como um dos objetivos da Comissão. Já haviam resistido à criação da CNV; mais ainda, se visasse fazer justiça às vítimas do arbítrio.

Apresentado o Relatório Final da CNV, pretendíamos dar continuidade às investigações, ou pelo menos, acompanhar a implementação das Recomendações constantes do Relatório, mas também não conseguimos. Eu dizia na época que "essa Comissão terminaria com a apresentação de um relatório com informações importantes, bem encadernado, porém ficaria no Arquivo Nacional, mas sem nenhuma consequência prática". Foi o que aconteceu. Os crimes da ditadura civil-militar continuam impunes. Daí os riscos que se colocam de enfrentarmos uma outra ditadura.

É necessário que se diga que as informações a que a CNV e as Comissões e Comitês que se criaram em todo o país chegaram se devem aos familiares das vítimas da ditadura e aos sobreviventes do regime que se puseram em campo buscando a verdade sobre os crimes do regime militar, desde que a ditadura acabou. Inclusive as publicações produzidas pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos contaram com as informações fornecidas pelos familiares e ativistas dos direitos humanos.

Claro que a CNV fez um importante trabalho com o qual os familiares também contribuíram muito, e que se sentem frustrados e, de certa forma, traídos por não terem tido a resposta que esperavam dos sucessivos governos, mesmo os mais próximos de nossa luta. Lamentavelmente, o Brasil ainda não fez a verdadeira Comissão da Verdade, e daqui para frente será muito mais difícil.

CBH: O que seria essa verdadeira Comissão da Verdade?

LES: Seria uma Comissão que tivesse total autonomia para investigar, chegar à verdade sobre os desaparecidos políticos, e levar a julgamento pela justiça os comprovadamente responsáveis por esses e outros crimes do regime militar. A Comissão, por exemplo, investigou a responsabilidade do Coronel do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra por crimes de tortura, mortes e desaparecimentos forçados e ele não foi julgado pela justiça.

CBH: Consequência judicial?

LES: Judicial, sim, e havia provas suficientes para que se levassem a julgamento pelo Poder Judiciário, porém nada se fez, visto que a Lei de Anistia beneficia as vítimas, assim como os criminosos. Por isso a Corte Interamericana de Direitos Humanos considerou a Lei de Anistia brasileira nula e, como tal, deveria ser revogada, não obstante posição em contrário do Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar uma ADPF (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental) de iniciativa do Conselho Federal da OAB, sobre a Lei de Anistia, e decidiu a favor de sua constitucionalidade, enquanto a Corte Interamericana de Direitos Humanos a considerou inconstitucional. Em 2012, apresentei um projeto de lei na Câmara dos Deputados, propondo nova interpretação da Lei de Anistia, no sentido de se retirar os benefícios dessa Lei dos autores dos crimes de graves violações aos direitos humanos, ou seja, que é anistiar os que, por ordem do Estado ditatorial, praticaram crimes contra os que lutavam contra o arbítrio e pela democracia. Contudo, esse projeto de lei está paralisado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Dificilmente ele será aprovado, considerando, sobretudo, a atual conjuntura de retrocesso político e institucional.

CBH: E o ambiente político não permitiu que esse projeto fosse adiante?

LES: O ambiente político não era tão adverso quanto o de hoje, pois estávamos no governo Lula e em seguida, no governo Dilma. Mas, mesmo assim, a pressão dos comandantes militares, no sentido de não permitir que se revelasse a verdade sobre os crimes da ditadura militar, era muito forte. Por isso, limitaram ao máximo o escopo da CNV e, muito menos, tolerariam mudança na Lei da Anistia contra os interesses dos militares. Contudo, vamos continuar insistindo na aprovação da matéria e denunciando o absurdo que é a autoanistia e a impunidade que gera. Portanto, a luta continua, até que se tenha força política suficiente para virar a triste página da nossa história, escrita com o sangue e as lágrimas de milhares de cidadãos e cidadãs brasileiros que deram a liberdade e a própria vida pela democracia.

CBH: Deputada Erundina, me parece que essa subcomissão funcionou como um polo de articulação de outras comissões legislativas. Quer dizer, a experiência dela parece ter servido de espelho para outras comissões. A senhora poderia comentar um pouco sobre isso?

LES: Exatamente. Estimulamos Comissões semelhantes nas assembleias legislativas dos estados, câmaras municipais de vereadores, sindicatos, universidades, porque em todos esses espaços a ditadura agiu, perseguindo, oprimindo, prendendo e desaparecendo com pessoas que faziam oposição ao regime. Todos esses Comitês realizaram um excelente trabalho e contribuíram com a CNV para que se chegasse ao Relatório Final que é uma referência indispensável à nossa permanente luta pela manutenção e fortalecimento da democracia no Brasil.

CBH: Deputada, na altura em que a senhora criou a subcomissão na Câmara, havia um movimento semelhante, de fomento a novas comissões da verdade, sediado no governo Dilma [Rousseff], mais especificamente, na Secretaria de Direitos Humanos, com o Gilney Viana [na gestão da Maria do Rosário]. Houve alguma articulação com o governo nesse momento de multiplicação das comissões [da verdade] ou foram frentes que avançaram independentemente?

LES: Sim, certamente, até porque, Gilney também foi vítima da ditadura, assim como Iara, sua atual companheira. Atuamos sempre muito articulados, mas também com total autonomia. Sem dúvida alguma, esses

dois companheiros contribuíram muito e continuam a fazê-lo até hoje e, acredito, sempre o farão.

Os governos Lula e Dilma fizeram o que foi possível para apoiar e fazer avançar a luta dos familiares das vítimas e dos desaparecidos políticos. Porém, estavam condicionados pelos limites de governos de coalizão e com uma correlação de forças na sociedade nem sempre favorável a essa nossa luta. Em todo caso, o fato do governo ser identificado com a nossa luta, sem dúvida, contribuiu para que ela avançasse.

Sempre queremos mais, porém, as condições objetivas que se impõem recomendam que se tenha paciência histórica como dizia o mestre Paulo Freire, sem deixarmos, no entanto, de pressionar para que os limites do possível se dilatem. É o que temos feito ao longo dessa interminável caminhada rumo ao futuro, onde vislumbramos uma sociedade justa, solidária e radicalmente democrática – uma sociedade socialista.

CBH: Outro aspecto que me chamou a atenção também — entre muitas outras nessa subcomissão — foi o fato de que ela lidou com as questões camponesa e indígena. A senhora poderia falar um pouco sobre isso? Embora a violência de Estado contra camponeses e indígenas tenha sido abordada pela Comissão Nacional da Verdade, ela mereceu um enfoque claramente marginal em comparação aos demais temas, tendo sido incluída no segundo volume do relatório final, que não foi assinado por todos os comissionários e, portanto, que não podemos dizer que tenha propriamente merecido o status de verdade oficial. Desde a redemocratização, o imaginário sobre mortos e desaparecidos políticos ficou muito associada aos grupos da luta armada, não só, mas sobretudo. A subcomissão presidida pela senhora, e também outras Comissões da Verdade, como a da Paraíba, do Rio de Janeiro e do Pará, tentaram alargar esse entendimento muito consolidado...

LES: O escopo, inclusive, da Comissão Nacional da Verdade.

CBH: O escopo. Mortos e desaparecidos não foram apenas os 434 mortos oficiais.

LES: Não, não foram.

CBH: Houve milhares de outros mortos...

LES: Milhares de indígenas foram assassinados. A construção de rodovias pelos governos militares, que atravessavam reservas e comunidades

indígenas, dizimou comunidades inteiras porque elas resistiram à invasão de suas terras.

CBH: Então, essa Comissão entendia que também esses indígenas, de alguma maneira, deveriam ser objeto de reparação.

LES: Sim, sem dúvida.

CBH: E que tipo de reparação se imaginava nesse caso dos indígenas?

LES: Pelo menos a garantia da posse da terra das reservas indígenas, como prevê a Constituição Federal de 1988, porém esse direito nunca foi plenamente assegurado e, hoje, o atual governo ameaça retirá-los para exploração dos minérios que existem nas terras destinadas aos povos originários. Realizamos uma audiência pública na subcomissão Memória, Verdade e Justiça da Câmara dos Deputados, que contou com a participação de ativistas da Pastoral Indígena da Igreja Católica; inclusive um jornalista estrangeiro que, na época da ditadura, estava na região e testemunhou o massacre das comunidades indígenas. Também os trabalhadores rurais sem terra foram vítimas da repressão violenta da ditadura militar, sobretudo, no nordeste brasileiro, onde atuaram as Ligas Camponesas, antes do golpe militar de 1964. Uma outra audiência foi realizada na cidade de Sapé, no interior da Paraíba, com a CNV, para ouvir os camponeses remanescentes do massacre das Ligas Camponesas, inclusive Elizabete Teixeira, mulher do "cabra marcado para morrer" – Pedro Teixeira, barbaramente assassinado porque lutava pelo direito à terra para trabalhar, ou seja, a luta pela reforma agrária.

Eu conheci um médico, casado com uma prima minha, que dava plantão nos finais de semana na cidade de Sapé, que me contou ter testemunhado o massacre dos camponeses pelos agentes do regime militar. Disse, inclusive, que carregou clandestinamente, na ambulância, algumas lideranças que tentavam fugir da repressão. Segundo ele, até hoje não se contou toda a verdade sobre o massacre das Ligas Camponesas, que ele presenciou quando trabalhou como médico na região.

CBH: E a senhora que teve e tem essa aproximação com os familiares, havia algum tipo de disputa ou conflito de perspectivas entre esses grupos?

LES: Havia, sim, divergências e disputas entre os diferentes grupos de esquerda que lutaram e foram perseguidos pela ditadura militar. Ainda hoje há divergências entre eles. Por exemplo, em relação à Lei de Anistia,

alguns acham que não convém mexer nesse assunto, o que ficou evidente quando apresentei o projeto de lei propondo a revisão da Lei.

CBH: *E* a senhora observou resistências ao projeto entre setores da esquerda?

LES: Não resistências, mas dúvidas sobre se se deve ou não propor mudança na Lei de Anistia. Temem que haja retrocesso em relação ao que se conquistou, como, por exemplo, a volta ao país dos que estavam no exílio. A questão, no entanto, ainda está pendente e se aguarda a votação do projeto de Lei pela Câmara dos Deputados. Na atual conjuntura acho arriscado pressionar para que seja votado. É melhor aguardarmos um momento mais propício. Lamentavelmente, não houve, de fato, uma ruptura entre a ditadura e a transição para a democracia. Foi mais um arranjo entre as elites, como sempre ocorre no Brasil. Daí o acordo para que a Anistia beneficiasse os dois lados: os que apoiaram a ditadura e os que lutaram contra ela, e em defesa da democracia. Isso é inaceitável à luz, inclusive, do ordenamento jurídico internacional sobre os direitos humanos. Diante desses fatos, conclui-se que a redemocratização está inconclusa, e são evidentes os riscos de retrocesso que já se apresentam hoje.

CBH: A senhora que teve e tem essa aproximação tão importante com a Comissão de Direitos Humanos estaria de acordo com a avaliação – que me foi apresentada por um assessor de longa data da Comissão – de que ela funciona, ou funcionou, sobretudo como um espaço de articulação de setores progressistas. Grandes passos, como a Lei Maria da Penha, não passou formalmente pela Comissão de Direitos Humanos, mas teve nela um espaço importante de articulação.

LES: Sem dúvida. Essa comissão é muito importante, por isso a direita avança na direção de ocupá-la. Mesmo quando conseguimos eleger um presidente que seja de um partido progressista, portanto, comprometido com os direitos humanos, os partidos de direita procuram construir maioria na comissão para barrar as votações de matérias contrárias aos seus interesses e compromissos político-ideológicos. A comissão se torna, assim, um espaço de permanente conflito, mas também de resistência e de luta.

CBH: Possivelmente porque reconheceram que, historicamente, ela se constituiu como um espaço importante de articulação.

LES: Sem dúvida, é um espaço muito importante da nossa atuação no parlamento, mesmo na atual conjuntura com uma correlação de forças bastante desfavorável. Porém, mesmo com minoria, quando conseguimos

unidade de ação, chega-se, pelo menos, a evitar o pior, como, por exemplo, ocorreu na votação da PEC da Reforma da Previdência. Éramos apenas 130 deputados(as) da oposição, mas em razão da nossa atuação unitária e competente conseguimos mudar quatro pontos do projeto original contrários aos interesses dos aposentados(as).

CBH: Um conjunto de perguntas que assombra a esquerda hoje é: onde foi que erramos? Como viemos parar aqui? O que foi que a democracia resolveu fazer da democracia? Como a senhora reage a elas?

LES: Veja sou fundadora do PT no qual militei 17 anos. Foi meu primeiro partido e por ele fui eleita vereadora da Câmara Municipal de São Paulo, deputada estadual de São Paulo e prefeita da capital. Esgotada minha experiência no PT, filiei-me ao PSB, partido também de esquerda, onde permaneci 19 anos e pelo qual fui eleita deputada federal, por São Paulo, por cinco mandatos consecutivos, e há quatro anos estou no PSOL, pelo qual me elegi e exerço o sexto mandato de deputada federal.

No curso dessa longa experiência parlamentar, aprendi que o parlamento como espaço de atuação de militantes de esquerda, no exercício de mandatos populares, precisa construir-se sobre um tripé: partido, parlamento e movimentos sociais que se integram em torno de um projeto político voltado aos interesses dos setores populares da sociedade.

Passo a responder mais diretamente a sua pergunta sobre os questionamentos à esquerda. Acho salutar e necessário que nós da esquerda nos questionemos sobre os nossos erros na ação política, não apenas com vistas à autocrítica, mas, especialmente, no sentido de nos desculparmos junto à sociedade à qual juramos servir. Historicamente, essa prática faz parte da cultura dos partidos de esquerda ou, pelo menos, de lideranças desse campo político.

É com base nos resultados de uma verdadeira autocrítica sobre nós mesmos que podemos e devemos corrigir as estratégias e os rumos de nossa ação política. Enfim, o ideal é que a autocrítica seja uma prática de partido como uma ação política de sujeitos coletivos.

Nesse sentido, considero que o PT desde a sua origem cumpre um papel importante no cenário político do país, embora, a meu ver, o poder institucional fez mal ao PT que nasceu com vocação para ser um instrumento de transformação da sociedade, o que, evidentemente, depende da correlação de forças políticas, que não era favorável na sociedade e nem no parlamento quando Lula foi eleito e exerceu dois mandatos de presidente da República.

Por isso, ele teve que fazer um governo de coalisão, ou seja, governou com diferentes partidos da ordem, quando, para se ser fiel ao projeto original do PT, teria que ser um partido da contraordem. O resultado, todos conhecemos. O governo Lula promoveu políticas públicas sociais que beneficiaram a população mais pobre, porém não promoveu as reformas estruturais que o país, historicamente, necessita: reforma agrária, reforma urbana, reforma tributária e outras mais, sem as quais o Brasil não se desenvolve e muito menos elimina as desigualdades. Em governos de coalisão, como foram os governos Lula e Dilma, a governabilidade depende do Congresso Nacional, o que implica em fazer concessões. Enfim, esse é um problema não só do PT, mas de todos os partidos de esquerda que resolverem disputar, conquistar e exercer o poder político nos moldes do Estado capitalista, sem que haja o apoio de partidos identificados ideológica e programaticamente, além de uma sociedade civil organizada politicamente e participativa.

Com efeito, o governo Lula teve que ceder antes mesmo de tomar posse ao assinar a "carta aos brasileiros", assumindo os compromissos do governo Fernando Henrique Cardoso, com o Fundo Monetário Internacional (FMI), assegurando as metas de superávit primário, com vistas ao pagamento da dívida pública brasileira que é o maior gargalo para o desenvolvimento do país. Depois de eleito, Lula deve ter feito o seguinte cálculo: se eu não faço concessões, é possível que não me deixem assumir ou não me deixem governar. Eu, então, petista, preferia que ele não tivesse cedido ao apelo dos que sempre estão no poder, e o coloca a serviço dos seus próprios interesses, em detrimento dos interesses do povo. Preferiria isso porque ele se manteria fiel aos seus compromissos originais; os compromissos originais do Partido dos Trabalhadores.

Tudo isso deu em quê? A eleição e reeleição de Lula que governou por oito anos e saiu consagrado na preferência popular, conseguindo, inclusive, eleger Dilma Rousseff sua sucessora. Ela, por sua vez, conseguiu realizar um governo razoável, e reeleger-se presidente pela segunda vez, com o apoio, mais uma vez, do ex-presidente Lula. Logo que assumiu o segundo governo, o agravamento da crise fiscal afastou o apoio dos aliados dos tempos de bonança, e alguns, principalmente o vice-presidente Michel Temer, em conluio com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, começaram a conspirar e o resultado foi o impeachment da presidente Dilma, consumado por um golpe parlamentar. Afastado o PT, assumiu o vice Michel Temer, cujo governo ilegítimo deu início à desconstrução de

direitos e conquistas do povo brasileiro, com as (des)reformas trabalhista, fiscal (PEC 95/2017), terceirizações, agravamento da crise econômica, social, política e ética. Tudo isso preparou o caminho para a tragédia que foi a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, que em apenas 10 meses de (des) governo coloca em risco a soberania nacional e a própria democracia.

CBH: Eu recentemente li análises políticas que relacionam a Comissão Nacional da Verdade aos desdobramentos posteriores da política.

LES: Não, eu não concordo com essa análise. Até porque a CNV não gerou nenhuma consequência prática. Não ameaçou ninguém, nenhum desaparecido político foi encontrado, ninguém foi julgado pela justiça, muito menos preso; os responsáveis pelos crimes da ditadura continuam impunes.

As investigações da CNV se fizeram dentro dos estritos limites definidos pelos comandantes militares "comandados", na época, por Nelson Jobim, então Ministro da Defesa do governo Dilma Rousseff. Claro que eles reagiram contrariamente à criação de qualquer comissão que pudesse revelar a verdade sobre os crimes de lesa-humanidade cometidos pelo regime militar. Mesmo com as condições que impuseram, continuaram reclamando e agindo para que o trabalho da CNV estivesse sob o seu controle. Entretanto alguns dos agentes do Estado, que participaram da repressão aos opositores do regime militar, tiveram o constrangimento de comparecer, e serem ouvidos pelos membros da comissão. Mas isso não os afetou em nada, a não ser o fato de seus depoimentos constarem do Relatório Final da CNV. É verdade que os comandantes militares preferiam que a CNV não tivesse sido criada, pois sua própria existência e o Relatório que produziu é uma prova de que teve, sim, ditadura, ao contrário do que os que hoje estão no poder insistem em negar.

É frequente apontar-se como o maior problema do país a falta de ética, a corrupção. Não concordo, pois considero a falta de ética e a corrupção como consequência de causas estruturais, como o atual sistema político e a cultura que o sustenta. Só uma profunda e ampla reforma política, com efetiva participação da sociedade civil organizada, seria capaz de remover as raízes históricas das práticas e comportamentos antiéticos dos atores políticos, tanto no âmbito dos partidos e de outras instituições políticas como nos processos eleitorais e nas ações de governo.

Lamentavelmente, a promessa reiterada dos candidatos a cargos eletivos, seja para o Executivo, seja para o Legislativo, não passa de discursos vazios

e esquecidos tão logo assumam o poder. No Brasil, nunca se fez uma verdadeira ruptura política. As mudanças de regime sempre resultaram de acordos políticos firmados entre diferentes grupos dos que detém o poder, e sempre no sentido de nele se perpetuarem. E isso se dá em razão do baixo nível de consciência política do nosso povo, excluído do acesso à educação emancipadora.

Os recursos destinados à política de educação são os primeiros a ser contingenciados, e a área econômica do atual governo já declara que tanto as verbas da educação, como as da saúde, serão desconstitucionalizadas. Esse será mais um golpe contra as conquistas e avanços dessas políticas desde a Constituição Federal de 1988.

CBH: Se a senhora me permite voltar um pouco no tempo, eu gostaria de saber se no espaço de tempo entre a sua prefeitura [em São Paulo] e, depois, o momento posterior da subcomissão na Comissão de Direitos Humanos, nessa década, no meio do caminho, teve algum outro evento relevante que a senhora destaque em relação às políticas de memória?

LES: Tentamos manter a subcomissão Memória, Verdade e Justiça em funcionamento, mas lamentavelmente não conseguimos, em razão da rejeição dessa proposta na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que já tinha outra presidência e uma composição majoritária de deputados de partidos de direita, e opositores ferrenhos de toda e qualquer iniciativa voltada a investigar os crimes da ditadura militar. O nosso propósito era dar continuidade às investigações e acompanhar o encaminhamento das 29 Recomendações da CNV. Portanto, respondendo à sua indagação, após a apresentação do relatório Final da CNV, e as mudanças que ocorreram na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, nada mais se fez em relação às políticas de memória.

A única coisa que restou foi a criação do Grupo de Trabalho Perus (GTP) que continua as investigações das ossadas do Cemitério de Perus, no Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), criado pela Universidade Federal do Estado de São Paulo (Unifesp) e que o atual governo está ameaçando acabar. Esta será uma das perdas irreparáveis promovidas pelo governo nazifascista em menos de um ano de gestão. E o mais grave é que tudo se faz sem a devida reação do Poder Legislativo e, muito menos, por parte da sociedade civil. Apesar de tudo isso, a luta persistente dos familiares das vítimas da ditadura e dos ativistas dos direitos humanos continua até que

a verdade venha à luz e se faça justiça aos que deram a vida pela plena democracia em nosso país.

CBH: Como é que a senhora olha para o futuro?

LES: Veja, minha perspectiva sobre o futuro eu a coloco no tempo da história, que se mede em décadas, séculos, milênios, diferentemente do tempo de nossa vida que se mede em anos. Portanto, eu procuro perscrutar o futuro com base no presente e à luz das experiências vividas no passado, sem a pretensão de prever os acontecimentos que virão, mas absolutamente certa de que o futuro será aquele cujos alicerces construímos no presente. A construção do futuro será tarefa das sucessivas gerações após a nossa, seguindo a lógica da espiral dialética da história que determina a sucessão dos ciclos histórico-sociais.

O que quero dizer é que o futuro depende, em grande medida, do que fizermos, coletivamente, no presente; movidos (as) por um sonho comum tão imenso que não cabe no tempo de uma vida, por mais longa que ela seja. Aliás, essa é a condição para ser de fato um SONHO; capaz de inspirar a vida de uma pessoa e de muitas gerações; e de se projetar no tempo da história.

Um sonho dessa dimensão não envelhece nem morre, e é fonte perene de ESPERANÇA, força criativa, contagiante, revolucionária, que nos faz acreditar ser possível transformar o Brasil e o mundo, com vistas a construir-se uma humanidade mais fraterna, uma sociedade mais justa, e uma nova civilização.

SOBRE AUTORES E ORGANIZADORAS

Alejandra Estevez: doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestre em História Social pela mesma Universidade. Graduada em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Foi pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade. Atualmente, é professora adjunta do Departamento Multidisciplinar da Universidade Federal Fluminense.

Orcid: 0000-0001-7331-7760

Angélica Lovatto: professora do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Universidade Estadual Paulista (Unesp-Marília). Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pós-doutoranda pelo Instituto de Estudos Políticos (Iesp-Uerj). É pesquisadora da Comissão da Verdade da Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp). Coordena o Grupo de Pesquisa "Pensamento Político Brasileiro e Latino-Americano".

Orcid: 0000-0001-6816-0009

Antonio José Marques: coordenador do Centro de Documentação e Memória Sindical da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Graduado em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1989). Especialista (1990) em Organização de Arquivos pelo Instituto de Estudos Brasileiros e Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em História Social pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Máster em Arquivística (2006) pela Universidade Carlos III (Madri). Assessorou (2013-2015) a Comissão Nacional da Memória, Verdade e Justiça da CUT.

Orcid: 0000-0002-3584-4110

Carla Lopes: doutoranda do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Ppgartes/Uerj), mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ProPED/2010) e MBA em Educação Corporativa pela Universidade Veiga de Almeida (UVA/2006). Atuante na área de História, Arquivologia e Gestão da Informação. Professora de História da rede pública estadual de ensino no Rio de Janeiro. Integrante da equipe do Centro das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)/Arquivo Nacional.

Orcid: 0000-0002-5540-4286

Cláudia A. Marconi: professora do Departamento de Relações Internacionais e do Programa de Mestrado Profissional em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com mestrado (2009) e doutorado (2013) em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Trabalha com a temática da governança global dos direitos humanos, com processos e mecanismos de justiça internacional e transicional, e com a construção de pontes entre a teoria de Relações Internacionais e a teoria política internacional.

Orcid: 0000-0001-9394-6724

Cristina Buarque de Hollanda: professora do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj), com mestrado (2003) e doutorado (2007) em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj). Trabalha com autores e temas do pensamento político brasileiro e, também, com políticas de memória, verdade e direitos humanos. Cristina é uma das organizadoras deste livro.

Orcid: 0000-0002-1600-4044

Diego Knack: mestre e doutor em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ). Autor de *Ditadura e corrupção*, publicado pelo Arquivo Nacional, em razão da edição de 2014 do Prêmio Memórias Reveladas. Atua como historiador, professor da educação básica e consultor para conteúdo audiovisual educativo. Enquanto historiador, atualmente, estuda os entendimentos sobre o tema da corrupção política veiculados por membros do Estado brasileiro durante o regime militar e a atuação dos sistemas de informação, destacadamente a atividade da Comissão Geral de Investigações (CGI).

Orcid: 0000-0001-9860-6403

Glenda Mezarobba: doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Na condição de especialista em justiça de transição, assessorou a elaboração do anteprojeto de lei que deu origem à Comissão Nacional da Verdade. Na CNV, conduziu parte do diálogo com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, coordenou pesquisa sobre violência de gênero e violência sexual, ocorridas durante a ditadura militar e detalhadas no capítulo 10 do Relatório Final, e foi responsável pela investigação em arquivos da Organização das Nações Unidas (ONU). É autora de *Um acerto de contas*

com o futuro: a anistia e suas consequências - um estudo do caso brasileiro (Humanitas-Fapesp, 2006).

Orcid: 0000-0002-4739-8998

Inez Stampa: professora associada do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Graduada em Ciências Sociais (1988) e em Serviço Social (1997) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestre (2000) e doutora (2007) em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-doutora em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com ênfase em Sociologia do Trabalho (2014). Atua na coordenação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas. Membro do Conselho Consultivo do Projeto Openning the Archives (Brown University, EUA). Inez é uma das organizadoras deste livro.

Orcid: 0000-0003-3770-1129

Leonilde Servolo de Medeiros: professora do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Bolsista do CNPq. Bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1971), mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1983) e doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1995).

Orcid: 0000-0001-5030-8044

Lucas Pedretti: doutorando em Sociologia no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp/Uerj). Mestre em História Social da Cultura (2018) e graduado em História (2015) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Foi assessor da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Sua dissertação de mestrado, intitulada *Bailes* soul, *ditadura e violência nos subúrbios cariocas nos anos 1970*, foi um dos trabalhos vencedores da 4ª edição do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas.

Orcid: 0000-0002-4507-1764

Mariana Joffily: professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Bolsista produtividade do CNPq. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Udesc (Gestão 2018-2021). Graduada em História (1995) pela Universidade de São Paulo, Maîtrise em História (1999) e Diplôme d'Etudes Approfondies em História Moderna e Contemporânea (2001) pela Université de Paris IV – Sorbonne –, doutora em História

Social (2008) pela Universidade de São Paulo, pós-doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), com bolsa do CNPq, e pela Brown University, Estados Unidos (2016), com bolsa da Capes/Fulbright. Tem experiência em pesquisa na área de História, com ênfase em História contemporânea do Brasil e das Américas. Pesquisa principalmente os seguintes temas, relacionados à História do Tempo Presente: ditaduras no Cone Sul, repressão política, tortura, transição democrática.

Orcid: 0000-0002-2332-672X

Maud Chirio: professora de História Contemporânea na Universidade Paris-Leste Marne-la-Vallée, membro do laboratório de Análise Comparada dos Poderes. Pesquisadora visitante do Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS) no Centro de Pesquisas sobre o Brasil Contemporâneo (CRBC/EHESS) para o ano acadêmico 2015-2016. Graduada em História e Sociologia (2000), possui Maîtrise e Diploma de Estudos Aprofundados (DEA) em História Contemporânea da Universidade de Paris 1 – Panthéon Sorbonne (2001 e 2004). Doutora pela Universidade Paris 1, sobre a atuação política de oficiais durante o Regime Militar brasileiro (1964-1985).

Orcid: 0000-0003-2010-2103.

Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro: pós-doutorando do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (2009), mestre em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011) e doutor em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2016). Tem experiência nas áreas de Teoria Política, Teoria e Filosofia da História, História do Pensamento Político e Pensamento Político Brasileiro.

Orcid: 0000-0003-2986-6580

San Romanelli Assumpção: professora do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Iesp/Uerj), onde trabalha com teorias normativas da justiça e da democracia. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (2005), possui mestrado (2008) e doutorado (2012) em Ciência Política, com ênfase em Filosofia e Teoria Política Contemporânea, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (DCP/FFLCH/USP). Com atuação em pesquisas, docência, textos e trabalhos políticos construídos a partir de uma perspectiva normativa liberal igualitária, cosmopolita e feminista, dentro das áreas de teorias da Justiça Social, da Justiça

Global, democracia, tolerância, direitos humanos e Justiça de Transição. San é uma das organizadoras deste livro.

Orcid: 0000-0003-0518-1835

Tânia Horsth Noronha Jardim: doutora em Serviço Social pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio (2015), Professora Agregada e Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. É membro do Núcleo Docente Estruturante e dos grupos de pesquisa: "Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social" e "O Papel dos Pré-Vestibulares Comunitários, Movimentos Sociais e Ativistas no Processo de Constituição das Ações Afirmativas nas Universidades do Rio de janeiro". Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Ebap/FGV (2001) e graduada em Serviço Social pela PUC-Rio (1994), atuou como Gerente de Recursos Humanos da Caixa de Assistência dos Empregados de Furnas e Eletronuclear (Caefe) e possui mais de 20 anos de experiência em empresas, nas áreas de Serviço Social, Recursos Humanos e Responsabilidade Socioambiental.

Orcid: 0000-0003-3837-9688

Vicente A. C. Rodrigues: membro da Comissão de Altos Estudos do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas –, pesquisador do Laboratório de Estudos Teóricos e Analíticos sobre o Comportamento das Instituições (Letaci) da Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ). Doutorando em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/FND/UFRJ). Ex-membro da Comissão de Altos Estudos do Centro de Referência Memórias Reveladas. Membro do Conselho Consultivo do Projeto "Opening the Archives" (Brown University, EUA).

Orcid: 0000-0002-7628-8085

Vinícius Israel: professor do Departamento de Métodos Quantitativos da Escola de Matemática da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp-Uerj). Bacharel em Matemática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001), graduado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004), mestre em Informática, na área de Métodos Numéricos, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004) e doutor em Estatística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011). Foi professor efetivo do Departamento de Métodos Estatísticos do Instituto

de Matemática da UFRJ (2009-2017), professor substituto no Instituto de Matemática e Estatística da Uerj (2005) e no Instituto de Matemática da UFRJ (2005-2006).

Orcid: 0000-0001-6902-1617

ÍNDICE REMISSIVO

1º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército, BIB – 192, 193, 194, 203, 357 22º Batalhão de Infantaria Motorizado, BIMtz – 194, 357

1964 - 6, 7, 17, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 62, 63, 66, 67, 76, 77, 80, 81, 82, 92, 93, 96, 97, 103, 106, 107, 112, 113, 114, 116, 119, 121, 129, 130, 134, 141, 142, 157, 183, 184, 188, 189, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 220, 221, 225, 229, 230, 235, 237, 252, 257, 261, 262, 263, 265, 269, 271, 299, 300, 302, 306, 344, 351, 353, 354

1968 – 31, 75, 78, 90, 121, 122, 128, 132, 134, 206, 207, 208, 209, 299, 300 1969 – 36, 79, 87, 90, 114, 116, 117, 121, 122, 139, 207, 236, 237, 240, 249, 300, 301, 312

1979 – 35, 41, 75, 90, 96, 125 rd, 157, 208, 236, 237, 239, 242rd, 249, 303, 305, 313, 335, 336

1985 - 17, 24, 27, 28, 29, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 61, 66, 67, 76, 121, 157, 183, 208, 209, 213, 214, 225, 229, 230, 238, 299, 306, 319, 351, 353, 354

A

Abrindo os arquivos: documentando relações Estados Unidos-Brasil, 1960-1980 (Opening the Archives: *Documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-80s*), Abrindo os arquivos (Opening the Archives) – 13, 109, 354

Ação Cívico-Social do Exército, Aciso – 247

Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF -41, 341

Ação Democrática Parlamentar, Adep - 280

Ação Libertadora Nacional, ALN - 13, 299, 300, 301, 302, 303, 306

Advocacia Geral da União, AGU - 321

Aeronáutica - 39, 109, 112, 114, 117, 174, 226, 227, 228, 229, 231, 303

Agência Brasileira de Inteligência, Abin - 28, 50, 95

Aloísio Palhano - 326

Alto Comando – 125, 126

Amelinha Teles – 275

América do Sul – 28, 31, 33, 48, 54

América Latina - 33, 49, 139, 152, 183, 334

Anistia – páginas 17, 41, 75, 110, 153, 157 172, 244, 276, 279, 283, 288, 291, 293, 302, 303, 310, 313, 314, 318, 319, 321, 322, 326, 327, 335, 336, 337, 341, 342, 344, 345, 352

Anticomunismo, anticomunista, anticomunistas – 33, 82, 116, 124, 132, 139, 140

Araguaia – 184, 230, 246, 276, 277, 279, 285, 292, 311, 321, 327, 328

Argentina – 11, 34, 42, 47, 48, 188, 196, 280, 320, 322, 324, 325, 326

Armando Ribeiro Severo Falção - 313

Arnaldo Cardoso da Rocha - 303

Arquivo, arquivos – 6, 12, 13, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 36, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 109, 110, 118, 126, 133, 141, 145, 157 (rd), 186, 194, 195, 204, 218, 225, 232, 235, 237, 238, 242, 245, 249, 250, 254, 255, 261, 269, 322, 323, 325, 333, 351, 352

Arquivo Histórico do Exército – 110, 194

Arquivo Nacional – 11, 12, 17, 28, 34, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 70, 77, 94, 99, 109, 183, 193, 194, 195, 229, 230, 235, 242, 250, 261, 290, 340, 351, 352,

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Aperj - 104, 193, 250

Arquivos da ditadura, arquivos da repressão – 41, 42, 45, 59, 94, 95, 96, 97, 98,101, 104, 105, 106, 191, 253,

Arthur Moura – 137

Assessorias de Segurança e Informações, Asis – 29

Assessorias Especiais de Segurança e Informações, Aesis - 29

Associação Brasileira dos Anistiados Políticos, Abap - 325

Associação dos Docentes da Unesp, Adunesp – 215, 262, 267, 270, 271, 272, 351

Associação dos Povos Indígenas do Brasil, Apib - 243

Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo, Apasp – 335, 336

Ato Institucional nº. 1, AI-1 – 77

Ato Institucional no. 5, AI-5 – 6, 31, 78, 82, 91, 121, 122, 126, 207, 208, 240, 305, 334, 335,

Autoritarismo, autoritários, autoritário – 31, 32, 34, 75, 80, 81, 82, 83, 104, 160, 183, 186, 196, 268, 292,

В

Bolsonaro [Jair Messias Bolsonaro] – 46, 173, 174, 181, 262, 265, 328, 339, 348 Brasil Nunca Mais – 250 Brossard [Paulo Brossard] – 321

\mathbf{C}

Camponês – 241(rd), 242, 244, 328

Cáritas Brasileira – 243

Casa da Morte de Petrópolis - 280

Castelo Branco [Humberto de Alencar Castello Branco] – 78, 120, 134, 135, 280

Censura – 241, 242, 244, 328

Central dos Sindicatos Brasileiros, CSB - 185, 211

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, CTB - 185, 211

Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, CGTB – 185, 211

Central Sindical e Popular Conlutas, CSP-Conlutas - 185

Central Única dos Trabalhadores, CUT – 185, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 216, 351

Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Unifesp, Caaf – 326, 349 Centro de documentação – 110, 211, 242, 271

Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT, Cedoc-CUT - 211, 351

Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, Cedec - 236

Centro de Informações da Marinha, Cenimar - 58, 95, 232

Centro de Informações do Exército, CIE - 35, 58, 95

Centro de Informações do Exterior, Ciex – 289

Centro de Inteligência da Aeronáutica, Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica, Cisa – 38, 39, 42, 51, 58, 95, 99, 101, 102, 128

Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luiz da Silva, Cemesf – 195

Centro de Operações de Defesa Interna, Codi - 130, 303

Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas, CPDOC – 112, 192

Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil [Centro de Referência Memórias Reveladas], MR – 11, 12, 17, 45, 48, 51, 53, 60, 67, 75, 183, 230, 261, 354

Chachamovitz [Beth Chachamovitz] - 303

Chile – 34, 42, 47, 123, 124, 263, 280, 320,

Cidadão – 5, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 41, 52, 57, 79, 80, 84, 135, 175, 192, 232, 342

Classe trabalhadora; classes trabalhadoras – 93

Colômbia - 30, 151

Comando do Batalhão de Infantaria Blindado, 1º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército BIB – 203

Comando Geral dos Trabalhadores, CGT - 200, 202, 217

Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas, Conadep - 48

Comisiones Obreras, CC.OO – 199

Comissão Camponesa da Verdade, CCV - 216, 235, 243, 245, 246, 247, 248

Comissão de Altos Estudos do Memórias Reveladas - 52

Comissão de Anistia – 48(rd), 59, 61(rd), 96, 110, 157(rd), 160, 162, 276, 277, 278, 291,

Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, CCJC - 341

Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – 321

Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, CDHM – 349

Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, CEMDP – 52, 96, 97, 101, 159, 225, 229, 276

Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, CEV-Rio – 59, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 169, 177, 191, 192, 193, 195, 197, 235, 248, 249, 353

Comissão Geral de Investigações, CGI – 29, 50, 77

Comissão Nacional da Verdade, CNV – 13, 17, 34, 45, 54, 57, 58, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 94, 95, 97, 98, 99, 157, 160, 161, 162, 164, 165, 174, 176, 181, 183, 184, 190, 199, 202, 207, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 219, 225,

226, 228, 229, 230, 235, 244, 248, 266, 269, 275, 276, 277, 278, 284, 285, 286, 326, 328, 339, 343, 348, 351, 352

Comissão Pastoral da Terra, CPT - 238, 243, 249, 253, 315

Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados - 339, 349

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – 49, 75, 162, 239, 244, 278, 333

Comissionismo – 17, 68, 69, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173

Comissões da Verdade – 11, 12, 13, 17, 59, 65, 68, 94, 97, 98, 99, 103, 105, 152, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 183, 191, 197, 212, 214, 215, 216, 248, 249, 254, 261, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 275, 279, 280, 284, 294, 328, 340, 342, 343

Comitê Brasileiro pela Anistia, CBA – 302, 314

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira [AcerlorMittal] – 206

Companhia Siderúrgica Nacional, CSN - 193, 194, 195

Comunismo; comunista – 33, 124, 158, 199, 236

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Contag – 200, 201, 202, 216, 236, 237, 243, 245

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Contee $-\,214$

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, Fetraf-Brasil – 243

Congresso Nacional - 31, 52, 199, 347

Conselho Consultivo do Memórias Reveladas - 52, 53

Conselho Indigenista Missionário, Cimi – 243

Conselho Nacional de Arquivos, Conarq - 69

Contrainformação – 34, 278, 288

Controle - 21, 23, 32, 33, 35, 39, 41, 181, 196, 237, 243, 338, 348

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Conaq – 243

Corrupção - 29, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 91, 174, 348, 352

Corte Interamericana de Direitos Humanos, CIDH - 321, 341

Costa e Silva [Artur da Costa e Silva] - 35, 119, 121, 122, 138

Crimeia de Almeida [Criméia Alice Schmidt de Almeida] – 13, 309, 310, 333

D

Departamento Estadual de Ordem Política e Social, Deops – 50, 97 Delegacia Regional do Trabalho, DRT – 203, 204

Democracia, democracias, democrática, democrático - 6, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 36, 42, 45, 46, 52, 69, 75, 76, 97, 99, 100, 101, 124, 145, 150, 158,159, 162, 169, 170, 171, 173, 174, 182, 186, 187, 209, 210, 216, 218, 232, 261, 268, 270, 271, 275, 280, 281, 284, 285, 309, 310, 316, 319, 320, 326, 327, 329, 330, 333, 341, 342, 343, 345, 346, 348, 350, 353

Denis Casemiro - 326

Departamento de Ordem Política e Social, Dops – 50, 204, 302, 311, 322 Departamento de Polícia Federal, DPF – 39, 40, 126

Department of Defense Intelligence Information Reports, DDIIR – 117, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 139, 140

Desaparecimento forçado - 174, 229, 231, 244, 281

Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna, Doi-Codi – 36, 46, 104, 170, 192, 301, 303, 306, 314, 324 Dilermando Monteiro [general Dilermando Gomes Monteiro] – 119, 124 Dilma [Dilma Rousseff] – 45, 51, 52, 65, 94, 95, 99, 158, 210, 218, 270, 277, 330, 339, 342, 343, 347, 348,

Direito, direitos – 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 34, 40, 42, 45, 54, 56, 57, 61, 68, 70, 75, 86, 96, 147, 160, 182, 183, 184, 186, 187, 192, 193, 197, 201, 210, 225, 229, 230, 235, 236, 239, 244, 248, 252, 254, 278, 280, 281, 283, 287, 294, 295, 303, 306, 336, 344, 348

Direitos humanos – 5, 11, 18, 23, 24, 29, 33, 34(rd), 41, 42, 45, 46, 47, 49, 55, 58, 60, 61, 65, 68, 69, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 133, 146, 147, 149(rd), 150, 151, 152, 154, 160, 161, 165(rd), 167, 169, 170, 171, 172(rd), 173, 181, 182, 183, 184, 188(rd), 192, 197, 207, 210, 212 213, 216, 217, 225, 226, 227, 235, 244, 245, 248, 253, 268, 269, 270, 275, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 294, 305, 306, 341, 345, 349, 352,

Diretas Já – 319

Ditadura, ditatorial - 5, 6, 11, 12, 13, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 69,

73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 109, 110, 111, 112, 118, 119, 123, 125, 126, 131, 133, 134, 136, 140, 141, 145, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 203, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 217, 219, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 238, 240, 241, 243, 244, 246, 254, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 275, 276, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 289, 299, 300, 302, 306, 309, 310, 319, 320, 327, 329, 330, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 348, 349, 352, 353

Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios, DSI - 29, 97

Documentos da ditadura – 5, 39, 40, 53, 157

Dom Ângelo Sândalo [Angélico Sandalo Bernardino] - 334

Dom Hélder Câmara [Hélder Pessoa Câmara] – 334

Dom José Maria Pires - 334

Dom Paulo Evaristo Arns - 334

E

Ednardo D'Ávila [general Ednardo Ávila] – 124

Eleição, Eleições - 20, 21, 22, 30, 46, 47, 48, 76, 199, 202, 208, 240, 261, 347, 348

Elizabete Teixeira [Elizabeth Altino Teixeira] – 344

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, EsAO - 122

Escola Nacional de Informações, EsNI - 29, 35

Esquecimento - 47, 188, 189

Estado – 5, 11, 12, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 75, 77, 79, 91, 94, 95, 97, 98, 101, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 133, 134, 137, 139, 157, 158, 159, 160, 163, 170, 173, 174, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 191, 195, 196, 197, 202, 208, 209, 210, 217, 218, 225, 228, 237, 239, 244, 246, 248, 261, 262, 264, 267, 268, 275, 277, 285, 295, 299, 301, 304, 330, 333, 338, 339, 341, 347, 348, 352

Estado de direito - 18, 24, 34, 232,

Estados Unidos – 13, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 136, 139, 140, 141, 199, 200,

Execuções - 103, 227, 282, 283,

Exército – 35, 36, 109, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 132, 138, 140, 141, 170, 192, 204, 207, 208, 219, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 247, 248, 278, 299, 300, 303, 304, 309, 334, 336, 341

F

Familiares – 13, 17, 57, 65, 96, 99,157, 158, 159, 160, 165, 166, 182, 187, 191, 197, 205, 210, 211, 219, 244, 247, 252, 255, 275, 276, 278, 284, 291, 302, 304, 309, 312, 313, 314, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 327, 329, 330, 333, 339, 340, 341, 343, 344, 349

Favela, favelas – 93, 98, 103, 196, 287, 335, 336,

Federação Latino Americana dos Familiares de Desaparecidos, Fedefam – 320 Federação Nacional dos Jornalistas, Fenaj – 213, 215

Felipe Santa Cruz - 174

Fernando Henrique Cardoso, FHC - 96, 239, 240, 323, 347,

Figueiredo [João Baptista de Oliveira Figueiredo] – 35, 36, 125, 126, 140, 316, Flavio de Carvalho Molina – 324

Força Sindical - 185, 211

Forças Armadas, FAA – 6, 29, 36, 38, 47, 57, 76, 77, 78, 95, 96, 98, 105, 111, 112, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 129, 132, 134, 136, 141, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 278, 283, 284, 303, 352

Fórum Social Mundial, FSM - 48, 49

Francisco Julião [Francisco Julião Arruda de Paula] - 201, 263

Frederico Eduardo Mayr – 324

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Faperj – 192, 193, 235, 248, 249, 287

Fundo Monetário Internacional, FMI - 300, 347

G

Geisel [Ernesto Beckmann Geisel] – 35, 36, 75, 119, 124, 125, 126, 127, 313 Gênero – 184, 352

Golbery [general Golbery do Couto e Silva] - 35, 36

Golpe – 6, 27, 30, 45, 60, 82, 83, 96, 114, 115, 120, 122, 124, 130, 139, 184, 188, 189, 190, 191, 195, 199, 202, 203, 204, 206, 208, 213, 218, 219, 235, 236, 238, 240, 241, 249, 250, 251, 252, 253, 261, 263, 264, 265, 270, 271, 272, 284, 299, 344, 347, 349

Goulart; Jango [João Belchior Marques Goulart] – 77, 83, 116, 119, 121, 199, 200, 201, 202, 205, 241, 272

Greenhalgh [Luiz Eduardo Greenhalgh] - 314, 321

Grupo de Trabalho de Perus, GTP - 340, 349

Grupo Tático Armado, GTA - 300, 301

Grupo Tortura Nunca Mais, GTNM - 38, 40, 187, 305, 306

GT Trabalhadores - 184, 185, 186, 187, 190, 211, 216, 217, 218

Guerra Fria - 29, 31, 32, 111, 139, 146, 199

Guerrilha do Araguaia - 13, 129, 157, 247, 282, 312,

Η

Hélcio Pereira Fortes - 302

Hélio Ibiapina [coronel Hélio Ibiapina Lima] - 123, 131

História, histórias – 5, 11, 18, 27, 37, 38, 41, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 76, 82, 94, 111, 118, 134, 141, 166, 169, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 196, 209, 225, 226, 230, 232, 237, 240, 241, 242, 243, 250, 255, 270, 271, 272, 276, 282, 289, 295, 299, 306, 309, 324, 326, 327, 328, 329, 335, 342, 350, 351, 352, 353, 354

Humanitária, humanitário – 18, 294

I

Ideologia, ideologias - 19, 264

Igreja, igrejas – 117, 184, 205, 217, 302, 311, 317, 320, 334

Igualdade - 19, 20, 21

III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, III CBAS – 335

Ilma Maria Horsth Teixeira – 299

Indígena, indígenas – 34, 98, 99, 174, 182, 184, 196, 217, 235, 243, 244, 245, 246, 328, 343, 344

Informação – 12, 27, 30, 35, 37, 41, 51, 53, 56, 70, 79, 84, 85, 95, 105, 109, 117, 125, 133, 135, 136, 157, 174, 178, 183, 190, 193, 203, 225, 228, 229, 231, 278, 280, 291, 305, 309, 314, 315, 316, 319, 321, 324, 338, 351, 352 Inquérito Policial Militar, IPM, Inquéritos Policiais Militares, IPMs – 39,

Instituto Brasileiro de Ação Democrática, Ibad - 119, 120, 280

Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Iesp-Uerj – 261, 351, 354

Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais, Ipes - 280

42, 77, 78, 120, 250, 251, 254

Instituto Médico Legal, IML - 322, 326, 333, 338

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra - 238

Instituto Superior de Estudos Brasileiros, Iseb - 263, 266, 272

Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, Intersindical – 185

Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisa, IIEP – 187, 216, 218 Intervenções sindicais – 202, 203, 206, 207, 208, 212, 217, 218 Irmã Zuleide Porto – 334

J

Jânio Quadros [Jânio da Silva Quadros] – 199

Joaquim Câmara Ferreira – 302

Judiciário – 27, 34, 42, 79, 154, 192, 229, 247, 294, 295, 321, 341

Juscelino Kubitschek [Juscelino Kubitschek de Oliveira] – 289

Justiça – 17, 18, 34, 47, 55, 75, 78, 80, 81, 87, 88, 89, 94, 97, 121, 146, 147, 149, 150, 153, 157, 165, 166, 171, 172, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 191, 192, 197, 199, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 229, 239, 244, 248, 255, 262, 266, 267, 276, 277, 279, 280, 281, 284, 286, 288, 291, 293, 294, 295, 320, 321, 322, 327, 329, 334, 339, 340, 341, 348, 349, 350, 352

Justiça de transição, justiça transicional, JT – 6, 12, 13, 17, 18, 45, 47, 48, 58, 60, 61, 70, 75, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 160, 167, 171, 181, 182, 183, 194, 249, 253, 254, 276, 280, 281, 282, 288, 294, 340, 352

Justiça Militar – 41, 42, 206, 303, 305

L

Legislativo – 13, 17, 229, 348, 349

Lei de Acesso à Informação, LAI – 28, 45, 52, 57, 67, 75, 77, 95, 194

Lei de Segurança Nacional, LSN - 102, 209, 305,

Lei Maria da Penha – 345

LGBT - 6, 98

Liberdade – 12, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 78, 125, 200, 209, 272, 293, 306, 309, 327, 342,

Liga Camponesa – 201, 202, 221, 222, 263, 273, 334, 344,

Linha dura, linhas duras – 78, 87, 91, 120, 121, 123, 126, 132, 134, 139, 140

Lugares de memória – 196, 288

Luiz Antônio Fleury Filho – 339

Luiz José da Cunha - 324, 325

Luíza Erundina [Luiza Erundina de Sousa] – 324

Lula [Luís Inácio Lula da Silva] – 49, 51, 94, 96, 158, 165, 240, 320, 330, 335, 342, 343, 346, 347

Luta armada - 98, 196, 246, 278, 299, 300, 343

Lyndolfo Silva – 201

M

Maluf [Paulo Salim Maluf] - 325

Manoel Fiel Filho - 124

Marighella [Carlos Marighella] – 299

Marinha - 109, 110, 112, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232

Médici [Emílio Garrastazu Médici] – 35, 81, 91, 116, 117, 119, 121, 132, 137, 138, 312,

Memória – 17, 18, 27, 41, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 75, 94, 96, 97, 110, 123, 145, 152, 157, 160, 165, 166, 171, 173, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 225, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 239, 240, 242, 244, 248, 254, 255, 262, 266, 267, 268, 270, 271, 276, 279, 280, 281, 286, 294, 306, 333, 339, 340, 344, 349

Memórias Reveladas – 5, 7, 11, 12, 13, 17, 18, 23, 24, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 77, 93, 95, 181, 183, 191, 230, 250, 261, 308, 352, 353, 354

Metalúrgicos - 200, 208, 240, 336

Militar – 13, 28, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 59, 60, 61, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 98, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 157, 158, 174, 190, 191, 192, 195, 196, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 217, 219, 225, 227, 229, 231, 232, 235, 240, 261, 264, 269, 270, 271, 275, 276, 277, 280, 284, 299, 300, 302, 306, 316, 329, 334, 335, 336, 337, 339, 342, 344, 349, 352

Fundo de Inteligência Militar (*Military Intelligence Unit*) – 109, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 135, 138

Ministério da Defesa – 53, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 352,

Ministério da Justiça - 28, 29, 52, 57, 59, 97, 110, 157 165, 166, 210, 229, 231

Ministério das Minas e Energia – 231

Ministério do Desenvolvimento Agrário - 240

Ministério do Trabalho - 201, 202, 203, 204, 207, 208, 217, 218, 237

Ministério Público Federal, MPF - 190, 195, 268, 291, 294, 324

Mortos e desaparecidos – 11, 13, 17, 96, 97, 101, 157, 158, 159, 166, 184, 187, 189, 191, 210, 212, 213, 219, 230, 241, 275, 276, 277, 290, 291, 309, 324, 333, 343

Movimento Camponês Popular, MCP – 243

Movimento de Mulheres Camponesas, MMC - 243

Movimento dos Agricultores Sem Terra, Master - 201

Movimento dos Atingidos por Barragens, MAB – 243

Movimento dos Pequenos Agricultores, MPA - 240, 241, 243

Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, MST - 236, 238, 242, 243

Movimento Feminino pela Anistia, MFA – 302, 313, 314

Movimento Negro Unificado, MNU - 100

Movimento Ocupa Dops – 288

Movimento Revolucionário Oito de Outubro, MR8 - 302

Movimentos sociais – 6, 48, 49, 94, 95, 96, 97, 98, 173, 182, 188, 196, 200, 209, 238, 241, 242, 244, 245, 249, 286, 302, 331, 346, 354

Mulher, mulheres – 96, 105, 130, 131, 182, 191, 196, 235, 243, 251, 252, 275, 282, 289, 301, 302, 314, 315, 317, 318, 321, 326, 329, 330, 337, 344

N

Nacionalismo - 264

Nacionalista, nacionalistas - 114, 123, 139, 140, 263

National Security Archives and Records Administration, Nara – 13, 109

Negacionismo – 106, 333

Negro; negros – 6, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 182, 191, 196, 235, 287, 320, 328, 329

Nelson Jobim [Nelson Azevedo Jobim] – 348

Nilmário Miranda - 49, 322

Nova Central Sindical de Trabalhadores, NCST - 185, 211

Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural, Nead - 240

0

Ocultação de cadáver – 225, 244, 281, 282 Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, OABs – 41, 53, 157, 174, 306, 340, 341 Organização das Nações Unidas, ONU – 47, 149, 150, 281, 282, 352

Orlando Geisel [general Orlando Beckmann Geisel] - 115, 132, 138

P

Participação – 19, 20, 21, 22, 31, 32, 47, 49, 52, 60, 96, 123, 141, 184, 185, 188, 190, 206, 212, 218, 219, 235, 246, 249, 281, 287, 335, 336, 337, 339, 344, 348

Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, PCBR – 195, 302

Partido Comunista Brasileiro, PCB – 129, 130, 195, 231, 251, 253, 299

Partido dos Trabalhadores, PT – 52, 94, 96, 158, 277, 279, 335, 338, 339, 346, 347

Partido Socialismo e Liberdade, Psol - 340, 346

Partido Socialista Brasileiro, PSB - 201

Partido Trabalhista Brasileiro, PTB - 201

Passado – 5, 6, 18, 22, 23, 47, 54, 55, 61, 69, 75, 76, 97, 98, 106, 123, 126, 157, 160, 161, 170, 173, 174, 182, 183, 185, 186, 188, 190, 192, 195, 197, 225, 242, 255, 256, 350

Pastoral Indígena da Igreja Católica - 344

Patrimônio - 45, 51, 61, 67, 183, 193

Paulo Malhães [tenente-coronel Paulo Malhães] - 278, 287

Paulo Vannuchi [Paulo de Tarso Vannuchi] - 49, 50

Pedro Teixeira [João Pedro Teixeira] - 344

Pelegos - 189, 197

Periferia, periferias – 98, 103, 196, 252, 335, 336

Plano Nacional de Direitos Humanos 3, PNDH 3 - 165, 210

Polícia Civil - 39, 40, 58

Polícia Militar - 58, 300, 330

Polícia política - 66, 67, 68, 97, 104

Política Nacional de Arquivos – 65, 67, 69

População negra - 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 106

Preservação - 51, 54, 55, 67, 68, 110, 171, 177, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 190, 193, 210, 218, 270, 302

Programa Especial de Combate à Esquistossomose, Pece – 315

R

Racismo - 93, 97, 100, 101, 102, 105

Reconciliação - 47, 65, 161, 167, 183, 192, 210, 225, 293, 330, 340

Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias – 261, 262, 266, 268, 269

Redemocratização - 58, 69, 75, 126, 302, 306, 337, 338, 343, 345,

Regime militar – 6, 33, 34, 41, 46, 48, 60, 61, 68, 70, 96, 97, 133, 167, 170, 190, 191, 199, 206, 208, 209, 210, 227, 237, 250, 252, 262, 268, 300, 302, 303, 334, 339, 341, 344, 348, 352, 353

Relações Internacionais - 110, 145, 146, 148, 352,

Reparação – 17, 18, 59, 94, 97, 148, 149, 162, 181, 182, 187, 190, 192, 195, 196, 197, 199, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 215, 216, 218, 219, 244, 255, 262, 266, 267, 270, 271, 272, 277, 279, 280, 294, 328, 344,

Representação - 20, 76, 81, 139, 169, 243

Repressão – 11, 17, 18, 23, 24, 28, 31, 34, 42, 46, 47, 49, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 75, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 115, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 141, 157, 170, 181, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 202, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 229, 231, 235, 236, 238, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 261, 262, 263, 265, 266, 271, 286, 302, 303, 312, 314, 316, 323, 330, 339, 344, 348, 353

Resistência, resistências – 6, 13, 17, 23, 24, 33, 47, 54, 97, 100, 102, 103, 106, 125, 128(rd), 161, 171, 181, 188, 193, 196, 209, 217(rd), 235, 236, 239, 240, 241(rd), 246, 248, 252, 254, 255, 261, 271, 275, 297, 299, 300, 306, 315, 334, 335, 336, 338, 340, 345

Rômulo Noronha de Albuquerque - 299

Rosa Cardoso [Rosa Maria Cardoso da Cunha] – 13, 187, 211, 216, 217, 275, 276, 287

Rubens Paiva [Rubens Beyrodt Paiva] – 52, 59, 128, 278

Ruy de Castro – 125, 134, 135

S

Secretaria Especial de Direitos Humanos, SEDH, SDH – 40, 47, 49, 50, 183, 225, 229

Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, SEPIR – 96

Serviço Nacional de Informações, SNI – 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 50, 53, 57, 66, 87, 94, 96, 99, 100, 105,126, 129, 140, 231, 254

Sindical, sindicato, sindicatos – 49, 87, 158, 184, 185, 186, 190, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 237, 239, 248, 262, 266, 267, 271, 285, 336, 338, 340, 342

Sindicato dos Arrumadores de Cabo Frio - 204

Sindicato dos Bancários de Brasília - 214, 215

Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade [Sindicato dos Metalúrgicos de Rio Piracicaba] – 206

Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo – 335

Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos - 215

Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda - 206, 207

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Andes-SN – 213

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário, Sinpaf – 243

Sistema de Informações do Arquivo Nacional, Sian - 66, 193

Sistema Nacional de Informações e Contrainformação, Sisni – 29, 34, 35, 53, 58, 94

Soberania - 19, 110, 348

Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco [Liga Camponesa da Galileia] – 201

Sociedade civil – 17, 21, 30, 31, 32, 45, 48, 61, 65, 66, 68, 87, 98, 100, 165, 197, 211, 217, 225, 269, 288, 323, 337, 347, 348, 349

Stuart Angel [Stuart Angel Jones] - 128

Subcomissão Memória, Verdade e Justiça da Câmara dos Deputados – 344 Subcomissões Gerais de Investigações, SCGI – 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89 Subversão – 77, 84, 123, 128, 130, 131, 132

Superior Tribunal Militar, STM - 41

Supremo Tribunal Federal, STF - 41, 157, 318, 327, 341

Susana Lisbôa – 323

Sylvio Frota [general Sílvio Couto Coelho da Frota] – 35, 125

T

Temer [Michel Miguel Elias Temer Lulia] – 181, 218, 278, 347

Teologia da Libertação – 334

Testemunho, testemunhos – 12, 34, 40, 100, 111, 136, 161, 169, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 285

Therezinha Zerbini [Therezinha de Godoy Zerbini] – 313, 337

Tortura – 5, 33, 46, 75, 96, 128, 131, 147, 157, 173, 174, 192, 193, 207, 227, 244, 266, 268, 276, 278, 281, 282, 283, 285, 302, 303, 306, 309, 314, 320, 341, 353

Trabalhadores – 5, 6, 60, 98, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214,

215, 216, 217, 218, 219, 235, 236, 237, 239, 240, 242, 243, 246, 249, 252, 254, 262, 281, 289, 306, 334, 335, 336, 337, 344

Tribunal de exceção – 75, 77, 78

Tribunal Europeu de Direitos Humanos – 12

Tribunal Penal Internacional, TPI – 145, 149, 151, 152

U

União dos Trabalhadores Agrícolas do Brasil, Ultab – 201

União Geral dos Trabalhadores, UGT - 185, 211

União Nacional dos Estudantes, UNE - 263

Unidade de Polícia Pacificadora, UPP - 170, 171

United States Agency for International Development, Usaid - 300

Uruguai - 47, 202

Ustra [coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra] - 36, 46, 174, 276, 341

\mathbf{V}

Vanderlei Caixe - 315

Verdade – 5, 12, 17, 18, 54, 55, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 75, 81, 94, 96, 97, 145, 149, 157, 160, 162, 165, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 206, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 218, 219, 225, 229, 230, 232, 244, 248, 261, 262, 264, 266, 267, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 286, 289, 294, 295, 333, 339, 340, 341, 342, 343, 350,

Via Campesina Brasil – 243

Vigilância - 11, 23, 28, 53, 97, 110, 151, 312,

Violação de direitos, violações de direitos – 11, 29, 42, 45, 46, 47, 61, 65, 69, 76, 95, 97, 98, 100, 103, 105, 150, 151, 152, 160, 172, 184, 192, 207, 210, 216, 217, 225, 226, 227, 235, 236, 241, 244, 245, 246, 248, 253, 254, 268, 281 Violência, violências – 19, 23, 69, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 126, 128, 133, 146, 147, 157, 160, 161, 162, 166, 169, 170, 171, 173, 174, 182, 191, 210, 219, 236, 237, 238, 241, 243, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 265, 280, 281, 282, 288, 289, 293, 294, 304, 317, 320, 333, 343, 352, 353,

Violência de Estado, violências de Estado, violência do Estado, violência estatal – 12, 93, 98, 106, 129, 131, 141, 157, 159, 161, 162, 170, 173, 197, 294, 343 Vítima, vítimas – 12, 55, 59, 65, 69, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 106, 129, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 161, 169, 173, 174, 182, 184, 188, 197, 209, 210, 211, 219, 226, 228, 229, 240, 246, 254, 264, 268, 276, 277, 278, 279, 282, 283, 284, 285, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 323, 330, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 349

Volkswagen – 190, 335